

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**RELAÇÕES DE PODER NA REGIÃO
FRONTEIRIÇA PLATINA: FAMÍLIA, TRAJETÓRIA
E ATUAÇÃO POLÍTICA DE GASPAR SIVEIRA
MARTINS**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Monica Rossato

**Santa Maria, RS, Brasil
2014**

**RELAÇÕES DE PODER NA REGIÃO FRONTEIRIÇA
PLATINA: FAMÍLIA, TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO POLÍTICA
DE GASPAR SIVEIRA MARTINS**

Monica Rossato

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, Área de Concentração História, Poder e Cultura, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em História**.

Orientador: Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin

**Santa Maria, RS, Brasil
2014**

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Central da UFSM, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Rossato, Monica

Relações de poder na região fronteira platina:
família, trajetória e atuação política de Gaspar Silveira
Martins / Monica Rossato.-2014.
163 f.; 30cm

Orientadora: Maria Medianeira Padoin

Coorientadora: Ana Frega

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de
Pós-Graduação em História, RS, 2014

1. História do Rio Grande do Sul 2. Fronteira 3.
Política I. Padoin, Maria Medianeira II. Frega, Ana III.
Título.

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em História
Mestrado em História**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a Dissertação de Mestrado

**RELAÇÕES DE PODER NA REGIÃO FRONTEIRIÇA PLATINA:
FAMÍLIA, TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO POLÍTICA DE GASPAR
SILVEIRA MARTINS**

elaborada por
Monica Rossato

como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em História

COMISSÃO EXAMINADORA:

Maria Medianeira Padoin, Dra.
(Presidente/Orientadora)

Ana Frega, Dra.
(Co-orientadora)

Eloísa Helena Capovilla da Luz Ramos, Dra. (UNISINOS)

André Átila Fertig, Dr. (UFSM)

Santa Maria, 15 de janeiro de 2014

AGRADECIMENTOS

Ao chegarmos ao fim de mais uma etapa, não podemos deixar o nosso agradecimento e reconhecimento àqueles que, de uma forma ou de outra contribuíram para que esse trabalho fosse concretizado.

Primeiramente, agradeço à Deus por tudo que tenho em minha vida e em especial, pelas oportunidades que tive, de estar com pessoas maravilhosas com quem podemos contar.

Agradeço também à Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin, pelo aceite em orientar este trabalho e por todo este tempo que trabalhamos juntas. Do mesmo modo, agradeço pela sua confiança, sugestões e a autonomia que me foi concedida durante as pesquisas.

Da mesma forma, agradeço à Profa. Ana Frega pelas orientações e acolhida que me foi concedida durante minha Mobilidade Acadêmica, na Universidad de la República, Montevideú/Uruguai.

Agradeço também aos professores Eloisa Capovilla Ramos e André Átila Fertig, por aceitarem fazer parte da banca examinadora.

Agradeço ao Sr. Miguel Frederico do Espírito Santo, presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, que, gentilmente, me permitiu o acesso aos periódicos do Acervo, bem como pela gentileza de agendar uma entrevista com o ex-senador e ex-ministro da Justiça Paulo Brossard.

Gostaria de agradecer muitíssimo a parceria que estabelecemos com o Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, pelas pesquisas realizadas em que resultou na elaboração de um livro sobre Gaspar Silveira Martins, da Série “Perfis Parlamentares”. Meu agradecimento se estende a todos os funcionários do Memorial, e em especial, à Débora, Márcio e Juliana.

Faço um agradecimento também ao Grande Oriente do Rio Grande do Sul (GORGS), nas pessoas do Sr. Edegar Quintana e Petry, que gentilmente contribuíram para a presente pesquisa.

Aos queridos amigos Bruna, Diosen, Marciane, Fábio, Cristina, Vilmor, Ivone, Hermes, Jaque, Leila, pelo apoio e solidariedade em todos os momentos. Agradeço pelos maravilhosos momentos de descontração, pelo respeito e carinho de todos e de cada um em especial.

Agradeço ao Victor, meu marido, companheiro e amigo de todas as horas, que sempre esteve ao meu lado, por sua paciência, carinho, dedicação e auxílio. Agradeço por ter me dado força e ânimo principalmente nos momentos em que me sentia cansada, e por suas palavras que me tranquilizavam nos momentos em que me sentia mais frágil.

Agradeço aos meus pais José e Odete, e meus irmãos Rodrigo e Vitor, por terem sempre acreditado em mim e por estarem sempre ao meu lado. Agradeço pelos seus ensinamentos, valores, e a percepção da importância do estudo na minha vida.

Ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria e à secretaria do Programa, na pessoa da Angélica.

A FAPERGS/CAPES, pela concessão da bolsa de estudos.

RESUMO

Defesa de Dissertação
Programa de Pós-Graduação em História
Universidade Federal de Santa Maria

RELAÇÕES DE PODER NA REGIÃO FRONTEIRIÇA PLATINA: FAMÍLIA, TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO POLÍTICA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS

AUTORA: Monica Rossato

ORIENTADOR: Maria Medianeira Padoin

Data e Local da Defesa: 15 de janeiro de 2014, Santa Maria.

A presente dissertação “Relações de poder na região fronteira platina: Família, trajetória e atuação política de Gaspar Silveira Martins” foi desenvolvida na Linha de Pesquisa “Integração, Política e Fronteira”, no Mestrado em História do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria, com auxílio de bolsa FAPERGS/CAPES. O objetivo desta dissertação foi investigar como a trajetória política de Gaspar Silveira Martins foi construída no Império brasileiro, entre 1862 a 1889, período em que o mesmo ocupou altos cargos políticos, como os de Deputado Provincial e Geral, Ministro, Senador e Presidente de Província. Para isso, investigamos a organização das famílias Silveira e Martins na região fronteira platina, demonstrando como essa família se notabilizou como elite a partir das propriedades, matrimônios, heranças, cargos políticos e inserção local. Percebemos que a origem familiar e os vínculos sociais de Gaspar Silveira Martins e de sua família possibilitaram que ele migrasse da região fronteira platina em direção à sede da Corte imperial. Nesse sentido, os estudos realizados em Pelotas (Província do Rio Grande do Sul), Rio de Janeiro e em Academias de Direito de Olinda e São Paulo, assim como o matrimônio e apadrinhamentos, a participação na maçonaria e atuação política no Partido Liberal foram analisados aqui como indícios para entender como sua trajetória política foi construída. Trabalhamos na perspectiva da história política utilizando-nos de fontes como inventários, testamentos, registros de batismo e matrimônio, correspondências, processos judiciais, periódicos, entre outros, para observar a participação e inserção de Silveira Martins e sua família na região fronteira platina e no centro do poder Imperial. Dessa forma, esse trabalho demonstra o quão dinâmica foram as relações sociais na trajetória política de Gaspar Silveira Martins, permitindo à ele ascender à espaços sociais mais amplos e se tornar um representante local/regional junto à Corte. Assim, observamos que sua história pessoal, vinculada à região fronteira platina, foi utilizada como instrumento de discurso sobre o que é ser nacional ou estrangeiro.

Palavras-chave: Fronteira. Política. Família.

ABSTRACT

Dissertation Defence
History Postgraduation Program
Federal University of Santa Maria

RELATIONS OF POWER IN PLATINA BORDERING REGION: FAMILY, TRAJECTORY AND POLITIC ACTIONS OF GASPAR SILVEIRA MARTINS

AUTHOR: Monica Rossato

ORIENTATION: Maria Medianeira Padoin

Date and place of defense: January 15, 2014, Santa Maria.

The present dissertation “Relations of power in Platina Bordering Region: Family, trajectory and politic actions of Gaspar Silveira Martins” was developed on line of research of “Integration, Politic and Border” on History Masterdegree of Post graduation Program of University Federal of Santa Maria with help of scholarship FAPERGS/CAPES. The objective of this dissertation was investigate how the politic trajectory of Gaspar Silveira Martins was build on Brazilian empire, between 1862 to 1889, period that these me occupy high politic posts, as the provincial deputy and General, Minister, Senator and President of Province. For this, we investigate the organization of families Silveira and Martins in Platina Bordering region. Demonstrating how this family distinguish itself as elit from proprieties, matrimones, inheritances, politic posts and local insertation. We perceive that familiar origin and social links of Gaspar Silveira Martins and his family allowing that he migrate from Platina bordering region straight at the imperial court headquarter in this sense, the studies achieved in Pelotas (Province of Rio Grande do Sul), Rio de Janeiro and in law Academies of Olinda and São Paulo such as the matrimony and sponsoring. The participation on flee masonry and the politic actuation on liberal party were analyzed here like indicium to understand how his politic trajectory was build. We work on perspective of politic history we utilize source like inventories, testaments, baptism and matrimony register, correspondences, judicial process, periodic, between others, for to observe the participation and insertion of Silveira Martins and his family in Platina bordering region and on center of Imperial power. Of that way, this work shows as dynamic were the social relations on politic trajectory of Gaspar Silveira Martins allowing him to ascend to social places more ample and become a local and regional representative together the court. So, we observe that his personal history, linked at platina bordering region, was utilized as speech tool about what is to be national or foreigner.

Key-Word: border. politic. family

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Certidão de Batismo de Gaspar Silveira Martins.....	31
Figura 2 – Tratados de Madri (1750) e de Santo Idefonso (1778).....	35
Figura 3 – Guardas e Acampamentos militares espanhóis na fronteira entre 1790-1810.....	36
Figura 4 – Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul em 1809 com suas quatro vilas.....	38
Figura 5 – Plano topográfico da estância Mazangano.....	44
Figura 6 – Plano da estância Rincão dos Pereyra.....	45
Figura 7 – Campos pertencentes a Estância do Serro.....	51
Figura 8 - Campos pertencentes a Fazenda Carpintaria.....	58
Figura 9 - Registro de matrícula de Gaspar Silveira Martins na Faculdade de Direito de Olinda.....	75
Figura 10 – Registro do matrimônio de Gaspar Silveira Martins e Adelaide Augusta de Freitas Coutinho.....	77
Figura 11 – Silveira Martins como grão-mestre da Maçonaria.....	89
Figura 12 – Silveira Martins como grão mestre da maçonaria na capa do folheto <i>A Ordem Maçônica</i>	90
Figura 13 – Quadro em homenagem a Gaspar Silveira Martins, inaugurado em 1920, na Loja Amizade, de Bagé.....	90

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A – Árvore Genealógica de Gaspar Silveira Martins (famílias Silveira e Martins).....	163
--	-----

SUMÁRIO

RESUMO	7
ABSTRACT	8
LISTA DE FIGURAS	9
LISTA DE ANEXOS.....	10
INTRODUÇÃO	12
1 FAMÍLIA, ELITES E FRONTEIRA: A FAMÍLIA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS.....	25
1.1 Apontamentos sobre a relação entre fronteira, família e poder.....	26
1.2 As Famílias <i>Silveira</i> e <i>Martins</i> na região fronteira platina	31
1.2.1: O contexto das disputas fronteiriças e a expansão da família <i>Silveira</i> e <i>Martins</i> em direção à fronteira platina.	35
1.2.2 As estâncias, relações sociais e inserção local da família <i>Silveira</i> e <i>Martins</i> na região fronteira platina.....	43
2 DA REGIÃO FRONTEIRIÇA PLATINA AO CENTRO DO IMPÉRIO: ASCENSÃO POLÍTICA DO “FARROUPILHA” GASPAR SILVEIRA MARTINS	64
2.1 O processo de inserção de Silveira Martins junto ao centro político da Corte: educação, matrimônios, apadrinhamentos, relações políticas e maçonaria.....	66
2.2 “... <i>não se pode ser ministro sem ser incomodado</i> ”: as articulações político-partidárias de Gaspar Silveira Martins no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul.....	92
3 ATUAÇÃO POLÍTICA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS NO IMPÉRIO BRASILEIRO: MEDIADOR ENTRE O PODER LOCAL E NACIONAL E ARTICULADOR DA REGIÃO FRONTEIRIÇA PLATINA	108
3.1 Atuação política de Gaspar Silveira Martins: idéias e projetos apresentados e discutidos na Assembleia Provincial, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.....	109
CONCLUSÃO.....	147
REFERÊNCIAS	153
ANEXOS	163

INTRODUÇÃO

“Descansa em paz, Demosthenes dos pampas!”¹. Essa expressão foi pronunciada por José do Patrocínio em 1901, na ocasião do falecimento de Gaspar Silveira Martins, político fronteiriço do sul do Brasil que ocupou altos cargos do Império e que representou a participação de uma elite provincial junto ao Estado Nacional brasileiro. Mais do que isso, Silveira Martins levou à representatividade nacional a região fronteiriça platina², espaço onde ele e sua família estiveram integrados. Gaspar Silveira Martins nasceu na fazenda “Asseguá”³ e foi batizado na Paróquia de Nossa Senhora del Pilar e São Rafael de “Serro Largo”, Estado Oriental do Uruguai, no ano de 1835⁴. Ele era natural de uma zona de fronteira, formada por territórios uruguaio e brasileiro, oriundo de uma família de estancieiros brasileiros.

Inicialmente, apresentamos um rápido perfil biográfico do personagem central deste trabalho. Gaspar Silveira Martins realizou seus estudos secundários em Pelotas, Rio Grande do Sul e cursos preparatórios para as Academias do Império, no Colégio Victório, Rio de Janeiro. Em 1851 matriculou-se no Curso Jurídico de Olinda (Pernambuco), transferindo o curso para a Academia Jurídica de São Paulo, onde formou-se Bacharel em Direito em 1856. Nesse mesmo ano, casou-se com Adelaide Augusta de Freitas Coutinho. Em seguida, exerceu a advocacia no Rio de Janeiro, no escritório de seu sogro, o Dr. José Julio de Freitas Coutinho. De 1860 a 1864 atuou como Juiz Municipal no Rio de Janeiro. Nas eleições para a Assembléia do Rio Grande do Sul foi eleito Deputado Provincial pelo Partido Liberal

¹ Parte de uma citação realizada por José do Patrocínio apud José Julio Silveira Martins (1929, p. 5) na ocasião da morte de Gaspar Silveira Martins em 1901.

² Neste trabalho, utilizamos os conceitos de *região fronteiriça platina*, *espaço fronteiriço platino*, *fronteira platina* ou região de fronteira e *zona de fronteira*. A *região fronteiriça platina* é entendida aqui como uma região maior que a *zona de fronteira*, que abrange o sul do Brasil (Rio Grande do Sul), Uruguai e as Províncias do Litoral da Argentina. O conceito de região fronteiriça platina é pensado aqui, quando nos referimos às relações que envolveram a trajetória de Gaspar Silveira Martins e sua família, como as relações econômicas, políticas, sociais, entre outras, que ultrapassaram a *zona de fronteira*, pois foram relações construídas no Uruguai, Argentina e na Província do Rio Grande do Sul. O conceito de *espaço fronteiriço platino* é pensado como uma região de aproximação, disputa, interesses, articulação, integração e circulação de homens, gado, mercadorias, idéias, projetos políticos, entre outros, conforme Padoin (2001, p. 60). A *zona de fronteira* é entendida por nós como uma região territorial próxima ao limite político entre os Estados Nacionais Uruguaio e Brasileiro. Utilizamos *zona de fronteira* para nos referirmos ao local onde as famílias Silveira e Martins estavam estabelecidas e onde Gaspar Silveira Martins nasceu.

³ Na presente dissertação, optamos pela utilização da ortografia “Serro Largo”, conforme documentação de época, ao invés de Cerro Largo. Optamos também por manter a formatação “Asseguá”, ao invés de Aceguá, conforme aparece nos documento de época.

⁴ Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, nº 200, maço 10, estante 28. 2º Cartório de Orfãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERs), Porto Alegre, RS; Certidão de Batismo de Gaspar Silveira Martins. Documento encontrado na Câmara de Vereadores do Município de Silveira Martins, RS, Brasil.

Histórico assumindo o cargo em 1862. Em 1872 ele assumiu como Deputado Geral na Câmara dos Deputados, e permaneceu até 1879. Foi Ministro da Fazenda do Império em 1878, e entre 1880 a 1889 atuou como Senador. Em 1889 foi empossado à Presidência da Província do Rio Grande do Sul.

Com a proclamação da República e o fim do Império em 1889, por um decreto do governo republicano, Silveira Martins foi exilado na Europa, onde permaneceu até 1891. Em 1892, com o seu retorno ao Rio Grande do Sul, ex-liberais e dissidentes republicanos organizaram o Partido Federalista (PF), em Congresso reunido em Bagé, Rio Grande do Sul. As divergências de idéias, projetos e interesses entre o Partido Federalista e o Partido Republicano Rio Grandense (PRR), que estava no poder do estado do Rio Grande do Sul, levaram à Revolução Federalista, entre 1892 a 1895. Silveira Martins participou como um dos chefes do conflito, contra o grupo dos republicanos que tinham por líder Julio de Castilhos. Após o conflito, em 1896 foi organizado um novo Congresso Federalista onde foi defendido a continuidade do Partido Federalista e a oposição a Constituição Federal da República. E, em 1901, Silveira Martins faleceu em Montevidéu, e dezenove anos depois, seus restos mortais foram trazidos ao Rio Grande do Sul e depositados na Igreja Matriz de Bagé⁵.

Nesse sentido, ao descrevermos brevemente o perfil biográfico de Gaspar Silveira Martins, procuramos apresentá-lo como objeto de estudo da presente dissertação que teve por objetivo investigar como a trajetória política de Gaspar Silveira Martins foi construída no Império brasileiro, entre 1862 a 1889, período em que o mesmo ocupou altos cargos políticos, como os de Deputado Provincial e Geral, Ministro, Senador e Presidente de Província.

Nessa investigação, a escolha do personagem Gaspar Silveira Martins não se deu por acaso. Sua trajetória é representativa de uma sociedade na região fronteira platina caracterizada por elementos de integração, disputas, conflitos, relações sociais e de poder. Nesse sentido, observamos que, ao ter nascido em uma zona de fronteira, Gaspar Silveira Martins pode ter dupla cidadania, uruguaia e brasileira, questão que foi utilizada para a construção de discursos políticos sobre a história do Rio Grande do Sul na sua integração ou não com o nacional.

É mister registrar que, a escolha por esta temática é uma decorrência de minha história no Curso de Graduação em História da UFSM, em que fui bolsista de iniciação científica, pela FAPERGS, em projeto que tinha por título “Gaspar Silveira Martins, a imigração e seu

⁵ Após sua morte, o corpo permaneceu em Montevidéu retornando ao Rio Grande do Sul por meio de um decreto presidencial que abria crédito para repatriação dos seus restos mortais (GASPAR Silveira Martins. **Jornal Gaspar Martins**, Santa Maria, 28 de junho de 1920, Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria).

projeto político para o Brasil”, sob orientação da Profa. Dra. Maria Medianeira Padoin. Nesse projeto, investigamos a atuação de Silveira Martins relacionada à imigração. Na sequência, trabalhamos em outro projeto intitulado “O poder local, a república e o federalismo”, desenvolvido de agosto de 2010 a julho de 2011 com bolsa PIBIC/CNPq/UFSM, em que investigamos o projeto federalista de Gaspar Silveira Martins para o Brasil⁶. Sendo assim, a partir da experiência em pesquisa proporcionada pela participação em projetos, apresentações de trabalho em eventos, e da pesquisa documental e bibliográfica realizada em arquivos de Montevidéu, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Santa Maria, desenvolvemos o presente trabalho na Linha de Pesquisa “Integração, Política e Fronteira” do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Santa Maria, com auxílio de bolsa FAPERGS/CAPES⁷.

A partir das pesquisas, destacamos algumas questões/problemas que envolveram a trajetória de Silveira Martins. Em relação a historiografia e trabalhos biográficos, alguns aspectos da trajetória de Gaspar Silveira Martins, por apresentar uma duplicidade dos vínculos sociais que o integravam ao Uruguai e ao Brasil foi, muitas vezes, silenciada por trabalhos preocupados em reconstruir sua história e memória como representativa da integração de uma história da província e do estado do Rio Grande do Sul marcada pelo nacionalismo brasileiro e, afastando assim, a visão da relação da fronteira e dos fronteiriços ao separatismo. Da mesma forma, no Império, “a associação do nome de Gaspar Silveira Martins com os farroupilhas de 1835 é nota constante nos discursos políticos e especialmente na imprensa” (FÉLIX, 1995, p. 14) vinculando-o ao movimento republicano, federalista e separatista da Revolução. No pós 1889, seu nome foi associado à Monarquia, especialmente pelos seus críticos do Partido Republicano Rio-Grandense-PRR ao sistema Monárquico, pois Silveira Martins era um liberal e defensor do parlamentarismo.

Segundo Sandra Pesavento (1993, p. 385) “resgatando a memória, inventando o passado e atribuindo-lhe um significado, historiadores podem se constituir em artífices da construção de uma identidade, nacional ou regional”. Nesse sentido, observamos que as

⁶ Os resultados deste projeto ganharam prêmio de “Destaque XXIII Salão de Iniciação Científica” do XXIII Salão de Iniciação Científica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em 2011.

⁷ Durante as pesquisas desta dissertação, tivemos a oportunidade de participar de uma Mobilidade Acadêmica pela Associação das Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM) na Universidad de la República sob orientação da Profa. Ana Frega (UDELAR), onde pudemos realizar pesquisas nos arquivos de Montevidéu. Em 2013, realizamos um trabalho conjunto com o Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para a elaboração de um livro da Série Perfis Parlamentares Gaúchos, que teve por tema Gaspar Silveira Martins. O livro está disponível para download e em breve estará impresso: PADOIN, Maria Medianeira; ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins: perfil biográfico, discursos e atuação política na Assembléia Provincial**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do RS, 2013. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/memorial/LinkClick.aspx?fileticket=NnrIEuzsNLC%3d&tabid=3454>.> Acesso em 22 dez 2013.

biografias escritas sobre a vida de Silveira Martins são exemplos do processo de construção de uma identidade brasileira a partir da década de 1930, que procuravam resgatar uma memória de Silveira Martins imbuído em uma identidade nacional brasileira.

Para isso, elencamos alguns estudos e observando como eles analisam a trajetória política de Gaspar Silveira Martins, no Império Brasileiro. Percebemos em alguns trabalhos historiográficos, a ênfase na atuação política individual de Gaspar Silveira Martins, no interior do Partido Liberal. Observamos isso, em informações trazidas por alguns dos autores, como por exemplo, Joseph Love (1975, p. 25) ao considerar que Gaspar Silveira Martins “passou a ser o cabeça incontestável do Partido Liberal gaúcho, com a morte de Osório”. O autor Sérgio da Costa Franco (1988, p. 24), interpretou que o Partido Liberal predominava no contexto político a partir dos últimos anos da década de 1860, sendo essa “agremiação tradicionalmente forte na Província, robustecida pelo comando único e decisivo de um líder excepcional: Gaspar da Silveira Martins”. Para Helga Piccolo (1992, p.70) “A força política do Partido Liberal cresceu na oposição, e foi na oposição que se firmou uma liderança autocrática a de Gaspar Silveira Martins que moldou o partido à sua imagem na década de 70”. Em trabalho mais recente, Doratioto (2008) também afirmou que no Rio Grande do Sul, com a morte do general Osório, Silveira Martins pode controlar o Partido Liberal.

Em outra perspectiva, alguns estudos partiram da análise dos discursos políticos pronunciados por Silveira Martins na investigação das suas idéias, projetos e pensamento político. A dissertação de mestrado em Direito de Milena Cardoso Costa (2001)⁸ investigou as idéias constitucionais de Gaspar Silveira Martins, através de seu pensamento político sobre o regime político e a forma de governo. A autora distinguiu três fases do político: liberal radical, liberal conservador, e a de chefe revolucionário na República, como chefe civil da Revolução Federalista. Para a autora, em todas as etapas, Gaspar foi sempre um liberal, isto é, individualista. A liberdade dos cidadãos era um dos seus princípios supremos junto com a prosperidade da Pátria.

Em seu artigo, Nadir D. Mendonça (2006)⁹ deu enfoque a relação do pensamento de Gaspar Silveira Martins com os fundamentos das idéias liberais da época, em seus pronunciamentos no Senado do Império brasileiro, entre 1880 a 1889. A autora verificou que as idéias que circulavam na Europa eram incorporadas ao pensamento liberal brasileiro e de Silveira Martins, a partir das suas defesas em relação a liberdade individual, a representação

⁸ COSTA, Milena Cardoso. **Idéias Constitucionais de Gaspar Silveira Martins**. Dissertação (Mestrado em Direito Público) – UFRGS, Porto Alegre, 2001.

⁹ MENDONÇA, Nadir. O pensamento político de Gaspar Silveira Martins. **Conhecimento Interativo**, São José dos Pinhais, PR, v. 2, n. 2, p. 77-90, jul./dez, 2006.

política pelo alargamento do voto, a separação entre Estado e Igreja, princípios defendidos por Silveira Martins e que eram também os pilares do liberalismo. Assim como, a posição de Silveira Martins no Senado mostrou-se “consoante os interesses da categoria social que representava, grande proprietário rural” (MENDONÇA, 2006, p. 85), principalmente no que se refere a substituição da mão-de-obra escrava por imigrantes europeus.

Ao mesmo tempo, a relação de Silveira Martins com a região fronteira platina merece reflexões mais aprofundadas, principalmente no que se refere a sua família em território fronteiriço. Alguns trabalhos historiográficos e biográficos apresentaram certa dúvida no local de nascimento de Silveira Martins, muitas vezes, sem considerar a realidade histórica, política, territorial e legal de então. Ao mencionarem que Silveira Martins nasceu em zona de fronteira entre Brasil e Uruguai e ao tratarem dos seus vínculos, consideram apenas a parte brasileira dessa fronteira, silenciando no que tange, seus vínculos com a parte uruguaia. Assim, Joseph Love (1975) e Reckziegel (2007) consideraram que Silveira Martins nasceu no município de Bagé, na zona de fronteira com o Uruguai. Já Loiva Otelo Félix (1995, p. 13) considerou que Silveira Martins foi uruguaio de nascimento e que “tornou-se brasileiro pela ambigüidade da vida fronteiriça onde as propriedades familiares e as questões políticas dos dois países se interpenetravam”.

Em relação às biografias escritas sobre Silveira Martins, José Julio Martins (1929)¹⁰, Paulino Jacques (s/d)¹¹ e Newton Alvin (1985)¹² mencionaram que Gaspar Silveira Martins nasceu na serra do “Asseguá” no município de Bagé, Rio Grande do Sul. Para o autor João Neves (1938, p. 14)¹³ “Silveira Martins nasceu na estância rio-grandense, em plena serra do Asseguá, a dois passos do território uruguaio. Osvaldo Orico (1935, p. 30)¹⁴ considerou que Silveira Martins nasceu na fazenda “Asseguá” “em território que pertenceu a antiga Província Cisplatina”, ou seja, em território que havia sido anexado ao Brasil, em 1821. Para Pedro Lafayette (s/d)¹⁵ Silveira Martins nasceu na Serra do “Asseguá”, em Bagé, na fronteira do Brasil com a República Oriental.

Além disso, há uma questão sobre a atuação política de Silveira Martins que ainda não foi investigada pelos historiadores. Nas suas pesquisas sobre a elite política da Província do

¹⁰ MARTINS, José Júlio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929.

¹¹ JACQUES, Paulino. **Gaspar Silveira Martins: o condestável da democracia brasileira**. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, S/d.

¹² ALVIN, Newton. **Silveira Martins**. Porto Alegre: Tchê!, 1985.

¹³ NEVES, João. **Dois perfis: Silveira Martins e Coelho Neto**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1938.

¹⁴ ORICO, Osvaldo. **Silveira Martins e sua época**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1935.

¹⁵ LAFAYETE, Pedro. **Três perfis: Saldanha da Gama, Barão de Penedo e Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Clássica Brasileira, S/d.

Rio Grande do Sul, Jonas M. Vargas (2007)¹⁶, quando demonstrou que a base eleitoral do Partido Liberal não incluiu apenas o grupo de estancieiros-charqueadores¹⁷, sugeriu uma investigação sobre os vínculos de Silveira Martins, como membro do Partido Liberal, com o grupo de comerciantes da Província do Rio Grande do Sul.

Sobre essa questão, em trabalho anterior, Sergio da Costa Franco (1983)¹⁸ investigou a história da Associação Comercial de Porto Alegre e a participação de Silveira Martins para a decretação da tarifa especial ao comércio da Província, atuação que rendeu ao político a colocação de uma fotografia sua na sala de reuniões da Associação e o recebimento de uma quantia em dinheiro pelos auxílios prestados¹⁹. Assim, também Souza (2008)²⁰, quando demonstrou as articulações comerciais da Província do Rio Grande do Sul e a fronteira, evidenciou que Silveira Martins atuou para a decretação de uma tarifa especial ao Rio Grande do Sul, a pedido da Associação Comercial de Porto Alegre. Sendo assim, o vínculo de Gaspar Silveira Martins junto aos comerciantes demonstra sua mobilidade nos diferentes espaços sociais durante sua trajetória política, e como Silveira Martins representou as demandas desse grupo no Parlamento Nacional.

A partir deste panorama geral do que a produção histórica traz, da experiência em projetos de Iniciação Científica e da pesquisa documental realizada em arquivos históricos de Santa Maria, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Montevidéu, alguns questionamentos surgiram, considerando que os mesmos orientaram a presente pesquisa e o desenvolvimento dessa dissertação, ou seja: de que forma se construíram as relações sociais e de poder (familiares, econômicas, político-partidárias) de Gaspar Silveira Martins? Quais estratégias mobilizadas nessas relações? Como Gaspar Silveira Martins, nascido em zona de fronteira, construiu sua trajetória política no Império brasileiro? Como Gaspar Silveira Martins se utilizou de sua experiência fronteiriça e que laços manteve com esta região fronteiriça platina? Seus ideais e projetos defendidos enquanto político provincial e nacional representaram interesses específicos de alguns grupos?

A possibilidade que a fronteira proporcionou, em estar em contato com dois territórios de Estados nacionais em construção, permitiu que Silveira Martins e sua família construíssem

¹⁶ VARGAS, Jonas M. **Entre a paróquia e a corte**: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889). Dissertação (Mestrado em História) – UFRGS, Porto Alegre, 2007.

¹⁷ Alguns trabalhos interpretam que os Liberais dominavam a região de economia tradicional pecuária-charqueadora (Pelotas, Piratini e Jaguarão) e mais ao norte, como Trindade e Noll (1991) e Piccolo (1992).

¹⁸ FRANCO, Sergio da Costa. **Porto Alegre e seu comércio**. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 1983.

¹⁹ Informações trazidas pelos autores Franco (1983) e João Julio S. Martins (1929).

²⁰ SOUZA, Suzana Bleil de. Fronteira, Poder Político e articulações comerciais no Brasil meridional do final do século XIX. **Anuário IEHS**, 2008, p. 305 – 333.

vínculos sociais, sentimento de pertencimento e identificação com a região fronteiriça, pois indivíduo e família integram grupos sociais organizados em redes que definem sua identidade e pertencimento (MATEO, 2001).

Acreditamos que a investigação das relações sociais, auxiliam na reflexão de como a trajetória de Silveira Martins foi construída, e de que forma ele inseriu-se nos espaços sociais da região fronteiriça platina e no centro político do Império. Nesse sentido, entender sua trajetória política, construída a partir de suas relações de poder que dão base e sustentação às relações sociais permite visualizar o quanto sua trajetória é representativa de uma sociedade do século XIX, assim como, de que maneira as relações sociais participavam nesse processo de transcender o espaço local/regional em direção ao nacional.

Sendo assim, esse trabalho insere-se na perspectiva da história política, uma história política renovada com novos olhares e perspectivas de análises, em que o político amplia seu conceito, passando a ser compreendido nos diferentes espaços sociais e relações pessoais. Ampliando o conceito do político, a noção de poder também passa a ser problematizada, passando a entendê-lo nos espaços sociais, na família e relações interpessoais²¹. Sendo assim, trabalhamos com a noção de “relações sociais” para designar relações familiares, econômicas, político-partidárias, sendo essas relações baseadas em relações de poder.

Ao trabalharmos com a trajetória política de Silveira Martins não buscamos explicá-lo a partir de uma narrativa heróica fixada em personagens, nos seus atos excepcionais, e nas qualidades que o configuraram ao sucesso na carreira política, narrativa presente na história biográfica tradicional. Buscamos as condições sociais e culturais na história desse personagem que, em uma análise micro, são abundantes em informações, o que nos aproxima de uma perspectiva da micro-história centrada na análise da trajetória de um indivíduo. Nesse sentido, a biografia apresenta-se como uma possibilidade de escrita da história, pois a partir de sua trajetória pode-se edificar uma observação histórica dos grupos sociais em suas dinâmicas e no relacionamento com outros grupos ampliando nossa compreensão a respeito dos processos históricos.

Carlo Ginzburg (1987, p. 27) destacou que os estudos biográficos mostram que, por exemplo, “um indivíduo medíocre, destituído de interesse por si mesmo – e justamente por isso representativo - pode ser pesquisado como se fosse um microcosmo de um estrato social

²¹ Nesse trabalho, a perspectiva de renovação da História Política é baseada em autores como: Jacques Julliard (1976), Pierre Rosanvallon (1995), René Remond (1996), Marieta de Moraes Ferreira (1992), Ângela de Castro Gomes (2005).

inteiro num determinado período histórico”²². A questão da representatividade desse indivíduo, ou seja, até que ponto ele representa uma sociedade, um grupo em determinado momento é questionada por Schmidt (2003). O autor, ao citar o próprio Ginzburg para responder esse questionamento declarou que “sempre existem pontos de contato entre suas praticas e suas idéias e as dos seus contemporâneos; afinal todos compartilham, em maior ou menor grau, determinados códigos culturais” (SCHMIDT, 2003, p. 67).

Ao mesmo tempo, considerando que a micro-historia trouxe contribuições as pesquisas históricas, a escolha da trajetória de Gaspar Silveira Martins é justificada no sentido de que:

a escolha do individual, não é vista aqui como contraditória à do social: ela deve tornar possível uma abordagem diferente deste, ao acompanhar o fio de um destino particular – de um homem, de um grupo de homens – e, com ele, a multiplicidade dos espaços e dos tempos, a meada das relações nas quais ele se inscreve (REVEL, 1998, p. 21).

Nessa perspectiva, destituímos o caráter de heroísmo e de um destino previamente configurado a Silveira Martins, assim como fez Adriana Barreto (2008), ao trabalhar com o Duque de Caxias. A autora construiu seu trabalho na perspectiva biográfica, analisando a tensão entre as memórias que dele foram produzidas e a ação de um homem no tempo, percebendo como esse personagem foi construído e heroicizado, necessário aos usos políticos da historia.

Assim, utilizamos alguns termos neste trabalho, que nos instrumentalizam a analisar e pensar o presente objeto de investigação. Trabalhamos com a trajetória política de Silveira Martins e para isso, o conceito de *trajetória* é entendido aqui como uma serie de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente (ou grupo) num espaço que é ele próprio um devir, estando sujeito a transformações. Esse caminho é construído a partir de acontecimentos e vínculos que se operam nas posições que esse individua ocupa (BORDIEU, 2006).

Ao mesmo tempo, consideramos Gaspar Silveira Martins membro de uma elite econômica e política, da Província do Rio Grande do Sul, e sua trajetória política inserida no contexto de participação da elite provincial junto ao Estado Nacional brasileiro. Assim, outro termo que utilizamos é *elite*. Segundo Heinz (2006, p. 7) *elite* é ainda pouco esclarecido e

²² Diferentemente de Menocchio, não consideramos Gaspar Silveira Martins “um individuo medíocre destituído de interesse por si mesmo” (GINZBURG, 1987, p. 27), por ter sido um homem fronteiro que ascendeu a espaços sociais mais amplos de seu tempo, tornando-se um representante regional na política provincial e nacional. Além disso, Silveira Martins atuou como um intelectual e político, que pensou a organização do Estado nacional brasileiro e defendeu um projeto de Estado liberal moderno. Assim, sua história de vida e sua atuação política suscitou e ainda suscita interesse para a fundamentação de discursos políticos produzidos.

impreciso, mas se refere “à percepção social que os diferentes atores tem acerca das condições desiguais dadas aos indivíduos no desempenho de seus papéis sociais e políticos”.

Nos últimos anos, o estudo das elites vem crescendo, temática trabalhada por diferentes perspectivas e métodos de análise. O método prosopográfico ou de biografia coletiva foi empregado em alguns trabalhos para identificar o perfil e características comuns de um grupo de indivíduos²³. Outros estudos analisam a elite utilizando a abordagem de redes sociais, das relações clientelistas, de seu eleitorado e parentelas²⁴.

Ao compreendermos que a *região fronteira platina* foi um espaço onde Silveira Martins e sua família circularam e construíram relações sociais, acreditamos que essa região foi uma realidade construída por práticas individuais e coletivas, que deram sentido às relações de poder.

No caso específico dessa investigação, em que percebemos a presença familiar e especificamente de Silveira Martins em territórios uruguaios e brasileiros, utilizamos o termo *zona de fronteira* para nos referir aos territórios próximos ao limite político entre o Uruguai e Rio Grande do Sul, onde as famílias Silveira e Martins tinham propriedades. Ao mesmo tempo, utilizamos *região fronteira platina* ao nos referirmos a uma região maior que inclui o sul do Brasil (Rio Grande do Sul), Uruguai e as Províncias do Litoral argentino, para tratar das relações sociais de Silveira Martins e sua família construídas além de uma *zona de fronteira*. Assim, trabalhar com uma região permite a compreensão da dimensão das transformações dos Estados nacionais, e apresentam-se como uma maneira de abordar o espaço a partir dos fenômenos econômicos, sociais e políticos que se produzem em longa duração (ARRIOLA, 2008), para além da linha limítrofe institucional do Estado-Nação.

Sendo assim, percebemos através da documentação pesquisada, a presença e inserção da família de Silveira Martins na região fronteira platina através dos bens e propriedades e dos relacionamentos sociais construídos. Ao mesmo tempo, evidenciamos a participação de seu pai, Carlos Silveira, atuando como Juiz de Paz do distrito de “Assegua”, Departamento de “Serro Largo”, Uruguai. Nesse sentido, para compreender as relações sociais de Silveira Martins a família se apresentou como uma possibilidade onde esses contatos foram construídos, ligando sua trajetória à região fronteira platina.

Pensar a trajetória familiar possibilita pensar a atuação da família como “importante fonte de capital político” (GRAHAM, 1997, p. 35). Na relação entre clientelismo e política no século XIX, a família demonstrou ser importante para a análise dessas relações, pois essas

²³ Flavio Heinz (2006); Jonas M. Vargas (2007)

²⁴ Maria Fernanda Martins (2007); Richard Graham (2001)

famílias buscaram aumentar suas propriedades e acumular recursos significativos, entre eles as relações que levavam os membros dessa família a ocupar cargos oficiais e a ter um domínio local. Assim, as propriedades e recursos buscavam ser preservados ou aumentados através da política (GRAHAM, 1997).

Nesse sentido, podemos pensar que a trajetória política de Gaspar Silveira Martins teve auxílio de um empreendimento familiar na manutenção e no aumento dos recursos e influências. Seu pai, Carlos Silveira investiu na carreira de seu filho, pois já possuía experiência como juiz de Paz em “Serro Largo”, Uruguai. Assim, essa família construiu uma dinâmica própria, que através dos casamentos, da carreira política e militar buscaram manter seus bens e estar no poder. A família no século XIX estendia-se a vários relacionamentos consangüíneos e nas ligações por meio dos matrimônios (GRAHAM, 1997), fazendo disso uma importante rede social e política.

Para o desenvolvimento da dissertação reunimos um conjunto variado de fontes, investigadas em arquivos de Montevideu (Uruguai): Archivo General de la Nación, Archivo Judicial, a Biblioteca do Legislativo, Biblioteca da Facultad de Filosofia e Ciências Humanas e Biblioteca Nacional del Uruguay²⁵; em arquivos do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), a Fundação Biblioteca Nacional, e o Arquivo Nacional; nos arquivos de Porto Alegre: Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), Arquivo do Museu de Comunicação Hipólito Jose da Costa, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do RS, Arquivo Moises Velhinho, Biblioteca da Pontífice Universidade Católica (PUC); em arquivos de Santa Maria: Arquivo Histórico e Municipal de Santa Maria e o Arquivo da Câmara de Vereadores.

Destacamos ainda, os acervos digitais que também contribuíram para a pesquisa e o desenvolvimento desta dissertação: Acervo de periódicos da Fundação Biblioteca Nacional²⁶ que disponibiliza periódicos do século XIX digitalizados e que foram utilizados

²⁵ Em 2013 tive a oportunidade de participar do Programa de Mobilidade Discente para Pós-Graduação da Associação das Universidades do Grupo Montevideu (AUGM) que selecionou alunos da pós-graduação para realizarem missões de estudos e pesquisas em universidades integrantes da AUGM. Assim, de 12 de março a 14 de abril de 2013 pude realizar missão de estudo na Universidade de la República (UDELAR), com orientação da Prof. Dra. Ana Frega, onde realizei pesquisas para essa dissertação nos principais arquivos de Montevideu, como o Archivo General de la Nación, Archivo Judicial, a Biblioteca do Legislativo, Biblioteca da Facultad de Humanidades y Ciencias de La Educacion, e Biblioteca Nacional del Uruguay.

²⁶ Disponíveis em: memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx.

principalmente no Segundo e Terceiro Capítulo; Anais da Câmara dos Deputados²⁷; os Anais do Senado Federal²⁸; e o acervo de registros paroquiais dos Mórmons²⁹.

A partir da pesquisa e observação das fontes, obtemos alguns indícios sobre a construção de uma trajetória política que integrou as relações e os interesses da região da fronteira platina ao centro político do Império. As fontes compõem-se de: inventários de Gaspar Silveira Martins e de alguns membros de sua família³⁰, testamentos³¹, padrão de população³², processo judiciais³³, correspondências³⁴, periódicos³⁵, registros de batismos e casamento³⁶, entre outros. A partir dos dados levantados, relacionamos as fontes documentais com a produção historiográfica na elaboração do presente trabalho.

Sendo assim, a presente dissertação foi organizada em três capítulos. O Primeiro Capítulo é intitulado *Família, elites e fronteira: a família de Gaspar Silveira Martins*, em que procuramos apresentar como as famílias Silveira e Martins estabeleceram-se e inseriram-se na região fronteira platina por meio de propriedades (estâncias, gado, escravos, bens urbanos, entre outros) e das relações sociais (casamentos, apadrinhamentos, amizade, relações

²⁷ Os Anais da Câmara dos Deputados estão disponíveis em: <http://imagem.camara.gov.br/diarios.asp>.

²⁸ Os Anais do Senado encontram-se em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/PQ_Pesquisar.asp.

²⁹ Disponível no site: <https://familysearch.org/search/collection/list?page=1&countryId=1927159>

³⁰ Inventário de José Luis Martins pesquisado no Archivo Judicial, Montevideú, Uruguai, Fundo: Juizado Letrado de Cerro Largo. Inventários de Gaspar Silveira Martins, João Antonio Martins, Jose Luis Martins, Carlos Silveira, Libindo Antonio Martins, Manoel Martins, Faustina Leme Martins, Belchior Silveira Martins, Balthazar Silveira Martins pesquisados no Arquivo Publico do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil.

³¹ Testamento de Manuel Martins e José Luis Martins, pesquisados no Archivo Judicial em Montevideú, Uruguai.

³² Padrón de famílias de Cerro Largo, 1836, Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

³³ Presentes no Archivo Judicial, Montevideú, Uruguai.

³⁴ Correspondências encontradas na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, nos dois volumes do Livro “História do General Osório” de Fernando Luis Osório (1894) e Joaquim Luis Osório (1915), e na biografia de Silveira Martins escrita por seu filho José Julio Silveira Martins (1929).

³⁵ Periódicos *A Reforma* de Porto Alegre (Instituto Histórico e Geográfico do RS), *A Reforma* (RJ), *Diário do Rio de Janeiro* (RJ), *O Mercantil* (RJ), *Correio Oficial* (RJ), *O Correio da Tarde* (RJ), *Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do RJ, Brasil* (RJ), *A Federação* (RS), *O Liberal Republicano*, *Correio Paulistano* (SP), *Correio Mercantil* (RJ), *Correio da Tarde*, *O Álbum Semanal* (RJ), *Revista do Instituto da Ordem dos Advogados brasileiros*, *O Globo* (RJ), *A Situação* (MA), *Espírito Publico*, *Cidade do Rio* (RJ), *O Paiz* (RJ), *Diário de Noticia* (RJ), *Opinião Liberal* (RJ), *A Republica* (RJ), *O Despertador* (RJ), entre outros. Todos estes periódicos, com exceção de *A Reforma* de Porto Alegre, são acervos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e estão disponíveis no site: memoria.bn.br/hdb/periodico.aspx.

³⁶ Registro de matrimonio de Adelaide Augusta de Freitas Coutinho e Gaspar Silveira Martins. 27 de novembro de 1856. Rio de Janeiro. Registros da Igreja Católica 1616-1980. Rio de Janeiro, Paróquia Sant’Ana, [Matrimônios 1852, Jul-1861, Abr](https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-14261-13538-55?cc=1719212&wc=M9W3-KJ6:n631073193), imagem 128. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-14590-97413-53?cc=2177295&wc=M97B-VJG:142465476>, Porto Alegre > Nossa Senhora Madre de Deus > Batismos 1871, Dez-1875, Out > image 55 of 98>. Acesso em 9 out. 2013. Batismo de Adelaide Adelaide Coutinho. Brasil, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Rio de Janeiro, Nossa Senhora da Glória, Batismos 1865-1868, imagem 30. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-14261-27513-63?cc=1719212&wc=M9W3-V1V:312286642>>. 103. Acesso em 03 out. 2013.

econômicas) demonstrando de que forma aquelas famílias integraram-se àquela sociedade local/regional. Dessa forma, buscamos elementos para compreender como as famílias Silveira e Martins contribuíram na construção da trajetória política de Gaspar Silveira Martins e sua relação com a região fronteira platina.

A trajetória política de Silveira Martins é delimitada temporalmente entre 1862 a 1889, período que o mesmo teve uma participação junto ao Império brasileiro na ocupação de altos cargos políticos. Para tal investigação histórica, nesse capítulo antecedemos o período temporal de sua trajetória política, para buscarmos sua base familiar na região fronteira platina. Considerando que o comportamento dos indivíduos tinha por base “um marco de referencia fortemente familiar” (FARINATTI, 2010, p, 33), compreender a organização das famílias Silveira e Martins em região de fronteira demonstra ser relevante para interpretar comportamentos, ações e escolhas tomadas por Silveira Martins no decorrer de sua trajetória.

No Segundo Capítulo, intitulado *Da região fronteira platina ao centro do Império: ascensão política do “farroupilha” Gaspar Silveira Martins*, buscamos investigar como Silveira Martins ascendeu o espaço familiar e fronteiro e construiu sua carreira política no Império brasileiro, onde ocupou altos cargos políticos. A família, os estudos na Província do Rio Grande do Sul e em outras províncias brasileiras, seu matrimônio e de seus filhos, sua participação no Partido Liberal, as relações sociais construídas, e a participação na maçonaria são algumas evidencias que permitem compreender como Silveira Martins ascendeu a espaços sociais mais amplos que a família e o parentesco da região fronteira platina. Ao mesmo tempo, ao exercer uma carreira política no Império brasileiro procuramos refletir sobre os vínculos que ele continuou construindo e mobilizando na região fronteira platina, como estancieiro e como político, através das relações familiares e das relações econômicas.

Por fim, no Terceiro e último Capítulo intitulado *“Atuação política de Gaspar Silveira Martins no Império brasileiro: mediador entre o poder regional e nacional e articulador da região fronteira platina”* demonstramos a atuação política de Silveira Martins no Império, a partir dos projetos apresentados e das idéias defendidas. Sua atuação política permite observar os grupos a ele vinculado e as alianças construídas no espaço da política, em que mais uma vez vem a comprovar o caráter dinâmico das relações sociais de um representante fronteiro na Corte imperial. Assim, elencamos sua atuação política em alguns temas como: repto à Mauá, a questão religiosa, a tarifa especial e as estradas de ferro á Província do Rio Grande do Sul, sobre o contrabando na fronteira, sobre a elegibilidade dos acatólicos e os imigrantes. As correspondências e periódicos utilizados fornecem indícios dos espaços sociais que Silveira

Martins esteve articulado, demonstrando que, seus projetos e idéias políticas estavam vinculados às demandas dos grupos sociais que o aproximaram do poder.

Em síntese, essa dissertação de Mestrado propõe uma perspectiva de releitura da trajetória de Gaspar Silveira Martins, perspectiva que traz à cena as relações sociais construídas e os espaços sociais por ele ocupados. Nesse sentido, trabalhar com a origem familiar de Silveira Martins em uma região de fronteira evidencia que sua trajetória política utilizou-se da sua experiência fronteiriça nas relações construídas e nos espaços públicos de atuação política, onde idéias e projetos políticos eram apresentados e debatidos.

Sendo assim, a partir do panorama de como os trabalhos elencaram a relação de Silveira Martins com a região fronteiriça platina acreditamos que a trajetória de Gaspar Silveira Martins apresenta-nos como um “exemplo” de um líder político típico de uma região fronteiriça platina, em que foi utilizado sua história pessoal como um instrumento de discurso para definir o que é ser nacional ou estrangeiro. Ou seja, uma historiografia construída a partir da história de Silveira Martins vem demonstrar o uso político dessa história enquanto instrumento de construção de uma história provincial/estadual rio-grandense com caráter nacional e não separatista.

Dessa forma, percebemos que esse estudo contribui para o aprofundamento da temática no âmbito da Linha de Pesquisa “Integração, Política e Fronteira”. Nesse intuito, justifica-se a relevância de realizar essa pesquisa a partir de Gaspar Silveira Martins, um homem típico de fronteira que representou o processo histórico de integração, de relações de poder na região fronteiriça platina. Assim, essa pesquisa demonstra o quanto dinâmica foi a trajetória de Gaspar Silveira Martins e como ela forneceu elementos para a formação de discursos políticos produzidos.

CAPÍTULO 1

FAMÍLIA, ELITES E FRONTEIRA: A FAMÍLIA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS

No presente capítulo, trabalhamos com a trajetória familiar de Gaspar Silveira Martins em uma região de fronteira do sul do Brasil, no século XIX. Buscar a base familiar de Gaspar Silveira Martins possibilita compreender como sua trajetória política apresentou uma grande mobilidade no que se refere as diferentes relações sociais construídas e nos diferentes espaços sociais ocupados. Sendo assim, a região fronteira platina foi um espaço em que as famílias Silveira e Martins estabeleceram-se e construíram laços e vínculos de inserção local. Assim, levamos em conta o contexto marcado pelo processo de construção dos Estados Nacionais, situação que gerou comportamentos e escolhas estratégicas por parte dos atores sociais nas suas relações sociais construídas. Gaspar Silveira Martins apresentou-se como um homem típico de fronteira, ou seja, de um espaço caracterizado pela integração, circulação e conflito, em que as práticas individuais e coletivas deram base as relações sociais e de poder construídas e que muito bem caracterizaram o período e região.

Diante da complexidade e dinâmica social da região fronteira platina ao longo do século XIX, a utilização da perspectiva biográfica, através de um olhar micro centrado na trajetória política de Silveira Martins, potencializa as possibilidades de análise da sociedade fronteira ao longo do século XIX, onde as características de guerras, alianças, invasões, tratados de limites, eram mobilizados pelos diferentes indivíduos nas suas relações sociais. Sendo assim, a investigação da trajetória política de Gaspar Silveira Martins permite questionarmos o quanto sua família e a região fronteira platina contribuíram no processo de construção de uma carreira política e na sua ascensão a espaços sociais mais amplos, quando o mesmo ocupou altos cargos no Império Brasileiro entre 1862 a 1889.

Inicialmente, elencamos alguns trabalhos referentes a história da família, elites, e redes familiares, especialmente no contexto fronteiro do século XIX. Esses trabalhos demonstram como as famílias e estratégias de compadrio, apadrinhamento, matrimônios, entre outros, foram importantes na reprodução das hierarquias sociais no século XIX. Nesse contexto em que as relações eram profundamente marcadas por vínculos pessoais, a família apresentou-se

como um espaço de construção das redes sociais para a manutenção das hierarquias e das relações de poder.

1.1 Apontamentos sobre a relação entre fronteira, família e poder

Para analisar as relações familiares na trajetória de Gaspar Silveira Martins trazemos alguns estudos que nos auxiliam a pensar a organização familiar de elites na fronteira, e as estratégias mobilizadas por famílias em determinados empreendimentos, como o de integrar-se a outras famílias, ao centro do poder Império, e na participação dos instrumentos políticos locais. Sendo assim, pensamos que as relações familiares de Silveira Martins foram importantes na trajetória do político, que consegue ascender a espaços sociais mais amplos, oriundo de uma família de elite da zona de fronteira, uma elite que consideramos econômica e política. Ao mesmo tempo, evidenciamos outras relações sociais e espaços transitados ao longo da trajetória política de Silveira Martins que oferecem subsídios para analisar como sua trajetória foi construída.

O estudo da família vem crescendo nos últimos anos no Brasil, resultado de trabalhos produzidos no âmbito da Demografia Histórica. O diálogo com outras disciplinas como a Ciências Sociais possibilitou ampliar a noção de família, vista não apenas como núcleo familiar constituído por pais/filhos, corresidentes, passando a analisá-la em sua parentela. A micro-história e a redução de escala de análise contribuíram para as reflexões acerca da complexidade das relações sociais, perspectiva que admite que toda ação é resultado de escolhas, de decisões dos indivíduos e do grupo familiar, e com isso, a negociação é constantemente utilizada diante de uma realidade normativa. Nesse sentido, as escolhas ou estratégias criadas ou mobilizadas pelos indivíduos e famílias, perante esses sistemas normativos, são analisadas pelo historiador. Os conceitos de redes familiares e sociais, e o estudo das trajetórias individuais e familiares passam a ser utilizados para a investigação do universo familiar (SCOTT, 2009).

A presença da família de Gaspar Silveira Martins em uma região de fronteira, no contexto em que os Estados Nacionais uruguaio e brasileiro estão sendo construídos, permite consideramos os sistemas normativos que buscam se impor nesse processo e como essa família agiu e desenvolveu estratégias para lidar com os diferentes momentos que caracterizaram a fronteira no século XIX.

A renovação da história política permitiu a ampliação do conceito de poder, que passou a ser percebido nas relações sociais, nas relações familiares, econômicas, partidárias, de amizade, entre outras, em que todas essas relações são compreendidas aqui como relações de poder.

A ampliação do conceito de poder acompanha a renovação da história política. Ao considerar a dinâmica das relações sociais e estratégias utilizadas e construídas na trajetória de Silveira Martins consideramos que o poder não se limita à esfera do Estado, mas consideramos a ampliação da noção de poder estando presente em todas as relações. A partir disso, Falcon (1997) considerou que história e poder são indissociáveis e na perspectiva do autor, o poder pode ser analisado como objeto da investigação histórica ou como agente instrumentalizador da própria história. Nesse sentido, na nova história política há uma superação das velhas concepções sobre o poder (FALCON, 1997), onde vários trabalhos passaram a discutir as concepções de poder, ampliando assim a sua perspectiva de análise, e incorporando as representações sociais ligadas a práticas sociais (GOMES, 2005). Sendo assim, estudos vêm trabalhando com a relação entre família, elites e poder.

No século XIX, exercer funções públicas exigia um esforço e investimento familiar para que seus membros pudessem ter controle ou participação em instrumentos públicos locais, como forma de acesso ao poder e a posições de destaque em uma região ou comunidade. No Brasil, Maria Fernanda Martins (2007) investigou as redes sociais dos membros da elite que compunha o Conselho de Estado Imperial. A autora demonstrou que a identidade desses membros tinha por base as suas redes sociais, que os aproximavam do poder. Para a autora,

no centro das redes encontravam-se as famílias, não apenas a família nuclear, mas uma teia que englobava as relações decorrentes de estratégias de aliança, principalmente através do casamento, laços que se estreitavam diante das incertezas colocadas pelas mudanças e transformações que enfrentavam essas sociedades em seu sentido amplo, quer de natureza econômica, social, política, ou cultural (MARTINS, 2007, p. 30).

Na perspectiva da história regional, Roberto Schimit (2004) investigou as elites locais e sua participação em instrumentos políticos do Estado, evidenciando que os laços primários constituíram recurso pelo qual os membros das elites organizavam as práticas institucionais e a administração do Estado. O caso da região do Oriente entrerriano (Entre Ríos, Argentina) analisado pelo autor, apresentou o desenvolvimento de um patriarcado e a mobilização de laços familiares na construção das relações sociais e na constituição do poder local. Nesse

sentido, eram indivíduos que ocuparam posições de destaque em uma sociedade, e os laços que ligavam esses indivíduos ao tecido social.

Na perspectiva da história da família e da história das elites nos estudos do sul do Brasil, historiadores vem trabalhando com elites locais e suas famílias em regiões de fronteira, especialmente levando em consideração o contexto fronteiriço platino. Compreender famílias de elites na região fronteiriça platina comporta considerar o contexto marcado por guerras, mobilizações militares, práticas econômicas, migrações, entre outras, que caracterizaram a região ao longo do século XIX. E, a partir disso, visualizar como as relações familiares foram utilizadas pelos indivíduos nessas situações, e como as estratégias familiares auxiliaram na reprodução de relações sociais e reprodução das hierarquias sociais.

No caso da família de Gaspar Silveira Martins, o contexto marcado por guerras e disputas também deve ser considerado na organização familiar. Sendo assim, buscamos elementos que nos fazem pensar a família de Gaspar Silveira Martins na região e as estratégias mobilizadas por seus membros na reprodução das relações familiares e na inserção dessa família na região fronteiriça platina.

Nesse sentido, em sua tese de doutorado, Fabio Kuhm (2006) trabalhou com a trajetória de importantes famílias de elite no sul da América portuguesa, no século XVIII, na Vila de Laguna e região dos Campos de Viamão. A partir de uma investigação rigorosa e densa, o autor pautou-se na perspectiva da micro-história com uma análise das redes sociais, vistas também como redes de poder, que poderiam ser mobilizadas pelas elites locais que participavam da política. A reprodução das elites por meio dos casamentos, dos apadrinhamentos, das práticas dotais eram estratégias sociais e políticas utilizadas pelas famílias de elites, sendo que tais estratégias estavam relacionadas às formas de expressão política e de afirmação social, em que essa elite local concentrou os instrumentos de atuação política existentes.

Nesse mesmo período, Marta Hameister e Tiago Gil (2007) investigaram como era fazer-se elite em uma sociedade de fronteira e como alguns grupos conseguiram se notabilizar como elite no período de povoamento e conquista do território entre Sacramento e Laguna. Os autores apontaram algumas estratégias utilizadas, como a conquista e reconquistas de territórios, alianças com outras famílias, com indígenas, subalternos, relações matrimoniais e de compadrio, e a redistribuição de cargos, estratégias que permitiram a certos grupos acumular poder e riqueza, construindo assim uma hierarquia social no sul do Brasil.

Nesse sentido, a guerra, o trabalho e o comércio “ilícito” na fronteira sul, em Rio Grande e Rio Pardo entre 1760 a 1810, foram investigados por Tiago Gil (2007) que percebeu

a articulação desses elementos às relações de parentesco e reciprocidade dos sujeitos de época. A base social, que incluíam redes de relacionamentos, reciprocidade e parentesco eram constantemente mobilizados por aqueles sujeitos em tempos de guerra e na atividade do contrabando realizado em região de fronteira. Ao compreender a ação das elites locais que participaram da conquista, expansão e manutenção dos territórios lusos no sul do Brasil, a partir de uma aliança entre elites e monarquia, o autor analisou a atuação do bando de Rafael Pinto Bandeira, nas guerras e no contrabando. Rafael Pinto Bandeira ascendeu socialmente por meio da reconquista dos territórios tomados pelos espanhóis e por essa participação as autoridades lusas reconheciam sua importância, muitas vezes faziam “vistas grossas” as suas ligações com o contrabando (GIL, 2007).

Em suas pesquisas, Helen Osório (2007) investigou a constituição da sociedade colonial no da America portuguesa, como se construíram as estruturas produtivas e como essa sociedade foi integrada ao Império português, entre 1737 a 1822. Assim, a autora investigou a paisagem agrária trabalhando com os inventários *post-mortem* para a construção de um perfil econômico e produtivo daquela sociedade. Na mesma perspectiva, nas suas pesquisas sobre elites e sociedade agrária em Alegrete (1825-1865), na fronteira sul do Brasil, Farinatti (2010) trabalhou com o universo de uma elite agrária e sua inserção em uma rede familiar, a fim de compreender a atuação desses indivíduos em variados campos na sociedade. O autor demonstrou como as famílias de elite em Alegrete reuniam recursos econômico e militares, sendo que os casamentos de membros dessa elite com pessoas de outro campo social “significava uma inserção naqueles campos, através da presença nele de um dos ramos de sua rede parental” (FARINATTI, 2010, p. 273). Sendo assim, o contexto de economia e guerra na região de fronteira eram considerados pelos sujeitos de época, sendo esse contexto mobilizado nas suas relações familiares e alianças parentais complementando com o que Fabio Kuhm (2007) concluiu em seu trabalho.

Para o Rio Grande do Sul, Jonas M. Vargas (2010) investigou a elite política entre 1868 a 1889, demonstrando as estratégias familiares que faziam com que indivíduos construíssem uma carreira política no centro do Império, buscando assim, angariar recursos para sua família e comunidade. Fazer parte do mundo da política era “fruto de uma estratégia familiar e exigia um esforço coletivo de todos os seus membros” (VARGAS, 2010, p. 266).

O trabalho de Carla Menegat (2009) investigou a rede social do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos e as estratégias sociais que permitiram sua reprodução. Acompanhando a trajetória da família, a autora analisou as estratégias familiares,

e os diferentes espaços percorridos nos negócios, na guerra, como necessidade de diversificação de atuações sociais e reprodução das hierarquias sociais.

Nos processos de independência da América espanhola, a perspectiva regional de análise das guerras de independência, a partir da região de Santo Domingo Soriano entre o fim do século XVIII e início do século XIX, foi tema de investigação de Ana Frega (2007). A autora partiu da região de Santo Domingo Soriano para analisar a caracterização dos diversos grupos sociais e sua trama de redes sociais e trajetórias pessoais durante a guerra que definiu o processo de constituição da Província Oriental. A organização dessa sociedade, bem como as estratégias e mobilizações sociais em decorrência das guerras, do movimento artiguista, da invasão lusitana e espanhola, e da presença de instituições no âmbito local como cabildos, alcaides, comandantes militares, as migrações, foram objeto de estudo nesse trabalho, análise que as explicações amplas ou macro por si só não conseguiam visualizar.

Sendo assim, consideramos relevante a leitura de tais pesquisas, pois nos auxiliam a pensar o nosso objeto de estudo na complexidade das relações familiares e a importância dessas relações para tornar-se elite. A partir dessas contribuições historiográficas, nos questionamos a respeito de como se articularam na região fronteira platina as relações sociais, especialmente as relações familiares de Gaspar Silveira Martins, bem como as estratégias e recursos mobilizados para que o mesmo alcançasse posições políticas privilegiadas no Império brasileiro. Ao mesmo tempo, questionamos quais as estratégias que foram utilizadas pela família Silveira e Martins para tornar-se elite na região fronteira platina.

Em trabalho recente, Tassiana Saccol (2013) na sua dissertação de mestrado intitulada “Um propagandista da república: política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880)” constatou a participação da família de Assis Brasil e a atuação intelectual e política de Assis Brasil na propaganda republicana, na década de 1880. A autora demonstrou como Assis Brasil circulou pelos dois universos que tinham em comum as relações interpessoais: o espaço rural de origem, a região da Campanha através da sua família, eleições e articulações políticas; e os espaços urbanos da capital da Província, da Corte e São Paulo, onde ele atuava como intelectual propagandista do movimento republicano. Segundo a autora “Alguns atributos pessoais faziam com que o jovem Assis Brasil conseguisse transitar entre esses dois universos sem maiores dificuldades, estabelecendo neles relações com diversos indivíduos, conectando, com distinção, esses dois mundos.” (SACCOL, 2013, p. 15).

Por fim, na relação entre famílias, poder e política, o trabalho de Richard Graham (1997) demonstra como as famílias organizavam-se e representavam essa relação de poder e política na sociedade do século XIX. Para o autor,

Os limites de uma família iam muito além do pai, da mãe e dos filhos. a proteção em troca de lealdade, imposta pelos vínculos familiares, estendia-se primeiramente a uma ampla gama de relacionamentos consanguíneos e, em seguida, a um número igualmente grande de ligações por meio de casamento. embora um pouco mais tênues, os laços de parentesco ritual também eram importantes. Ser padrinho, afilhado, compadre ou comadre no Brasil, como em outras culturas ibéricas, envolvia obrigações religiosas e materiais importantes, e portanto de influência e até mesmo de autoridade. Todos esses laços familiares implicavam obrigações mútuas de ajuda nas eleições ou na garantia de cargos no governo, de tal modo que, por extensão, muitas vezes alguém se referia de forma figurada a um protegido como afilhado, e a seu protetor como padrinho (GRAHAM, 1997, p. 37).

A partir dos estudos que elencaram a relação entre famílias, poder e política, consideramos que a noção de política constitui uma instância autônoma e estratégica para a compreensão da realidade social, em que as relações de poder excedem o poder do Estado, e as relações políticas excedem o campo do político institucional (GOMES, 2005).

Para compreendermos como a família de Gaspar Silveira Martins se estabeleceu em região de fronteira, passamos a tratar do contexto marcado pelas disputas fronteiriças no sul da América e nesse processo, a expansão do avô materno João Antonio Martins e sua família em direção à região fronteiriça platina.

1.2 As Famílias *Silveira* e *Martins* na região fronteiriça platina

PARROQUIA NTRA. SRA. DEL PILAR Y SAN RAFAEL
IGLESIA CATEDRAL *Año 1835*
MELO

CERTIFICADO DE BAUTISMO

CERTIFICO que en el libro *2 (nuevo)* a folios *80*
 se encuentra anotado el BAUTISMO de
Gaspar Silveira Martins

Padre *Carlos Silveira*
 Madre *Maria Martins*

Fecha de nacimiento *5 de agosto de 1835*
 Fecha de BAUTISMO *5 de agosto de 1835*

OBSERVACIONES *Certifico que sus datos y deducidos que constan en los archivos de esta Catedral. Melo* de *2* de *enero* de *1999*


 Sello
 Responsable
 Iglesia Catedral


 Visto en este Consulado de la República
 Oriental del Uruguay
 Santa María *U. de Mayo* de *2000*
Arturo Vetuschi
 ARTURO VETUSCHI
 Consul

Figura 1 – Certidão de Batismo de Gaspar Silveira Martins. Paróquia de Nsa. Sra, del Pilar e São Rafael de Cerro Largo, 1835. Documento encontrado na Câmara de Vereadores do Município de Silveira Martins, RS, Brasil.

Ao visualizarmos um registro de batismo da Paróquia de Nossa Senhora del Pilar e São Rafael de “Serro Largo”, no Uruguai, ele passaria despercebido, se não fosse um registro referente a um dos políticos mais reconhecidos do Império Brasileiro, na segunda metade do século XIX. Referimo-nos a Gaspar Silveira Martins, político que teve uma atuação no Império brasileiro, como representante da Província do Rio Grande do Sul pelo Partido Liberal, em que ocupou importantes cargos do Império: Deputado Provincial do Rio Grande do Sul (1862 até 1889), Deputado Geral (1872-1879), Ministro da Fazenda do Império (1878-

1879) Senador (1880-1888), Presidente da Província do Rio Grande do Sul (1889), e Conselheiro do Império (1889).

Ao trabalharmos com a trajetória política de Gaspar Silveira Martins, o seu registro de batismo apresenta-se como o ponto de partida na investigação e reflexão acerca da problemática que move a nossa pesquisa: como um brasileiro, nascido em território “estrangeiro”, ultrapassou o ambiente familiar e regional e construiu uma trajetória que incluiu a participação nos cargos mais reconhecidos do Império?

Nesse sentido, temos por objetivo uma investigação acerca de sua família, buscando entender como ela se estabeleceu em zona de fronteira e de que forma se construiu o patrimônio material, os vínculos e inserção dessa família na região fronteira platina. Assim, buscamos entender o porquê de Silveira Martins ter nascido em território uruguaio e construído uma carreira política junto ao Império brasileiro.

Uma cópia da certidão de batismo de Gaspar Silveira Martins, extraída da Catedral de “Serro Largo”, em Melo, Departamento de “Serro Largo” apresenta-se como uma prova de que o mesmo nasceu em território uruguaio, em zona de fronteira. Além disso, o seu registro civil, realizado na Igreja em “Serro Largo” estava vinculado ao fato de que a religião do Estado uruguaio era a Igreja Católica Apostólica Romana.

Sendo assim, algumas biografias escritas sobre Silveira Martins mencionaram que ele teria nascido em território pertencente a Bagé. Entretanto, ao considerar Bagé como o local de nascimento, apenas os territórios do Império Brasileiro foram considerados na zona de fronteira³⁷. A partir do registro de batismo de Silveira Martins e dos registros encontrados sobre sua família no Uruguai, analisamos a presença de sua família na região fronteira platina, algo ainda que carece de estudos mais aprofundados por parte da historiografia e biografias.

Nesse sentido, Silveira Martins foi registrado em território do Estado Oriental do Uruguai, mas era filho de pais brasileiros, Maria das Dores Martins e Carlos Silveira, naturais de Rio Pardo, Província do Rio Grande do Sul. De acordo com a Carta Constitucional de 1824, no art. 6 parag. II a cidadania brasileira incluiu “Os filhos de pai brasileiro, e os ilegítimos de mãe Brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, que vierem a estabelecer

³⁷ As biografias escritas por José Julio Martins (1929), Paulino Jacques (s/d) e Newton Alvin (1985) mencionaram que Gaspar Silveira Martins nasceu na serra do Asseguá no município de Bagé, Rio Grande do Sul. Para o autor João Neves (1938, p. 14) “Silveira Martins nasceu na estância rio-grandense, em plena serra do Aceguá, a dois passos do território uruguaio”. Até mesmo em alguns trabalhos historiográficos como o de Joseph Love (1975) e Reckziegel (2007) atribuíram o local de nascimento em Bagé, na fronteira uruguaia. Ao contrário da biografia de Silveira Martins escrita pelo autor Osvaldo Orico (1935, p. 30) que considerou que Silveira Martins nasceu na Fazenda Asseguá “em território que pertenceu a antiga Província Cisplatina”.

domicílio no Império”³⁸. Mesmo sendo uruguaio de nascimento, a cidadania brasileira de Silveira Martins estava respaldada na Carta Constitucional de 1824, o que nos leva a pensar na duplicidade proporcionada pela situação fronteiriça, em que sua cidadania uruguaia e brasileira se respaldava nas Cartas Constitucionais vigentes dos Estados nacionais em construção.

Nesse processo em que Silveira Martins ascendeu o espaço de sua família e da região fronteiriça platina em direção ao centro do poder do Império, o investimento nos estudos de pelo menos um dos filhos, principalmente na formação de bacharel em Direito em Academias Jurídicas, fez parte da estratégia familiar de elites da Província do Rio Grande do Sul, para assim colocar seus membros em contato com a Corte e com o “mundo” da política e com isso, adquirir recursos para sua família e comunidade (VARGAS, 2010).

Para esse investimento na carreira de pelo menos um dos filhos, exigiu-se que a família dispusesse de bens e recursos necessários, além dos contatos e vínculos sociais que também auxiliaram nesse processo de inserir-se junto à Corte. Corroborando com isso, a influência econômica da família foi referida por Silveira Martins em seu discurso, na ocasião em que exercia o cargo de Deputado Geral. Silveira Martins relembrou a época em que entrou por indicação do General Osório, à chapa dos candidatos a Deputados Provinciais do Partido Liberal em 1860, em que “Naquelle tempo também o orador já era juiz municipal da Corte, e tinha uma família que, si não era politicamente considerada influente, era influente pelo lado da fortuna, e desde que entrou na política, essa influencia se mostrou”³⁹.

Sendo assim, investigar a família de Silveira Martins e a sua inserção em uma região fronteiriça platina, no século XIX, quando as relações pessoais marcavam o mundo da política, permite indagar sobre a trajetória de Silveira Martins, um “caudilho rio-grandense”⁴⁰ típico de uma região de fronteira, que teve uma atuação política a nível nacional brasileiro, buscando no espaço familiar e na duplicidade fronteiriça, subsídios para compreender como sua trajetória política foi construída e como sua historia instrumentalizou discursos políticos para a fundamentação do que é ser nacional e do que é ser estrangeiro.

³⁸ BRASIL. Constituição política do Império do Brazil (de 25 de março de 1824). Disponível em [HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao24.htm).> Acesso em 25 set 2011.

³⁹MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessão de 16 jul. 1879, p. 228.

⁴⁰ Entendido aqui como um líder político local/regional, com capacidade de agregar uma massa de seguidores em torno de suas idéias e projetos.

1.2.1: O contexto das disputas fronteiriças e a expansão da família *Silveira* e *Martins* em direção à fronteira platina.

A região do Prata⁴¹ foi importante no processo de ocupação e expansão dos domínios espanhóis e portugueses. Essa região definiu o processo de ocupação dos territórios, a partir da presença de uma via fluvial navegável que facilitava a entrada e saída de produtos e o comércio na região, o que atraía os interesses espanhóis e portugueses. Além disso, o domínio e conquista do Prata significava o controle do fluxo comercial e portuário da região, sinônimo de riqueza e poder.

Nos processos históricos de formação dos territórios nacionais, de povoamento e colonização, os tratados assinados entre as Coroas Ibéricas procuraram estabelecer limites entre o território espanhol e português e, a ocupação destes territórios. O Tratado de Madri (1750) estabeleceu alguns procedimentos para definir os limites territoriais ibéricos, como o relevo e a hidrografia, nas demarcações como pontos referenciais dos limites políticos.

Assim, no estabelecimento dos limites ibéricos na Região Platina, a fronteira apresentou-se como um local de conflito, de defesa, de disputas e de resistências entre duas monarquias e a população local. Os territórios portugueses ainda não ocupados oficialmente, que iam de Laguna até a Colônia do Sacramento⁴² eram repletos de população autóctones, de gados bovinos que se multiplicavam pelos campos desde quando deixados pelos jesuítas (GIL, 2008) nas vacarias do Mar e dos Pinhais.

⁴¹ Região formada por rios e territórios que compõem a Bacia Platina.

⁴² O estabelecimento da Colônia do Sacramento pelos portugueses foi respondido pelos espanhóis com a criação das Missões. No Tratado de Madri (1750) foram trocados os territórios de Colônia do Sacramento que passaria a ser da Espanha e os Sete Povos das Missões que passavam a ser domínio português.

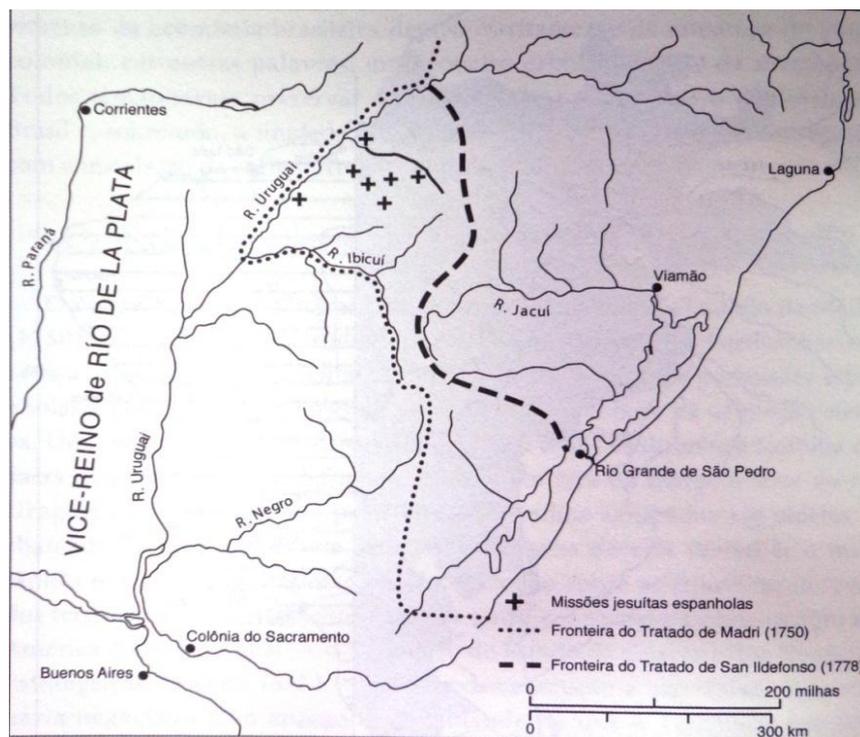


Figura 2: Tratados de Madri (1750) e Tratado de Santo Idelfonso (1778). In: SILVA, A. M. D. Portugal e o Brasil: A reorganização do Império, 1750-1808. In: BETHELL, Leslie (org.). **História da América Latina: América Latina Colonial**. São Paulo: Editora da USP; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2008, p. 482.

Com o Tratado de Santo Idelfonso (1778) a política de policiamento da fronteira com a criação de guardas militares buscaram garantir os espaços de domínios, promovendo a prática do “uti possidetis”⁴³. Frente a questão da indefinição dos limites entre Portugal e Espanha, e ao avanço lusitano em direção aos domínios espanhóis, a fundação de fortes militares representaram um balanço do poder e correlação de forças regionais entre as monarquias ibéricas na região de fronteira (CAMARGO, 2010).

Um das primeiras guardas militares espanholas na Banda Oriental do Uruguai foi a de San Nicolás de Bari, no Departamento de “Serro Largo”. Em 1790 o Vice-Rei Nicolás de Arredondo comunicou o Rei espanhol da ocupação de portugueses em terras pertencentes à Espanha (PINTOS, 2008). Com isso, as guardas foram criadas pelo governo espanhol para defender as fronteiras do Tratado de Santo Idelfonso.

Por volta de 1800 havia outras guardas na fronteira com os territórios portugueses: sobre o rio Yaguarón havia as de Arredondo, San Antonio e San José, na cabeçera do Candiota havia a de Santa Rosa, a de Santa Tecla, na atual cidade de Bagé, e por fim, as guardas de Batoví e San Rafael. Essas guardas procuraram proteger os limites mediante ocupação do terreno (PINTOS, 2008).

⁴³ Significa a posse mediante ocupação e uso do território, aplicado por portugueses e espanhóis no contexto das disputas e expansão das fronteiras entre os dois impérios.

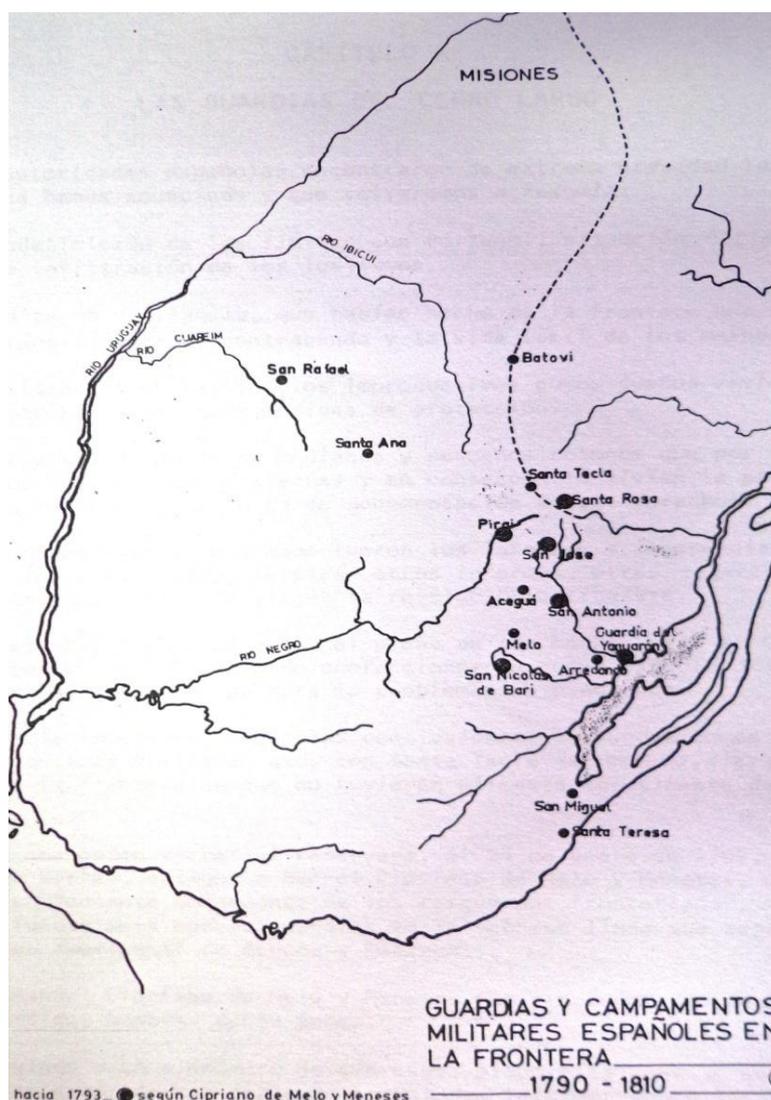


Figura 3: Guardas e Acampamentos militares espanhóis na fronteira entre 1790-1810. In: VILLAMIL, German G. **Ensayo para una historia de Cerro Largo**. Cerro Largo: Intendência Municipal de Cerro Largo, 1981, p. 43.

A vila de Melo foi criada nesse processo de defesa dos territórios, com um caráter militar e de ocupação. De acordo com German Villamil (1981), João Antonio Martins, avô materno de Gaspar Silveira Martins, teria ocupado o posto de Comandante da Guarda de Melo, após o ano de 1799. Entretanto, o autor não esclarece se a ocupação desse posto foi em período em que ocorreu a invasão lusitana em guardas espanholas. Isso pode ser um indício de como João Antonio Martins se estabeleceu nessa região a partir desse processo de definição de limites e expansão territorial pelas monarquias ibéricas, atuando como comandante de guarda militar.

No caso do governo português, frente à questão dos limites, a concessão de sesmarias foi adotada pelo governo em razão do Tratado de Santo Idelfonso, tratado pelo qual Portugal

perdia territórios das Missões e a Colônia do Sacramento. Foi uma estratégia de dominação e expansão por parte do governo português, em que sesmarias foram concedidas em grande quantidade para além da fronteira entre os domínios espanhóis. Assim, houve um avanço da colonização portuguesa para o oeste, sobre domínios espanhóis⁴⁴.

Podemos compreender que foi nesse contexto que, João Antonio Martins adquiriu terras em direção aos domínios espanhóis. Ele nasceu em 19 de junho de 1767, natural de Ponte de Lima, Província do Minho, no Reino de Portugal. Foi batizado na Freguesia de Santa Maria da Cabração, em Portugal⁴⁵. João Antonio Martins foi casado com D. Maria Joaquina do Nascimento, nascida em 1769 em Rio Pardo. Ela era filha de Domingos de Bittencourt, natural dos Açores, com Ricarda Maria Pinto Bandeira, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, prima-irmã de Rafael Pinto Bandeira (CARVALHO, 1937)⁴⁶. O pai de D. Maria Joaquina do Nascimento, Domingos de Bittencourt recebeu do Conde de Resende sesmarias de 2 1/8 léguas de comprimento por 1 3/4 de largura em campos na fronteira de Rio Pardo, denominados Serro Agudinho em 1795⁴⁷.

No século XVIII, Rio Pardo recebeu levas de imigrantes açorianos, como parte de uma política imperial portuguesa de expansão e colonização de seus territórios frente aos domínios espanhóis. A vila de Rio Pardo foi criada em 1809 junto com outras três vilas: Rio Grande, Porto Alegre e Santo Antonio da Patrulha.

Pertencente a Rio Pardo, Encruzilhada foi um lugarejo formado a partir das grandes sesmarias, e a primeira capela do lugar foi a de Santa Barbara, criada no século XVIII, em lugar que “pertencia ao sesmeiro Antônio Machado de Bittencourt da Silveira, tetravô do

⁴⁴ A autora Vera Barroso (2009, p. 2) destacou algumas variáveis que contribuíram para a ocupação e conquista do território português no sul de Tordesilhas: “a *política de concessão de sesmarias* com o domínio extensivo da terra; a *colonização açoriana* que presidiu o povoamento intensivo com pequenas propriedades, pulverizadora de povoados; a *pecuária*, atividade econômica extensiva de ocupação territorial e a *militarização* que fez do espaço sulino um cenário fortificado, diante da ‘fronteira viva’”.

⁴⁵ Inventário de João Antonio Martins, nº 317, maço 22, ano 1850. Cartório de Órfãos e provedoria, Pelotas. Documento do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

⁴⁶ Segundo Tiago Gil (2007) Rafael Pinto Bandeira: ascendeu socialmente e materialmente através da reconquista dos territórios tomados pelos espanhóis. Rafael foi líder de um poderoso bando (o autor considera o bando como uma organização de pessoas de diferentes estratos sociais, associadas através de diversos vínculos, especialmente de parentesco e reciprocidade). O bando era construído por recrutamento de homens importantes do governo e do império português através dos casamentos e o recrutamento das pessoas de estratos mais baixos se dava por meio de relações de reciprocidade em ocupações temporárias, por exemplo. O autor identificou três formas de cooptação de sujeitos ao bando de Rafael: as alianças matrimoniais, a coerção extra-econômica (violência física) e os laços de reciprocidade. Os laços de reciprocidade foram divididos pelo autor como as contrapartidas de guerra, as concessões de terras e a proteção que os Pinto Bandeira garantiam a determinados indivíduos. Esse/s tipos de cooptação estão vinculados ao comércio ilícito (GIL, 2007, p. 127-131).

⁴⁷ ARQUIVO Público do Estado do Rio Grande do Sul. Synopse das Concessões de sesmarias. Registros de sesmarias extraídos dos livros nº 7 e 8 de “Registro geral” abrangendo os registros do período de 1792 a 1798. In: **Revista do Achivo Publico do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Oficinas Graphics d’ A Federação, 1921, p. 139.

tribuno Gaspar Martins” (PIMENTEL, 1949. p. 9 apud SODRÉ, 2009, p. 164). Antonio Machado de Bittencourt aparece nos registros de sesmarias de terras da Campanha de Rio Pardo, no ano de 1793, recebidas do Conde de Resende⁴⁸. Inicialmente capela da Vila de Rio Pardo, Santa Barbara da Encruzilhada tornou-se vila em 1849.

Na seqüência, o mapa de Rio Pardo no início do século XIX, região onde João Antonio Martins estabeleceu vínculos com famílias locais.

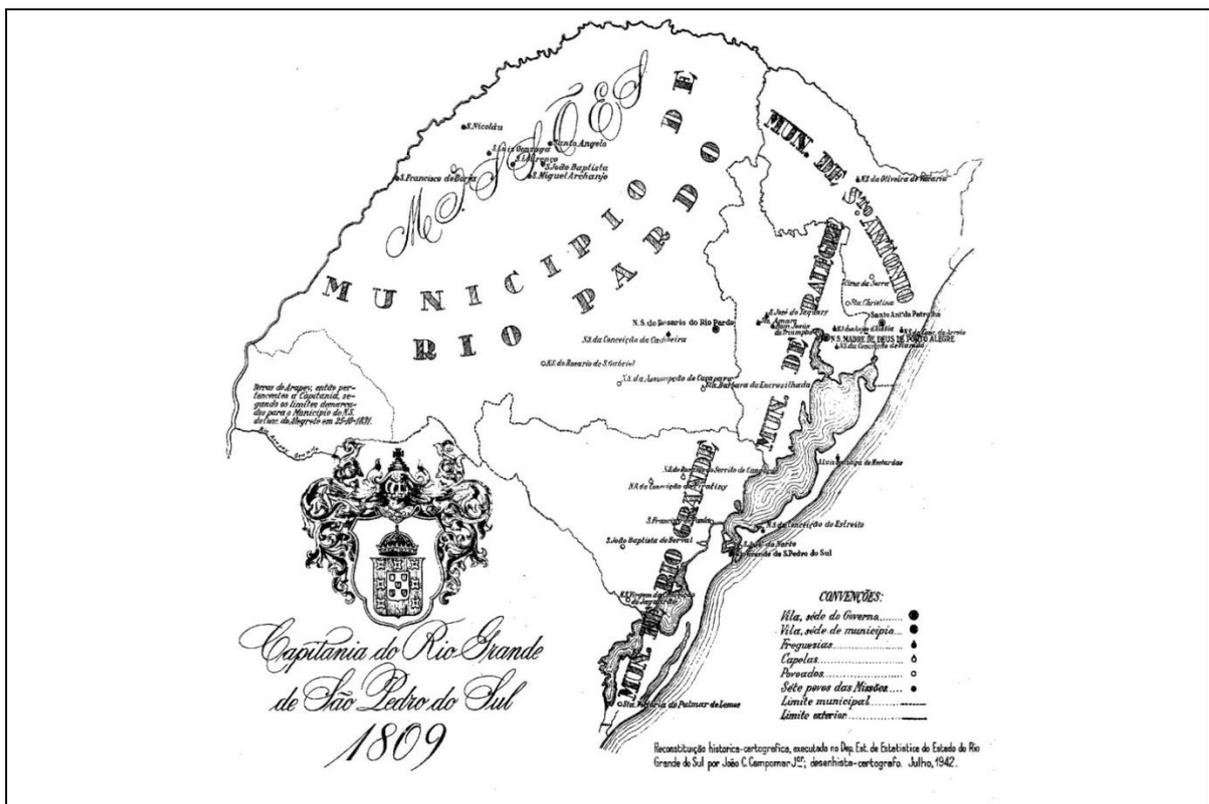


Figura 4 – Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul em 1809 com suas quatro vilas. In: Fundação de economia e estatística. **De província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul. Censos do RS 1803-1950.** Porto Alegre, 1981, p. 46. Disponível em: <http://www.fee.tche.br/sitefee/download/publicacoes/digitalizacao/de-provincia-ide-sao-pedro-a-estado-do-rs-vol-1-1981.pdf>>. Acesso em 20 jun. 2013.

Em Rio Pardo, João Antonio Martins e D. Maria Joaquina do Nascimento tiveram os seguintes filhos: Ricarda Martins batizada na Freguesia de Santa Barbara da Encruzilhada; João Antonio Martins Filho, nascido em Encruzilhada e batizado na Freguesia de Santa

⁴⁸ ARQUIVO Público do Estado do Rio Grande do Sul. Synopse das Consessões de sesmarias. Registros de sesmarias extraídos dos livros nº 7 e 8 de “Registro geral” abrangendo os registros do período de 1792 a 1798. In: **Revista do Achivo Publico do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Oficinas Graphicas d’ A Federação, 1921, p. 110.

Barbara; Domingos Martins; Maria Joaquina das Dores Martins; José Luis Martins; Libindo Antonio Martins; Ubalda Martins; Rita Martins; Manoel Martins; Dona Genuína Martins⁴⁹.

Os locais de nascimento e/ou batizado dos filhos de João Antonio Martins e Dona Maria Joaquina do Nascimento foram em Rio Pardo, sendo alguns batizados na Freguesia de Santa Bárbara, Encruzilhada, em territórios pertencentes ao Império brasileiro, no fim do século XVIII e início do XIX.

Os matrimônios de alguns dos filhos de João Antonio Martins, avo materno de Gaspar Silveira Martins, envolveram membros de famílias locais, de Rio Pardo. Nesse caso, podemos pensar em uma relação de afirmação social e de relações de poder da família de João Antonio Martins, principalmente por estar inserido junto à família do Pinto Bandeira. Sua primeira filha, Ricarda Martins nascida em 1792, teve por padrinhos seus avos maternos, o casal Domingos de Bithencourt e Ricarda Maria Pinto Bandeira. Ricarda Martins casou-se com Manuel Ferreira Bica, natural de Encruzilhada, filho imigrantes açorianos estabelecidos na região. Ao mesmo tempo, Domingos Martins foi casado com D. Faustina Leme, que também era natural de Encruzilhada. E Maria Joaquina das Dores Martins, nascida em 9 de setembro de 1803, em lugar denominado Capivary, Rio Pardo, contraiu matrimônio com Carlos Silveira, natural de Encruzilhada (CARVALHO, 1937).

Ao mesmo tempo, outros filhos de João Antonio Martins e D. Maria Joaquina do Nascimento envolveram-se com famílias oriundas de outros espaços sociais. Foi o caso de Libindo Antonio Martins, nascido em Piratini em 1810, que foi alferes e casou-se em Bagé com D. Maria Joaquina Gonçalves Lopes, natural de Portugal. Outras duas filhas, Ubalda Martins e Rita Martins casaram-se, respectivamente, com Joaquim Jose da Silva, e João Laureano Aguiar, esse último natural de Maldonado, Uruguai. E José Luis Martins, uniu-se a uma importante família do Uruguai, ao casar-se com D. Maria Luisa Suarez, filha de Joaquin Suarez, descendentes de Bernardo Suarez, um dos primeiros proprietários de terras no Departamento de “Serro Largo”⁵⁰.

Acrescenta-se ainda, nas relações matrimoniais, a presença de casamentos endogâmicos. Foi o caso de Manoel Martins que casou-se com sua sobrinha, Dona Inácia Martins. Nas gerações posteriores também visualiza-se tais uniões, como o caso de Vasco

⁴⁹ Inventário de João Antonio Martins, nº 317, maço 22, ano 1850. Cartório de Órfãos e Provedoria, Pelotas. Documento do Arquivo Publico do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS. Ver genealogia de Gaspar Silveira Martins em anexo A, p. 163.

⁵⁰ Inventário de João Antonio Martins. nº 317, maço 22, ano 1850. Cartório de Órfãos e Provedoria, Pelotas. Documento pesquisado na APERS.

Martins, filho de Domingos Martins que casou-se com sua prima D. Edelmira Martins, filha de Libindo Antonio Martins.

Sendo assim, a inserção de João Antonio Martins em Rio Pardo, esteve vinculada ao fato de que ele casou-se com a filha de um imigrante açoriano e sesmeiro da região, vinculado a família dos Pinto Bandeira, família reconhecida militarmente na organização de seus bandos em defesa e expansão dos territórios portugueses em direção ao Prata. A inserção da família de João Antonio Martins no âmbito de uma elite local em Rio Pardo através das relações de parentesco contribuiu na expansão e aquisição de terras em direção a territórios espanhóis e na consolidação desses bens ao longo do tempo.

No que se refere à presença de brasileiros no Uruguai no século XIX, atribui-se maior atenção ao estabelecimento e povoamento de brasileiros na região norte do Uruguai, principalmente ao norte do Rio Negro. Souza e Prado (2004) analisaram a presença riograndense no Uruguai, na primeira metade do século XIX e demonstraram que os proprietários brasileiros se estabeleceram ao norte do Rio Negro, devido ao preço das terras e a qualidade das pastagens, onde produziram gado para as charqueadas com utilização de trabalho escravo. Essa região povoada por estâncias e unidades produtivas de brasileiros apresentou-se como “apêndice da economia charqueadora da província” (SOUZA e PRADO, 2004, p. 133 e 134) onde a produção de gado era facilitada pelas grades extensões de terras e pastagens, de onde eram levados até as charqueadas da Província do Rio Grande do Sul.

A expansão de brasileiros, em territórios sob domínio espanhol e depois uruguaio, demonstra que também o sul do Rio Negro, foi povoada por estâncias de criação de gado de estancieiros brasileiros. Verificamos isso, a partir da presença do avo materno e do pai de Gaspar Silveira Martins, João Antonio Martins e Carlos Silveira, além da presença dos tios maternos e irmãos de Gaspar Silveira Martins nos Departamentos de “Serro Largo” e de Tacuarembó.

A presença de João Antonio Martins em territórios uruguaiois comprova-se a partir dos registros históricos do Departamento de “Serro Largo”, Uruguai. Na ocasião do censo de população realizado em “Serro Largo” no ano de 1836, nos registros de “cabeça de casal” do distrito de “Asseguá” João Antonio Martins e Carlos Silveira possuem seus nomes registrados como “vecinos”⁵¹ do distrito⁵².

⁵¹ O termo “vecino” na America espanhola se referia a um individuo “casado, estabelecido e arraigado” apresentando um significado político, de participação política, carregado de dignidade que o “estado de cidade” lhe conferia (CHIARAMONTE, 2009, p. 82).

“Serro Largo”, lugar onde a família Martins tinha campos e estâncias, foi povoada por proprietários brasileiros que ali se estabeleceram ao longo dos processos de conquista e defesa dos territórios lusos e espanhóis no sul da América, no fim do século XVIII e início do XIX.

Nesse sentido, no processo de povoamento e militarização do sul da América, a guerra foi o elemento que mobilizou essa sociedade nos processos de conquista, povoamento e construção dos Estados Nacionais. Os estancieiros, que mobilizavam recursos e auxiliavam nos processos de conquista e defesa dos territórios, aliaram-se a Coroa portuguesa, acumulando gratificações, recursos e compondo o topo da hierarquia social da época.

Nos conflitos que envolveram os processos de independência, a força armada compôs-se de milicianos e tropas associadas ao poder dos comandantes locais. No caso da mobilização brasileira para a Guerra Cisplatina, o Estado imperial, por meio de negociações, aliou-se aos chefes locais do Rio Grande de São Pedro que eram capazes de mobilizar recursos e pessoas para a defesa do território português e na expansão ou consolidação das fronteiras do Império. Foi uma relação em que a negociação entre Estado e poderes locais foi construída, em que a guerra, apresentava-se como possibilidade de emergir socialmente para vários grupos sociais do período (MIRANDA, 2006).

Com isso, na Guerra da Cisplatina (1825-1828) houve uma participação dos chefes locais junto a Coroa portuguesa nesse empreendimento. A Guerra da Cisplatina desenvolveu-se a partir do Congresso das Províncias Unidas do Rio da Prata em 1825, oportunidade onde foi reconhecida a independência da Banda Oriental do domínio português. Esse Congresso havia aceitado a incorporação da Banda Oriental e pedido à retirada das tropas portuguesas, o que levou o Império declarar guerra as Província do Rio da Prata (MIRANDA, 2006).

Nesse contexto, do início do século XIX, a fronteira entre territórios espanhóis e portugueses favoreceu a mobilidade e a expansão dos chefes locais, intensificada com as invasões portuguesas e a anexação da Banda Oriental ao Império brasileiro em 1822. A Guerra Cisplatina gerou uma mobilização militar e a contribuição dos chefes locais, especialmente do Rio Grande de São Pedro.

Assim, demonstramos que João Antonio Martins, avô materno de Gaspar Silveira Martins e estancieiro do sul do Império, também contribuiu para a mobilização militar na Banda Oriental, em 1827. João Antonio Martins atuou ao lado do Império doando donativos para o Exército Imperial. Seu nome apareceu nos registros de subscrições voluntárias, que

⁵² SERRO LARGO. Padrón de famílias de Cerro Largo, 1836. Relação dos cabeças de Casal do distrito de Asseguá, Departamento de Cerro Largo, 3ª Session, Libro 273. Documento pesquisado no Acervo do Arquivo General de La Nación, Montevideú, Uruguai.

compreendem a listagem daqueles que doaram quantias para as despesas com o Exército Imperial, na Campanha da Cisplatina. Nesses registros por localidade, ele aparece em 1827, como doador da Freguesia de São Francisco de Paula, com a segunda maior quantia: 30:000\$000. Por esse registro, se compararmos a doação de João Antonio Martins com os demais doadores, a sua foi a segunda maior quantia, e por primeiro, a de Domingos de Castro Antiqueira, que doou o valor de 40:000\$000⁵³.

O fato de João Antonio Martins ter doado a segunda quantia mais alta ao exército imperial brasileiro representa que ele já era, nesse período, um grande estancieiro, ao lado de Domingos de Castro Antiqueira, reconhecido charqueador de São Francisco de Paula, doador da maior quantia presente na listagem das subscrições voluntárias do ano de 1827 (MIRANDA, 2006, p. 386). A presença de João Antonio Martins em São Francisco de Paula é entendida na relação entre estancieiros e charqueadores, em que o gado engordado em estâncias da fronteira platina era levado às charqueadas de São Francisco de Paula.

Em 27 de agosto de 1828, as Províncias Unidas do Rio da Prata e o Império brasileiro assinaram o Tratado Preliminar de Paz, que deu fim aos conflitos terrestres e navais, e promoveu a independência da Província Cisplatina, que passou a ser Estado Oriental do Uruguai. Já os limites entre o Império do Brasil e o Estado Oriental do Uruguai não se estabeleceram convencionalmente até 1851 (ISLAS, 2009).

Com a perda da guerra e a independência do Estado Oriental, os estancieiros brasileiros viram-se prejudicados com a devastação dos campos, com a perda do prestígio militar, o fechamento da fronteira, e a insegurança do direito sobre suas terras no Uruguai. Assim, o Rio Grande de São Pedro perdeu importância na visão do Império, e a fiscalidade imperial através dos sistemas de tributos e dívidas de guerra provocaram descontentamento e insatisfação das elites locais que defenderam as fronteiras imperiais. Essas tensões levaram ao desenvolvimento de outro conflito, partindo agora desses mesmos chefes locais contra o Império, conhecida como Revolução Farroupilha que teve a duração de 1835 a 1845 (MIRANDA, 2009).

1.2.2 As estâncias, relações sociais e inserção local da família *Silveira* e *Martins* na região fronteiriça platina

⁵³ TABELA 6: Subscrições Voluntárias 1827. In: MIRANDA, Márcia E. **A estalagem e o Império: crise do antigo regime, fiscalidade e fronteirana Província de São Pedro (1808-1831)**. Tese (Doutorado em Economia), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006, p. 386.

Na primeira metade do século XIX, as propriedades de João Antonio Martins abrangiam parte dos territórios uruguaiois e da Província do Rio Grande do Sul. Com base nos registros que dispomos, as propriedades eram compostas pelas estâncias de Massaingano, Serro, Asseguá, Candiota, e Rincão dos Pereira. Algumas informações permitem pensar que suas terras foram adquiridas por meio da compra, pois os inventários fazem essa referencia, de que as estâncias no Estado Oriental e no Rio Grande de São Pedro, que João Antonio Martins deixava aos seus herdeiros, foram compradas. Em Piratini, na Província do Rio Grande do Sul, uma estância em lugar denominado Candiota foi comprada do Coronel Pedro Nolasco e sua mulher. Outro pedaço de campo dessa mesma estância foi comprado de Antonio Correa da Silva, formando assim, a estância de Candiota⁵⁴.

A aquisição dessa estância demonstra o processo de expansão de João Antonio Martins, avo materno de Gaspar Silveira Martins, em direção a região fronteira platina. Essa expansão é visualizada a partir da aquisição de terras e estâncias, bens e relações sociais em território fronteiro.

Nessa expansão de João Antonio Martins, os campos que pertenceram a estância Mazangano, inicialmente foram concedidos em 1791 a Bernardo Suárez del Rondelo, “vecino de Montevideu”. Este por sua vez, cedeu esses campos a José Mazangano. Esses campos estavam situados entre os arroios Zapallar, Rio Negro e Arroio Pallero. Don. José Mazangano e Don Jose Fernandes venderam esses campos a João Antonio Martins, “vecino de Candiota”, em escritura de 11 de agosto de 1820, realizada em Montevideu pelo escrivão Don Luciano de Las Casas. Com o falecimento de João Antonio Martins em 1850, esses campos passaram a seu filho, Jose Luis Martins, como parte da herança de seus bens⁵⁵.

A Figura 5 apresenta o plano topográfico da estância Mazangano, de João Antonio Martins, conforme consta no inventário de seu filho, José Luis Martins de 1876, herdeiro desses campos⁵⁶.

⁵⁴ As informações de como as estâncias e propriedades de João Antonio Martins foram adquiridas encontram-se no Testamento de seu filho Jose Luis Martins, herdeiro de algumas estâncias e partes de outras, de seu pai João Antonio Martins. In: Sussessão Martinez. Testamentária de los cónyuges Don José Luis Martinez y Dona Maria Suarez. Cuenta de Administración 1872-1877. Anexo nº 3. Cuenta Particionaria, 1876 e 1877. Documento pesquisado no Archivo Judicial do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

⁵⁵Sussessão Martinez. Testamentária de los cónyuges Don José Luis Martinez y Dona Maria Suarez. Cuenta de Administración 1872-1877. Anexo nº 3. Cuenta Particionaria, 1876 e 1877. Documento pesquisado no Archivo Judicial do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

⁵⁶Ibid.

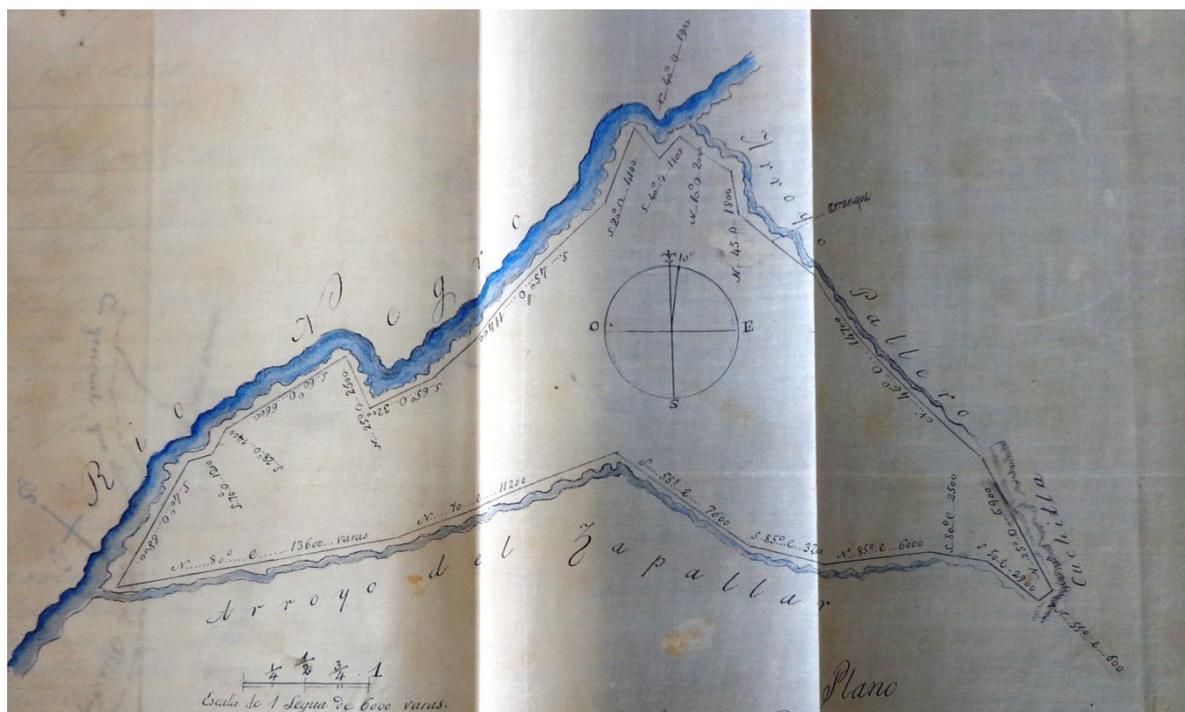


Figura 5 - Segundo o que consta no Plano da estância, “está situada na costa oriental do Rio Negro, medida de orden del Illmo y Exm.º Sor. Barón de la Laguna Capitan Gral del Estado de 28 de marzo ultimo, cuya área consta de 12 1/4 leguas quadradas, Costa de Rio Negro Enero 30 de 1823. Firmado Miguel Lopes e Picor, Agrimensor del Estado”⁵⁷.

Um dos primeiros povoadores do lugar que mais tarde se tornaria a vila de Melo, no Departamento de “Serro Largo”, foi Bernardo Suárez del Rondelo que fixou-se ao norte das costas do arroio Fraile Muerto. Seu filho, Joaquin Suarez, nascido em Canelones em 1781 foi herdeiro da sua fortuna. Joaquin Suarez, por sua vez, em inventário do ano de 1840 deixou várias estâncias e grande quantidade de gado, nas proximidades da estância de Mazangano a seu genro Jose Luis Martins, filho de João Antonio Martins. Jose Luis Martins casou-se com uma filha de Joaquin Suarez, D. Maria Luisa Suarez, e assim, herdou grande parte das terras que pertenceram a seu sogro, Joaquin Suarez⁵⁸.

Outra estância de propriedade de João Antonio Martins foi a do Rincão dos Pereyra, cujos campos estavam situados no Departamento de Tacuarembó. Os campos que formaram esta estância compreendiam, inicialmente, uma região despovoada, que foi denunciada por Don Antonio Pereyra à Real Hacienda em Buenos Aires no ano de 1804, onde essa procedeu a mensura para obtenção dos títulos de propriedades⁵⁹. Gabriel Antonio Pereyra, filho e

⁵⁷ Sussesión Martinez. Testamentária de los cónyuges Don José Luis Martinez y Dona Maria Suarez. Cuenta de Administración 1872-1877. Anexo nº 3. Cuenta Particionaria, 1876 e 1877. Documento pesquisado no Archivo Judicial do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

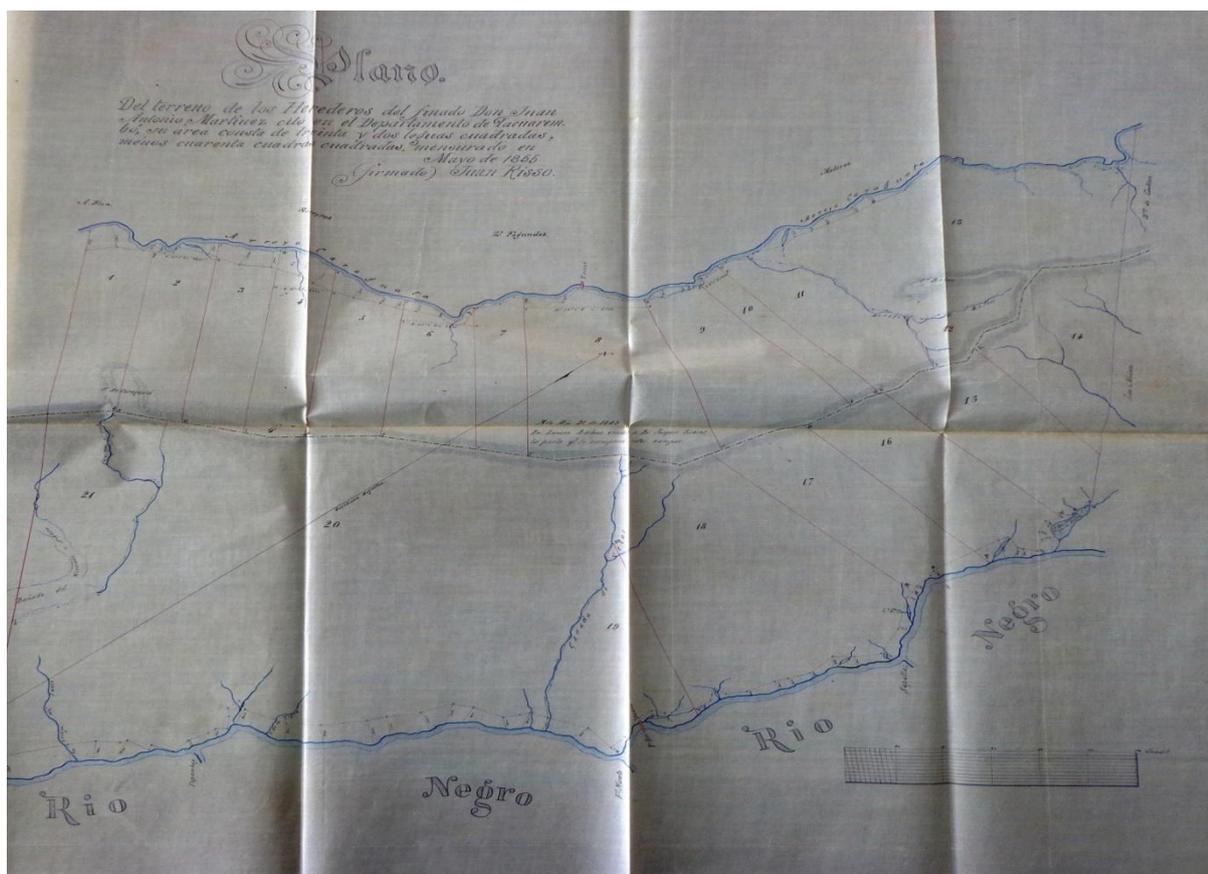
⁵⁸ Ibid.

⁵⁹ Ibid.

herdeiro de Antonio Pereyra, “permutó con Don Juan Antonio Martinez⁶⁰ por outros campos que este poseía em propiedad em las costas del Yí y Antonio Herrera”⁶¹. Nesse sentido, a permuta desse campo foi outorgada em Montevidéu em 1836, campo que João Antonio Martins tinha por sociedade com seu genro Carlos Silveira, pai de Gaspar Silveira Martins⁶².

Sendo assim, a aquisição dessa estância em sociedade com seu genro Carlos Silveira demonstra o aumento das propriedades da família no território uruguaio. Carlos Silveira, pai de Gaspar Silveira Martins, passou a morar em Asseguá nas terras de seu sogro. Registros de 1831 comprovam que Carlos Silveira já atuava como Juiz de Paz de “Asseguá”, mostrando que o mesmo gozava de participação política e reconhecimento local.

No inventario de José Luis Martins, encontramos a medição da estância Rincão dos Pereyra realizada em 1855, no Departamento de Tacuarembó, na costa do Rio Negro e Caraguatá, dividida em frações entre os herdeiros de João Antonio Martins. Segundo o que consta no plano, a fração 20^a correspondeu a parte de Carlos Silveira:



⁶⁰ Na documentação de época, o nome “João Antonio Martins” aparece na sua versão espanhola como “Juan Antonio Martinez”.

⁶¹ Sussessão Martinez. Testamentária de los cónyuges Don José Luis Martinez y Dona Maria Suarez. Cuenta de Administración 1872-1877. Anexo nº 3. Cuenta Particionaria, 1876 e 1877. Documento pesquisado no Archivo Judicial do Uruguai, Montevidéu, Uruguai.

⁶² Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, nº 200, maço 10, estante 28. 2º Cartório de Orphãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Documento pesquisado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS).

Figura 6: Plano. De los Herederos del finado Don Juan Antonio Martinez cito em el Departamento de Tacuarembó, su área consta de treinta y dos leguas cuadradas, menos cuarenta cuadras cuadradas, mensurado em Mayo de 1855 (firmado) Juan Risso⁶³.

Em “Serro Largo”, João Antonio Martins também tinha estância em lugar denominado “Assegua”. Com a morte de sua esposa, Dona Maria Joaquina do Nascimento em 1840, João Antonio Martins passou a residir em Pelotas. No Juizado Ordinário de “Serro Largo”, seu genro Carlos Silveira reivindicou, em documentação ao alcaide ordinário, o direito de sua esposa Dona Maria das Dores Martins, filha de João Antonio Martins, às estâncias de “Assegua”. Carlos Silveira denunciou que estavam ocorrendo extrações de gado nessas estâncias, sendo tal pratica ilícita, pois tropas de gado “vacum” foram extraídas para serem vendidas em Montevideu e no Brasil. Por fim, Carlos Silveira solicitou que fosse realizado um inventario dos bens de João Antonio Martins, para dar a cada herdeiro a parte que lhe cabia⁶⁴.

Todas as estâncias de João Antonio Martins estavam povoadas de gado e escravos. Em seu inventário, na listagem dos escravos que passavam a seus herdeiros, encontram-se escravos que exerciam funções específicas como as de campeiro, roceiro, domador, estaqueador de couro, costureira⁶⁵. O fato de ter escravos especializados em determinados serviços permite pensar a complexidade produtiva nas estâncias de João Antonio Martins, inseridas no complexo de produção e comercio de gado e de couros, em territórios uruguaio e brasileiro. A escravaria das estâncias de João Antonio Martins, no Uruguai e no Brasil, foi dividida entre seus herdeiros.

O contexto de guerra na primeira metade do século XIX esteve presente na organização das estâncias e escravaria na zona de fronteira. Na Guerra Grande (1839-1842), por exemplo, o governo Oriental fez uma campanha de recrutamento de escravos para a composição de seu Exército. Os estancieiros brasileiros residentes em territórios uruguaio resistiam ao recrutamento de seus escravos e algumas vezes levavam seus escravos à fronteira. Em 1842, com a lei de abolição da escravidão no Uruguai, no caso das mulheres escravas, por exemplo, seus patrões continuaram mantendo-as abaixo de seus serviços ate o final do conflito, pois só se emanciparam aquelas que a solicitaram. As situações eram

⁶³ Sussesión Martinez. Testamentária de los cónyuges Don José Luis Martinez y Dona Maria Suarez. Cuenta de Administración 1872-1877. Anexo nº 3. Cuenta Particionaria, 1876 e 1877. Documento pesquisado no Archivo Judicial do Uruguai, Montevideu, Uruguai.

⁶⁴ Don Carlos Silveira contra (...), D. J. Antonio Martins sobre herancia. Juizado Ordinário de Cerro Largo. Correspondência de Carlos Silveira enviado ao Alcaide Ordinário de Cerro Largo. 1846. Documento pesquisado no Acervo do Archivo Judicial. Montevideu, Uruguai.

⁶⁵ Inventário de João Antonio Martins. nº 317, maço 22, ano 1850. Cartório de Órfãos e Provedoria, Pelotas. Documento pesquisado na APERS.

avaliadas em instancias, como a defensoria de menores e escravos, onde se confrontavam as solicitações das escravas, de adquirir a liberdade e de seus amos de continuar a servidão (BORUCKI; CHAGAS; STALA, 2004).

Nesse contexto, encontramos dois processos que envolveram João Antonio Martins, referentes a duas escravas que requereram sua liberdade. Nos registros de Juizados Letrados de “Serro Largo”, em processo de 1840, a escrava Miquelina requereu sua liberdade em relação ao seu amo, João Antonio Martins. Em outro processo do ano de 1841, uma escrava de nome Mariana denunciou seu dono, João Antonio Martins por maus tratos. Nos dois processos, João Antonio Martins recomendou a venda das escravas⁶⁶.

Alem de João Antonio Martins, seu genro Carlos Silveira também apareceu em processo que envolveu o pedido de liberdade da escrava de nome Rosa, ao Defensor de Menores e Escravos de “Serro Largo”. Nesse processo, a esposa de Carlos Silveira, Dona Maria das Dores Martins foi quem relatou a fuga da escrava Rosa, após um “leve castigo que foi lhe dado”. A escrava Rosa, era a ama de leite de um dos filhos de Dona Maria, e a fuga dela “era algo difícil de compensar”⁶⁷.

Alguns elementos nos fazem pensar os contatos e relacionamentos construídos por João Antonio Martins na região fronteira platina. Em seu inventario, consta uma relação das dividas ativas⁶⁸, onde estão os nomes das pessoas e os respectivos valores que essas deviam a João Antonio Martins. Entre os nomes, destacam-se Fructuoso Rivera, Domingos José de Almeida, Zeferino Farias, morador de “Serro Largo”, João da Silva Figueira, morador de Montevideo, e Francisco Antonio Vidal, residente na França, um medico que foi Deputado no Parlamento uruguaio e presidente do Senado⁶⁹. Esses indícios permitem pensar os contatos construídos por João Antonio Martins em uma região fronteira platina, e a sua inserção em espaços sociais, na relação com lideranças dos movimentos revolucionários que agitaram essa região no século XIX, como Domingos José de Almeida, estancieiro/charqueador e um dos lideres da Revolução Farroupilha (1835-1845) e, Fructuoso Rivera, que foi presidente do Uruguai e um dos lideres da Guerra Grande (1839-1851).

No caso de Domingos José de Almeida, observamos que ele e João Antonio Martins eram compadres, conforme as correspondências escritas de “Serro Largo” por João Antonio

⁶⁶ DEMANDA, El defensor de menores y esclavos. Juan Antonio Martins sobre La esclava Mariana. Juizado de Letrados de Cerro Largo, 1841. Documento pesquisado no Acervo do Arquivo Judicial, Montevideo, Uruguai.

⁶⁷ EL defensor de menores y esclavos y D. Carlos Silveira sobre venta de la esclava Rosa. Juizado de Letrados de Cerro Largo 1842. Documento pesquisado no Acervo do Archivo Judicial. Montevideo, Uruguai.

⁶⁸ Corresponde a letras, contas correntes, e créditos pessoais (OSÓRIO, 2007, p. 261).

⁶⁹ DR. Francisco Antonio Vidal: El primer presidente médico del Uruguay. Disponível em: http://www.smu.org.uy/dpmc/hmed/historia/articulos/vidal_francisco.html.> Acesso em 13 dez. 2013.

Martins a Domingos José de Almeida, no período da Revolução Farroupilha, em que revelam essa relação e proximidade entre os dois⁷⁰.

Sendo assim, ao longo de sua vida, João Antonio Martins construiu um vasto patrimônio que compreendeu bens na Província do Rio Grande do Sul e em território uruguaio. O Dignatário João Antonio Martins, como era referido, transferiu-se para Pelotas, onde permaneceu até os últimos dias de vida. Em Pelotas, deixou uma ação de camarote do Teatro da cidade, a quantia de um conto de reis a Irmandade da Misericórdia e a Igreja Matriz da cidade, além de bens em ouro e prata, onde consta uma “Comenda do Cruzeiro” e uma “dita de Dignatário”. João Antonio Martins foi agraciado como Comendador da Ordem do Cruzeiro e elevado a posição de Dignatário⁷¹, menções honrosas vinculadas também à maçonaria.

Passamos a tratar de algumas relações familiares construídas pelas famílias Silveira e Martins na região fronteira platina, e como alguns membros da família construíram e consolidaram suas relações em âmbito local/regional. Os casamentos constituíram estratégias de inserção da família Silveira e Martins em diferentes espaços, a partir da união com outros grupos sociais ou dentro da própria família, fortalecendo e aumentando o poder familiar e os bens adquiridos. Assim, as heranças também representaram importante fonte de capital e prestígio familiar.

Alguns casamentos demonstraram ser importantes para a família Silveira e Martins na consolidação do poder econômico e político. Herdeiro de campos de João Antonio Martins, seu filho José Luis Martins, uniu-se em matrimônio com D. Maria Luisa Suarez em 1833, na vila de Guadalupe, Departamento de Canelones, Uruguai. D. Maria Luisa Suarez era filha do General Joaquin Suarez, dono de grandes extensões de terras no Uruguai, e neta de Bernardo Suarez del Rondelo, um dos primeiros estancieros no Departamento de “Serro Largo”.

Bernardo Suarez del Rondelo “pulpero de canelones” e morador de Capilla del Pintado, antecedente da atual Florida estabeleceu-se “al norte de lãs costas del Arroyo Fraile Muerto, en campos que puebla y paga casi de inmediato, hecho este excepcional, dado que la tónica general fue la de no pagar las ‘compensaciones’ que por el usufructo de bienes que

⁷⁰ MARTINS, João Antonio. CV 5729 a CV 5732. Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Coleção Alfredo Varela, vol. 9. Arquivo Histórico do RS. 1989, p. 253-255.

⁷¹ A Ordem Imperial do Cruzeiro foi instituída por D. Pedro I, após a independência por Decreto de 1º de dezembro de 1822, para assinalar sua Aclamação, Sagração e Coroação como Imperador do Brasil. Seus graus eram: cavaleiro, oficial, dignitário e grã-cruz. ITAMARATY, Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul. Histórico. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/cerimonial/condecoracoes/ordem-nacional-do-cruzeiro-do-sul>.> Acesso em 21 jun. 2013.

integraban el ‘real patrimonio’ se exigia”⁷² (VILLAAMIL, 1981, p. 40). Bernardo foi ainda nomeado Comissário Geral para a delimitação das jurisdições ao norte do Rio Negro, em 1727.

Seu filho, Joaquin Suarez nasceu em Canelones no ano de 1781. Joaquin Suarez, herdeiro da fortuna de seu pai Bernardo Suarez del Rondelo, em 1840 vendeu alguns de seus bens a seu “hijo político”⁷³, Jose Luis Martins. Esses bens, compreendiam as estância e campos de Don Bernardo Suarez de Rondelo que “fue comprada al término del arrendamiento por el señor Martins (...). Estas estancias de Martins continuaron, em su gran mayoría, em poder de los descendientes del primitivo comprador”⁷⁴, ou seja, os bens continuaram na sucessão da família Suarez a partir da união dela com a família Martins.

Sendo assim, para a manutenção dos bens e propriedades da família Suarez, herdados e comprados por José Luis Martins, filho de João Antonio Martins, observou-se que os casamentos, por exemplo, foram realizados com pessoas da própria família. Seu filho de mesmo nome, Jose Luis Martins casou-se com sua prima Rita da Silva. Sua filha D. Maria Joaquina Martins Suarez uniu-se em matrimonio também com seu primo, Joaquim Soares, neto de Joaquin Suarez. Felipe Neri Martins casou-se duas vezes, na primeira, sua esposa era sua sobrinha, a D. Maria Plácida Osório Martins. Sua segunda esposa foi também uma sobrinha e cunhada, D. Ana Luisa Martins Osório. Nereu Suarez Martins também casou com uma prima, D. Carolina Martins (CARVALHO, 1937).

Nessa família, do casal José Luis Martins e Maria Luisa Suarez, além das relações de endogamia, através dos casamentos entre primos e sobrinhos, percebeu-se também matrimônios, que envolveram principalmente as filhas mulheres, com militares. D. Adelaide Suarez Martins foi casada com o coronel Cornélio Vieira da Silva. Dolores Martins Suarez foi casada com o Coronel Jose Crispiniano de Contreiras e Silva. João Antonio Martins foi casado com D. Filomena Borges, natural do Uruguai. Observamos ainda, a tradição espanhola dos registros dos sobrenomes, em que o sobrenome materno é registrado como último sobrenome, visualizado também no caso de Gaspar Silveira Martins.

⁷² Tradução nossa: “ao norte das costas do arroio Fraile Muerto, em campos que povoa e paga quase de imediato, feito este excepcional, dado que a tendência geral foi a de não pagar as ‘compensações’ que pelo usufruto dos bens que integravam o ‘real patrimônio’ se exigia”.

⁷³ Tradução nossa: “filho político”.

⁷⁴ Tradução nossa: “fue comprada al término del arrendamiento por el señor Martins (...). Estas estancias de Martins continuaron, em su gran mayoría, em poder de los descendientes del primitivo comprador” foi traduzida por nós como “foi comprada ao termino do arrendamento pelo senhor Martins (...). estas estâncias de Martins continuaram, em sua grande maioria, em poder dos descendentes do primitivo comprador”. Informações presentes em: VILLAAMIL, Góerman Gil. **Ensayo para una historia de Cerro Largo**. Cerro Largo: Intendência Municipal de Cerro Largo, 1981, p. 42 e 43.

Uma das filhas de José Luis Martins e D. Maria Luisa Suarez foi Plácida Martins Suarez que se uniu em matrimônio com Pedro Luis Osório, filho de Manuel da Silva Borges e Ana Joaquina Luiza Osório. Pedro Luis Osório era irmão de Manuel Luis Osório, o marques de Herval, que atuou como comandante das tropas imperiais em Campanhas militares na Banda Oriental e na Guerra do Paraguai. Manuel Luis Osório atuou também no Partido Liberal do Rio Grande do Sul na década de 1860 e 1870, juntamente com Gaspar Silveira Martins. Nesse sentido, a família Martins ligou-se a importante família da Província do Rio Grande do Sul, que se destacou pela atuação militar nas guerras da região fronteira platina e na participação no sistema político imperial, no século XIX.

O casal José Luis Martins e D. Maria Luisa Suarez construíram um grande patrimônio no Uruguai, edificado por heranças de Joaquin Suarez e de João Antonio Martins, e da compra de campos de outros herdeiros. José Luis Martins era dono de campos em Rincão do Bauzá (“Serro Largo”), Minuano (Tacuarembó), de grande quantidade de gado, solares e casas em Montevidéu, casas na Vila de Melo, casas e chácaras em Pelotas e Bagé. O reconhecimento de Jose Luis Martins como “vecino” do Uruguai esteve relacionada as propriedades urbanas que o casal tinha, além das ações em empresa de ferro-carril central do Uruguai. Nas atividades descritas em seu inventario, destacam-se como despesas envolvidas, a venda de couro, de gado e frete de couro nos anos de 1873 e 1874. A variedade de atividades econômicas desenvolvidas por Jose Luis Martins e a grande fortuna acumulada em região fronteira platina, permite pensar que o mesmo era, além de estancieiro, um negociante.

Além disso, outro inventario dos bens do casal foi realizado na cidade de Bagé, no ano de 1873, onde constam os bens do casal em território brasileiro. Entre os bens descritos, destacamos a presença de escravos, bens urbanos (casas e terrenos na cidade de Bagé e em caminhos em direção Pelotas), poteiros, um campo situado na margem do Candiota “uma sorte e dois terços de campo”, entre outros⁷⁵.

Domingos Martins e Faustina Leme herdaram campos que pertenciam a João Antonio Martins, denominados Estância da Carpintaria e Fazenda do Serro, situados no município de Bagé, onde estavam povoados de gado. Eles ainda estavam sob poder de uma propriedade de casa na Vila de Bagé. Em poder de seu outro filho, o alferes Libindo Martins estavam grandes

⁷⁵ Inventário de José Luis Martins e Maria Soares Martins, nº 323, maço 15, estante 38. 1º Cartório de Orfãos e Ausentes, Bagé, ano 1873. Documento pesquisado no Arquivo Publico do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

quantidades de gados e animais. Carlos Silveira recebeu quantidades em dinheiro referente a venda de gados, além de prata e ouro e uma relação de 8 escravos⁷⁶.

No inventário dos bens de Faustina Leme Martins, esposa de Domingos Martins consta o mapa da Estância do Serro, que “foi medido e demarcado no anno de 1853, quando ainda fazia elle parte do territorio do Estado Oriental do Uruguay”. Esses campos se “dividiam pelo norte com o Rio Negro e pela Canhada dos Cinco Sultos, ao Sul e a Oeste com a Canhada da Carpintaria e com campos dos herdeiros de Carlos Silveira e a Leste com diversos herdeiros de Jose Luis Martins pela Canhada dos Tacuzús”⁷⁷:

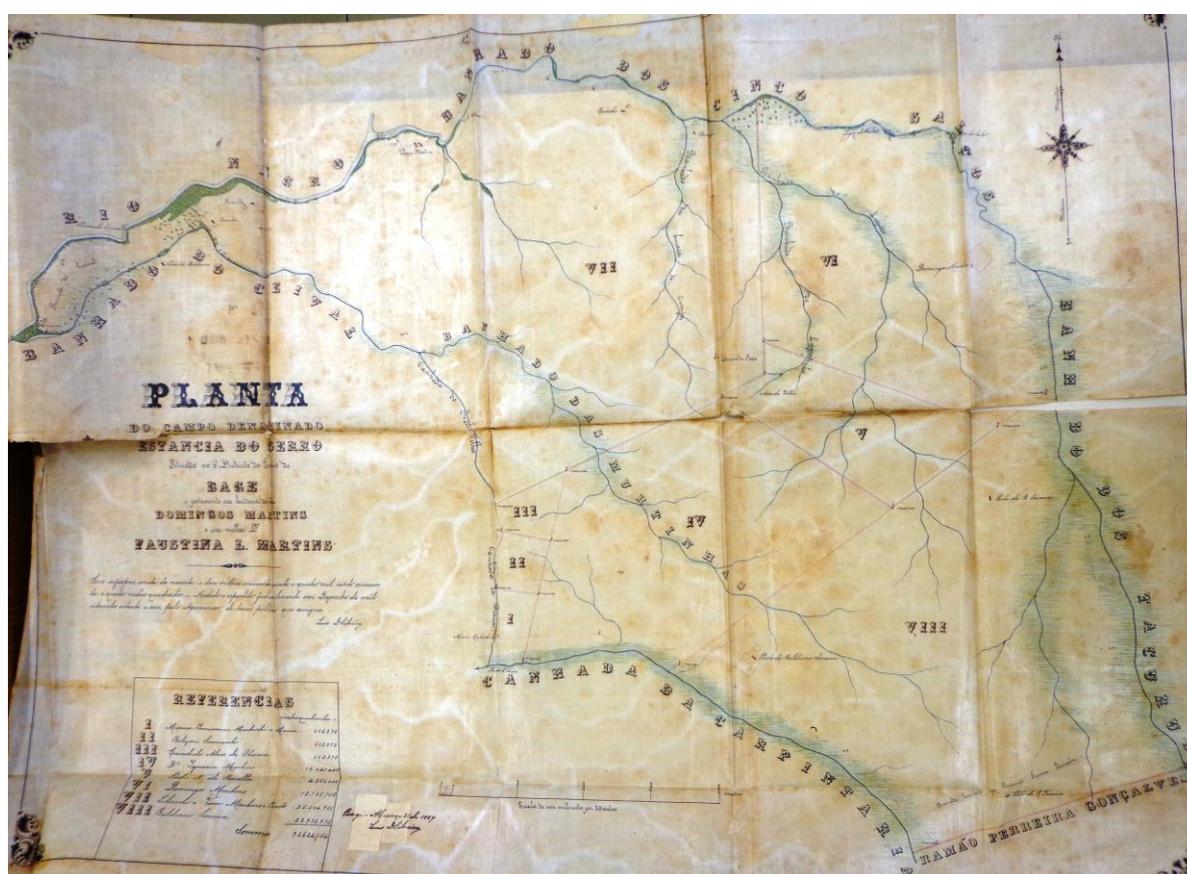


Figura 7: Campos pertencentes a Estância do Serro, dividido entre os herdeiros de Domingos Martins e Faustina Leme Martins⁷⁸.

Os pais de Gaspar Silveira Martins, Dona Maria Joaquina das Dores Martins e Carlos Silveira, naturais de Rio Pardo, se fixaram na zona de fronteira entre territórios uruguaios e

⁷⁶ Inventário de João Antonio Martins, nº 317, maço 22. Cartório de Órfãos e Provedoria, Pelotas, ano 1850. Documento pesquisado no Arquivo Publico do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

⁷⁷ Processo de divisão dos campos da Estância do Serro. In: Sucessiones de Domingos Martins, nº 755, maço 19, estante 42, Juiz de Orphãos e Ausentes Bagé, ano 1886. Documento pesquisado no Arquivo Publico do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

⁷⁸ Ibid.

brasileiros, em campos da estância “Assegua”, de João Antonio Martins, tendo parte também nos campos da fazenda do Rincão do Pereira, em Tacuarembó.

Conforme consta no inventário de Carlos Silveira, todos os filhos do casal “nascerão na fazenda Assegua, do departamento de Serro Largo, no Estado Oriental, e batizados, uns na Fazenda e outros na Igreja Matriz de Serro Largo”⁷⁹. Como demonstramos, no registro de batizado de Gaspar Silveira Martins, consta que o mesmo foi batizado na Igreja de “Serro Largo”, Melo, Uruguai, em 1835. Além disso, devido ao costume espanhol, os sobrenomes dos filhos do casal, foram registrados na forma que o sobrenome materno “Martins” foi colocado após o sobrenome paterno “Silveira”.

Dona Maria Joaquina das Dores Martins e Carlos Silveira tiveram treze filhos: Zeferino Silveira, Francisco Silveira, Gaspar da Silveira Martins casado com Adelaide Coutinho; Carolina Silveira Martins que faleceu com dez meses de idade; Carolina Silveira casada com Antonio Ferreira Ramos; José Luis Silveira casado com Vitorina Silveira; Francisco Carlos Silveira casado com Florentina Antiqueira, Carlota Silveira Martins casada com Francisco Pereira d’Ávila, Balthazar da Silveira casado com Maria Inácia Martins; Belchior Silveira Martins, casado com Floriana de Mattos e depois com Teóphila Arruda; Carlos Frederico Silveira Martins falecido com quinze anos de idade; Carlos Frederico Silveira falecido com dois anos de idade; Álvaro Silveira Martins, faleceu com vinte anos de idade no Rio de Janeiro; Vicente Silveira Martins, falecido aos quinze anos de idade⁸⁰.

Ao estabelecer-se em uma zona de fronteira, em campos da fazenda “Assegua”, o casal Carlos Silveira e Maria das Dores Martins passaram a inserir-se localmente através da participação em cargos políticos do Uruguai. Percebemos isso, com o pai de Gaspar Silveira Martins, Carlos Silveira que teve direito de participação política no Uruguai, na qualidade de “vecino” da região.

Carlos Silveira apareceu em documentos do ano de 1831, 1836, 1838 e 1840 atuando como Juiz de Paz no Departamento de “Serro Largo”, Uruguai. Nos documentos dos Juizados de Letrados do Departamento, Carlos Silveira exerceu o cargo de Juiz de Paz da 3ª sessão, que compreendeu o distrito de “Assegua”. Tais documentos foram assinados por ele, apresentando pedidos ao alcaide ordinário de Melo, referente a casos da região.

⁷⁹ Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, nº 200, maço 10, estante 28. 2º Cartório de Orphãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Documento pesquisado no Arquivo Publico do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

⁸⁰ Ibid.

No ano de 1831, sua designação foi a de Juiz de Paz de Tacuarembó e “Asseguá”, diferente dos anos posteriores, em que aparece como Juiz de Paz do distrito de “Asseguá”⁸¹. Carlos Silveira também foi qualificado eleitor na escolha de alcaides do mesmo distrito, em 1837, em que seu nome constava nas listas dos eleitores para a escolha do alcaide no distrito⁸². Nesse sentido, observa-se que Carlos Silveira era brasileiro, e gozou do direito de participação política no seu distrito, com qualidade de “vecino”, com direito de votar e de exercer cargos políticos no Estado uruguaio.

A qualidade de “vecino” atribuída a Carlos Silveira e a outros membros da família Martins evidencia algumas condições que eles reuniam para receberem essa designação. Nesse sentido, a qualidade de “vecino” na América espanhola tinha um significado político, de participação política, e se aplicava a indivíduo “casado, estabelecido e arraigado” segundo a tradição jurídica hispano-colonial. O termo “vecino” nesse contexto é carregado de dignidade que o “estado de cidade” lhe conferia (CHIARAMONTE, 2009, p. 82).

De acordo com José Carlos Chiaramonte (2009) a cidade hispano-colonial era o fundamento de um Estado em uma sociedade, com fortes remanescentes estamentais e a qualidade de “vecino” significou a forma de participação nesse estado. A partir disso, é interessante refletir como um brasileiro conquistou essa qualidade de “vecino” no Estado Oriental, na primeira metade do século XIX, além dos direitos políticos de participação e atuação política no Uruguai.

Inicialmente, o tempo em que Carlos Silveira residiu em território uruguaio, como estancieiro contribuiu para que ele fosse considerado um “vecino” do distrito. Ao mesmo tempo, ter propriedades nas cidades era algo relevante para ter participação política local. Não encontramos registros de bens urbanos do casal Carlos Silveira e D. Maria das Dores Martins no Uruguai, mas sim em Bagé, na Província do Rio Grande do Sul, onde o casal era dono de “onze prédios em terreno extenso”⁸³. Além das estâncias e campos de criação de gado, investir em propriedades urbanas esteve presente na família Silveira e Martins, observado no patrimônio de João Antonio Martins, Jose Luis Martins e Carlos Silveira.

Para analisar como um brasileiro adquiriu “status” de “vecino” no Uruguai e pode exercer cargos políticos, buscamos nas Cartas Constitucionais dos Estados nacionais uruguaio

⁸¹ O distrito de Tacuarembó foi criado em 1837, sendo antes a região pertencente ao Departamento de Paysandu.

⁸² LISTA dos cidadãos que comparecerão ante o Juizado de Paz da 3ª Seção para dar em juz votos para Tenente Alcaide do Distrito de Asseguá para servir no anno de 1838 em lugar do que exerce Dm. Marcos Pinto Bandeira. Asseguá, dia 20 de dezembro de 1837. Juizados de Letrados do Interior. Cerro Largo, 1838. Documento do Arquivo Judicial, Montevideú, Uruguai.

⁸³ Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, nº 200, maço 10, estante 28. 2º Cartório de Orphãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Documento pesquisado no Arquivo Publico do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

e brasileiro, a respeito da questão de estrangeiros ocuparem cargos públicos. A Constituição de 1830 do Uruguai como Estado independente declarou os atributos do cidadão “natural” e “legal” do Estado Oriental. Na sessão II, capítulo I, artigo 7º o cidadão “natural” compreende “todos los hombres libres, nacidos en cualquier parte del territorio del Estado”⁸⁴ e o cidadão legal, apresentado no artigo 8º, faz referencia a:

los extranjeros, padres de ciudadanos naturales, avecindados en el país antes del establecimiento de la presente Constitución; los hijos de padre ó madre natural del país, nacidos fuera del Estado, desde el acto de avecindarse en él; los extranjeros que, en calidad de oficiales, han combatido y combatieren en los ejércitos de mar o tierra de la Nación; los extranjeros, aunque sin hijos, ó con hijos extranjeros, pero casados con hijos del país, que, profesando alguna ciencia, arte ó industria, ó poseyendo algún capital en giro, ó propiedad raíz, se hallen residiendo en el Estado al tiempo de jurarse esta Constitución; los extranjeros, casados con extranjeras, que tengan alguna de las calidades que se acaban de mencionar, y tres años de residencia en el Estado; los extranjeros no casados, que también tengan alguna de las dichas calidades, y cuatro años de residencia; los que obtengan gracia especial de la Asamblea, por servicios notables, ó méritos relevantes. (URUGUAY. Constitución de la Republica Oriental del Uruguay, 1830, Sessão II, Capítulo I, Artículo 8º)⁸⁵.

Nesse sentido, de acordo com a Constituição do Estado do Uruguai de 1830, a qualidade de “vecino” atribuída a Carlos Silveira estava respaldada na Constituição vigente no período, que considerou cidadãos legais, os estrangeiros, pais de cidadãos naturais estabelecidos no país antes da Constituição e estrangeiros casados com estrangeiras e que possuíssem bens de raiz ou capital em giro com três anos de residência no Estado uruguaio.

Sendo assim, Carlos Silveira era considerado cidadão legal, pois o mesmo, perante o Uruguai, era estrangeiro e pai de cidadãos naturais, e que estabeleceu domicilio no país antes da Constituição. Como já destacamos anteriormente, todos os filhos do casal Carlos Silveira e D. Maria Joaquina Martins nasceram em território uruguaio, sendo assim, cidadãos naturais. Assim como, Carlos Silveira era casado com uma estrangeira e estabelecidos no Uruguai, onde possuíam bens de raiz, na forma de estâncias e campos de criação de gado.

⁸⁴ Tradução nossa: “todos os homens livres, nascidos em qualquer parte do território do Estado”. In: URUGUAY. Constitución de la Republica Oriental del Uruguay, 1830, Sessão II, Capítulo I, Artículo 8º. Disponível em: <http://www.parlamento.gub.uy/palacio3/index1280.asp?e=0&w=1366>.> Acesso em 9 ago 2013.

⁸⁵ Tradução nossa: “os estrangeiros, pais de cidadãos naturais domiciliados no país antes do estabelecimento da presente Constituição; os filhos de pai ou mãe natural do país, nascido fora do Estado, desde o ato de domiciliar-se nele; os estrangeiros que, em qualidade de oficiais, não combatido e combaterem nos exércitos de mar e terra da Nação; os estrangeiros, embora sem filhos, ou com filhos estrangeiros, mas casado com filhos do país, que, professando alguma ciência, arte ou industria, ou possuindo algum capital em giro, ou propriedade raiz, se fazem residindo no Estado ao tempo de jurar-se esta Constituição; os estrangeiros, casados com estrangeiras, que tenham alguma das qualidades que se acaba de mencionar, e três anos de residência no Estado; os estrangeiros não casados, que também tenham alguma das ditas qualidades, e quatro anos de residência; os que obtenham graça especial da Assembléia, por serviços notáveis, ou méritos relevantes”. In: URUGUAY. Constitución de la Republica Oriental del Uruguay, 1830, Sessão II, Capítulo I, Artículo 8º. Disponível em: <http://www.parlamento.gub.uy/palacio3/index1280.asp?e=0&w=1366>.> Acesso em 9 ago 2013.

Retornamos assim, a questão de como Gaspar Silveira Martins, nascido e registrado em território uruguaio construiu sua trajetória política junto ao Império brasileiro?

Inicialmente, retomando o registro de batismo, Gaspar Silveira Martins foi batizado em 1835 na Catedral Nossa Senhora del Pillar e San Rafael, “Serro Largo”, Uruguai. A Constituição do Estado Oriental do Uruguai de 1830 diz que são cidadãos naturais todos os homens livres, nascidos em qualquer parte do território do Estado⁸⁶. Assim, conforme a constituição uruguaia do período, Silveira Martins foi considerado cidadão uruguaio, pois o mesmo nasceu nesse território, em zona de fronteira com territórios brasileiros.

Ao mesmo tempo, a fronteira possibilitou que Gaspar Silveira Martins também fosse brasileiro. Segundo a Carta Constitucional do Império de 1824, consideravam-se cidadãos brasileiros “Os filhos de pai brasileiro, e os ilegítimos de mãe Brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, que vierem a estabelecer domicilio no Império”⁸⁷. Assim, a zona de fronteira permitiu que Gaspar Silveira Martins, nascido em região formada por territórios dos Estados uruguaio e brasileiro, que o mesmo se tornasse brasileiro a partir das questões legais, sociais e econômicas.

A Constituição do Uruguai garantiu a cidadania uruguaia pelo local de nascimento e a Constituição brasileira pela descendência, por ser filho de pais brasileiros com residência no Brasil.

O fato de Silveira Martins ser uruguaio de nascimento, e ter sua cidadania brasileira respaldada na Carta Constitucional de 1824, permite pensar a zona de fronteira como região natural que proporcionou aos sujeitos que ali viviam, oportunidade referente as questões legais, econômicas, sociais, entre outras. A partir da questão da dupla cidadania de Silveira Martins, ancorada nas Cartas Constitucionais dos Estados uruguaio e brasileiro, nos questionamos qual a relação de sua trajetória política com sua base familiar em que o elemento fronteira será a marca. O âmbito familiar e fronteiriço permitiu que ele construísse uma trajetória que o aproximou e o integrou ao centro do poder do Império brasileiro.

Sendo assim, a zona de fronteira também ofereceu oportunidade para seu pai Carlos Silveira, que por estar estabelecido e arraigado em território uruguaio, teve direito de participação política. Retornando a atuação de Carlos Silveira como Juiz de Paz em “Asseguá”, as atribuições competentes ao cargo de Juiz de Paz, cargo ocupado por Carlos Silveira, estavam expressas no Regulamento de Juízes de Paz de 26 de janeiro de 1827, do

⁸⁶ URUGUAY. Constitución de la Republica Oriental del Uruguay, 1830, Sesión II, Capítulo I, Artículo 8°. Disponível em: <http://www.parlamento.gub.uy/palacio3/index1280.asp?e=0&w=1366>.> Acesso em 9 ago 2013.

⁸⁷Constituição do Império de 1824, art. 6, parag. II. Disponível em HTTP://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucao/constitui%C3%A7ao24.htm.> Acesso em 25 set 2011.

Estado uruguaio⁸⁸. Com o processo de independência da Banda Oriental, a partir de 1 de janeiro de 1827 os Cabildos foram suprimidos e este Regulamento foi construído para estabelecer critérios de definição das atribuições de Juízes de Paz. Sendo assim, os cargos de alcaide ordinário, juiz de paz, tenente alcaide eram eleitos por um período de um ano⁸⁹.

No Regulamento Provisório da Administração de Justiça de 10 de agosto de 1829, em seu capítulo 10 referente as disposições gerais, o artigo 90º deixa claro que para ser Juiz de Paz ou Alcaide ordinário “há de reunir la persona, la calidad de saber leer y escribir, a mas de las circunstancias que requieren lãs leyes generales”⁹⁰. O Juiz de Paz tinha atribuições de árbitros, juízes ou conciliadores em júizo verbal, atuando em injurias leves. Os mesmos não decidiam em demandas superiores a 200 pesos cabendo á eles a conciliação por todos os meios ao seu alcance⁹¹.

Conforme o Regulamento do cargo de Juiz de Paz, saber ler e escrever eram as exigências. Sendo assim, Carlos Silveira reunia esses atributos, além das condições para ser cidadão legal no Uruguai, permitindo a ele ocupar por vários anos o cargo de Juiz de Paz em “Serro Largo”.

No caso do Império brasileiro, as atribuições do Juiz de Paz eram diferentes do Estado uruguaio. As atribuições dos Juízes de Paz, regulamentada pela lei de 15 de outubro de 1827 era a de fazer autos de corpo de delito, interrogar delinqüentes e prende-los enviando-os ao juiz criminal, ter a relação dos criminosos, entre outros. Em 1831, pela lei de 6 de junho, os Juízes de Paz poderiam punir todos os crimes de polícia. E, ainda, podiam ser Juízes de Paz “todos os que fossem eleitores e que residissem no distrito em que serviriam”. O Código do Processo Criminal de 1832 estabeleceu outras atribuições, sendo que em 1842, com a reformulação do Código do Processo as atribuições dos Juízes de Paz foram reduzidas: “as de competência criminal, passaram para os juízes municipais; as de caráter policial, para os funcionários da policia” (TAPAJÓS, 1984, p. 216).

⁸⁸ Reglamento de los Juices de Paz, Canelones, Enero 26 de 1827. In: GOLDARACENA, C. et al... **Compilación de leys y decretos**. Tomo I. 1825-1834, p. 30 e 31; p. 62-65. Documento do Acervo da Biblioteca do Poder Legislativo do Uruguai, Montevidéo, Uruguai.

⁸⁹ Administración de Justicia. Supresión de los Cabildos y organización de la Justicia Letrada. Sala de Sesiones em Canelones em 6 de Octubre de 1826. In: GOLDARACENA, C. et al... **Compilación de leys y decretos**. Tomo I. 1825-1834, p. 30 e 31. Documento do Acervo da Biblioteca do Poder Legislativo do Uruguai, Montevidéo, Uruguai.

⁹⁰ Tradução nossa: “há de reunir a pessoa, a qualidade de saber ler e escrever, e mais as circunstancias que requerem as leis gerais”. Administración de Justicia. Reglamento Provisório. Capítulo 10, Disposiciones Generales, artículo 90º, p. 124. In: GOLDARACENA, C. et al... **Compilación de leys y decretos**. Tomo I. 1825-1834. Documento pesquisado no Acervo da Biblioteca do Poder Legislativo do Uruguai, Montevidéo, Uruguai.

⁹¹ Jueces de Paz. In: URUGUAY. **Colección Legislativa de la Republica Oriental del Uruguay**. Tomo I. Montevidéo: La Idéa, 1876. Documento pesquisado do Acervo da Biblioteca do Poder Legislativo do Uruguai, Montevidéo, Uruguai.

Dessa forma, percebemos que a reforma do Código do Processo de 1842 limitou as atribuições dos Juízes de Paz. Os juízes de paz então passaram a:

conciliar por todos os meios pacíficos que estiverem ao seu alcance as partes que pretendem demandar, conhecer verbal e sumariamente e julgar definitivamente as pequenas demandas, cujo valor não exceder à sua alçada (100 mil-réis), ouvindo as partes; conhecer e decidir pela mesma maneira as causas de almotaçaria que não excederem a sua alçada, na forma do decreto de 26 de agosto de 1830; ter a custódia de bêbados, enquanto durasse o estado de embriaguez; evitar rixas e procurar colocar fim as desavenças; obrigar as partes à assinatura de termos de bem viver; fazer destruir quilombos; prender e fazer corpos de delito, no seu distrito, aos criminosos (TAPAJÓS, 1984, p. 217).

No Uruguai, mais precisamente nos Departamentos de Tacuarembó e “Serro Largo” o casal Carlos Silveira e Maria Joaquina das Dores Martins possuía “vinte e quatro sortes de campos de criação (...)” onde “há bastante gado de criação e cavallar”. No Uruguai, o casal era dono de campos em Rincão do Pereyra, localizado no Departamento de Tacuarembó, e dez sortes de campos em “Assegúá”, Departamento de “Serro Largo”⁹².

A fazenda da Carpintaria, herdada de João Antonio Martins, tinha parte do Estado uruguaio e no lado brasileiro, mais especificamente em Bagé. A parte da fazenda referente ao lado brasileiro estava povoada por escravos que pertenciam ao casal. Esses campos, com a morte de Carlos Silveira em 1872, passaram a posse de Dona Maria das Dores Martins, mas dirigidos por Belchior Silveira e Antonio Ferreira Ramos, filho e genro do casal respectivamente.

Os bens de raiz do casal, no Brasil, compreendiam casas, sobrados e terrenos localizados na área urbana de Bagé, Província do Rio Grande do Sul. Na mesma cidade, o casal possuía uma chácara com casa de moradia e benfeitorias, e sortes de campos em lugar denominado Carpintaria⁹³. A Figura 8 demonstra o plano dos campos pertencentes ao casal Carlos Silveira e Dona Maria das Dores Martins, localizados territorialmente no Rio Grande do Sul, “na fronteira limítrofe com o Uruguai”, pertencente à fazenda Carpintaria, em Bagé:

⁹² Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, nº 200, maço 10, estante 28. 2º Cartório de Orphãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Documento do Arquivo Publico do Estado do RS, Porto Alegre, RS.

⁹³ Ibid.

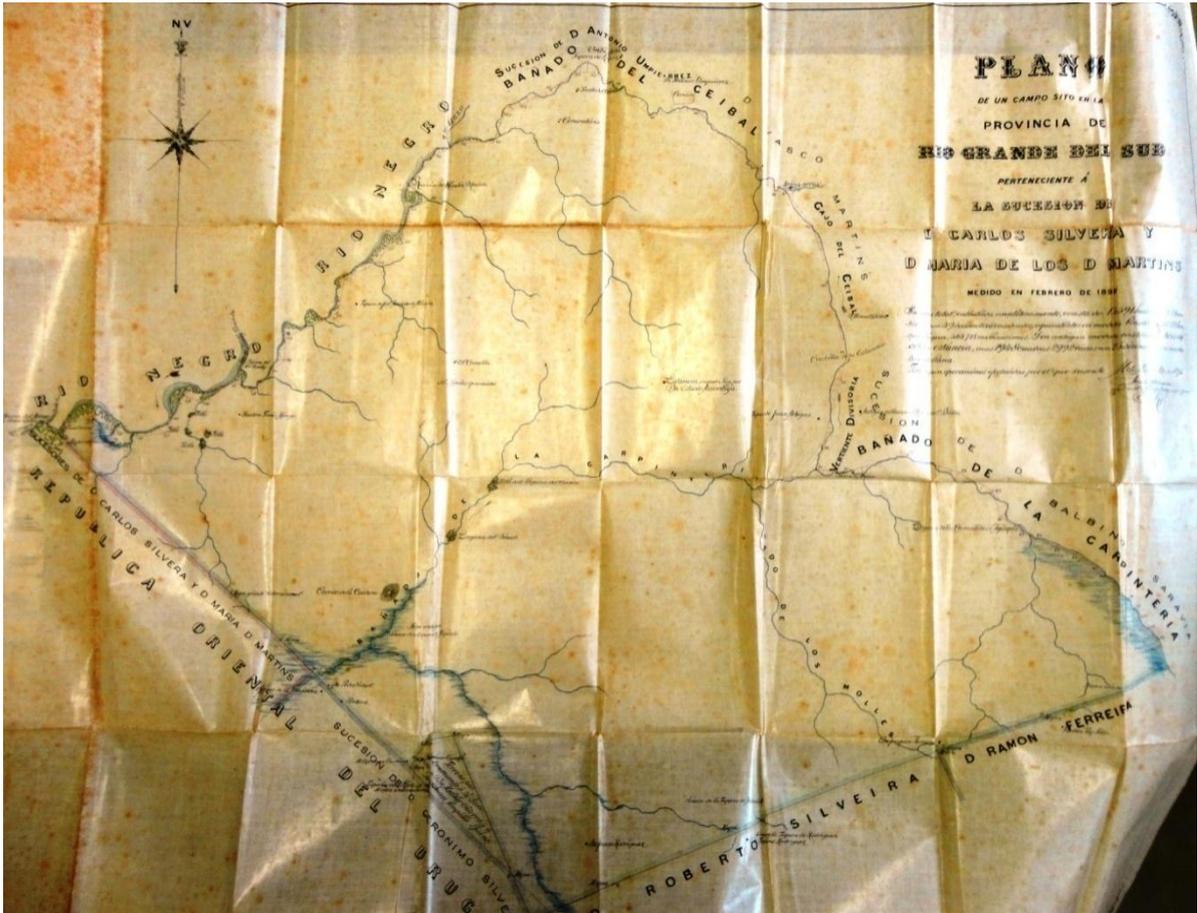


Figura 8 - Plano de un campo sitio em la Provincia de Rio Grande del Sud perteneciente à la sucesión de D. Carlos Silveira y D. Maria de los D. Martines. Medido em febrero de 1896. Su área total calculada analíticamente, consta de: 1391 hectares, 2859 centiareas, con 39 decímetros cuadrados, equivalentes em medida brasilera a: 9222 braças de légua, 648718 millonesimos. Yen antigua medida castellana: seis suertes de estancias, mas 1948 cuadras 2992 varas con 26 decimos de vara cuadrada castellana. Todo según operaciones efectuadas por el que suscribe. Melo Marzo 20 de 1896. Juan Ramasso. Agrimensor de la Escuela Politecnica de Rio de Janeiro⁹⁴.

Carlos Silveira faleceu no ano de 1872 em Bagé, e Dona Maria das Dores Martins, faleceu em Pelotas, no ano de 1890, quando Gaspar Silveira Martins encontrava-se exilado na Europa. No inventario dos bens de seus pais, Gaspar Silveira Martins receberia um valor e dinheiro, superior a 7 contos de reis. Alem disso, as filhas legitimas de Gaspar Silveira Martins com sua esposa Dona Adelaide Coutinho, Gasparina, Adelaide e Beatriz, também foram citadas como herdeiras no inventario. Mais tarde, no inventário de Gaspar Silveira Martins, consta que o mesmo recebeu de seus pais “Dose mil, seiscentos, digo dose milhões, seiscentos e vinte mil, oito centos e cincoenta e um metros quadrados de campo de pastoreo”, campos da fazenda da Carpintaria, no município de Bagé. Além de “Uma chácara, situada nos

⁹⁴ Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, nº 200, maço 10, estante 28. 2º Cartório de Orphãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Documento do Arquivo Publico do Estado do RS, Porto Alegre, RS.

subúrbios desta cidade, com duas quadras de extensão, mais a menor com casa de moradia e benfeitoria”⁹⁵.

Assim, a partir da trajetória da família Silveira e Martins, percebemos que as propriedades em forma de estâncias, gado, escravos, bens urbanos foram elementos que compuseram o poder econômico e político familiar, tornando-os uma família de elite na região fronteira platina. No caso de Gaspar Silveira Martins, o mesmo atuou como político no Império brasileiro e como estancieiro na zona de fronteira, circulando entre os espaços sociais da Corte, da Província e da região fronteira platina.

A estratégia de enviar algum membro da família à capital do Império brasileiro pode ser percebida com outro membro das famílias Silveira e Martins. Eduardo Ferreira Ramos, sobrinho de Silveira Martins era natural de Pelotas e estava no Rio de Janeiro, empregado no comércio da cidade. Com a morte de Carlos Silveira, o pai de Eduardo, Antonio Ferreira Ramos pediu um valor emprestado a sua sogra, Dona Maria das Dores Martins. Esta, por conselho de seu filho Gaspar Silveira Martins entregou o valor de cem contos de reis para que Antonio Ferreira Ramos remetesse à seu filho Eduardo, no Rio de Janeiro⁹⁶. Sendo assim, Eduardo Ferreira Ramos e Gaspar Silveira Martins saíram da região fronteira platina, do contexto familiar fronteiro em direção ao centro do Império. Álvaro Silveira Martins, irmão de Silveira Martins falecido no Rio de Janeiro, também havia migrado da região fronteira em direção ao Império.

No caso dos irmãos de Gaspar Silveira Martins, algumas relações parentais apresentaram-se importantes na reprodução das relações de poder e da hierarquia social. Francisco Carlos Silveira, irmão de Silveira Martins foi casado com Florentina Antiqueira, natural de Pelotas e neta de Domingos de Castro Antiqueira, o Visconde de Jaguari, charqueador e negociante residente em Pelotas, sendo sua fortuna uma das maiores inventariadas no período de 1765 a 1810⁹⁷. O casal morava em “Assegua”, Departamento de “Serro Largo”.

O fato de alguns membros da família de Silveira Martins estarem ligados a famílias importantes do Uruguai e da economia charqueadora de Pelotas por meio dos casamentos, demonstra as estratégias utilizadas por esses indivíduos na manutenção e perpetuação do poder. As charqueadas de Pelotas eram o destino de milhares de cabeças de gado que saiam

⁹⁵ Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, nº 200, maço 10, estante 28. 2º Cartório de Orphãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Documento do Arquivo Publico do Estado do RS, Porto Alegre, RS.

⁹⁶ Ibid.

⁹⁷ QUADRO 27. In: OSÓRIO, Helen. **O império português no sul da América:** estancieiros, lavradores e comerciantes. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007, p. 274. Helen Osório (2007) trabalhou com inventários entre o período do 1765 a 1810, para identificar uma elite econômica e a faixa das fortunas.

de vários lugares da Província e do Uruguai, onde estancieiros brasileiros tinham campos de criação de gado. A aproximação da família Martins com o complexo charqueador de Pelotas pode ser pensado como algo estratégico na manutenção da posição da família Martins na região fronteira platina, especialmente em tempos de guerra, onde o gado era ameaçado frente às contribuições doadas aos exércitos envolvidos.

No entanto, nem todos os membros da família de Gaspar Silveira Martins acumularam consideráveis fortunas, mas a circulação de Belchior Silveira, irmão de Silveira Martins em espaços militares foi importante para a perpetuação e consolidação das relações de poder na família. Belchior Silveira parece que não teve muitos bens a serem passados a seus herdeiros, mas o mesmo foi tenente coronel da Guarda Nacional e casado duas vezes, a primeira com Floriana de Mattos, que faleceu em 1878, e depois com Theophila Arruda. Floriana de Mattos era filha do Coronel Francisco de Souza Mattos, tenente da Guarda Nacional e um dos líderes do Partido Liberal de Bagé, primo-irmão de Dona Maria das Dores Martins, mãe de Belchior Silveira. E sua outra esposa Theophila Arruda também era filha de um major, o João Maria Epaminondas de Arruda. Em seu inventário, fez-se um leilão de uma quadra de sesmaria de campo em Bagé, em lugar denominado Carpintaria, campo que estava sendo leiloado para pagamento de direitos fiscais à fazenda do Estado do Rio Grande do Sul⁹⁸.

Balthazar da Silveira, outro filho de Carlos Silveira e de Dona Maria das Dores Martins, foi casado com sua prima-irmã Maria Martins, e residiam na fazenda Minuano, composta por campos que pertenciam a “Serro Largo” e Tacuarembó. Os bens do casal compunham-se de uma casa de tijolos e uma chácara em Bagé. Além de “treze quadras mais ou menos de légoa de sesmarias de campo, (...) na fazenda da Carpintaria que pertenceu a Carlos Silveira e sua mulher Dona Maria das Dores Martins”⁹⁹. Todos os filhos do casal residiam no Uruguai, no Departamento de Tacuarembó. No inventário de Carlos Silveira, como herdeiros estavam incluídos também os filhos do segundo casamento de Balthazar da Silveira.

Por fim, como veremos mais detalhadamente no segundo capítulo da presente dissertação, Gaspar Silveira Martins, ao ascender o espaço fronteiro platino em direção ao centro do Império brasileiro, construiu relações parentais com importantes famílias. Após se formar Bacharel em Direito em São Paulo e passar a trabalhar em escritório de advocacia no

⁹⁸ Inventário de Belchior Silveira e Theophila Arruda Silveira, nº 548, maço 27, estante 38. 1º Cartório de Orphãos e Ausentes, Bagé, ano 1887/1903. Documento do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

⁹⁹ Inventário Balthazar Silveira, nº 921, maço 46, estante 38. Juízo de Orphãos. Termo de Bagé, ano 1896. Documento do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS..

Rio de Janeiro, Silveira Martins casou-se em 1856 com Adelaide Coutinho, filha do Dr. José Julio de Freitas Coutinho. Desse casamento, uma de suas filhas casou-se com seu primo-irmão, residente no Rio de Janeiro. Como visualizamos, tal prática nas relações parentais de sua família, se demonstrou importante, especialmente para a manutenção dos bens familiares frente às frações provocadas pelas heranças¹⁰⁰.

Nesse sentido, percebemos que as relações familiares construída por alguns membros da família Martins contribuíram para o aumento das fortunas e quantidades de bens familiares. A trajetória das famílias Silveira e Martins, retomada a partir de seu avo materno João Antonio Martins e de seu pai Carlos Silveira, permite compreender como Gaspar Silveira Martins nasceu em território uruguaio, e a fortuna de sua família construída com a aquisição de terras e propriedades urbanas por seu avo materno e pai na zona de fronteira. Além dos demais vínculos que uniram as famílias Silveira e Martins a região fronteira platina, o que permitiu a aproximação com outros grupos familiares e o estabelecimento de relações políticas e econômicas.

Assim, essa família transitou por diferentes campos sociais, unindo sua família a famílias tradicionais da sociedade local, a sociedade charqueadora, a famílias com tradição militar, a famílias que gozavam, sobretudo de um poder econômico. Os processos judiciais envolvendo Carlos Silveira e João Antonio Martins e a participação de Carlos Silveira demonstram a inserção local, a partir da ocupação de cargos políticos e da qualidade de “vecino” atribuída a alguns membros da família.

Sendo assim, elencamos a base familiar e política de Gaspar Silveira Martins que permitiu contextualizá-lo em uma sociedade de fronteira para assim, compreender como ele transcendeu esse espaço e se articulou com outros espaços sociais do seu tempo. É importante entendê-lo nas relações que construiu e que envolveram sua trajetória a fim de questionar como os vínculos familiares, econômicos, político-partidários, participavam nesse processo de construir a trajetória política e a inserção de um indivíduo em um espaço local e nacional¹⁰¹.

No próximo Capítulo, trabalhamos com a questão de como Silveira Martins transcendeu esse espaço familiar na região fronteira platina e construiu sua carreira política no Brasil Império. Para tal objetivo, a formação acadêmica, casamentos, amizades, alianças

¹⁰⁰ Em 1876 Silveira Martins foi motivo de processo de divórcio entre o casal Cândida Martins e Joaquim da Costa Guimarães. Cândida era filha de Domingos Martins, tio materno de Silveira Martins, sendo assim, sua prima irmã. O marido de Cândida Martins denunciava que ela o havia traído com Gaspar Silveira Martins em viagem de Serro Largo a Montevideú, apresentando depoimentos de testemunhas que presenciaram Silveira Martins e Cândida juntos na viagem. In: POSTULAS Sociaes. **Echo do Sul**. 4 abr. 1876, p. 1. Periódico do Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do RS, Porto Alegre, RS.

¹⁰¹ Ver genealogia de Gaspar Silveira Martins em anexo A, p. 163.

políticas, a participação na maçonaria, os cargos políticos ocupados, entre outros, são analisados como indícios para compreendermos essa trajetória política, em que o elemento fronteira esteve sempre presente.

CAPÍTULO 2

DA REGIÃO FRONTEIRIÇA PLATINA AO CENTRO DO IMPÉRIO: ASCENSÃO POLÍTICA DO “FARROUPILHA” GASPAS SILVEIRA MARTINS

Um homem novo começava a aparecer na politica, e revelava, desde os seus primeiros actos, uma independência, uma força, uma audácia, como de certo ainda não se tinha visto, batendo ás suas portas em nome de um direito até então desconhecido: o do povo. Era Silveira Martins. A figura do tribuno, como depois a do parlamentar, e ratalhada em formas colossaes; não havia n'elle nada de gracioso, de' modesto, de humilde, de pequeno; tudo era vasto, largo, soberbo, dominador. (...) em todas as posições, que se abateram diante d'elle para que elle entrasse sem subir, em todos os papeis que desempenhou, Silveira Martins foi sempre único, differente de todos os mais; possante e solido, súbito e irresistível, natural e insensível, como uma tromba ou um cyclone. Elle é o seu próprio auditório, sua própria *claque*; respira no "espaço illimitado da sua individualidade, da sua satisfação intima, dos seus triumphos decretados com justiça por elle mesmo e depois homologados pela massa obediente, como o gaúcho, respira nos Pampas, onde, no horizonte inteiro, nada vem interceptar, opprimir o seu largo hausto. É em uma palavra, uma figura fundida no molde em que a imaginação prophetica vasava as suas creações. É o Sansão do Império¹⁰²

Eis a impressão de Joaquim Nabuco a respeito da trajetória política de Gaspar Silveira Martins em cargos políticos no Império brasileiro. Gaspar Silveira Martins recebeu inúmeros elogios por sua destacável capacidade oratória e pelos discursos em que firmava seus posicionamentos, idéias e projetos políticos¹⁰³.

Nesse sentido, como Gaspar Silveira Martins apareceu no “mundo da política”? Quais os aspectos que levaram um fronteiro do sul do Rio Grande do Sul à ocupar os cargos mais altos do Império brasileiro? Nesse sentido, procuramos refletir também os aspectos que

¹⁰²NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império**: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época. Rio de Janeiro: Garnier; Livreiro-Editor, Tomo III, p. 187-188. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/01206330#page/1/mode/1up>.> Acesso em 31 jul. 2013.

¹⁰³Essas qualidades de Silveira Martins estão presentes na maior parte de suas biografias, que exaltaram a virtude de um homem fronteiro como a coragem, o patriotismo e a boa oratória. Tal imagem de Silveira Martins, produzida em discursos e biografias foi responsável por construir essa memória do político. João Neves (1938, p. 17) colocou que “Gaspar era por índole, um democrata confesso, na qual corria-lhe nas veias o sangue da insurreição farroupilha, mas não tinha compromissos de credo, nem definições ideológicas”; Para Contreira Rodrigues (1945, p. 29), “Gaspar foi democrata, porque bebeu a democracia no berço em que nasceu e nas boas fontes da filosofia política”; Já Paulino Jacques (s/d, p. 21) destacou que “A Republica Federal, que os farrapos organizaram e mantiveram durante dez anos, por entre dificuldades de toda sorte, despertou no menino Gaspar o culto a liberdade, ao direito e a justiça”; Pedro Lafayette (s/d, p. 115) considerou que “Foi neste ambiente romanesco, de paixões exacerbadas, acontecimentos heróicos e quando os sentimentos regionalistas se alastravam, no sul, ate por em perigo a unidade da pátria, que Gaspar Silveira Martins passou os anos de sua meninice. Em suas veias já corria o sangue dos lanceiros, pois seu avo, Visconde de Serro Azul, foi um dos chefes militares mais graduados e destemidos da campanha Cisplatina”.

orientaram sua trajetória em direção ao Brasil e não ao Uruguai, já que sua família estava inserida e articulada também com o Uruguai.

A investigação da base familiar do político Gaspar Silveira Martins demonstrou ser necessária para compreendermos o processo de construção da sua trajetória política junto ao Império Brasileiro. As relações parentais e matrimoniais, as fortunas, bens rurais e urbanos demonstraram que as famílias Silveira e Martins tornaram-se elite na região fronteira platina, possibilitando recursos necessários para que Gaspar Silveira Martins ascendesse a espaços sociais mais amplos do seu tempo.

Nesse sentido, no presente capítulo investigamos como Silveira Martins transcendeu esse espaço familiar na região fronteira platina em direção ao Império. Para tal objetivo, a formação acadêmica, casamentos, amizades, alianças políticas, a participação na maçonaria, os cargos políticos ocupados, são analisados como indícios para compreendermos como sua trajetória política foi construída.

Assim, percebemos que Gaspar Silveira Martins se transformou em um representante local, regional e nacional, levando os interesses da região fronteira platina, e, sobretudo dos grupos que ele representou como estancieiros, comerciantes e imigrantes, ao centro do Império brasileiro. Não só um representante, mas um mediador entre o poder local¹⁰⁴ e o nacional e um articulador dos grupos sociais que o apoiavam. Assim, sua trajetória política representou a dinâmica dos grupos e interesses a ele vinculados que, por meio dele, alcançaram representatividade junto ao Império.

Tomando a história biográfica como ponto de partida de nossas reflexões, ela nos permite esclarecer os comportamentos sociais e a complexidades das trajetórias individuais em suas experiências nos vários mundos, pois segundo Andrea Reguerra (2012):

El enfoque biográfico entonces no se limita a tomar solo la secuencia temporal del ciclo de vida de un individuo, desde su nacimiento hasta su muerte, sino que también estudia el proceso de construcción de la identidad del sujeto con las múltiples transformaciones que este experimenta a lo largo de su vida (REGUERRA, 2012, p. 86).

Portanto, é nesse sentido que procuramos desenvolver a problemática do nosso estudo, ou seja, observando as experiências, transformações, elementos que contribuíram para a construção da trajetória política de Gaspar Silveira Martins¹⁰⁵.

¹⁰⁴ Entendido aqui como o poder exercido por famílias, chefes locais e correligionários que também exerciam postos de comandos e cargos nas suas comunidades, cidades ou vilas, atuando nas Câmaras de Vereadores, em postos da Guarda Nacional, entre outros.

¹⁰⁵ Em sua atuação política no Parlamento Nacional, temáticas referentes à Província do Rio Grande do Sul e sua situação fronteira estiveram presentes como a questão comercial em que destacava-se o contrabando, as altas

Imizcoz (2004) considerou um “retorno del sujeto” . (117) ao refletir sobre a perspectiva da historiografia dos anos oitenta e noventa de trazer “o estudo de homens e mulheres como agentes dos processos de trocas”. Entretanto, o “abandono dos grupos sociais e de categorias clássicas e favor de indivíduos, deve temer uma volta a simples individualidade, a uma historia narrativa e positivista e um retrocesso a globalidade a que aspiravam muitos historiadores” (IMIZCOZ, 2004, p. 117).

Assim, na perspectiva biográfica, escolhemos alguns fatos que, na nossa compreensão, apresentam-se com mais significado para analisarmos como a trajetória do político foi construída junto ao Império brasileiro. Esses fatos precedem o período em que Silveira Martins ocupou cargos políticos (1862-1889), simplesmente para buscarmos mais indícios de análise acerca da problemática que move este trabalho.

Ao mesmo tempo, por ser um estudo de Historia Política, nesse capítulo trabalhamos com publicações periódicas como fontes de pesquisa histórica que possibilitam analisar as relações de poder e os espaços de circulação de Silveira Martins e sua família no contexto político do período. Atentamos também para “as funções sociais desses impressos” no Brasil, do século XIX (LUCA, 2006, p. 132). Foram nos periódicos que Silveira Martins manifestou suas idéias e projetos políticos que tinha para o Brasil.

2.1 O processo de inserção de Silveira Martins junto ao centro político da Corte: educação, matrimônios, apadrinhamentos, relações políticas e maçonaria

Como vimos no Primeiro Capítulo, Gaspar Silveira Martins nasceu em território da Republica Oriental do Uruguai, na estância de seus pais, Carlos Silveira e Maria das Dores Martins em “Assegú”, Departamento de “Serro Largo”. Seus pais eram brasileiros, estancieiros localizados na zona de fronteira. Carlos Silveira foi Juiz de Paz em Assegú, gozando da qualidade de “vecino”, de participação política local no Uruguai.

A localização em zona de fronteira possibilitou que Gaspar Silveira Martins tivesse cidadania uruguaia e brasileira. No primeiro capítulo demonstramos a relação de Gaspar Silveira Martins com a região fronteira platina através da organização e inserção de sua

tarifas e impostos em relação as republicas vizinhas, Uruguai e Argentina, entre outras, que trabalhamos no Terceiro Capítulo.

família. Sua cidadania uruguaia, respaldada na Constituição do Estado uruguaio foi devido ao seu local de nascimento.

No presente capítulo, observamos alguns aspectos de como Gaspar Silveira Martins construiu sua trajetória, que possibilitou integrar-se ao Império, como cidadão brasileiro.

Vimos que a organização das famílias Silveira e Martins na região fronteira platina procurou buscar a manutenção da hierarquia social, das propriedades e bens familiares. Para isso, estratégias para manutenção do poder familiar como heranças e principalmente, matrimônios que envolveram casamentos consangüíneos, casamentos com famílias de elites locais, de militares e famílias da sociedade charqueadora foram visualizados.

Nesse processo, o investimento na carreira de alguns membros dessas famílias buscaram aproximar as famílias Silveira e Martins junto ao centro do poder imperial. Gaspar Silveira Martins adquiriu êxito nesse processo, defendendo os interesses locais, regionais (fronteira) à representação nacional.

Carlos Silveira, pai de Gaspar Silveira Martins sabia ler e escrever, pois para atuar como Juiz de Paz em “Asseguá”, deveria reunir essas condições. Assim, Gaspar Silveira Martins realizou seus primeiros anos de estudo em “Asseguá”, “Serro Largo”, segundo a biografia escrita por seu filho, Jose Julio Silveira Martins (1929). Como seus pais eram brasileiros, e as propriedades familiares e os relacionamentos sociais foram também edificados em território brasileiro, Gaspar Silveira Martins é um indivíduo com dupla cidadania.

As relações sociais que incluíram os matrimônios, apadrinhamentos¹⁰⁶, vinculações políticas, participação na maçonaria, o emprego de bacharel foram essenciais para que Silveira Martins construísse sua cidadania brasileira junto ao Império. Pois os mesmo, também reuniu condições para a construção de uma trajetória política no Estado uruguaio.

Aproximadamente aos nove anos de idade, Gaspar Silveira Martins transferiu-se da estância de seus pais em Asseguá (Uruguai) em direção à Pelotas (RS, Brasil), onde realizou estudos no Colégio de Antonio José Domingues (MARTINS, 1929). Pelotas, no século XIX, era uma cidade em que devido à produção do charque, gozava de uma grande riqueza. Milhares de cabeças de gado eram levados às charqueadas de Pelotas para serem vendidos, o

¹⁰⁶ O apadrinhamento é entendido como estratégia familiar, assim como os matrimônios, pois segundo Fabio Kuhm (2006, p. 25) “as relações de apadrinhamento criavam obrigações morais recíprocas entre os indivíduos envolvidos, devendo ser entendidas como um verdadeiro ‘investimento interpessoal’ entre ambas as partes”. Assim, percebemos que “a família seguia estratégias que promoviam tanto a preservação e ampliação do status e patrimônio como a diversificação das atividades, alternando alianças motivadas por interesses políticos e econômicos, mediante casamentos endogâmicos e exogâmicos, o que também pode ser observado, nas gerações seguintes, no século XIX” (MARTINS, 2007, p. 425).

ano inteiro. Esse gado provinha principalmente do interior da Província e do território uruguaio.

Nesse sentido, como a família de Gaspar Silveira Martins era composta de estancieiros criadores de gado na zona de fronteira, a mesma esteve vinculada ao núcleo charqueador de Pelotas, no século XIX, para onde, possivelmente, seus gados eram vendidos. Ao porto de Montevideu também era destinado o gado produzido nas estâncias da família Silveira e Martins. Além da questão econômica, observamos que relações familiares aproximaram a família Silveira Martins de famílias charqueadoras de Pelotas.

Em Pelotas, morava o avo materno de Gaspar Silveira Martins, João Antonio Martins, depois que sua esposa, D. Maria Joaquina do Nascimento faleceu em 1840, em “Serro Largo”. João Antonio Martins, proprietário de terras na zona de fronteira, tinha propriedades também em Pelotas, Bagé e Piratini, ou seja, foi dono de uma grande fortuna que passou a seus herdeiros por varias gerações. Além disso, em 1841, o jornal *Diário do Rio de Janeiro* noticiou a entrada de uma carga de sal a João Antonio Martins, proveniente da Ilha do Sal¹⁰⁷. Isso demonstra a relação das estâncias da família Silveira e Martins com a indústria saladeira da região.

Em Pelotas, João Antonio Martins deixou em seu inventario: “a Irmandade da Misericórdia d’esta Cidade, um conto de réis. Declarou que deixa para ajuda da factura da nova matriz d’esta cidade um conto de reis”, demonstrando a participação do português João Antonio Martins na Sociedade Portuguesa de Beneficência de Pelotas, Província do Rio Grande do Sul, Sociedade vinculada a função de caridade e assistência, dos princípios da fé cristã da Igreja Católica e vinculada ao Reino de Portugal¹⁰⁸. Segundo Larissa Chaves (2008), as Sociedades de Beneficência funcionaram como um espaço de sociabilidade e de ação política, como um espaço de reconhecimento da sociedade local, dos associados e da Coroa Portuguesa (pela fidelidade que os imigrantes portugueses associados desejavam manter com Portugal).

Sendo assim, em 1846, quando morava em Pelotas, João Antonio Martins recebeu do governo imperial o título de Dignitário, expresso em uma relação de despachos que foi publicada na cidade de Pelotas no dia 10 de fevereiro de 1846, pela Ordem Imperial do

¹⁰⁷ MOVIMENTO do Porto. Entradas no dia 5. *Diário do Rio de Janeiro*, 6 fev. 1841. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁰⁸ Sobre as Sociedades de Beneficência Portuguesa do Rio Grande do Sul, ver a seguinte tese de doutorado: CHAVES, Larissa Patron. “**Honremos a Pátria Senhores!**” As Sociedades Portuguesas de Beneficência: caridade, poder e formação de elites na Província de São Pedro de Rio Grande (1854-1910). 338f. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

Cruzeiro¹⁰⁹. Isso comprova o reconhecimento do Império para com João Antonio Martins, nessa relação entre Império e senhores locais.

Em Pelotas, João Antonio Martins era um dos 210 sócios-proprietários da Sociedade Cênica do Teatro Sete de Abril, que construiu o Teatro Sete de Abril¹¹⁰. Em seu inventário, João Antonio Martins declarou que deixava um camarote no Teatro da Cidade¹¹¹, sendo que “cada proprietário de camarote deveria pagar mensalmente a quantia de dois mil réis” (MÜLLER, 2010, p. 148).

Além de seu avo materno, Francisco Carlos Silveira, irmão de Gaspar Silveira Martins, uniu-se em matrimônio com a família de um grande charqueador, Domingos de Castro Antikeira. Francisco Carlos Silveira casou-se com Florentina Antikeira, como vimos no Primeiro Capítulo.

Assim, a ida de Gaspar Silveira Martins a Pelotas teve relação com o fato dos estudos secundários existirem apenas nas localidades como Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas e Rio Pardo¹¹², pela presença familiar na cidade e devido a proximidade de Pelotas com as propriedades das famílias Silveira e Martins.

Em Pelotas, Antônio José Domingues era professor de latim. Ele era português migrado para o Brasil em 1808, onde passou pela Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Na Província do Rio Grande do Sul se destacou como poeta, latinista e professor público (VAZ, 2006). No relatório dos Presidentes de Província do Império, no quadro de aulas referente à instrução secundária da Província do Rio Grande do Sul, o nome de Antonio José Domingues foi registrado como professor de Latim em Pelotas, promovido ao cargo em 1846. Na mesma relação de despachos do Governo Imperial que atribuiu o título de Dignatário a João Antonio Martins, Antonio José Domingues foi intitulado “Cavalleiro” pela Ordem de Christo do Governo Imperial¹¹³.

Além desses fatores, sair da estância dos seus pais para estudar em Pelotas pode ter sido motivado pelo contexto de guerra, especialmente a Revolução Farroupilha (1835-1845)

¹⁰⁹RELAÇÃO dos Despachos publicados na cidade de Pelotas no dia 10 de fevereiro de 1846. **O Mercantil**, 22 fev. 1846, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹¹⁰ Ver tese de Doutorado: MÜLLER, Dalila. **Feliz a população que tantas diversões e comodidade goza: espaços de sociabilidades em Pelotas (1840-1870)**. 338f. Tese (Doutorado em História). São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2010.

¹¹¹ Inventário de João Antonio Martins, nº 317, maço 22. Cartório de Órfãos e Provedoria, Pelotas, ano 1850. Documento pesquisado no Arquivo Publico do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

¹¹² QUADRO das aulas de Instrução Secundária da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, sujeitas à Lei das de Instrução Primária. **Relatório dos Presidentes das Províncias Brasileiras: Império 1830-1889**. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹¹³ RELAÇÃO dos Despachos publicados na cidade de Pelotas no dia 10 de fevereiro de 1846. **O Mercantil**, 22 fev. 1846, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

que agitou os estancieiros da zona de fronteira, proprietários que tinham bens no Uruguai e no Brasil, incluindo Carlos Silveira e os tios maternos de Gaspar Silveira Martins. Assim, a ida de Gaspar Silveira Martins a Pelotas coincide com os últimos anos da Revolução Farroupilha, conflito em que a estância de Carlos Silveira foi palco de reunião e encontro de tropas. Antes da eclosão do conflito, em um documento de 1834, consta que se organizou um encontro na estância do pai de Gaspar Silveira Martins, no Uruguai:

Documento N.I. – E. D. M. Acampamento em Fraile Muerto Agosto 19 1834.
Plenamente authorisado pelo Supremo Governo do Estado para conferenciar com V. S. sobre assumpos do serviço publico., tenho satisfação de indicar-lhe, que no dia 21 do corrente me acharei na Estancia de D. Carlos Silveira, Juiz de Paz de Assegua, onde espero sua assistência para os fins designados¹¹⁴.

Esse documento demonstra o contexto de guerra e que a estância de Carlos Silveira foi um entreposto militar na zona de fronteira, ponto de negociações e passagem de tropas. As propriedades de Carlos Silveira abrangiam Assegua (Serro Largo, Uruguai), campos ao norte do Rio Negro (Tacuarembó, Uruguai) e Bagé (Província do RS, Brasil). Assim, Carlos Silveira era proprietário brasileiro que tinha interesses seus, de sua família e grupo a defender, pois o mesmo gozava da qualidade de “vecino” no Uruguai, tendo participação política local como Juiz de Paz de Assegua.

Após a Revolução Farroupilha, os proprietários brasileiros no Uruguai conviveram com a guerra civil uruguaia (1838-1851), em que gados e terras de proprietários brasileiros foram confiscados para o Exército Oriental. Em 1848 Oribe proibiu a retirada de tropas de gado do Uruguai gerando descontentamento dos estancieiros que não podiam transitar seu rebanho pela zona de fronteira.

Nessa ocasião, Carlos Silveira também teve gado apreendido pelo Exército Oriental. Segundo a publicação de *O Correio da Tarde*, o exército de Oribe perseguiu e roubou gado de estancieiros brasileiros em território uruguaio, entre eles Manuel Gonçalves, irmão de Bento Gonçalves, Carlos Silveira e Manuel Martins, pai e tio materno de Gaspar Silveira Martins, brasileiros residentes em Assegua¹¹⁵.

Nesse sentido, o contexto da infância de Gaspar Silveira Martins foi marcado pela instabilidade das propriedades de brasileiros no Uruguai, entre eles, a de seu pai Carlos Silveira. Percebemos também a proximidade das famílias Silveira e Martins com os

¹¹⁴ PROCLAMAÇÃO. O General Lavalleja á seus Compatriotas. **Correio Oficial**, 20 out. 1834, p. 371. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹¹⁵ INTERIOR. Correspondência particular do “Correio”, Rio Grande do Sul. **O Correio da Tarde**, Rio de Janeiro, 27 abr. 1848, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

farroupilhas, especialmente entre o avo materno de Silveira Martins, João Antonio Martins com Rivera e Bento Gonçalves.

Foi nesse ambiente familiar fronteiriço, caracterizado pelo descontentamento da elite política da Província - que tinham propriedades no Uruguai - em relação à política econômica do governo Imperial, que levou Carlos Silveira investir para que um de seus filhos “se tornasse um doutor” e para isso, Gaspar Silveira Martins saiu da estância de seu pai em busca de formação educacional. Seu pai e sua família investiram para que o mesmo pudesse circular pela Corte e ir até o Rio de Janeiro realizar cursos preparatórios para entrar nas Academias Jurídicas do Império. Dos filhos de Carlos Silveira, cinco tornaram-se estancieiros em campos de herança de João Antonio Martins e de Carlos Silveira, um tornou-se militar¹¹⁶, uma filha uniu-se à um rico comerciante de Pelotas e Gaspar Silveira Martins que tornou-se advogado e político. Essa família pode estender suas relações familiares por esses diferentes campos sociais inclusive em direção ao poder imperial, como se observou na trajetória de Gaspar Silveira Martins.

Dona Maria das Dores Martins, mãe de Gaspar Silveira Martins, passou a residir em Pelotas, após a morte de seu marido Carlos Silveira. O pai de Gaspar Silveira Martins, Carlos Silveira faleceu em Bagé no ano de 1873, e assim, Dona Maria das Dores Martins passou a morar com sua filha, Carolina Silveira que residia em Pelotas. Carolina Silveira era casada com o comerciante Antonio Ferreira Ramos, natural do Porto, Portugal, que veio ao Brasil em 1835 contando com apenas 15 anos de idade, e tendo por ocupação a de caixeiro¹¹⁷.

O casamento da irmã de Gaspar Silveira Martins, Carolina Silveira Martins com um comerciante de Pelotas demonstra a articulação das famílias Silveira e Martins em manutenção das posições sociais por elas ocupados. O fato de ter um genro comerciante possibilitou a Dona Maria das Dores Martins, por exemplo, pedir que Antonio Ferreira Ramos vendesse um escravo seu em São Paulo¹¹⁸.

Em 1883, na cidade de Bagé, D. Maria das Dores Martins doou um pedaço de campo da Fazenda da Carpintaria a seu filho Belchior Silveira Martins. Tal campo, situado em

¹¹⁶ Belchior Silveira foi major ajudante de ordens da Guarda Nacional em Bagé, nomeado em 1879. In: **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do RJ**, 1844-1885, p. 1243. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Em 1885 foi nomeado Tenente-Coronel chefe do estado-maior da Guarda Nacional da comarca de Bagé. In: NOTICIÁRIO. **Brazil**, Rio de Janeiro, 5 jun. 1884. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹¹⁷ RAMOS, Antonio Ferreira. **Movimentação de portugueses no Brasil (1808-1842)**. Acervo do Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, Brasil. Disponível em: <http://www.an.gov.br/baseluso/menu/menu.php>.> Acesso em 13 ago 2013.

¹¹⁸ Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, nº 200, maço 10, estante 28. 2º Cartório de Orphãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890.

território brasileiro havia sido herdado por D. Maria das Dores Martins de seus pais João Antonio Martins e D. Maria Joaquina do Nascimento. Nesse ano, D. Maria das Dores Martins já era identificada como moradora de Pelotas¹¹⁹. Esse campo, posteriormente em 1903 foi leiloado para o pagamento de direitos fiscais à fazenda do Estado do Rio Grande do Sul¹²⁰.

Em 1890, Dona Maria das Dores Martins faleceu em Pelotas. A notícia foi apresentada na *A Federação*: “Contando 87 anos de idade, faleceu em Pelotas d. Maria das Dores Martins, viúva, mai do dr. Gaspar da Silveira Martins”¹²¹. Segundo seu testamento, em Pelotas residia sua filha Carolina Ferreira Ramos “uma herdeira, filha da finada, que é casada com o comerciante em alta escala Antonio Ferreira Ramos”¹²².

O filho do casal Carolina Ferreira Ramos e Antonio Ferreira Ramos, Eduardo Ferreira Ramos foi ao Rio de Janeiro, onde passou a trabalhar no comércio da cidade. D. Maria das Dores Martins, em seu inventário, relatou que remeteu uma quantia em dinheiro à Eduardo Ramos, por conselho de seu filho Gaspar Silveira Martins, pois Eduardo trabalhava no Rio de Janeiro. Em 1892, Eduardo Ramos, casou com a filha de Gaspar Silveira Martins, Francisca Silveira Martins¹²³, demonstrando mais uma vez que o casamento entre primos foi uma prática comum nas famílias Silveira e Martins.

Nesse sentido, as famílias Silveira e Martins, proprietárias de terras na zona fronteira, estavam também articuladas com comerciantes e com famílias vinculadas ao núcleo charqueador de Pelotas. Além de João Antonio Martins, D. Maria das Dores Martins e Carolina Silveira Martins, avó materno, mãe e irmã de Gaspar Silveira Martins, um de seus irmãos Francisco Carlos Silveira foi casado com Florentina Antiqueira, membro de uma família tradicional da sociedade charqueadora pelotense. Florentina Antiqueira, natural de Pelotas, era neta de Domingos de Castro Antiqueira, o Visconde de Jaguari, charqueador e negociante residente em Pelotas, sendo sua fortuna uma das maiores inventariadas no período de 1765 a 1810 (OSÓRIO, 2007, p. 274). Sendo assim, observamos que Pelotas representou

¹¹⁹ Doação de D. Maria das Dores Martins a Belchior Silveira Martins. Nº 2326, maço 73, estante 43. 1º Cartório Civil e Crime de Bagé, 1883. Documento pesquisado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), Porto Alegre, RS.

¹²⁰ Inventário de Belchior Silveira e Theophila Arruda Silveira, nº 548, maço 27, estante 38. 1º Cartório de Orfãos e Ausentes, Bagé, ano 1887/1903. Documento do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), Porto Alegre, RS.

¹²¹ A FEDERAÇÃO, Porto Alegre, 16 mai. 1890, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹²² Inventário de Carlos Silveira e sua mulher Maria das Dores Martins, nº 200, maço 10, estante 28. 2º Cartório de Orfãos e Ausentes, Pelotas, ano 1890. Documento do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

¹²³ O jornal *A Federação* de Porto Alegre noticiou o casamento entre Eduardo Ramos com Francisca Silveira Martins. In: *A Federação*, Porto Alegre, 4 mar. 1892, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

ser um espaço social ocupado pela família de Gaspar Silveira Martins, por ser uma cidade vinculada à economia estancieira-charqueadora da região fronteira platina e onde as famílias Silveira e Martins se notabilizaram como elite da região. Mais tarde, no Terceiro Capítulo demonstramos a relação de Gaspar Silveira Martins com as demandas do comércio de Pelotas.

Alguns indícios demonstram que Gaspar Silveira Martins foi ao Rio de Janeiro realizar estudos no Colégio Victorio da Costa, dirigido pelo português Adolfo Manuel Victorio da Costa e Azevedo. No Rio de Janeiro, no Colégio Victorio eram realizados cursos preparatórios para o ingresso em Academias do Império. Em anúncio do Colégio Victorio do ano de 1850, consta que Gaspar Silveira Martins fora aprovado em exames preparatórios¹²⁴. Anos antes, em 1848, *O Mercantil* noticiava a entrada do passageiro Gaspar Silveira Martins no Rio de Janeiro, no vapor Imperador¹²⁵, contando, nesse ano, com apenas 13 anos de idade.

Silveira Martins e Adolfo Manuel Victorio se tornaram amigos e mais tarde, em 1874, o próprio Adolfo Manuel Victorio da Costa escreveu uma biografia de Gaspar Silveira Martins, publicada no jornal *A Reforma* do Rio de Janeiro. Segundo ele, Silveira Martins:

obteve licença paterna e veio para a côrte, entregue ao fallecido negociante José Maria de Sá. Este, conhecendo a actividade do rapaz e a riqueza dos pais, de quem era elle correspondente, quis admittil-o na sua casa de commercio com promessa de sociedade: Silveira Martins respondeu-lhe, que não queria ser fazendeiro nem negociante, que queria ser doutor e juiz¹²⁶.

Segundo as informações de Adolfo Victorio da Costa, Gaspar Silveira Martins foi ao Rio de Janeiro sob os cuidados do negociante Jose Maria de Sá. Encontramos informações de que José Maria de Sá foi negociante e um dos agentes exportadores de carne pelo Porto de Rio Grande, Província do Rio Grande do Sul, conforme as pesquisas do historiador Gabriel Berute (2012)¹²⁷. José Maria de Sá aparece como um negociante da Vila de Rio Grande no período de 1803 a 1851¹²⁸. O fato de estar ligado ao comércio de exportação de carne da

¹²⁴ ANNUNCIO Collegio Victorio. **O Brasil**. 5 mar. 1850, p. 4. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹²⁵ MOVIMENTO do Porto. Entradas do dia 11. **O Mercantil**, 12 ago 1848, p. 4. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹²⁶ COSTA, Adolpho Manuel Victorio da. Esboço Biographico: O Dr. Gaspar Silveira Martins II. **A Reforma**, Rio de Janeiro, 18 mar. 1874, p. 3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹²⁷ O autor elaborou uma tabela com os nomes dos principais agentes exportadores de carne entre 1831-1842, pelo porto de Rio Grande, entre eles está José Maria de Sá. In: BERUTE, Gabriel. Rotas, mercadorias e agentes mercantis: Rio Grande de São Pedro, primeira metade do século XIX. Encontro Estadual de História: História, memória e patrimônio. 11., 2012, Rio Grande. **Anais eletrônicos...** Rio Grande: FURG, 2012. Disponível em: http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1346370971_ARQUIVO_gabrielberute_textoANPUH-RS2012.pdf>. Acesso em 26 out. 2013.

¹²⁸ TABELA 11. Negociantes de Grosso trato atuantes no porto de Rio Grande 1803-1850. In: BERUTE, Gabriel Santos. **Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-**

Província do Rio Grande do Sul nos faz pensar da ligação de Jose Maria de Sá com os estancieiros Carlos Silveira e João Antonio Martins, produtores de gados em zona de fronteira, sendo tal negociante um correspondente de Carlos Silveira. Assim, parece que Gaspar Silveira Martins foi acolhido por um negociante estabelecido no Rio de Janeiro e que teve atuação comercial no Rio Grande do Sul.

Os estudos preparatórios, que Silveira Martins realizou no Rio de Janeiro eram estudos que habilitavam os indivíduos a ingressarem em Academias do Império. Sobre essa questão, percebemos que na America espanhola, a criação de universidades foi permitida desde o início nas colônias, contribuindo para a maior difusão da educação nas colônias e maior propagação das idéias do iluminismo francês, que se opunha ao poder absoluto.

Já na America portuguesa, a criação de universidades foi um processo mais tardio, se comparado com a América espanhola. Pela lei de 11 de agosto de 1827 foram criados dois cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, um na cidade de Olinda, sendo esse transferido para o Recife em 1854 e outro em São Paulo. Dentre as matérias criadas para o ensino jurídico estão as de Direito Natural e Direito das Gentes¹²⁹.

Ir até Pernambuco ou São Paulo cursar a Faculdade de Direito exigiu certa capacidade de recursos por parte das famílias, que quisesse ver um de seus membros tornarem-se bacharel. José Murilo de Carvalho (2003) ao trabalhar com a elite formada nos cursos de Direito, demonstrou que os alunos das escolas de Direito provinham de famílias de recursos, pois as duas Escolas cobravam taxas de matrículas e os alunos que não eram de São Paulo e Recife tinham que se deslocar até essas cidades e permanecer por cinco anos.

Além dos recursos necessários para o estudo na Corte, Jonas Moreira Vargas (2010) também demonstrou, especialmente para a Província do Rio Grande do Sul, que esse processo de levar os filhos a realizar estudos em São Paulo e Pernambuco foi uma estratégia familiar de colocá-los em contato com a Corte, a fim de angariar recursos ao seu núcleo familiar e a sua comunidade. Nesse sentido, a trajetória política de Gaspar Silveira Martins, também evidenciada pelo autor, representa esse processo de participação das elites provinciais junto ao Estado Nacional brasileiro e as estratégias e ações construídas por Gaspar Silveira Martins permitem compreender e analisar como o mesmo ascendeu a espaços sociais mais amplos de seu tempo e circulou por diferentes grupos sociais da Província e do Império.

1850). 309 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011, p. 90.

¹²⁹ PRESIDENCIA da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos. Lei de 11 de agosto de 1827. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-11-08-1827.htm.> Acesso em 12 out. 2013.

Assim, após concluir os cursos preparatórios no Rio de Janeiro, Gaspar Silveira Martins matriculou-se no curso de Direito da Academia Jurídica de Olinda, Pernambuco, em 1852. A circulação de Silveira Martins pela Corte pode ser visualizada na parte da movimentação dos portos publicadas pelos jornais da época. Por exemplo, o jornal *O Liberal Republicano* (Recife) publicou a relação de passageiros que saíram da Província de Pernambuco no vapor Imperatriz, entre os nomes consta o de Gaspar Silveira Martins acompanhado de um escravo¹³⁰.

Ao recordar o tempo de estudos jurídicos em Olinda, Província de Pernambuco, Timon¹³¹ relatou o momento em que conheceu Gaspar Silveira Martins:

O conheci em Olinda, pela primeira vez, em companhia de Marques Rodrigues, um bello talento do Maranhão e de Landulfo, que teria sido a gloria dos nossos publicistas, si a morte o não houvesse cortado em flor. Eramos todos estudantes e meninos. Gaspar só mudou no pysico. Os annos começam a atirar-lhe nevoas nos cabellos, mas não lhe entraram n'alma. a mesma energia de vontade lhe ficou, o mesmo ardor do entusiasmo pelas idéias, a mesma idolatria do patriotismo o animam inda hoje¹³².

Nesse sentido, percebe-se o depoimento de João Francisco Lisboa, contemporâneo de Gaspar Silveira Martins em Olinda. João Francisco Lisboa e Marques Rodrigues eram da Província do Maranhão, sendo o primeiro um jornalista e o segundo um negociante de São Luiz. Segundo Costa (2013, p. 1), “João Francisco Lisboa fora um político liberal, autodidata que enveredara por conta própria no estudo do Direito e da Filosofia greco-latina. Literato, membro do IHGB (Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro), e dentre outras coisas um pantheon maranhense”. Ele nasceu em 1812 na Província do Maranhão, oriundo de uma família da aristocracia rural, e trabalhou em São Luis com o negociante Francisco Marques Rodrigues na ocupação de caixeiro, de 1827 a 1829¹³³.

O registro de matrícula de Gaspar Silveira Martins apresenta-se como uma prova do processo de construção de sua trajetória política junto à Corte, em que a matrícula na Academia Jurídica de Olinda foi uma questão importante nesse processo, possibilitando a Silveira Martins estar em contato com membros de elites de outras províncias do Império:

¹³⁰ MOVIMENTO do Porto. Navios sahidos no mesmo dia. **O Liberal republicano**, 16 nov. 1853, p. 4. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹³¹ Timon foi um pseudônimo utilizado pelo jornalista maranhense João Francisco Lisboa. Informações disponíveis em <http://www.companhiadasletras.com.br/detalhe.php?codigo=10528>.> Acesso em 14 dez. 2013.

¹³² DEIRÓ, Pedro Eunápio da Silva. **Estadistas e parlamentares...** por Timon [pseud.]. Rio de Janeiro: Molarinho & Mont'Alverne, 1883, p. 48. Disponível em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/02949100#page/68/mode/1up>.> Acesso em: 30 out. 2013.

¹³³ ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. João Francisco Lisboa, Biografia, Patrono. Disponível em <http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=891&sid=202>.> Acesso em 14 dez. 2013.

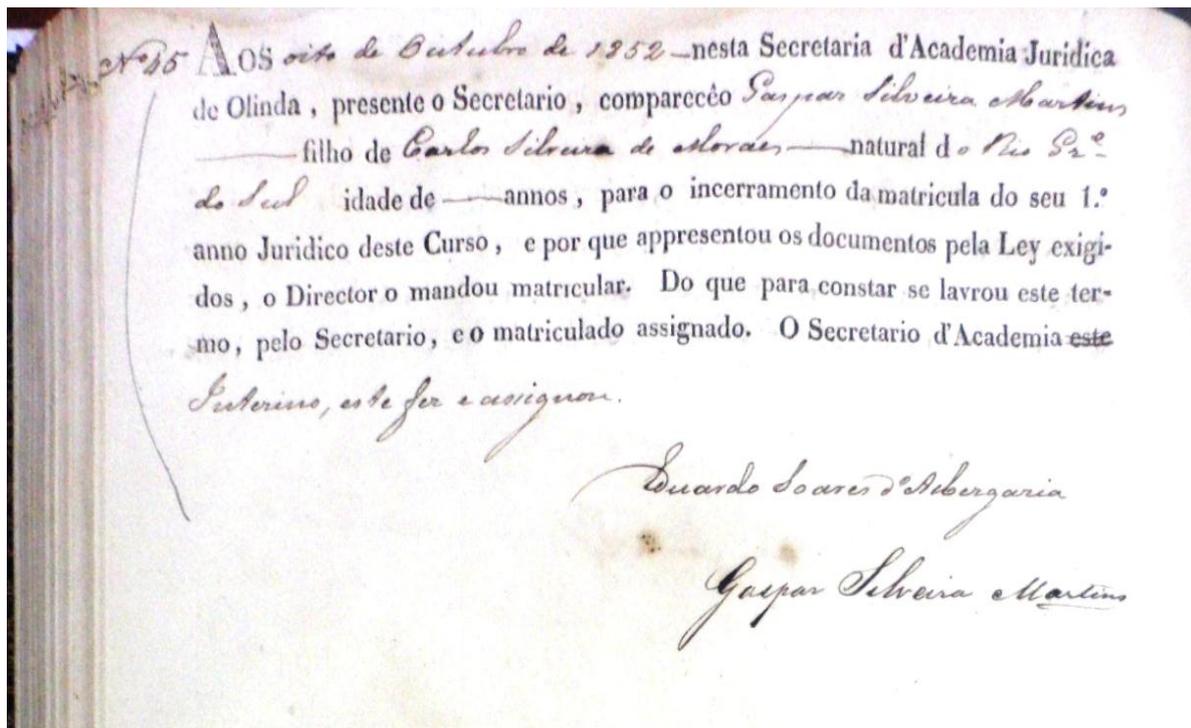


Figura 9: Registro de matrícula de Gaspar Silveira Martins, Livro nº 42, Livro de Matriculas do 1º ano (1841-1858). Arquivo Geral da Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco.

Em 1853, Gaspar Silveira Martins expressou sua vontade em transferir o curso da Academia Jurídica de Olinda para a Academia de São Paulo. Em carta a Heliodoro de Azevedo e Souza, que segundo José Julio Martins (1929) era padrinho de Gaspar Silveira Martins, Silveira Martins expressou os motivos de sua saída da Província de Pernambuco:

De mim dir-lhe-ei que a moléstia, que me salteou o anno passado, dobrou forças este anno, e o Dr. Sarmiento, o medico aqui de mais nomeada, disse-me que fazia negocio em abandonar uma terra que tão mal me quer. Por isso, pretendo, segundo convencionamos, e meu Padrinho me aconselhava, ir prosseguir em S. Paulo os annos que faltam para acabar o curso. Tendo, a meu respeito, dito o que tinha a dizer-lhe, e não querendo continuar a importunál-o com a minha pessoa, ponho aqui remate a minha carta, pedindo-lhe queira dar milhares de saudades a Madrinha e ao Heliodoro e o Padrinho receba os mais sinceros agradecimentos do afilhado muito e muito seu amigo. — G. Silveira Martins¹³⁴.

O clima de Pernambuco não teria feito bem a Gaspar Silveira Martins. Segundo a correspondência, seu padrinho Heliodoro parece ter contribuído para que Silveira Martins transferisse o curso para São Paulo, uma vez que, transferindo o curso estaria mais próximo do centro político da Corte e de sua família.

Heliodoro de Azevedo e Souza foi um reconhecido negociante e comerciante que se estabeleceu em Pelotas, Província do Rio Grande do Sul. Natural de Rio Grande, ele casou-se

¹³⁴ MARTINS, Gaspar Silveira. Carta enviada a Heliodoro de Azevedo e Souza, de 23 jul. 1853 apud MARTINS, 1929, p. 13.

com Eulália Bárbara da Silva e ambos moravam em Pelotas, onde Heliodoro também exercia a atividade de charqueador. Ele atuou como vereador da cidade nos anos de 1844-1848¹³⁵ e seu filho Heliodoro de Azevedo Souza Filho foi presidente da Associação Comercial de Pelotas nos anos de 1882 e 1883¹³⁶.

Assim, Gaspar Silveira Martins transferiu o curso de Direito para a Faculdade de Direito de São Paulo em 1854. O jornal *Correio Paulistano* de 16 de maio de 1856 apresentou uma listagem das faltas dos estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo até o ano de 1856. Na lista, Gaspar Silveira Martins estava registrado como aluno do quinto ano da Faculdade¹³⁷.

Alguns indícios nos fazem pensar que Silveira Martins teve uma ativa participação em organizações acadêmicas e grêmios estudantis, lugares que se debatiam o contexto político do período. Pouco antes de se formar, Gaspar Silveira Martins escreveu uma carta ao jornal *Correio Mercantil*, do Rio de Janeiro, em que justificava a publicação de um texto no jornal, sendo este de circulação entre os acadêmicos da Faculdade de São Paulo¹³⁸. Isso demonstra que o mesmo teve uma participação nas atividades acadêmicas estudantis no momento em que cursava a Faculdade de Direito¹³⁹. Outra evidência, foram as festividades em homenagem a Independência promovidas pela sociedade acadêmica Atheneu Paulistano, da Academia de Direito de São Paulo, onde Gaspar Silveira Martins esteve presente como 5º anista¹⁴⁰ e representante da associação Ensaio Philophico¹⁴¹.

¹³⁵ Informações retiradas das Atas da Câmara Municipal de Pelotas. In: PELOTAS, Câmara Municipal de Pelotas. **Atas da Câmara Municipal de Pelotas (1832-1845)**. Santa Maria: Pallotti, 2011; PELOTAS, Câmara Municipal de Pelotas. **Atas da Câmara Municipal de Pelotas (1846-1852)**. Santa Maria: Pallotti, 2012.

¹³⁶ PRESIDENTES. Associação Comercial de Pelotas. Disponível em: www.ascompel.com.br/institucional/presidentes.php.> Acesso em 04 abr. 2013.

¹³⁷ LISTA das faltas dos estudantes da Faculdade de Direito da cidade de São Paulo ate o ultimo de março de 1856. **Correio Paulistano**, São Paulo, 16 mai. 1856, p. 4. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹³⁸ AS poesias do Sr. Padre Correa. **Correio Mercantil**, 30 jun. 1856, p. 3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

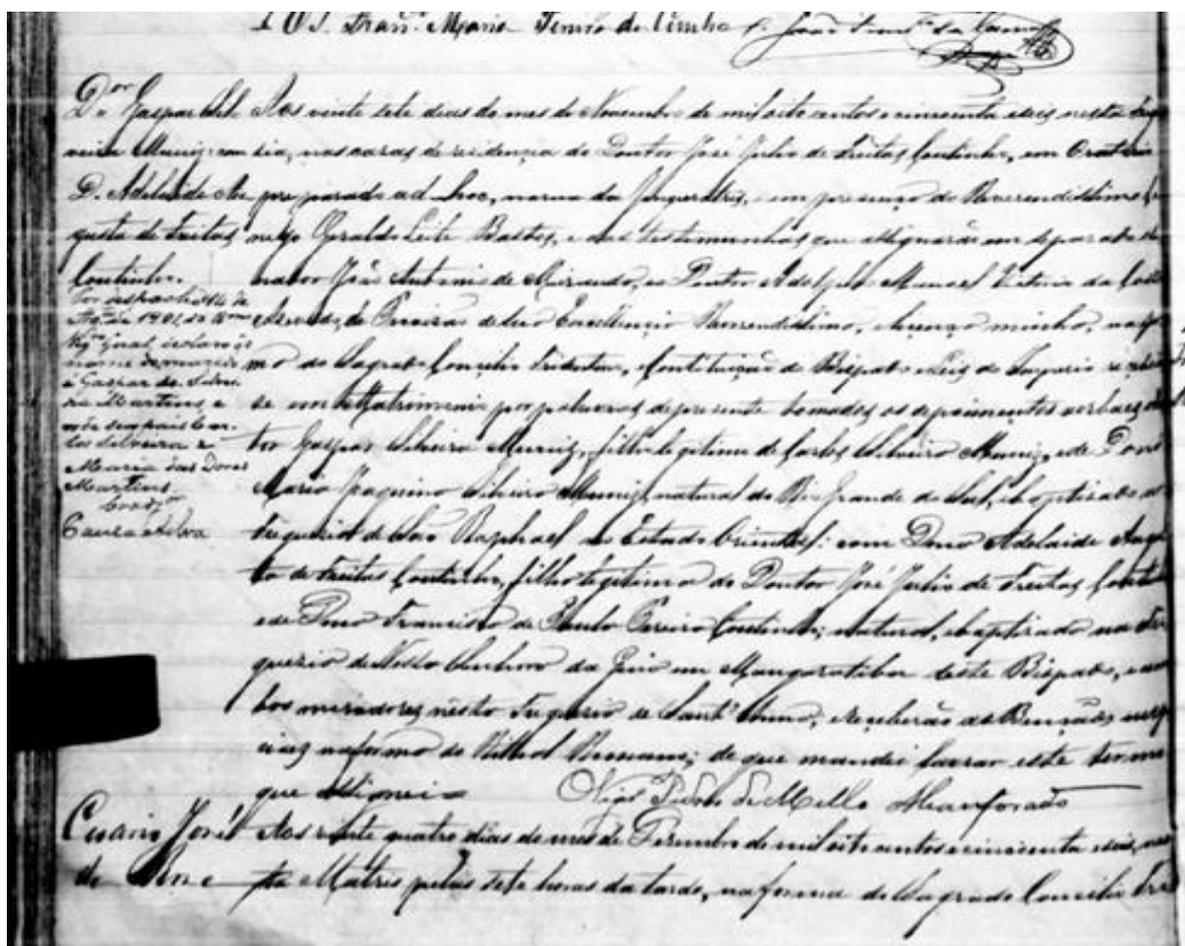
¹³⁹ Durante nossas pesquisas, buscamos encontrar o certificado/atestado de matricula e o diploma de Silveira Martins no curso de Direito de São Paulo. Entretanto, ao entrarmos em contato com o Arquivo da Universidade de São Paulo (USP) fomos informados que a pasta dos documentos do aluno Gaspar Silveira Martins foi perdida em um incêndio ocorrido no ano de 1880, restando somente a capa da pasta.

¹⁴⁰ O termo “anista” significa “pessoa que frequenta uma série ou ano de curso médio ou universitário”. MICHAELIS Dicionário. Disponível em: <http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=anista>.> Acesso em 14 dez. 2013.

¹⁴¹ S. PAULO. **Correio da Tarde**, Rio de Janeiro, 23 set. 1856, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

Após ter realizado cinco anos do curso de Direito, Silveira Martins adquiriu o grau de bacharel em Direito. Para isso, foi realizada uma solenidade de formatura dos novos bacharéis, da Faculdade de São Paulo, em 18 de novembro de 1856¹⁴².

Nove dias depois de sua formatura, Gaspar Silveira Martins casou-se com D. Adelaide Augusta de Freitas Coutinho, natural do Rio de Janeiro e filha de Francisca de Paula Pereira e Dr. José Julio de Freitas Coutinho¹⁴³. Com o investimento na formação jurídica de Gaspar Silveira Martins, o mesmo pode estar em contato com a sociedade da Corte e com membros de elites oriundas de outras Províncias. No processo de inserção de Gaspar Silveira Martins junto à Corte, sua união matrimonial com Adelaide, da família de José Julio de Freitas Coutinho, foi uma etapa importante que ligou duas famílias: as famílias Silveira Martins e Freitas Coutinho, conforme o registro de matrimônio de 27 de novembro de 1856, na Paróquia de Sant'Anna, cidade do Rio de Janeiro:



¹⁴² FACULDADE de Direito. **Correio Paulistano**, São Paulo, 22 nov. 1856, p. 3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁴³ Registro de matrimônio de Adelaide Augusta de Freitas Coutinho e Gaspar Silveira Martins. 27 de novembro de 1856. Rio de Janeiro. Registros da Igreja Católica 1616-1980. Rio de Janeiro, Paróquia Sant'Ana, Matrimônios 1852, Jul-1861, Abr, imagem 128. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-14261-13538-55?cc=1719212&wc=M9W3-KJ6:n631073193>.> Acesso em 30 jul. 2013.

Figura 10: Registro do matrimônio de Gaspar Silveira Martins e Adelaide Augusta de Freitas Coutinho, em 27 de novembro de 1856 no Rio de Janeiro. Fonte: Registro de matrimônio de Adelaide Augusta de Freitas Coutinho e Gaspar Silveira Martins, 27 nov. 1856. Rio de Janeiro. Registros da Igreja Católica 1616-1980. Rio de Janeiro, Paróquia Sant'Ana, Matrimônios 1852, Jul-1861, Abr, imagem 128. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-14261-13538-55?cc=1719212&wc=M9W3-KJ6:n631073193>>. Acesso em 30 jul. 2013.

Este registro de matrimônio comprova o processo de integração de um fronteiriço, brasileiro e uruguaio, ao centro do Império, através do casamento dele com a filha de um reconhecido advogado do Rio de Janeiro. Segundo esse registro, o casamento foi realizado na casa da residência do Dr. José Julio de Freitas Coutinho “em oratório preparado ad hoc, na rua Imperatriz em presença do Reverendíssimo cônego Geraldo Leite Bastos e das testemunhas que assignarão em separado senador João Antonio de Miranda e o Doutor Adolpho Manuel Victorio da Costa Azevedo”¹⁴⁴.

O registro de matrimônio evidencia ainda, a rede de relacionamentos construídos por Silveira Martins, incluindo como testemunha de casamento o português Adolpho Manuel Victorio da Costa Azevedo, professor e dono do Colégio Victorio, do qual Silveira Martins realizou estudos preparatórios. Ao mesmo tempo, ter por testemunha um Senador do Império, também poderia conferir a Gaspar Silveira Martins vantagens e facilidades no mundo da política. João Antonio de Miranda era natural da Província de Mato Grosso, se formou pela Faculdade de Direito de São Paulo e atuou como Presidente de Província do Ceará e Maranhão (1839-1842), Deputado Geral e Senador (1855-1861)¹⁴⁵ no Império. O mesmo atuava como advogado no Rio de Janeiro¹⁴⁶. As testemunhas dessa união nos mostram o convívio de uma sociedade da Corte e o reconhecimento do Dr. José Julio de Freitas Coutinho perante a Corte.

A família Freitas Coutinho foi uma família tradicional do Rio de Janeiro, oriunda de Portugal que se estabeleceu no Brasil nas primeiras décadas do século XIX. José Julio Freitas Coutinho chegou ao Brasil em 7 de dezembro de 1828, na embarcação Jephelio, contando com apenas 22 anos de idade¹⁴⁷. No Brasil, casou-se com Francisca de Paula Marcondes

¹⁴⁴ Registro de matrimônio de Adelaide Augusta de Freitas Coutinho e Gaspar Silveira Martins, 27 nov. 1856. Rio de Janeiro. Registros da Igreja Católica 1616-1980. Rio de Janeiro, Paróquia Sant'Ana, Matrimônios 1852, Jul-1861, Abr, imagem 128. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:/MM9.3.1/TH-1-14261-13538-55?cc=1719212&wc=M9W3-KJ6:n631073193>>. Acesso em 30 jul. 2013.

¹⁴⁵ Períodos Legislativos do Império 1861-1863. João Antonio de Miranda. Disponível em: http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1779&li=11&lcab=1861-1863&lf=11>. Acesso em 21 out. 2013.

¹⁴⁶ PROFESSÕES. Advogados Provisionados. **Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro - 1844 a 1885**, p. 283. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁴⁷ COUTINHO, José Julio de Freitas. **Movimentação de portugueses no Brasil (1808-1842)**. Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.an.gov.br/baseluso/menu/menu.php>>. Acesso em 17 set. 2013.

Pereira, da reconhecida família Marcondes, natural da Província de São Paulo. José Julio Freitas Coutinho foi estudante de Direito em Lisboa e matriculou-se no curso de Ciências Sociais e Jurídicas pela Academia de São Paulo, onde formou-se bacharel. Passou a fazer parte do “Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros” em 22 de maio de 1844¹⁴⁸. Em 1845, um requerimento de Jose Julio de Freitas Coutinho direcionado ao Ministério do Império solicitava sua nomeação para ser advogado do Conselho de Estado¹⁴⁹.

Alem de considerável fortuna acumulada, foi acionista da Empreza Theatral do Teatro Provisório, do Rio de Janeiro¹⁵⁰, secretario da Companhia Seropédica¹⁵¹. E era dono de um escritório de advocacia na mesma cidade, onde trabalhavam também seus filhos Vicente Aurélio de Freitas Coutinho, Julio Cesar de Freitas Coutinho e seu genro Gaspar Silveira Martins.

José Julio Silveira Martins (1929) destacou que Gaspar Silveira Martins foi um dos herdeiros da fortuna de seu sogro, falecido em 1868 no Rio de Janeiro. Ao buscamos o inventario de Jose Julio Freitas Coutinho, encontramos apenas um inventario dos prédios a serem partilhados e que pertenceram ao casal José Julio e Francisca de Paula Pereira, e que por si só, já demonstra a riqueza da família junto à Corte, seja pelos bens possuídos e também pelas articulações e inserção local. No inventario constam

a caza térrea da Rua da Imperatriz numero noventa e hum= A caza térrea da mesma rua numero noventa e três.= A caza de sobrado da mesma Rua numero noventa e cinco= A caza térrea da mesma Rua numero noventa e sete= A caza de sobrado da Rua do Costa sem numero. = A caza de sobrado da Rua de São Pedro numero trezentos e vinte dois . = A caza de sobrado da Rua de São Clemente número trinta e sete. = A caza (...) da Rua São Clemente numero trinta e nove. = A caza (...) da Rua de São Clemente numero quarenta e hum. A caza de sobrado da Rua de São Clemente numero quarenta e três = A caza térrea da Rua de São Clemente número quarenta e cinco= Cuja partilha ainda não foi julgada¹⁵².

¹⁴⁸ REORGANIZAÇÃO do quadro dos membros effectivos do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, segundo a ordem da antiguidade das matriculas respectivas. **Revista do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros**. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança. Ano VIII, tomo VII, nº 1, 1870, p. 136. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁴⁹ COUTINHO, José Julio de Freitas. Requerimento encaminhado ao Ministério do Império, solicitando ser nomeado advogado do Conselho de Estado, 1845. In: **Catálogo de Manuscritos da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro**. Disponível em: http://catcrd.bn.br/scripts/odwp032k.dll?t=nav&pr=manuscritos_pr&db=manuscritos&use=CS0&rn=1&disp=card&sort=off&ss=22343948&arg=>. Acesso em: 16 dez. 2013.

¹⁵⁰ COMUNICADO. **Diário do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 28 nov. 1853, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁵¹ IMPERIAL Companhia Seropédica. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, 16 mai. 1855, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁵² Inventario de Jose Julio de Freitas Coutinho. Juízo de Órfãos e Ausentes. Ficha 329555, Nº 3051, maço 160, ano 1870. Documento pesquisado no Acervo do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

Alguns meses após o casamento de sua filha Adelaide com Gaspar Silveira Martins, José Julio de Freitas Coutinho anunciou a venda de uma casa nobre no Rio de Janeiro, pois iria mudar-se para sua chácara. A residência, que foi sua morada e também a de Silveira Martins, estava sendo leiloada juntamente com suas mobílias, escravos e vinhos¹⁵³. Observando essa fonte, podemos refletir sobre a riqueza da família Freitas Coutinho, uma família que pertenceu à alta sociedade da Corte, possuidora de bens e escravos, além de ser reconhecida junto à Corte, em função de ser uma família de bacharéis.

Nessa mesma residência, na Rua da Imperatriz eram realizados bailes e encontros funcionando como espaços de sociabilidades e integração entre os membros da elite imperial e das províncias. José Julio Freitas Coutinho promovia em sua residência, reuniões e bailes que reuniam convidados ilustres do Império. A revista intitulada *O Álbum Semanal* de 1851, noticiou o baile promovido por Jose Julio Freitas Coutinho, por ocasião do batizado de sua filha¹⁵⁴. Assim, esses encontros e eventos funcionavam como espaços de sociabilidades entre o público e o privado, integrando os diferentes indivíduos na sociedade da Corte. Provavelmente, em um desses encontros Gaspar Silveira Martins conheceu sua esposa Adelaide, já que Silveira Martins e Julio Cesar Coutinho eram amigos. Julio Cesar Coutinho se formou na Faculdade de Direito de São Paulo em 1869 e também atuava como advogado em escritório de advocacia com Lafayette Rodrigues Pereira, que era casado com a filha de José Julio de Freitas Coutinho, Francisca de Freitas Coutinho¹⁵⁵.

Ao mesmo tempo, outra questão que nos permite pensar a família Coutinho como uma unidade política pertencente à sociedade da Corte, foi a presença de escravaria. Em 1862, o periódico *Correio Mercantil* relatou a fuga de escravos pertencentes ao José Julio Freitas Coutinho e a Gaspar Silveira Martins. “O escravo Antonio, do Dr. José Julio de Freitas Coutinho, de nação angola e alfaiate foi preso juntamente com a escrava Faustina, de propriedade de Gaspar Silveira Martins”¹⁵⁶. A presença de escravos pode ser analisada também nas relações de entradas dos portos, em que era noticiada a movimentação das pessoas que embarcavam nos portos do Império. Nesses dados, teve-se a circulação de Gaspar Silveira Martins e sua família acompanhados de seus escravos em embarcações pelo Império.

¹⁵³ HOJE às 10 horas. *Correio Mercantil*, 10 mar. 1857, p. 4. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ..

¹⁵⁴ A SEMANA. *O Álbum Semanal*: cronológico, litterário, critico e de modas, 16 nov. 1851, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁵⁵ MANIFESTO Republicano de 1870: (Subsídios biográfico-genealógicos). Disponível em: <http://www.cbg.org.br/novo/wp-content/uploads/2012/07/manifesto-republicano.pdf>.> Acesso em 16 dez. 2013.

¹⁵⁶ ANNUNCIOS. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 11 nov. 1862, p. 4. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

Posteriormente, após a morte de José Julio de Freitas Coutinho, D. Francisca de Paula Pereira Coutinho libertou os três últimos escravos que possuía no ano de 1883¹⁵⁷.

Nesse sentido, após se formar no curso de Direito em São Paulo e casar-se com a filha de um reconhecido advogado da Corte, Silveira Martins passou a morar na capital do Império, onde passou a trabalhar como advogado no escritório de advocacia de seu sogro, José Julio de Freitas Coutinho. Foi nesse espaço da Corte que a trajetória política de Silveira Martins foi agregando ainda mais elementos /vínculos sociais que o possibilitaram a chegar em altos cargos políticos.

No Rio de Janeiro, inserido no espaço social dos bacharéis em Direito, com políticos e famílias da Corte, Gaspar Silveira Martins frequentou esses espaços. Trabalhando como advogado, passou a fazer parte do Instituto dos Advogados¹⁵⁸, como membro efetivo. Segundo Eduardo S. Penna (2001), o Instituto dos Advogados brasileiros foi criado em 1843, no Rio de Janeiro. Entre os seus fundadores estavam Paulino José Soares de Souza, o Visconde do Uruguai e possuiu membros que atuaram em cargos políticos do Estado imperial. Participava também desse Instituto seu sogro, José Julio Freitas Coutinho e, em outubro de 1857, foram nomeados como membros efetivos Henrique Francisco d'Ávila, Gaspar Silveira Martins e José Francisco da Silva Amaral¹⁵⁹.

Assim, o processo de inserção de Gaspar Silveira Martins junto ao poder central do Império brasileiro estava se construindo, especialmente com o matrimônio que uniu as famílias Freitas Coutinho e Silveira Martins. Em fevereiro de 1857, Silveira Martins, sua esposa e uma escrava embarcaram do Rio de Janeiro em direção ao Rio Grande¹⁶⁰, Província do Rio Grande do Sul, e em agosto do mesmo ano, o casal e mais dois escravos entravam em Montevideú, no vapor Tocantins¹⁶¹, o que nos permite pensar na freqüente circulação de Gaspar Silveira Martins entre a capital do Império e sua Província de origem.

Em uma das viagens de Gaspar Silveira Martins até a Província do Rio Grande do Sul, em visita à sua família, após se tornar bacharel em Direito, deixou anuncio de suas atividades no Rio de Janeiro:

¹⁵⁷ **Mercantil**, Petrópolis, 18 abr. 1883, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁵⁸ INSTITUTO dos advogados. **Correio da Tarde**, 26 mar. 1858, p. 3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁵⁹ **O Liberal Republicano**, 27 out. 1857, p. 3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁶⁰ NOTÍCIAS Diversas. **Correio Mercantil**, 24 jan. 1857, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁶¹ ENTRADAS no dia 27. **Correio Mercantil**, 28 ago. 1857, p. 3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

O Dr. Gaspar da Silveira Martins, abria escriptorio de advocacia no Rio de Janeiro, rua de S. Pedro' n. 51, onde offerece seu prestimo a todos os seus patricios da Provincia do Rio Grande do Sul, para tractar de quaesquer causas civis, commerciaes, crimes e ecclésiasticas. No mesmo escriptorio está sempre o Dr. José Julio de Freitas Coutinho, um dos mais antigos e afamados advogados do Imperio (OSÓRIO, 1894, p. 679, vol. 1)..

Conforme o *Almanack Administrativo e Político* do Rio de Janeiro, Gaspar Silveira Martins exerceu a advocacia no Rio de Janeiro. Atuar em escritório de advocacia foi sua atividade por pouco tempo, até ser convidado a exercer o cargo de Juiz Municipal, na 2ª Vara da Corte a pedido do então Ministro da Justiça, Manuel Vieira Tosta, do Partido Conservador. Em 6 de maio de 1859, o jornal *O Globo* noticiou que Gaspar Silveira Martins assumiu como Juiz Municipal, depois da demissão do bacharel Jose Carlos de Almeida Torres¹⁶².

Podemos constatar que, ser genro de José Julio Freitas Coutinho, reconhecido advogado do Império, contribuiu para que oportunidade se abrissem à Silveira Martins e possibilitou que o mesmo circulasse por diferentes espaços no Império e tivesse visibilidade junto à Corte. O fato de ser convidado pelo então Ministro da Justiça, o Visconde de Muritiba, a exercer o cargo de Juiz Municipal demonstra isso. Entretanto, ao considerar o prestígio que José Julio de Freitas Coutinho gozava junto ao meio social da Corte, o *Correio da Tarde* noticiou que “O Sr. Dr. Silveira Martins é juiz municipal d’esta corte, e seu sogro é advogado. Poder-se-há dizer, com razão dizer, que o Sr. Martins tem sido influído por seu sogro? todos sabem o contrario. Seu caráter de independência e de probidade estão acima de toda a suspeita”¹⁶³.

Assim, o próprio jornal evidenciou que o fato de ser genro do Dr. José Julio de Freitas Coutinho poderia influenciar as condutas de Gaspar Silveira Martins, especialmente no século XIX, quando as relações sociais influenciavam a nomeação e ocupação dos empregos públicos, sendo muitas vezes moeda de troca na expansão das redes sociais.

Como Juiz na Corte, Gaspar Silveira Martins atuou em diferentes casos. Um dos que teve grande repercussão foi o processo crime por abuso de liberdade de imprensa por parte do Frei Manoel da Natividade e Azevedo, religioso carmelita, contra Antonio Pereira de Magalhães¹⁶⁴, pois este ultimo publicou no jornal uma correspondência difamando a pessoa do Frei Manoel. Este caso teve sentença final, assinada por Gaspar Silveira Martins em 29 de

¹⁶²S. LUÍS, 6 de maio de 1859. *O Globo*, São Luís, 6 mai. 1859, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁶³A PROMOTORIA publica. *Correio da Tarde*, 27 jun. 1860, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁶⁴CAUSA célebre. *Revista do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros*. Ano II, Tomo II, Rio de Janeiro: Typographia de Qurino & Irmão, 1864, p. 141 e 141. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

agosto de 1862, e sua sentença converteu frei Manuel em réu no processo, gerando repercussão do caso em função de Gaspar Silveira Martins ter empregado novos fundamentos para a sentença final.

Em 1859, como Juiz Municipal, Silveira Martins tornou publico um processo de inventario expedindo mandato de prisão à uma das partes envolvidas. No fim da matéria, Gaspar Silveira Martins declarou:

Sou ainda muito novo, o paiz não me conhece; porém, a não ter sollicitado o cargo que exerço e que me foi expontaneamente dado pela confiança do Imperador e do actual ministro da justiça, se não são evidentes provas, são pelo menos presumpções vehementes de intelligencia e honestidade! (...) e eu se aceitei o cargo, que me derão foi por me julgar a par delle; sabia de antemão que me não havião coroar de flores, que só cingem a fronte dos pusilânicos ou dos venaes que pactuão com os salteadores que as tecem; e porque não havia de aceitar? Trabalhos não me quebrantão; não me esmorecem difficuldades; a lei conheço-a; hierarchias não diviso; temor não entra em meu coração; maculas não tenho; mercê de Deus, estou puro dellas; a occasião de patentear estas verdades não faltará, porque infelizmente no nosso paiz, os tratantes borbulhão em todas as camadas¹⁶⁵.

Essa fala demonstra seu aparecimento na sociedade imperial, especialmente no exercício da magistratura na Corte, cargo de confiança do Ministério da Justiça e do Imperador, pois com a Interpretação do Ato Adicional de 1840 o aparato judicial foi centralizado, e segundo os opositoristas dessa lei de Interpretação “o ministro da Justiça controlava da nomeação do presidente de relação até o carcereiro” (COSER, 2008, p. 223).

Silveira Martins exerceu o cargo de Juiz da Segunda Vara da Corte até 1864, quando por um decreto, foi concedida a sua demissão e nomeado para seu lugar, o Dr. Jose da Silva Costa¹⁶⁶. Entre 1862 a 1864 Silveira Martins foi Juiz na Corte e Deputado Provincial no Rio Grande do Sul. Concomitantemente, atuou como Juiz e Deputado, e de acordo com os jornais do período “O Dr. Silveira Martins foi com licença para a província de S. Pedro do Sul a tomar assento na assembléa provincial, e voltará para o exercício do seu emprego”¹⁶⁷.

Nesse sentido, visualizamos que à Silveira Martins foi oferecido o cargo publico, por parte do Ministro da Justiça e do Imperador. Tal oportunidade não seria possível se Gaspar Silveira Martins não estivesse ligado à família Freitas Coutinho, que tinha um reconhecimento junto à Corte, e por estar trabalhando no Rio de Janeiro. Além disso, o Visconde de Muritiba havia administrado a Província do Rio Grande do Sul, em 1855.

¹⁶⁵ MARTINS, Gaspar Silveira. O Juiz da 2ª vara municipal da corte ao publico. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, 20 jun. 1859. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁶⁶VAPOR do Sul. **A Situação**. São Luis, 23 mar. 1864, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁶⁷ NOTÍCIAS para as províncias. **Espírito Público**, 7 set. 1862, p. 3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

Diante dos caminhos percorridos por Silveira Martins até chegar a Juiz Municipal percebemos que sua entrada no “mundo da política” a partir de 1860 representou a sua ascensão à representatividade nacional, levando os interesses locais/regional à esfera nacional. Assim, um uruguaio e brasileiro começou a ocupar posições de destaque no centro político do Império, mantendo seus vínculos e relações com suas estâncias, família e comunidade na região fronteira platina.

Nesse processo, para as posições ocupadas por Gaspar Silveira Martins nos diferentes espaços sociais, as relações sociais contribuíram para a sua inserção junto à Corte. Dentre essas relações, observamos que os matrimônios e os apadrinhamento aproximaram a família Silveira e Martins às famílias importantes do centro do poder do Império e a famílias de outros campos sociais.

Como demonstramos no primeiro capítulo, os casamentos de membros da família de Gaspar Silveira Martins representou uma estratégia familiar de manutenção dos bens e heranças através dos matrimônios endogâmicos e da união com outras famílias de prestígio econômico e militar.

Silveira Martins e Adelaide Coutinho tiveram nove filhos. Alguns deles faleceram nos primeiros anos de vida. O primeiro filho do casal foi uma menina chamada Francisca, que veio a falecer em 1860, com dois anos e meio de idade¹⁶⁸. Em seguida, nasceu Beatriz, que também faleceu de pneumonia em 1863, aos 3 anos de idade¹⁶⁹ e Amélia que faleceu em 1864 com 18 meses¹⁷⁰. Em seguida nasceu Carlos Silveira Martins, que foi batizado em 7 de dezembro de 1861, na cidade do Rio de Janeiro. Em 1864 nasceu a filha Adelaide e no seu batizado também pode ser observada a questão do apadrinhamento. O batizado de Adelaide Silveira Martins foi realizado na Igreja da Glória, Rio de Janeiro em 16 de dezembro de 1865, que teve por padrinhos o casal Jacintho Soares Rebello e D. Maria Claudia Rebello. Jacintho Soares Rebello era Doutor em Medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e atuava como homeopata em consultório médico na mesma cidade¹⁷¹.

Nasceram também Gaspar Coutinho Silveira Martins em 1867, Francisca Silveira Martins em 1871 e Álvaro Silveira Martins em 1874. Por fim, a última filha do casal Silveira

¹⁶⁸ OBITUÁRIO. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 20 jul. 1860, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁶⁹ OBITUÁRIO. *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, 3 nov. 1863, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁷⁰ OBITUÁRIO. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 10 jun. 1864, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁷¹ HOMEOPATHIA. *Almanak Administrativo, Mercantil, e industrial da Corte e da Província do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Eduardo & Henrique Laemmert, 1865 p. 385. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

Martins e Adelaide Coutinho foi Gasparina Silveira Martins, batizada em 18 de dezembro de 1876 na Freguesia Madre de Deus, em Porto Alegre, Província do Rio Grande do Sul. Os padrinhos de batismo de Gasparina foram seus irmãos mais velhos, Carlos Silveira Martins e Adelaide Silveira Martins¹⁷². O fato de Gasparina ter sido batizada em Porto Alegre evidencia mais uma vez, a mobilidade de Gaspar Silveira Martins por sua Província e, que Porto Alegre, sempre foi o lugar de parada quando da sua ida à terra natal, por ser esta a capital da Província do Rio Grande do Sul, onde ele atuava na Assembléia Legislativa e onde tinha amigos e correligionários como Joaquim Pedro Salgado, onde Silveira Martins sempre se hospedava.

Nesse sentido, observamos que o registro dos filhos de Gaspar Silveira Martins e Adelaide Coutinho foi influenciado pelo costume português, em que o sobrenome paterno era registrado como último sobrenome.

Assim como os batismos, os matrimônios dos filhos do casal Gaspar Silveira Martins e Adelaide Coutinho também demonstraram as alianças políticas e aproximações da família em outros campos sociais daquele tempo. A filha Adelaide Silveira Martins uniu-se em matrimônio com Olympio Batista da Silva Leão. O casamento foi realizado em 12 de setembro do ano de 1885 na Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, no Rio de Janeiro. Olympio Batista da Silva Leão era natural da Província da Bahia e Adelaide Silveira Martins nascida no Rio de Janeiro. Como testemunhas da união do casal foram o senador Manuel Pinto de Souza Dantas e o coronel Joaquim Pedro Salgado, este último natural da Província do Rio Grande do Sul e amigo de Gaspar Silveira Martins¹⁷³. Manuel Pinto de Souza Dantas, nesse momento, era o presidente do Conselho dos Ministros do Império brasileiro e Ministro das Relações Exteriores (1884-1885). Natural da província da Bahia formou-se em Direito pela Faculdade de Olinda e foi, entre outros cargos, Senador entre 1879 a 1889 e chefe do Partido Liberal na Bahia¹⁷⁴.

Assim, observamos a aproximação e consolidação dos vínculos por meio do apadrinhamento das famílias Coutinho e Silveira Martins com políticos reconhecidos da Corte.

¹⁷² Registro de batismo de Gasparina Silveira Martins. In: Brasil, Rio Grande do Sul, Registros da Igreja Católica, 1738-1952. Porto Alegre, Nossa Senhora Madre de Deus, Batismos 1871, Dez-1875, Out, imagem 55. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:MM9.3.1/TH-1-14590-97413-53?cc=2177295&wc=M97B-VJG:142465476> >. Acesso em 9 out. 2013.

¹⁷³ BRASIL, Rio de Janeiro, Registros da Igreja Católica, 1616-1980. Rio de Janeiro, Nossa Senhora da Glória, Matrimônios 1878, Nov-1903, Nov, imagem 116. Disponível em: <https://familysearch.org/pal:MM9.3.1/TH-1-13892-45135-34?cc=1719212&wc=M9W3-K3X:95293967> >. Acesso em 30 set. 2013.

¹⁷⁴ SENADO FEDERAL. Períodos Legislativos do Império 1885. Manuel de Souza Dantas. Disponível em: http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=2100&li=19&lcab=1885-1885&lf=19.> Acesso em 02 nov. 2013.

Joaquim Pedro Salgado era amigo, compadre e correligionário de Gaspar Silveira Martins. Oriundo da Província do Rio Grande do Sul, Salgado trocava correspondências com Gaspar Silveira Martins, quando o ultimo foi senador no Império, pedindo ao senador alguns favores:

PR 15 de setembro 1888
Mestre Cons.º Silveira Martins

Peço-lhe com (...) que obtenha do ministro da justiça despacho favorável de uma petição que germano Theobaldo Vagner dirigia (...) que lhe seja permitido uma justificação para provar sua inocência.

(...)

Kozeritz em artigos pela Reforma tem tratado de defender a meu recomendado mostrando de três seis a acusação injusta.

Vagner é um homem inteligente, moço cheio de vida e digno de sua proteção
Assim conto que a enteressava obtendo a justificação que elle (...)

Seu comp.mt am.º
Salgado¹⁷⁵

No Rio de Janeiro, outra filha de Silveira Martins, Francisca Silveira Martins uniu-se em matrimonio com seu primo-irmão Eduardo Ramos, “corrector d’aquella praça”, em 1892¹⁷⁶. Eduardo era filho da irmã de Gaspar Silveira Martins, D. Carolina Silveira Martins com Antonio Ferreira Ramos, residentes em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Álvaro Silveira Martins e Jose Julio Silveira Martins realizaram seus estudos em cursos preparatórios do colégio Abílio, no Rio de Janeiro¹⁷⁷. Ambos realizaram o serviço militar a partir dos últimos anos do Império, circulando assim, por espaços militares do centro do Império. Entretanto, os dois irmãos retornaram à estância de seu pai e tios maternos, no Departamento de Tacuarembó, Uruguai¹⁷⁸.

Já o outro filho de Gaspar Silveira Martins, Carlos Silveira Martins, buscou a carreira dos estudos e do emprego publico, assim como seu pai. Carlos Silveira Martins formou-se bacharel em Direito, na Faculdade de Direito de São Paulo em 1884. Logo em seguida, por decreto de 31 de janeiro de 1885, fora nomeado secretario da Província do Rio de Janeiro

¹⁷⁵ SALGADO. Correspondência de Salgado a Silveira Martins. 15 set. 1888. Sessão dos Manuscritos. Coleção Manuscritos Avulsos. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁷⁶ JUNTA Commercial. **A Federação**, 4 mar. 1892, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁷⁷ COLLEGIO Abilio, 1888. Lista dos Alumnos matriculados no corrente anno. **Cidade do Rio**, 19 out. 1888, p. 4. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁷⁸ Conforme consta no Inventário de Gaspar Silveira Martins: Inventário de Gaspar Silveira Martins, nº 289, maço 7, ano 1901, 1º Cartório Civil e Crime de Bagé. Documento do Acervo do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

cargo que exerceu até agosto do mesmo ano, quando o mesmo pediu demissão¹⁷⁹. Em 1887 foi nomeado Juiz substituto da Corte atuando como Juiz na área comercial e criminal por vários anos¹⁸⁰. Em 1889 ainda, Carlos Silveira Martins juntamente com o Conselheiro de Estado Lafayette Rodrigues Pereira e outros membros foram enviados em missão especial como representantes do Brasil no Congresso Internacional de Washington¹⁸¹. Atuando como Juiz de Direito na Corte, os jornais noticiaram que rumores de que Carlos Silveira seria indicado para a presidência da Província do Alagoas. Assim como o pai, a formação em bacharel em Direito e a ocupação de cargos políticos foi o caminho seguido por ele no centro do poder do Império.

Percebemos que a entrada de Silveira Martins e sua inserção junto à sociedade imperial contribuiu para que seus filhos também pudessem inserirem-se junto a Corte, em que, por meio dos casamentos e apadrinhamentos construíram-se laços de inserção da família em outros espaços sociais reafirmando e consolidando os vínculos de Silveira Martins com os diferentes grupos sociais.

A última filha do casal Gaspar Silveira Martins e Adelaide de Freitas, Gasparina Silveira Martins casou-se com o advogado Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira, filho do Conselheiro Lafayette Rodrigues Pereira. O Conselheiro Lafayette era natural da Província de Minas Gerais e também era casado com um filha de Jose Julio de Freitas Coutinho, Francisca de Freitas Coutinho, irmã de Adelaide de Freitas Coutinho.

Assim, Gasparina Silveira Martins casou-se com seu primo-irmão Lafayette Coutinho Rodrigues Pereira em 31 de maio de 1902 no Rio de Janeiro. Gaspar Silveira Martins já não estava mais presente para acompanhar essa união. Mais uma vez, seu amigo Joaquim Pedro Salgado foi testemunha da união do casal juntamente com Paulo José Martins Rocha.

No Império, Gaspar Silveira Martins foi ainda padrinho de casamento do casal Godofredo Cunha e D. Maria Emerita Bocayuva, em casamento realizado na Igreja Matriz Nossa Senhora da Glória, Rio de Janeiro em 24 de abril de 1885. Godofredo Cunha era filho de seu amigo e companheiro de Partido, Felix da Cunha, que havia falecido em 1865¹⁸². E D.

¹⁷⁹ PROVÍNCIA do Rio. **Diário de Notícias**, Rio de Janeiro, 25 ago 1885, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁸⁰ ACTOS OFFICIAES. **O Paiz**, Rio de Janeiro, 11 abr. 1887, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁸¹ MISSÃO ESPECIAL. **O Paiz**, Rio de Janeiro, 7 jul. 1889, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁸² Godofredo Xavier da Cunha, filho do Dr. Felix Xavier da Cunha e D. Josefina Pinto Bandeira, nasceu em 25 de fevereiro de 1860, na cidade de Porto Alegre, Província do Rio Grande do Sul. Realizou estudos de Humanidades no Rio de Janeiro, se matriculou no curso de Ciências Jurídicas e Sociais de São Paulo, transferindo-o para o Recife. Em 1884 recebeu o grau de Bacharel em Direito. Foi nomeado Promotor Público da comarca de Nova Friburgo e Juiz Municipal e de Órfãos, de Campos, em 1885 pelo Presidente de Província do

Maria Emerita Bocayuva era filha de Quintino Bocayuva¹⁸³, um dos articuladores do Manifesto Republicano de 1870, e que teve atuação política na República brasileira. Felix da Cunha e Quintino Bocayuva atuaram juntos na redação do jornal “Acayaba”. Evidenciando assim, que as relações familiares aproximavam liberais e republicanos na sociedade do século XIX, quando as relações sociais sobressaiam às diferenças ideológicas e partidárias. Como vimos, os cunhados de Gaspar Silveira Martins, Julio Cesar Coutinho (irmão de Adelaide Coutinho) e Lafayette Pereira Rodrigues (casado com Francisca, irmã de Adelaide) assinaram o Manifesto Republicano de 1870, no período definições político-partidárias na Corte, demonstrando assim, a vinculação entre liberais e republicanos.

Nesse sentido, podemos visualizar as relações de poder, no âmbito familiar, em que os apadrinhamentos também fizeram parte, expandindo as teias sociais e políticas de Gaspar Silveira Martins no centro do Império. Os apadrinhamentos criavam compromissos recíprocos entre as partes fortalecendo o grupo da elite política.

Além das relações familiares e políticas, evidenciamos a participação de Silveira Martins na maçonaria, ordem secreta onde se construíram relacionamentos e projetos/idéias levadas à esfera de atuação política, como se verá mais no terceiro Capítulo. Acreditamos que a participação na ordem maçônica foi uma questão que contribuiu na construção de uma trajetória política de integração junto à Corte e de socialização entre os participantes, já que na maçonaria participavam aqueles que tinham reconhecimento junto à sociedade. Isso evidencia que Gaspar Silveira Martins circulou por espaços restritos nesse período e que participar desse grupo exercia influência nas formas de pensar desse indivíduo, bem como, proporcionava o contato com outros indivíduos, membros da elite política do centro do poder do Império.

Membro da maçonaria, Gaspar Silveira Martins recebeu o título de Grão-Mestre da Ordem Maçônica do Grande Oriente Brasileiro, no Rio de Janeiro, grau máximo no interior desta organização secreta, conforme a certidão abaixo:

RJ. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/ministro/verMinistro.asp?periodo=stf&id=162>>. Acesso em 11 out. 2013.

¹⁸³ NOTICIÁRIO. **O Paiz**, Rio de Janeiro, 24 abr. 1885, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

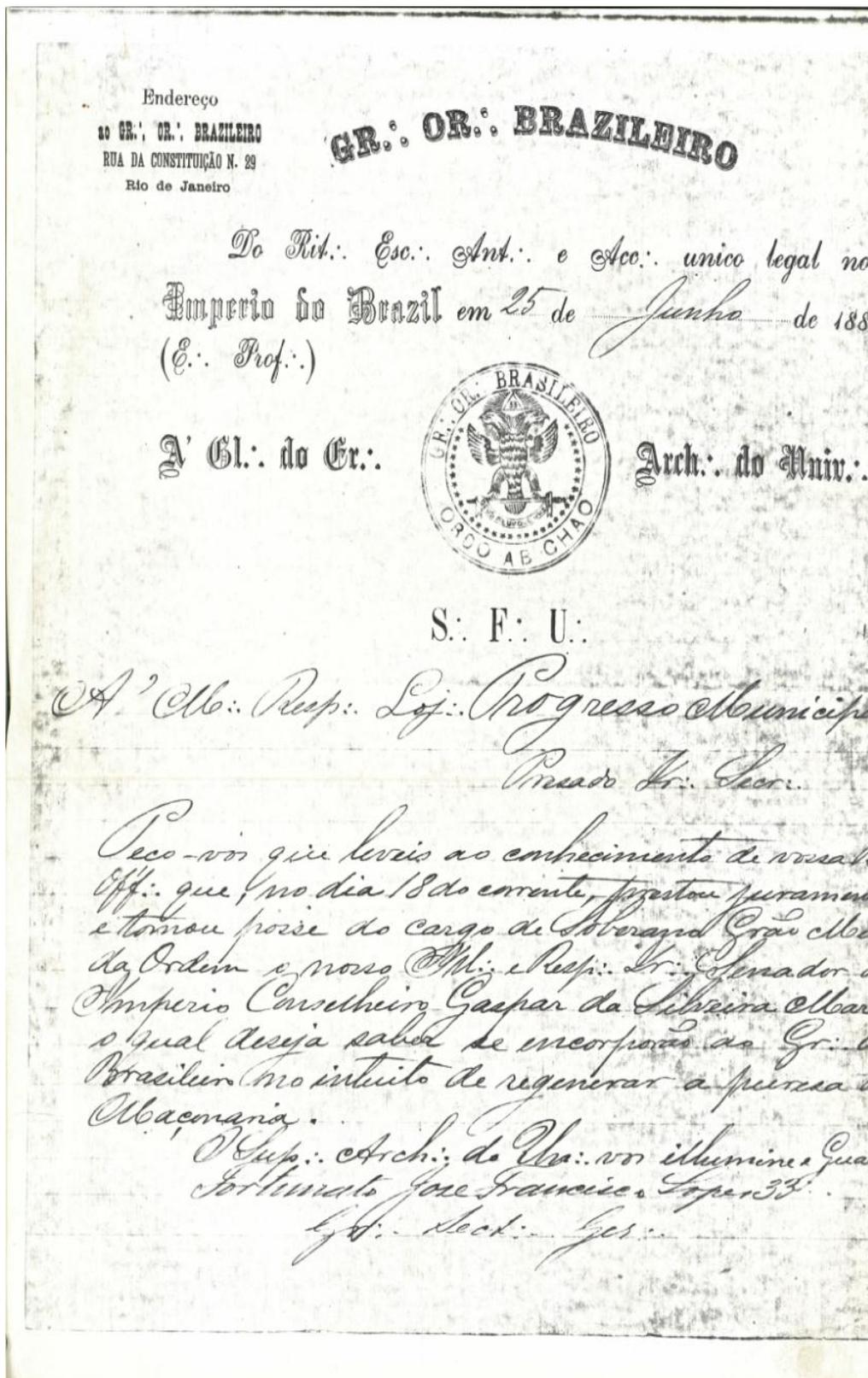


Figura 11: Certidão de Gaspar Silveira Martins como Grão-Mestre da Ordem. Grande Oriente Brasileiro, 1883. Fonte: Acervo do Grande Oriente do Rio Grande do Sul (GORGS), Porto Alegre, RS.

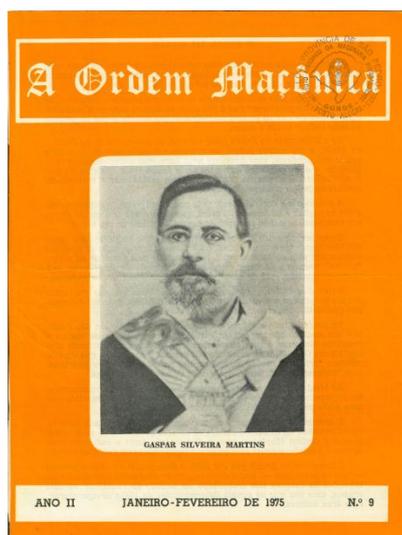


Figura 12: Silveira Martins como grão mestre da maçonaria na capa do folheto **A Ordem Maçônica**, ano II, nº 9, jan./fev. de 1975. Fonte: Acervo do Grande Oriente do Rio Grande do Sul (GORGS), Porto Alegre, RS.



Figura 13: Quadro inaugurado em homenagem a Gaspar Silveira Martins em 1920, na Loja Amizade, de Bagé, na ocasião do traslado dos seus restos mortais. Fonte: Acervo do Museu Líbio Vinhas, da Loja Amizade, Bagé, RS. Imagem gentilmente disponibilizada pelo Sr. Edegar Quintana, em 9 set. 2013.

A relação dos políticos com a maçonaria pode ser investigada nos debates que ocorreram sobre a “questão religiosa” que envolveu a dualidade entre Estado e Igreja. Observamos que Silveira Martins participou desses debates como Deputado Geral na Câmara dos Deputados, no momento que a “questão religiosa” e o assunto referente aos “bispos” causaram discussões acirradas no Parlamento Nacional. A defesa do Estado laico e a denuncia dos excessos de autoridade de bispos foram questões de discursos políticos e pronunciamentos de Gaspar Silveira Martins, que foram expostas no Parlamento Provincial e Imperial.

Um indício de que esses temas debatidos nos encontros maçônicos eram levados ao Parlamento Nacional, foi o noticiário publicado no jornal *Diário de Notícias* de 1885:

O n. 7 da Aurora Escoseza, jornal maçônico, publicado em 1º de Julho ultimo, traz o parecer da comissão do Grande Oriente Brasileiro sobre o projecto de prompta extinção do elemento servil, elaborado pelo Sr. Gaspar da Silveira Martins. Este projecto vai ser apresentado ao parlamento, pela referida mommissão¹⁸⁴.

Portanto, tal publicação evidencia a participação ativa de Gaspar Silveira Martins na ordem maçônica, como por exemplo, a elaboração de um projeto de abolição da escravidão construída dentro da própria maçonaria para ser levada ao Parlamento Nacional. Alguns ideais

¹⁸⁴ POLÍTICA Liberal. **Diário de Notícias**, 22 ago. 1885, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

defendidos pela maçonaria foram também defesas dos políticos levadas ao Parlamento Nacional, como o Estado Laico e demais reformas que visavam essa laicização do Estado brasileiro.

Nesse sentido, a partir do que foi exposto, passamos agora a analisar algumas estratégias construídas por Gaspar Silveira Martins, possibilitando ao mesmo, construir e consolidar sua trajetória política, especialmente em momentos de incertezas e indefinições no campo político. Para isso, trabalhamos com a atuação de Silveira Martins na década de 1860, no contexto das redefinições político-partidárias e as correspondências que revelam as relações de poder e que envolvem o pedido e a concessão de favores políticos quando o mesmo já exercia cargos políticos reconhecidos na Corte, como os cargos de Deputado Geral (1872-1879), Ministro da Fazenda e Senador (1880-1889). Assim, nesta rede de relacionamentos, “una buena parte de sus miembros y de sus relaciones se mueven em territórios muy diversos e en que, para sus negócios, carreras e trayectorias, se comunicam entre ellos mediante cartas” (IMIZCOZ, 2004, p. 136)¹⁸⁵.

2.2 “... não se pode ser ministro sem ser incomodado”¹⁸⁶: as articulações político-partidárias de Gaspar Silveira Martins no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul

Até o momento, destacamos as relações familiares e de amizade que aproximaram Silveira Martins de famílias e políticos do Centro do Império e de outras Províncias. Destacamos que as relações que envolviam matrimônios e testemunhos dessas uniões são também relações políticas, pois seriam estratégicas em determinados contextos do período.

A atuação política de Gaspar Silveira Martins esteve vinculada a um partido político, o Partido Liberal. Sendo assim, retornamos à época de sua formação jurídica para buscarmos mais elementos desse processo de sua integração junto à Corte. Nos seus estudos jurídicos em Academias do Império, Gaspar Silveira Martins participou ativamente de reuniões, debates e grêmios estudantis, formas intensas de debates acerca do contexto político do período. Os estudos jurídicos possibilitaram a discussão de temas relacionadas aos direitos individuais e

¹⁸⁵ “Uma boa parte de seus membros e de suas relações se movem em territórios muito diversos e em que, para seus negócios, carreiras e trajetórias, se comunicam entre eles mediante cartas”. Tradução nossa.

¹⁸⁶ PELOTAS, Visconde de. Correspondência de Visconde de Pelotas a Silveira Martins. Porto Alegre, 10 de outubro de 1878. Sessão dos Manuscritos, Coleção José Carlos Rodrigues. Documento pesquisado na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

coletivos, assim como a participação na maçonaria forneceu elementos sobre o contexto político do período.

Além de ter uma formação acadêmica na área do Direito, o local de origem e contexto da qual Gaspar Silveira Martins era oriundo não podem ser desconsiderados na reflexão da sua trajetória de participação e atuação no cenário político imperial. Natural de uma região fronteira platina, influenciada pelos acontecimentos políticos que se desenrolavam no Prata no século XIX e, dentre as influências, o liberalismo e o federalismo foram difundidos no Rio Grande do Sul, associado ao artiguismo e apropriado pela elite econômica e política visando a manutenção do seus poderes privados e de seus interesses no espaço fronteiriço platino (PICCOLO, 1998).

Sua formação e contato com a sociedade da Corte permitiu que Silveira Martins tivesse uma formação com base no liberalismo, observado principalmente na sua atuação como advogado e como político, em que ideais liberais sobressaíam. A prática política do período, em que as relações sociais influenciavam e permeavam os espaços públicos e cargos administrativos, também era praticada por Silveira Martins, quando observamos seus pedidos para nomeação de algum protegido para o exercício de cargos públicos.

Nesse sentido, passamos realizar alguns apontamentos sobre o contexto de reorganização partidária do Império a fim de compreender como Gaspar Silveira Martins inseriu-se no espaço político da Corte e da Província do Rio Grande do Sul vinculado ao Partido Liberal, especialmente no período em que esteve cursando a Faculdade de Direito e atuando como Juiz Municipal no Rio de Janeiro, quando as agitações políticas e reorganizações partidárias estavam tendo lugar no Império. A década de 1860 demonstrou ser um período marcado pelos discursos e idéias radicais de Gaspar Silveira Martins, como participante do Clube Radical e do Clube Liberal, no Rio de Janeiro e na Província do Rio Grande do Sul.

A década de 1860 foi marcada por um contexto de redefinições político-partidárias no centro do Império. A política de Conciliação promovida pelo Marques do Paraná, a partir de 1853, cindiu o Partido Conservador e procurou eliminar as disputas regenciais atraindo para o ministério novos representantes que se misturaram com antigos conservadores e liberais da regência, e implantou a reforma eleitoral que estabeleceu o voto distrital, entre outros. A reforma eleitoral possibilitou aos liberais voltarem à Câmara em 1860. Em 1862, Zacarias de Goes e Vasconcelos organizou o novo Gabinete com a presença de uma nova agremiação, a Liga Progressista, composta por Liberais Históricos e Conservadores Dissidentes. A Liga transformou-se em Partido Progressista em 1864, liderada por Zacarias e Nabuco de Araujo.

O interior do Partido Progressista foi marcado por uma instabilidade ministerial entre 1864 e 1868, entre os Liberais Históricos e os Dissidentes. O Imperador nomeou o conservador Visconde de Itaboraá em 1868 para chefiar um novo Gabinete, provocando a união de Históricos e Dissidentes Conservadores. Tal união resultou na criação do Centro Liberal em 1868, criado com a intenção de reanimar o Partido Liberal. No Rio de Janeiro, em 1865, Gaspar Silveira Martins participou da comissão responsável em organizar a chapa de eleitores da Freguesia de Candelária,¹⁸⁷ no contexto das indefinições e reorganizações partidárias no Império.

Nem todos os Liberais e Dissidentes do Partido Conservador participaram do Centro Liberal, organização criada para reorganizar o Partido Liberal. Alguns elementos que identificavam-se como um grupo radical do Partido Liberal fundaram o Clube Radical, no Rio de Janeiro, em 1868. O Clube Radical foi o núcleo do Partido Republicano, formado por uma ala mais radical dos Liberais Históricos que pertenceram a Liga Progressista. Gaspar Silveira Martins foi membro do Clube Radical do Rio de Janeiro no Império¹⁸⁸, no período em que exercia o cargo de Deputado Provincial pelo Partido Liberal Histórico no Rio Grande do Sul, seguindo a tradição liberal farroupilha de sua família.

As discussões promovidas pelo Clube Radical aconteceram em conferências radicais abertas ao público em geral. As conferências recorreram ao auxílio da imprensa, especialmente os jornais, que funcionavam como porta-vozes dos grupos políticos envolvidos. Assim, os periódicos desse período exerceram papel político importante em momentos políticos decisivos apresentando projetos políticos de futuro (LUCA, 2006).

É nesse sentido que, no Rio de Janeiro, o jornal *Opinião Liberal* foi criado pelo Clube Radical tendo a duração de 1866 a 1870 e expôs as reformas defendidas pelo grupo. O tipo de público que participava das conferências foi formado por “gente de nível educacional bem acima da média e gente jovem, sobretudo estudantes das escolas superiores” (CARVALHO, 2007, p. 29). As conferências, onde foram pronunciadas as idéias radicais e reformistas do sistema monárquico foram realizadas no Teatro da Fênix Dramática, Rio de Janeiro. Segundo José Murilo de Carvalho (2007) a conferência que teve maior número de pessoas no Rio de Janeiro foi a do Gaspar Silveira Martins pronunciada no dia 16 de maio de 1869.

Nessa ocasião, o discurso de Silveira Martins foi denominado de “Radicalismo”. Esses discursos criticavam o sistema político do período, Senado vitalício, a eleição indireta, e o

¹⁸⁷ FREGUESIA da Candelária. **Correio Mercantil**, 20 fev. 1865, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁸⁸ Conferência Radical. **Opinião Liberal**. Rio de Janeiro, 11 mai. 1869, p. 3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

sistema representativo monárquico, e por defesas do estado laico, da imigração europeia e liberdade religiosa¹⁸⁹. Dois dias após seu discurso, o jornal *Opinião Liberal* noticiou a repercussão da conferência pronunciada por Silveira Martins:

Conferencia radical- teve lugar no domingo 16, a oitava conferencia radical, orando brilhantemente o Sr. dr. Gaspar da Silveira Martins sobre a doutrina e princípios radicaes. Foi sem duvida alguma o mais esplendido triumpho, que jamais conseguiu o poder da palavra.

O inspirado orador, applaudido phreneticamente desde o começo de seu eloquentissimo discurso por um extraordinário auditório, foi acompanhado ate sua casa por uma immensa onda de povo, que o victoriava incessantemente.

Jamais espetáculo tão imponente se observou nesta corte em nossos dias!¹⁹⁰

No tempo em que esteve atuando no Clube Radical do Rio de Janeiro, Gaspar Silveira Martins e seus companheiros do Clube Radical realizaram denúncias contra praticas violentas realizadas pela polícia. Um caso foi narrado por Silveira Martins, transcrito no jornal *O Liberal*, em que se refere ao confronto entre estudantes dos cursos preparatórios no Rio de Janeiro e a policia. Entre os estudantes envolvidos, o nome de Silveira Martins foi mencionado pelos policiais, segundo o próprio Silveira Martins. O político negou que estava presente, dizendo apenas que estava passando pelo local em direção à redação do jornal *A Reforma*¹⁹¹. Esse caso foi nomeado por ele como um caso de “despotismo policial”¹⁹².

Ao mesmo tempo, Gaspar Silveira Martins teve participação no periódico do Partido Liberal do Rio de Janeiro, o jornal *A Reforma*, criado em 1869, sendo um de seus fundadores. Segundo uma publicação do jornal *Diário de Noticias*, na Rua do Ouvidor existia o jornal *Diário do Povo* fundado pelo Caldas. O Partido Liberal comprou o jornal de Caldas para uma “folha de combate” fundando assim o jornal *A Reforma*, que foi sustentada por vinte comanditários entre eles Teofilo Otoni, Lafayette, Cesario Alvim, Afonso Celso, Gaspar Silveira Martins, Melo Franco, Pinto Peixoto e Octaviano¹⁹³. Mais tarde, na Assembléia Legislativa Provincial, Silveira Martins comentou da sua amizade com esses políticos:

eu, srs., ainda que tivesse distinctissimo amigos entre os liberaes progressistas, pertenci sempre ao partido liberal histórico, que tinha como principaes chefes o

¹⁸⁹MARTINS, Gaspar Silveira. **Conferencia Radical**, oitava sessão, 1869. Discurso proferido pelo Sr. Dr. Gaspar Silveira Martins sobre o Radicalismo. Rio de Janeiro: Typografia e Lithographia Esperança, 1869. Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁹⁰ CONFERENCIA Radical. **Opinião Liberal**, Rio de Janeiro, 18 mai. 1869, p. 4. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁹¹ MARTINS, Gaspar Silveira. Os estudantes e a polícia. **O Liberal**, 13 dez 1869, p. 3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁹² *Ibid.*, p. 3.

¹⁹³ NA Rua do Ouvidor. **Diário de Noticias**, 19 set. 1888, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

conselheiro Bernardo de Souza Franco no senado, e na camara dos deputados Teóphilo Ottoni, Octaviano e Martinho de Campos, com quem sempre convivi na maior intimidade, e de cujos lábios, ainda sendo muito jovem, aprendi os segredos do systema político que nos rege, e a historia parlamentar da nossa pátria. Estes três eminentíssimos patriotas representam a pura tradicção dos homens de 1831¹⁹⁴.

Uma correspondência de Fernando Luis Osório, dirigida a seu pai Manuel Luis Osório, em 4 de março de 1870, demonstra essa participação de Silveira Martins na Corte. Por ocasião de um jantar na casa de Francisco Otaviano, amigo e companheiro de Partido de Silveira Martins, encontravam-se entre os presentes, Silveira Martins e o Dr. Pertence. Sobre essa ocasião, Fernando Luis Osório assim comentou:

Alli, o Gaspar fez um brinde ao Pertence, e depois de havel-o exaltado mto acabou concluindo que o que só tinha a lamentar é que o Pertence tivesse aceitado uma casaca do paço! O Pertence para deffender-se, disse, que se acceitou foi por que Ozório tinha acceitado a de Marquez! Então (...) o Gaspar dizendo: Ozório acceitou-a, por delicadeza, mas não a vestio, e ainda não se lembrou de a mandar fazer em qto que elle Pertence já tinha mandado fazer a sua no alfaiate. O Pertence ficou enfiado, e protestou em tregar-lhe¹⁹⁵.

Silveira Martins escreveu vários artigos que foram publicados no Jornal *A Reforma* do Rio de Janeiro, no ano de 1869, artigos denominados “Quem não pode trapacear”, “Troco de notas”¹⁹⁶, “Recurso à Coroa”¹⁹⁷, “A lógica do Sr. Cotegipe”¹⁹⁸, “A verdade aparece”¹⁹⁹ “O nepotismo do governo”²⁰⁰, “O hábito não faz o monge”²⁰¹, “As eleições no Rio Grande do Sul”²⁰², entre muitos outros. Nesse sentido, vale notar que Gaspar Silveira Martins participou - ao mesmo tempo - do Clube Radical do Rio de Janeiro e escrevendo artigos no Jornal *A Reforma* do Rio de Janeiro, periódico vinculado ao Centro Liberal, do Partido Liberal, dando seqüência a sua experiência farroupilha oriunda de sua família na região fronteira platina.

¹⁹⁴ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Assembleia Provincial do Rio Grande do Sul**, sessão de 21 abr. 1874, p. 57 e 58. Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do RS, Porto Alegre, RS.

¹⁹⁵ OSÓRIO, Fernando Luis. Correspondência de Fernando Luis Osório à seu pai. São Paulo, 4 mar. 1870. Fundo Arquivo General Osório. Lata 231, pasta 29. Acervo de Manuscritos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro/RJ, Brasil.

¹⁹⁶ MARTINS, Gaspar Silveira. Troco de notas. **A Reforma**, Rio de Janeiro, 15 jul. 1869, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁹⁷ Idem. O recurso à coroa. **A Reforma**, Rio de Janeiro, 13 e 15 jun. 1869, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁹⁸ Idem. A lógica do Sr. Cotegipe. **A Reforma**, Rio de Janeiro, 4 ago. 1869, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

¹⁹⁹ Idem. A verdade aparece. **A Reforma**, Rio de Janeiro, 6 ago. 1869, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁰⁰ Idem. O nepotismo do governo. **A Reforma**, Rio de Janeiro, 13 ago. 1869, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁰¹ Idem. O hábito não faz o monge. **A Reforma**, Rio de Janeiro, 22 ago. 1869, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁰² Idem. As eleições no Rio Grande do Sul. **A Reforma**, Rio de Janeiro, 8 set. 1869, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

O Partido Republicano, originário do Clube Radical, não contou com a participação de Silveira Martins. Assim, a posição de Silveira Martins em não aderir ao movimento republicano foi uma posição adotada por alguns integrantes que participaram do Clube Radical. Diferentemente de seu cunhado, Lafayette Rodrigues Pereira que aderiu ao Manifesto Republicano de 1870 em São Paulo, e que em 1878 foi indicado por Silveira Martins a ser Ministro da Justiça, no Gabinete liberal de Visconde de Sinimbu em 1878. Entre os que assinaram o Manifesto Republicano estavam também Quintino Bocayuva, Julio Cesar de Freitas Coutinho, e Lafayette Rodrigues Pereira, do círculo de amizade e familiar do tribuno²⁰³.

Nesse sentido, evidenciamos a participação política de Gaspar Silveira Martins não só em artigos do jornal *A Reforma* do Rio de Janeiro, mas também como redator do jornal *O Liberal*, da cidade do Recife, Província de Pernambuco. Em seus artigos transcritos pelos periódicos, Gaspar Silveira Martins atacava veemente a monarquia, mencionado que “a anarchia vem do throno”. Entretanto, a posição de Silveira Martins era a mesma visualizada pelos demais membros dos Liberais Históricos e Radicais, de não estar a favor do regime republicano, ou seja, a monarquia não foi colocada em questão por liberais históricos e Progressistas (CARVALHO, 2009).

O que se combatia por Liberais Históricos e Radicais era “a tradição ibérica estadista e centralizadora embutida em nossas leis e praticas políticas” o que significava “reduzir o poder do Estado sobre a economia e, na política, de diminuir o peso do governo sobre as eleições, a polícia e o Judiciário, de restringir as atribuições do Poder Moderador, de separar a Igreja do Estado, promover a descentralização política e administrativa” (CARVALHO, 2009, p. 39).

Retornamos para o contexto de indefinições partidárias para situar a emergência de Silveira Martins na política provincial no Rio Grande do Sul. No centro do Império, Honório Hermeto Carneiro Leão (Marques do Paraná), do Partido Conservador coordenou o Gabinete em 1853, nomeando Liberais e Conservadores para o Ministério (DORATIOTO, 2008). Esse Gabinete ficou conhecido como Gabinete da Conciliação²⁰⁴, que administrou o Império entre 1853 a 1858, inserido no período de hegemonia conservadora (especialmente o grupo dos saquaremas do Rio de Janeiro) na política imperial que teve início em 1848 e seu fim em 1862, quando os Liberais emergiram no Gabinete de 24 de maio, presidido por Zacarias de

²⁰³ Gaspar Silveira Martins foi padrinho de casamento da filha de Quintino Bocayuva e Julio Cesar de Freitas Coutinho era seu cunhado. MANIFESTO. Aos nossos concidadãos. **A Republica**, Rio de Janeiro, 3 dez. 1870, p. 1-3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁰⁴ Período marcado por uma conciliação política, em que o Partido Liberal e Conservador se uniram em um único Ministério, entre 1853 a 1858.

Góis e Vasconcelos, um dos articuladores da Liga Progressista na Câmara dos Deputados (BASILE, 1990).

Diante desse contexto imperial de indefinições partidárias e de intensos debates públicos, na Província do Rio Grande do Sul, os Liberais também se reorganizaram partidariamente. Em 1852, uma reorganização partidária resultou na formação da Liga e Contra-Liga: os Saquaremas da Província do Rio Grande do Sul passaram por uma forte cisão interna, formando a Liga, composta por facções desse partido e dissidentes moderados do Partido Luzia (Liberal), que depois se tornaria o Partido Conservador (CARNEIRO, 2006). Em 1852 surgiu também a Contra-Liga, liderada por Manoel Marques de Souza (barão de Porto Alegre) que se tornaria o Partido Liberal Progressista, agregando Conservadores Moderados e Liberais (DORATIORO, 2008).

Com a queda do Gabinete da Conciliação em 1859, os liberais da Contra-Liga da Província do Rio Grande do Sul se reorganizaram em torno do Partido Liberal, conhecido por Histórico, por se contrapor ao Partido Liberal Progressista, do barão de Porto Alegre. Mesmo atuando como Juiz da segunda Vara na Corte, Silveira Martins participou da organização do Partido Liberal Histórico na Província do Rio Grande do Sul, juntamente com Manoel Luis Osório, Felix da Cunha e Davi Canabarro (DORATIOTO, 2008). Como no centro do País, as eleições de 1860 registraram a emergência do Partido Liberal Histórico no Rio Grande do Sul. Este Partido lançou seu programa sob direção de Felix da Cunha e Silveira Martins em 1863, com características reformistas, com posicionamentos críticos frente a política imperial (PICCOLO, 1992).

Na Província do Rio Grande do Sul, Gaspar Silveira Martins teve o apoio do General Osório para entrar na carreira política, sendo que a influencia e prestígio de Osório, eram reconhecidos na Província do Rio Grande do Sul, por ter sido um militar atuante nas campanhas militares ao lado do Império. Junto à carreira militar, Osório atuou politicamente no Partido Liberal Histórico, sendo o principal chefe, posteriormente substituído por Silveira Martins. Segundo Doratioto (2008) Bagé era a residência eleitoral de Osório, local onde a família de Silveira Martins também estava estabelecida.

O talento de Gaspar Silveira Martins impressionou Osório, que queria lançar Silveira Martins candidato à Assembléia. Porém sua entrada no Partido Liberal foi tumultuada, pois alguns líderes liberais diziam que elegê-lo deputado era “perder tempo e trabalho e trancar o lugar com que poderia ser servido por outro que não fosse Magistrado, que contasse melhores serviços, que não vivesse ausente e não tivesse abandonado sua terra para ir procurar emprego fora d’ella” (OSÓRIO, 1894, p. 679 e 680). Osório insistiu e Gaspar Silveira Martins foi

incluído na chapa dos candidatos, sendo eleito à Deputado Provincial em 1862. Ao saber do resultado das eleições, que o mesmo tinha sido eleito, Gaspar Silveira Martins escreveu ao General Osório:

Meu caro General. -Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 1862. -Aqui vi o resultado da eleição Provincial, e dou-lhe mil agradecimentos pelo. Que por mim fez; sei quanto é difficil apresentar um candidato que por si nada faz, nem mesmo pede; mas a minha posição e ausência a isso me obrigaram; magistrado, longe da Provincia, elles me perguntariam: que quereis áqui? - e não me acreditariam ainda que eu seja homem de fallar sempre a verdade. Ô que lhe peço é que V. Ex de suas ordens a quem muito folga de cumpril-as por ser de V. Ex. patricio, amigo obrigadíssimo. - *G. da Silveira Martins* (OSÓRIO, 1894, p. 681).

Em 1862, Silveira Martins assumiu o cargo de Deputado Provincial na Assembléia do Rio Grande do Sul, pedindo licença do cargo de Juiz no Rio de Janeiro para assumir como Deputado no Rio Grande do Sul²⁰⁵. Diante disso, sua fala na estréia como parlamentar na Assembléia Legislativa Provincial foi a seguinte:

Sr. Presidente o meu primeiro dever, do alto dessa tribuna, é dirigir os meus sinceros agradecimentos aos eleitores do 2º districto que tão espontaneamente aqui me collocaram, e para corresponder aos suffrágios com que me distinguiram começo desde hoje a defender seus direitos que se pretende prostergar²⁰⁶.

Nessa eleição, os Progressistas venceram as eleições gerais e provinciais fortalecidos pelos Progressistas que assumiram o Gabinete presidido por Zacarias de Góis e Vasconcellos, em 1862. Até 1868, o Partido Liberal Histórico e o Partido Progressista passaram a ser os dois partidos políticos do Rio Grande do Sul. Nas eleições de 1865, o Partido Liberal Histórico alcançou maioria na Assembléia Provincial.

Em maio de 1862, o Gabinete Conservador do Império foi deposto, e com ele houve a dissolução da Assembléia Geral²⁰⁷. Frente à essa situação, em 1863, Progressistas e Liberais da Província do Rio Grande do Sul disputaram entre si a eleição de um candidato para preencher uma vaga ao cargo de Deputado Geral. Frente a possibilidade de ocupar uma vaga no Parlamento Nacional, o Partido Liberal Histórico decidiu montar uma chapa, que ficou formada por Silveira Martins, Barão de Mauá e Felix da Cunha. Em junho de 1863, Gaspar Silveira Martins e Felix da Cunha apresentaram um Manifesto aos eleitores do 2º Círculo

²⁰⁵ NOTÍCIAS para as Províncias. **Espírito Público**, Rio de Janeiro, 7 set. 1862, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁰⁶ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Assembléia Provincial** do Rio Grande do Sul. Apêndice. Sessão do dia 16 set. 1862, p. 1. Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

²⁰⁷ Devido à formação da Liga Progressista, formada por Liberais Históricos e novos Liberais diferentemente da Liga Progressista da Província do RS formada em 1852 por Conservadores.

Eleitoral²⁰⁸ apresentaram-se como candidatos. Nesse mesmo ano, Silveira Martins fora encarregado de organizar um Centro em Bagé com a finalidade de “manter a paz no Município e de garantir o voto livre” (OSÓRIO, 1894, p. 687)²⁰⁹.

Sendo assim, Silveira Martins fora eleito representante da chapa dos Liberais empatando com o candidato Progressista Pinheiro Machado, sendo esse ultimo o escolhido para o cargo de Deputado Geral. Em carta ao general Osório, Silveira Martins expressou a necessidade do Partido Liberal se fazer eleito nessa eleição: “Meu caro General. Precisamos todos que eu entre, sinão a reorganisação da Guarda Nacional, que o ministerio annuncia, dará cabo de nós e na occasião V. Ex. *como chefe do nosso Partido*, não deixará, de certo, de *nos dar as suas ordens* para eu reclamar o que fôr a nosso favor. Disponha deste seu patricio e amigo do coração. - *Silveira Martins*”²¹⁰.

O Partido Liberal Histórico impôs-se como maioria na 12ª Legislatura (1866 e 1867) da Assembléa Provincial, desbancando o Partido Liberal Progressista (PICCOLO, 1992). Com a morte de Felix da Cunha em 1865 e a ida do Manuel Luis Osório, o Marquês de Herval à Guerra do Paraguai, Gaspar Silveira Martins liderou o Partido na Assembléa Provincial e uniu Liberais Progressistas e Históricos mediante a negociação em 1867:

E agora cabe dizer para apreciar-se a minha lealdade e sinceridade política nas lutas com o progressismo. No dia, Sr. Presidente, em que nos julgamos, os históricos, mais fortes para vencer a eleição do 2º districto, e para impedir que os sustentadores do governo central no 1º districto voltassem ao parlamento, fui eu, de combinação com meus amigos, ter com o distincto chefe progressista, o Sr. Dr. flores, para manifestar-lhe o desejo da união do partido e para isso nenhuma outra condição púnhamos senão a conservação dos nossos amigos do 2º districto, que erao os verdadeiros liberaes, e a exclusão do Sr. Nery da chapa geral²¹¹.

Com a junção de Liberais Progressistas e Históricos, o Partido Conservador também se reorganizou em 1868. A Província do Rio Grande do Sul passou a ter o Partido Liberal (Progressistas e Liberais Históricos) e o Partido Conservador (Progressistas e novos Conservadores).

²⁰⁸ A lei eleitoral de 1860 dividia a Província do RS em dois círculos eleitorais. O 2º Circulo Eleitoral constituía os municípios de Rio Grande, São José do Norte, Pelotas, Piratini, Canguçu, Jaguarão, Bagé, Livramento, Alegrete, Uruguaiiana, Itaqui, São Borja, Cruz Alta e Passo Fundo (TRINDADE E NOLL, 1991, p. 30).

²⁰⁹ Segundo o autor, entre os participantes desse centro estavam Francisco de Souza Mattos e Pedro Luis Osório, da família de Gaspar Silveira Martins.

²¹⁰ Grifo do autor. MARTINS, Gaspar Silveira. Carta de Gaspar Silveira Martins ao general Osório, 24 jan. 1864 apud Osorio (1915, p. 686).

²¹¹ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Assembléa Provincial** do Rio Grande do Sul, sessão do dia 21 abr. 1874, p. 61. Memorial da Assembléa Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

Nesse sentido, a idéia de que foi Osório quem trouxe à cena política no Rio Grande do Sul o Gaspar Silveira Martins merece algumas considerações²¹². Silveira Martins, que já estava inserido em meio à sociedade da Corte no Rio de Janeiro, iniciou sua trajetória política em importantes cargos, na Província do Rio Grande do Sul. Sua amizade com o General Osório, militar reconhecido pelo Império, estancieiro e político contribuiu para a trajetória política de Gaspar Silveira Martins no Império brasileiro, especialmente para sua atuação na base local/regional da Província do Rio Grande do Sul. Uma carta de Silveira Martins ao General Osório evidencia a influencia de Osório na política, na recomendação de candidatos às eleições:

Meu caro General. Aqui me acho m Pelotas, está tudo mesmo que é uma mistura de grelos (*risadas*) falta aqui V. Ex. para *dictar a lei*, mas na sua falta vae cada um fazendo o que póde. Fui ao Rio falei com os nossos amigos, e a grande urgência é mandar liberaes á Camara; eu conto quasi infallivel o meu triumpho, mas V. Ex. sabe que nestes negocios não ha certeza, portanto *peco-lhe que dahi mesmo me recommede*.²¹³

A partir disso, a relação de Gaspar Silveira Martins com o General Osório pode ser observada também pelas relações familiares. O irmão do General Osório, Pedro Luis Osório foi casado com a prima-irmã de Gaspar Silveira Martins, Plácida Martins Suárez, filha de José Luis Martins e Maria Luisa Suárez Martins. Como vimos no Primeiro Capítulo, José Luis Martins acumulou considerável fortuna na região fronteira platina, a partir das heranças de seu pai João Antonio Martins e de seu sogro Joaquim Suarez. Pedro Luis Osório, segundo os registros de “Serro Largo”, também morava em “Assegua”²¹⁴ e atuava como estancieiro “em campo de pastoreio de D. José Luis Martins”, na 1ª sessão, em Rio Negro²¹⁵. Integrante de uma família reconhecida pelo caráter militar, Pedro Luis Osório foi tenente da Guarda Nacional e membro do Partido Liberal de Bagé²¹⁶.

Assim como, o contato com o Visconde de Muritiba foi relevante para que o mesmo convidasse Silveira Martins ao cargo de Juiz Municipal da Corte e a partir daí adquirisse maior visibilidade na Corte. Entretanto, o fato de Gaspar Silveira Martins estar circulando nos diferentes espaços sociais de seu tempo, articulando-se com diferentes grupos políticos,

²¹² Idéia defendida por Joaquim Luis e Fernando Luis Osório na biografia de seu pai, Manuel Luis Osório de que Silveira Martins era “protegido pelo brigadeiro Osório” (OSÓRIO, 1894, p. 678).

²¹³ MARTINS, Gaspar Silveira. Carta enviada ao General Osório, Pelotas, 09 set 1868 apud Osório (1915, p. 687).

²¹⁴ PADRÓN de famílias de Cerro Largo, 1836. Documento do Acervo do Arquivo General de La Nación, Montevidéo, Uruguai.

²¹⁵ DEPARTAMENTO de Cerro Largo. Declaración de contribuyentes, año de 1860. Documento pesquisado no Acervo do Arquivo General de La Nación, Montevidéo, Uruguai.

²¹⁶ DIRECTORIO Liberal. **A Reforma**, Porto Alegre, 9 abr. 1878, p. 2. Periódico pesquisado no Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

especialmente na década de 1860 no momento das indefinições partidárias e rearticulações políticas no centro do Império demonstram a dinâmica das relações de poder do século XIX e auxiliam na reflexão acerca da proeminência de Silveira Martins no Império.

As relações e alianças construídas na Província do Rio Grande do Sul, também demonstraram ter participação nesse processo de inserção de Gaspar Silveira Martins junto à Corte. A organização do Clube Liberal de Porto Alegre em 1871 esteve vinculado ao jornal *A Reforma*, periódico porta-voz do Partido Liberal, criado por Gaspar Silveira Martins em 1868, quando o mesmo reorganizou o Partido Liberal na Província. Esse jornal seguidamente noticiava manifestações de apoio a Gaspar Silveira Martins, pois o mesmo articulou correligionários do Partido Liberal nos municípios do interior da Província. *A Reforma* contou também com a participação de Karl von Koseritz²¹⁷, companheiro político de Silveira Martins que representou a aliança liberal com os imigrantes alemães protestantes da Província do Rio Grande do Sul.

Após esse período de reorganização partidária no Rio de Janeiro e na Província do Rio Grande do Sul Gaspar Silveira Martins fora sempre bem recebido em Porto Alegre. Em 23 de janeiro de 1870, Silveira Martins foi recepcionado com festas ao chegar a Porto Alegre, segundo o jornal *A Reforma*:

Às 8 horas a reunião era imensa, e entre victores e entusiasticas aclamações seguiram as musicas precedidas de povo á casa do nobre patriota, dirigindo se pela rua dos Andradas, Bragança e Riachuelo.
Ahi aparecendo elle à janela, a multidão victoriou-o em uma longa e estripitosa aclamação que prolongou-se até o momento em que se pediu silencio.
Entao tomou a palavra o inspirado orador, tornando-se a multidão profundamente silenciosa; parece que alli ninguém queria perder uma palavra, uma phrase, um gesto do tribuno²¹⁸.

Ao mesmo tempo, os jornais da Corte noticiavam a circulação de Gaspar Silveira Martins pela Província do Rio Grande do Sul. Bagé, que localizava-se na zona de fronteira e onde seus pais tinham propriedades e bens urbanos, era seguidamente visitada pelo tribuno, onde ele se articulava com os poder local:

²¹⁷ De acordo com Tiago Weizenmann (2012) Karl von Koseritz estabeleceu-se em Rio Grande, depois mudou-se para Pelotas em 1852, onde casou-se com Zeferina Maria Vasconcellos, filha de um estancieiro da região. Mudou-se novamente para Rio Grande, onde passou a trabalhar na área jornalística, na editoração de um jornal local. Em 1864 transferiu-se para Porto Alegre onde “tornou-se um grande expoente intelectual, pioneiro nas discussões temáticas sobre o evolucionismo no Rio Grande do Sul”, defendendo idéias liberais e as demandas dos imigrantes alemães e seus descendentes no Rio Grande do Sul, utilizando-se, para isso, da imprensa (WEIZENMANN, 2012, p. 662).

²¹⁸ O DR. Gaspar da Silveira Martins. *A Reforma*, RJ, 16 fev. 1870, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Tendo a presidência da província mandado suspender a câmara municipal de Bagé do exercício de suas funções, por ilegal, os vereadores da mesma lavraram um enérgico protesto e não cumpriram tal ordem. O Dr. Silveira Martins que se achava em Bagé convidou o povo a uma reunião e pronunciou um formidável discurso²¹⁹.

Para as eleições à Câmara dos Deputados, Gaspar Silveira Martins candidatou-se à concorrer pelo Partido Liberal. Nas eleições de 1872, Silveira Martins foi eleito Deputado Geral pelo 2º Distrito Eleitoral²²⁰ da Província do Rio Grande do Sul, sendo eleito também, o Conde de Porto Alegre, Araujo Brusque, Florêncio de Abreu, Barão de Mauá e Luis Flores.

Segundo Helga Piccolo (1992) foi a partir dessas eleições que a hegemonia do Partido Liberal se construiu na Província permanecendo até 15 de novembro de 1889. O Partido Liberal cresceu na oposição, e nesse contexto, a atuação política de Gaspar Silveira Martins como representante local/regional (provincial/fronteiriça) junto à esfera nacional, concomitante com o cargo de Deputado Provincial.

Em 1878, o Partido Liberal foi chamado a compor o novo Gabinete Ministerial, e para isso, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu (Visconde de Sinimbu)²²¹, membro do Partido Liberal foi convidado pelo Imperador a presidir o novo Gabinete. Visconde de Sinimbu convidou Gaspar Silveira Martins para o cargo de Ministro da Fazenda, cargo que exerceu de 13 de fevereiro de 1878 a 8 de fevereiro de 1879.

Segundo Jonas Moreira Vargas (2010), pela primeira vez, dois rio-grandenses ocupavam cargos de Ministros no Império, no mesmo Gabinete: Gaspar Silveira Martins, como Ministro da Fazenda e Manuel Luis Osório como Ministro da Guerra, no Gabinete Liberal chefiado por Visconde de Sinimbu. Para o mesmo autor, isso representou a participação da elite rio-grandense na construção do Estado Nacional brasileiro. Isso evidenciou também que, não somente a carreira militar levava indivíduos à ocupar posições de destaque na administração imperial, mas a carreira de bacharel em Direito tornou-se importante para aqueles que desejassem entrar em contato com a Corte e assumir cargos públicos. Assim, Gaspar Silveira Martins, oriundo de uma família de estancieiros, também teve membros familiares que exerceram a carreira militar. No interior de sua família, Gaspar Silveira Martins foi o primeiro a construir uma carreira política de bacharel junto ao Império.

²¹⁹DO SUL. **O Despertador**, Rio de Janeiro, 14 fev. 1871, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

²²⁰O 2º Distrito eleitoral era formado pelos Colégios eleitorais de Rio Grande, Pelotas, Palmar, Piratini, Canguçu, Jaguarão, Bagé, Alegrete, Livramento, Itaqui, São Borja, Soledade, Cruz Alta, Santo Ângelo, Passo Fundo (TRINDADE E NOLL, 1991, p. 33).

²²¹Natural da Província do Alagoas. Formou-se bacharel pela Faculdade de Direito de Olinda e atuou como juiz de direito, chefe de polícia, Ministro, diplomata, Deputado, Presidente de Província e Senador. In: SENADO Federal, Portal Senadores, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu. Disponível em http://www.senado.gov.br/senadores/senadores_biografia.asp?codparl=1814&li=10&lcab=1857-1860&lf=10. Acesso em 29 nov. 2013.

A questão é que o cargo de Ministro da Fazenda do Império conferia a Gaspar Silveira Martins “status” e posição de destaque, já que se tratava de um cargo de confiança da alta administração imperial. Silveira Martins, que já atuava como Deputado Provincial e Deputado Geral, aceitou o cargo de Ministro da Fazenda, ou melhor, negociou com Sinimbu sua entrada no Ministério, mediante duas condições, como veremos no Terceiro Capítulo. .

Como Ministro do Império, recebeu pedidos de favores, por estar em uma posição de reconhecimento e influencia nacionalmente, especialmente relacionados à concessão de empregos públicos. Nesse sentido, a correspondência enviada por Visconde de Pelotas demonstra muito bem as articulações e pedidos de favores à Silveira Martins, especialmente para a nomeação de pessoas aos empregos públicos, já que os cargos eram de confiança do Ministério da Fazenda e do Imperador:

E mo. Conselheiro Silveira Martins

É já com acanhamento que lhe escrevo por que sempre que o faço é para importuná-lo, tenha (...) paciência e lembre-se que não se pode ser ministro sem ser incomodado.

Sei que o Banco da Província vai requerer ao governo para emitir ate 3:000 mil contos em papel moeda e tendo o governo de nomear um fiscal para o Banco, se por ventura (...) eu venho pedir- le, com muito empenho, a nomeação do meu amigo João Pinto da Fonseca Guimarães para este lugar, certo que elle o exercerá com mta honestidade.

(...) Desejando tanto esta nomeação como se de mim se tratasse, eu antecipo-lhe meus cordiaes agradecimentos pelo que fizer a favor dele.

Desejo-lhe

Porto Alegre, 10 de outubro de 1878

amº mto grato
Visconde de Pelotas²²²

Em outra correspondência, que não apresenta o ano específico, mas em que acreditamos ser do período posterior em que Silveira Martins foi Ministro da Fazenda, visualiza-se o pedido de França Mascarenhas, para que Silveira Martins protegesse seu filho no emprego da mesa de rendas de Pelotas, já que Silveira Martins tinha importantes vínculos com o comercio da cidade:

Issomo e Exmo Sm. Conselheiro D.om Gaspar da Silveira Martins

Apreciado Parente e Amigo

Tomo a liberdade de dirigir esta a V. Exª fazendo a apresentação de meu filho João Baptista França Mascarenhas que esta por suas habilitações no caso de merecer a protecção de V. Exª para a fim de ser empregado, sendo profissional na mesa de renda alfândega desta cidade.

²²² PELOTAS, Visconde de. Correspondência de Visconde de Pelotas a Silveira Martins, Porto Alegre, 10 de outubro de 1878. Sessão dos Manuscritos, Coleção José Carlos Rodrigues. Documento pesquisado na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

(...)

Por ente admirador e am^o
Dmos pto França Mascarenhas²²³

No que se refere ao pedido e troca de favores por meio de correspondências, observamos também pedidos realizados por Silveira Martins. Posteriormente, quando Senador do Império, Gaspar Silveira Martins escreveu ao Conselheiro Soares Brandão apresentando o estudante Edmundo Muniz Barreto:

Meu presado am^o. Apresento-lhe e recomendo-lhe o estudante do 3^o anno Edmundo Muniz Barreto, que pelo nome deve ser parente do nosso Muniz. Informam-me que é estudioso, mas pobre, precisando do auxilio p^a continuar seu curso. Se, portanto, tiver disponível algum emprego que elle pode exercer peço-lhe que o contemple. (...)

G. Silveira Martins
Rio, 3 de maio de 1882²²⁴

Assim, as correspondências, como a acima, revelam a dinâmica social que era construída na política imperial, relações onde estavam em jogo, cargos, apoio eleitoral, votos e interesses específicos dos envolvidos. Nesse sentido, Gaspar Silveira Martins construiu uma vasta rede de relacionamentos familiar na região fronteira platina e no centro político do Império. Essa circularidade social de Silveira Martins incluía uma base familiar e política em região fronteira platina, alianças, apoios, amizades, enfim, uma gama de relacionamentos políticos que permitiu a ascender a espaços sociais mais amplos, mantendo a vinculação com sua comunidade e elites locais.

Gaspar Silveira Martins que já era conhecido pelos “dotes” oratórios e posicionamentos firmes como advogado e em seus discursos sobre o Radicalismo, no fim da década de 1860, adquiriu visibilidade junto ao Parlamento Nacional com seus discursos e idéias e por seu caráter dinâmico de circular entre diferentes espaços sociais, demonstrando em seus discursos e projetos, os grupos que o apoiavam em sua base político-partidária. Ou seja, seria a “aliança gasparista” segundo Pesavento (1993, p. 164), que foi a “base de sustentação do Partido Liberal no sul e que era arquitetada pelo líder Gaspar Silveira Martins”. As alianças contavam com apoio de correligionários como Joaquim Salgado e Pio Ângelo da Silva, correligionários vinculados à Silveira Martins e as suas respectivas comunidades, Porto Alegre e Rio Grande.

²²³ MASCARENHAS, França. Correspondência de França Mascarenhas a Gaspar Silveira Martins. s/d. Documento encontrado junto ao Acervo do do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

²²⁴ MARTINS, Gaspar Silveira. Correspondência de Gaspar Silveira Martins ao Conselheiro Soares Brandão, 03 mai. 1882. Coleção Soares Brandão. Lata 611, Pasta 49. Acervo de Manuscritos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

Assim, podemos visualizar as facetas de Gaspar Silveira Martins, como fronteiroiro/estancieiro proprietário de terras e escravos como um bacharel e político do Partido Liberal, defensor do liberalismo e do parlamentarismo com suas origens farroupilhas. Silveira Martins sempre esteve em contato com a origem familiar, a região fronteira platina,. Afinal, seus pais, irmãos e tios maternos moravam nas propriedades herdadas de seu avo materno João Antonio Martins. E, posteriormente, o próprio Gaspar Silveira Martins e dois de seus filhos estabeleceram-se em estâncias do Uruguai.

Um caso que teve repercussão em jornais da Corte e em jornais uruguaios foi o assassinato que envolveu um irmão de Gaspar Silveira Martins, em estância no Uruguai. Em 1882, periódicos do Uruguai e do Império noticiaram que Francisco Silveira Martins assassinou o agregado de sua estância, Luciano Francia, em “Assegú”, Uruguai. O jornal *La Prensa* de “Serro Largo” denunciou a prática do caso do Sr. Silveira Martins ser posto em liberdade sem ser julgado pelo crime que cometeu. Francisco foi preso em Montevideú e em pouco tempo foi solto²²⁵.

Sendo assim, algumas questões auxiliam a dimensionar a participação política de Gaspar Silveira Martins em relação a região fronteira platina. Além da organização de sua família em território uruguaio e dos vínculos criados por ela, percebemos uma atuação política de Silveira Martins no Império brasileiro por projetos e idéias que procuraram atender questões específicas de uma região caracterizada pela fronteira. Assim, questões comerciais, especialmente vinculadas á questão dos impostos, das tarifas sobre a importação de produtos, das estradas de ferro e do contrabando, como veremos no Terceiro Capítulo, foram pautas defendidas por Silveira Martins e que atenderiam as demandas da região fronteira platina.

Nesse sentido, tomando a família como a principal unidade política do século XIX, percebemos que Gaspar Silveira Martins reuniu varias condições que o possibilitou ter sucesso na carreira política. A construção de sua trajetória não foi uma tarefa desempenhada individualmente. Como vimos nesse capítulo, a educação e sua formação profissional contribuiram para que os contatos e relações de amizade se construíssem, assim como os matrimônios, apadrinhamentos demonstraram as alianças políticas de Silveira Martins em diferentes campos sociais de seu tempo.

Sendo assim, no próximo Capítulo centraremos nossas análises na atuação política de Silveira Martins no Império brasileiro, especialmente em sua atuação como Deputado Provincial e Geral, Ministro e Senador. Em tais cargos, evidenciamos as possibilidades de

²²⁵ PROCESOS Criminales. *La Prensa*, Melo, Cerro Largo, 01 set. 1882. Documento da Biblioteca Nacional do Uruguai, Montevideú, Uruguai.

análises que seus discursos oferecem principalmente se comparado a sua ação política em que se observa sua habilidade, alianças em momentos e situações diferentes e as tramas políticas do Império.

CAPÍTULO 3

ATUAÇÃO POLÍTICA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS NO IMPÉRIO BRASILEIRO: MEDIADOR ENTRE O PODER LOCAL E NACIONAL E ARTICULADOR DA REGIÃO FRONTEIRIÇA PLATINA

Sr. Presidente eu não fui eleito deputado por graça do poder! Sem parentes de posição política, sem protectores no governo, cheguei a este lugar por caminho aberto a todos os homens de coração patriótico, pela imprensa, discutindo n'uma luta de 10 annos as ideas de meu partido, defendendo os meus correligionários e os interesses de minha província natal²²⁶.

O discurso acima foi pronunciado por Gaspar Silveira Martins em 1872, nas primeiras sessões como Deputado Geral, pelo Partido Liberal da Província do Rio Grande do Sul na Câmara dos Deputados. Sua fala modesta, de que “sem parentes de posição política, sem protectores no governo” conseguiu chegar à representatividade nacional, não condiz com a construção de uma rede de relacionamentos estabelecida entre o local (Província do RS, Uruguai) e o nacional (Centro da Corte) que certamente tiveram parte nesse processo. Essa rede de relações envolveram, em nível local, estancieiros, comerciantes, imigrantes e a nível nacional, bacharéis, políticos de outras províncias, comerciantes. Isso foi construído através dos matrimônios, apadrinhamentos, da formação jurídica, das amizades, alianças e estratégias políticas e demais vínculos, conforme demonstramos no Primeiro e Segundo Capítulos.

Sendo assim, ao considerarmos o objeto de investigação a trajetória política de Gaspar Silveira Martins utilizamos as contribuições de Imizcoz (2004) ao considerar que partindo dos homens e mulheres como agentes de trocas históricas considerando sua experiência em todas as ordens (econômica, política, social, cultural) pode abrir novas vias para uma historia global.

Nesse sentido, uma parte importante da rede de relações sociais construídas entre o local e o nacional pode ser observada na atuação política de Silveira Martins em cargos do Parlamento e do Executivo, entre 1862 a 1889, quando idéias, projetos, defesas e ações políticas foram reivindicadas pelo líder liberal e evidenciando os grupos sociais envolvidos e representados por Silveira Martins.

²²⁶ MARTINS, Gaspar Silveira. *Anais da Câmara dos Deputados*. Sessão de 27 dez. 1872, p. 165.

Observamos ainda que, Silveira Martins defendia a construção de um Estado liberal para o Brasil, expresso em suas defesas e discursos em favor da imigração e colonização em substituição do trabalho escravo, assim como, de direitos políticos aos imigrantes, especialmente acatólicos que não tinham direitos reconhecidos pelo Estado. Nesse contexto da Modernidade, defensor do progresso e do desenvolvimento econômico da Província do Rio Grande do Sul, propunha o estabelecimento de imigrantes europeus, a criação e expansão das estradas de ferro e a tarifa especial do comércio de importação da Província do Rio Grande do Sul.

Assim, elencamos alguns temas presentes na sua trajetória como político liberal da Província do Rio Grande do Sul na Assembléia Provincial, Câmara dos Deputados e no Senado Federal, temas que permitem demonstrar a articulação de Gaspar Silveira Martins junto aos comerciantes, estancieiros e comunidade imigrante da região fronteiriça platina.

3.1 Atuação política de Gaspar Silveira Martins: idéias e projetos apresentados e discutidos na Assembleia Provincial, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal

Nesse Capítulo, procuramos analisar a participação de Silveira Martins no Parlamento Provincial e Nacional através dos projetos, idéias e assuntos discutidos para assim, visualizar de que forma essa atuação política e posicionamentos tomados diante das situações contribuíram ou não para que Silveira Martins se tornasse um representante regional (fronteiriço/provincial) junto ao centro político imperial. Ao mesmo tempo, evidenciamos o que outros trabalhos já tinham confirmado, de que Silveira Martins foi um “mediador” entre os grupos que o apoiavam ao governo central, na conquista e defesas de projetos e idéias reivindicadas e um dos articuladores da chamada “aliança gasparista”, entre o Partido Liberal e os grupos sociais da Província²²⁷.

Assim como Maria Fernanda Martins (2007) constatou para os membros do Conselho de Estado Imperial, consideramos que a identidade individual de Gaspar Silveira Martins encontrou vinculada a relações familiares e as redes sociais, que fez dele antes de um homem público, representantes dos interesses e negócios dos grupos que o aproximava do poder. Nesse sentido, a noção de rede complementa o significado de elite: formam grupos com identidades construídas a partir de suas relações, sem perder, no entanto a noção de indivíduo,

²²⁷ Silveira Martins como “mediador” entre sua comunidade e o centro político do Império foi destacado pelo trabalho de Jonas Moreira Vargas (2007) e a “aliança gasparista” que tinha Silveira Martins como um articulador entre os grupos sociais e o Império foi considerada por Helga Piccolo (1992), Sandra Pesavento (1993) e Loiva Otelo Félix (1995), como demonstramos adiante no texto.

cuja importância reside exatamente no fato de constituir o “núcleo de *uma estrela de primeira ordem*, a integrar uma ampla cadeia de relacionamentos” (grifo do autor, MARTINS, 2007, p. 31).

A trajetória política de Silveira Martins teve como cenário, variados contextos políticos, ao longo do período de 1862 a 1889, que foram considerados pelo político na sua ação e estratégias políticas. É destacável que sua atuação política na década de 1860 foi caracterizada como radical, em função do contexto de reorganização partidária no Império e na Província. Assim como, a posição e atuação política de Silveira Martins nos últimos anos do Império foi entendida por alguns, como um período de acomodação do líder liberal frente ao sistema político do período. Ou seja, de um radicalismo presente nas defesas e idéias políticas da década de 1860, Gaspar chegou a década de 1880 marcado por uma posição de conformidade ao sistema monárquico (COSTA, 2001). Entretanto, seus discursos no Senado Federal evidenciam uma postura reformista do sistema constitucional e administrativo do Império, que já vinha dando sinais de crise e desgaste na década de 1880, defendendo sobretudo, reivindicações relacionadas a sua Província, como a tarifa especial, estradas de ferro, e denunciando a prática do contrabando realizado na fronteira.

Assim, Silveira Martins foi considerado um republicano, por participar do Clube Radical e do Partido Liberal Histórico que, na década de 1860 apresentavam posições reformistas do sistema monárquico, e no fim da monarquia e no início do período republicano seu nome esteve vinculado à monarquia e restauração, especialmente no pós 1889.

Soma-se á isso, a questão de que essa trajetória política suscitou algumas polemicas por parte dos historiadores. Como vimos, a trajetória política de Silveira Martins foi caracterizada pela dupla cidadania e pela construção de uma rede de relacionamentos no âmbito da região fronteira platina. Esses vínculos que ligaram Silveira Martins à região fronteira platina foram, muitas vezes, silenciados por trabalhos que tinham uma concepção de construção de uma identidade nacional para o Rio Grande do Sul, não separatista.

Assim, Gaspar Silveira Martins resumiu quem eram os liberais:

nos liberaes [sic] não somos monarchistas [sic], nem republicanos, somos liberaes [sic]; isto é: queremos a garantia dos direitos dos cidadãos em todas as suas manifestações, na pessoa, na religião, na propriedade, na indústria, no comercio, nas letras, nas artes, na associação; o governo para nós é uma formula, é o meio de conseguirmos estes grandes fins, que nobilitam o individuo, engrandecem a pátria, e honram a humanidade²²⁸.

²²⁸ MARTINS, Gaspar Silveira. Quem não pode trapaceia III. **A Reforma**. Rio de Janeiro, 25 jul. 1869, p. 1. Acervo Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

Ou seja, ser liberal era estar acima da classificação de ser um monarquista ou republicano. Nesse sentido, acreditamos que Silveira Martins defendeu um projeto de organização de um Estado Liberal moderno ao Brasil, com base no parlamentarismo, descentralização administrativa, autonomia dos municípios, Estado laico, imigração e colonização, e sobretudo a não interferência do governo central na vida política das províncias, atendendo as elites locais na manutenção do poder local, pois a centralização limitava a vida política e econômica da Província do Rio Grande do Sul. Evidenciamos que este Estado liberal, buscou atender demandas sociais e econômicas da Província do Rio Grande do Sul, atendendo comerciantes, imigrantes europeus e estancieiros. Prova disso foram, as estrada de ferro, a tarifa especial do comércio de importação e a imigração para a Província, questões que ele vinculava ao progresso, ao desenvolvimento econômico e à manutenção dos territórios frente a sua experiência fronteiriça marcada pelo contexto de construção dos Estados Nacionais no século XIX.

Silveira Martins era natural de uma região fronteiriça, espaço influenciado pelos acontecimentos políticos que se desenrolavam no Prata, no século XIX, região em que destacaram-se defesas por idéias liberais presentes na Revolução Francesa, nos processos de independência na América e na Revolução Farroupilha. Um dos exemplos, vivenciado por Silveira Martins e sua família, foi a Revolução Farroupilha (1835-1845), variável do processo de descolonização da América espanhola, em que ideais de autonomia, federalismo, republicanismo e independência tiveram na região fronteiriça platina seu espaço de circulação e apropriação desses ideais pelos diferentes grupos políticos do período e, que muito influenciaram nos rumos da organização política provincial/estadual (PADOIN, 2001).

O liberalismo e o Estado liberal moderno procuravam atender, sobretudo os interesses das localidades, como empregos, leis e tarifas, administração provincial e nos municípios, eleições, em que os grupos menos favorecidos (escravos e ex-escravos) não teriam participação.

Ao observarmos sua atuação política na Câmara dos Deputados (1872-1879) e no Senado Federal (1880-1889) algumas defesas e projetos apresentados permitem pensar que Silveira Martins, frente ao contexto político de seu período, construiu sua perspectiva de organização de um Estado Liberal moderno. Ao mesmo tempo, esse Estado liberal moderno nos leva a observar as relações de poder que envolveram a atuação política de Silveira Martins em levar à representatividade provincial e nacional os grupos sociais que o apoiavam, através dos projetos e idéias políticas.

Logo quando assumiu como Deputado na Câmara dos Deputados em 1873, Gaspar Silveira Martins e seu companheiro de Partido, o também Deputado pelo Rio Grande do Sul Barão de Mauá tiveram um desentendimento no caso que ficou conhecido como “repto a Mauá”. No Império, o Gabinete Ministerial era chefiado por Visconde de Rio Branco (1871-1875) no período de dominação conservadora dos Gabinetes que só terminou em 1878, quando os liberais assumiram o governo com o Gabinete de Visconde de Sinimbu.

Em discurso na Câmara dos Deputados, Mauá aproximou-se e demonstrou-se apoiador do Gabinete Conservador de Rio Branco. Tal atitude de Mauá suscitou críticas de Silveira Martins dizendo que o mesmo desempenhou “posição política diametralmente oposta aos representantes da idéia liberal no Rio-Grande do Sul”²²⁹ o que foi condenado por Silveira Martins, dizendo “eu ataco a política do ministério, elle a applaude, nos achamos pois em campo diferentes” sendo que “só um de nos exprime fielmente a opinião dos eleitores que nos enviãrão ao parlamento”²³⁰. Além disso, Mauá foi banqueiro no Rio da Prata na época da Guerra contra Oribe Rosas (1850-52). Em discurso da sessão de 4 de fevereiro de 1873 ele foi acusado de ser beneficiário do dinheiro entregue pelo Império à Republica Oriental do Uruguai²³¹.

Nesse sentido, observamos que Silveira Martins, nesse período, apresentava posicionamentos radicais advindos de 1869, quando da rearticulação do Partido Liberal no Rio de Janeiro e na Província do Rio Grande do Sul, em 1868. Sua entrada na Câmara dos Deputados demonstra isso, principalmente quando da sua crítica a atitude de Mauá, que apoiou a política do gabinete Rio Branco. Entretanto, observamos que o próprio Gaspar Silveira Martins era amigo de Rio Branco, com quem trocou correspondências.

Frente à atitude de Mauá, Gaspar Silveira Martins propôs que os eleitores do 2º Distrito da Província do Rio Grande do Sul escolhessem qual deles era o representante das idéias do Partido Liberal. Muitos votos de adesão foram direcionados a Gaspar Silveira Martins em detrimento do Barão de Mauá, que renunciou ao cargo de Deputado Geral. O Jornal *A Reforma* noticiou as manifestações de apoio a Silveira Martins, vindas dos colégios eleitorais do 2º Distrito da Província²³². Em retorno à Província, depois desse incidente,

²²⁹ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessão de 4 fev. 1873, p. 25.

²³⁰ Ibid, p. 26.

²³¹ Ibid, p. 26.

²³² Segundo as fontes pesquisadas, apoiaram a atitude de Silveira Martins os colégios eleitorais de Pelotas, Boqueirão, Santa'Anna do Rio dos Sinos, Buena, Cachoeira, São José do Hortencio, e a própria Assembléia Provincial do Rio Grande do Sul, que também dirigiu votos de adesão à atitude de Silveira Martins. In: AO Sr. barão de Mauá. **A Reforma**, RJ, 27 mar. 1873, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro; JAGUARÃO, Câmara Municipal. Votos de adesão. Sala de sessões, 29 mar. 1873. Documento encontrado no Acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), RJ.

Silveira Martins foi recebido com “ovações” em Porto Alegre, segundo o jornal *A Reforma*, de Porto Alegre²³³.

Ao ter criticado a atitude do Barão de Mauá, observamos que Silveira Martins tinha estreitas relações com Visconde de Rio Branco. João Julio Silveira Martins (1929), na biografia de seu pai, transcreveu três correspondências entre Silveira Martins e José Maria da Silva Paranhos (Visconde de Rio Branco), em que fica evidente a relação entre os dois e favores políticos envolvidos. Transcrevemos, a seguir, partes dessas correspondências, escritas por Rio Branco a Gaspar Silveira Martins:

Rio, 11 de Janeiro de 1875

Meu caro amigo:

(...) Escrevo-lhe hoje, dias antes da partida do paquete, porque com o costume de guardar tudo para a ultima hora, já tenho perdido uns três vapores sem accusar o recebimento de sua cartinha de 14 de novembro ultimo. A resposta chega tarde, mas posso assegurar-lhe que no mesmo dia em que recebi o seu favor, tomei as providencias necessárias sobre o Joaquim P. Salgado. – J. Paranhos²³⁴

Em 16 de novembro do mesmo ano, Rio Branco também escreveu:

Nestes tempos de barulho, torno-me mais invisível do que nunca para não figurar nas historias que alguns zelosos inventam. Estou de partida para a Inglaterra e desejava vel-o. Pode vir jantar comnosco hoje? Se puder venha, pois desejo muito que me explique as cousas do Rio Grande, de que ando mal informado. jantamos as 7 ½, mas se tiver livre, venha antes, porque assim conversaremos mais tempo. Seu de coração. - Juca²³⁵

As correspondências acima evidenciam a proximidade e amizade entre os dois, expressos nas palavras e no pedido de favores. Na primeira delas, possivelmente Silveira Martins pediu a Rio Branco que intercedesse para com seu amigo Joaquim Pedro Salgado, da Província do Rio Grande do Sul. Na segunda correspondência, observamos a relação entre o espaço publico e o privado, de Silveira Martins e Rio Branco. De partidos políticos diferentes, Silveira Martins e Rio Branco²³⁶ tiveram suas relações estreitadas, possivelmente em decorrência da participação de ambos na maçonaria, no Grande Oriente do Brasil. Os dois políticos foram Grão-Mestres, cargo mais alto do Grande Oriente do Brasil, demonstrando a participação deles na maçonaria, independentemente do partido político, e que projetos apresentados no Parlamento Nacional tiveram espaço de debates no interior da maçonaria.

²³³ OVAÇÕES. *A Reforma*, RJ, 9 mai. 1873, p. 1 e 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

²³⁴ PARANHOS, José Maria da Silva. Correspondências a Gaspar Silveira Martins, 11 jan. 1875 e 19 nov. 1875 apud Martins (1929, p. 120).

²³⁵ Idem, p. 120.

²³⁶ Rio Branco pertencia ao Partido Liberal migrando para o Partido Conservador durante a Conciliação. Atuou como diplomata durante a Guerra do Paraguai e com isso, adquiriu a confiança do Imperador, que entregou-lhe a chefia do Conselho em 1871 (CARVALHO, 2012).

No Gabinete Rio Branco (1871-1875), havia uma ala “puritana” do Partido Conservador, que fazia oposição ao Gabinete, por este ter condenado à prisão os bispos na “Questão Religiosa” (NEDER, 2012). A crítica de Silveira Martins a política do Gabinete pode ter sido em relação à ala mais conservadora, que se opunha à Rio Branco²³⁷, pois Rio Branco apresentava um espírito reformador devido “a sua pertença a rede de sociabilidade maçônica” (NEDER, 2012, p. 97) aproximando assim, liberais e conservadores.

Mais tarde, como Presidente da Província do Rio Grande do Sul, Silveira Martins indicou João Horacio da Silva Paranhos, filho de Visconde de Rio Branco, para auxiliar na guarnição da fronteira do Rio Grande do Sul, mais uma vez comprovando a ligação entre eles:

S. Ministro da Fazenda
Palácio, 3 de agosto de 1889
Exm. Sr.

Declaro a V. Sria. que o alferes João Horacio da Silva Paranhos, que vai servir a disposição do Comandante da guarnição e fronteira de Sant’ A. do Livramento, deviu continuar a perceber as vantagens que lhe forão marcadas pela M. do governo pelo em Portaria de 1 de Jun ultimo.

G. Silveira Martins²³⁸

Entretanto, ao lermos os discursos de Silveira Martins na Câmara dos Deputados, quando Rio Branco chefiava o Gabinete observamos o oposicionismo de Silveira Martins frente à política dos Conservadores. Especialmente quando da dissolução do Gabinete Rio Branco em 1875, Silveira Martins colocou que o Gabinete Rio Branco “não representava um partido, mas a vontade irresponsável da corôa”, criticando também o fato do gabinete ter nomeado para os altos cargos, funcionários escolhidos “não por merecimento, mas por presente régio”²³⁹.

É interessante de observar a atitude oposicionista assumida por Silveira Martins nessa ocasião, frente ao Partido Conservador, sob comando de seu amigo Rio Branco. Entretanto, a relação de Silveira Martins com Rio Branco evidenciada pelas correspondências e pela conquista das estradas de ferro ao Rio Grande do Sul demonstram as negociações e as tramas políticas envolvidas entre Liberais e Conservadores. Nesse Gabinete, Silveira Martins conseguiu que o projeto de uma estrada de ferro que ligasse Porto Alegre a Uruguaiana fosse

²³⁷ Neder (2012, p. 97) afirmou que o Partido Conservador no Gabinete de Rio Branco (1871-1875) passou por uma divisão em “puritanos” e uma ala “reformista”. O primeiro grupo foi aquele que apoiou o “caso dos bispos” e que se opôs-se ao Gabinete Rio Branco; o segundo grupo foi os que apoiaram o Gabinete na “questão religiosa”, onde o governo Imperial puniu os bispos de Olinda e do Pará. Rio Branco pertencia a ala reformista.

²³⁸ MARTINS, Gaspar Silveira. Correspondências expedidas pela Presidência da Província do Rio Grande do Sul. Livro 1. 3 ago 1889. Acervo do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

²³⁹ MARTINS, Gaspar Silveira. Discurso pronunciado na sessão de 18 de junho de 1875. *A Reforma*, RJ, 7 jul. 1875, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

aprovada²⁴⁰. Quando Silveira Martins retornou à Província, depois de quatro anos de atuação na Câmara dos Deputados, o jornal *A Reforma* de Porto Alegre publicou:

Assim é que vemos acossando sem quartel o governo na sua tibia e meticulosa política com os jesuítas, e arrancando-lhe ao mesmo tempo duzentas léguas de vias férreas para o Rio Grande; zurzindo sem piedade a centralização administrativa e fazendo adoptar a sua idéia das mezas de exames nas províncias; atacando o temeroso desbarato das rendas publicas, e alcançando a suppressão do vexatório imposto pessoal, e a adopção de medidas para obstar ao contrabando e levantar da ruína o commercio licito; profligando a má distribuição da justiça, e concorrendo para a escolha do optimo pessoal para a magistratura, facilitando-lhe os meios materiais de independência e bem estar;²⁴¹

Assim, apontamos as aproximações de Gaspar Silveira Martins com um membro do Partido Conservador do Império, relação que ia além dos discursos de crítica às idéias e ações do Partido Conservador. Percebemos que, a fala do jornal explica a articulação estabelecida entre Liberais presentes na Câmara dos Deputados e o Gabinete dirigido pelo Partido Conservador, na defesa e aprovação de demandas da Província do Rio Grande do Sul.

Ao mesmo tempo, demonstrar-se opositor ao Governo Conservador era uma forma de auto afirmar-se e de expor um projeto de organização de um Estado liberal. Como destacou Neder (2012) ao investigar sobre as reformas e o conservadorismo do Partido Conservador no segundo Império:

A análise dos projetos de reformas institucionais dos “homens novos”²⁴² podem nos levar a afirmar que a filiação partidária (Partido Liberal ou Partido Conservador), não era predominante para sua definição ideológica e filosófica. Muito embora a filiação partidária fosse preponderante, do ponto de vista do empoderamento (uma vez que era através dos partidos que chegavam ao poder político decisório), a rede de sociabilidade condicionou ideológica e culturalmente estes projetos (NEDER, 2012, p. 99).

Retornamos um pouco, para a sessão de 6 de abril de 1863 na Assembléia Provincial, ao contrapor-se às idéias do deputado Joaquim Jacinto de Mendonça, do Partido Conservador, Gaspar Silveira Martins explanou sua fundamentação sobre “progresso e conservação”, para explicar a diferença entre Liberais e Conservadores:

²⁴⁰ Segundo o jornal *A Reforma* do Rio de Janeiro, em 20 de dezembro de 1873 foi assinado o contrato entre o governo imperial e Christiano Ottoni, Furquim de Almeida e Ferreira Penna para a construção dos planos das estradas: “A via férrea passar por Cachoeira e Alegrete, e de um a outro destes pontos, seguindo por S. Gabriel ou por Santa Maria da Bocca do Monte o que depende de um estudo preliminar”. *ESTRADAS* de ferro do Rio Grande do Sul. **A Reforma**, RJ, 23 dez 1873, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

²⁴¹ *IMPRESA* das Províncias. O Dr. Silveira Martins. (*A Reforma* de Porto Alegre). Matéria sobre a chegada de Silveira Martins ao Rio Grande depois de 4 anos como representante do RS junto ao parlamento nacional (câmara dos deputados). **A Reforma**, RJ, 14 out. 1875, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

²⁴² A expressão “homens novos” designa os políticos do Partido Conservador, que eram maçons como Nabuco de Araújo, Carvalho Moreira, Jose Maria da Silva Paranhos, homens que participaram do Gabinete da Conciliação em 1853 (NEDER, 2012, p. 86).

Um escriptor célebre, o inglês J. Stuart Mill que nós ambos estamos habituados a consultar, fazendo a apreciação do progresso e não da conservação, diz que o progresso, é a ordem, é a conservação, e alguma cousa a mais; porém como se vê, falla do progresso e não da conservação; porque de certo nós sabemos perfeitamente que se cada passo para diante na carreira social fosse seguido da destruição do existente nenhum progresso era possível; o progresso, pois que é uma das idéias cardiaes contidas na palavra – liberal – como bandeira política, quer dizer melhoramento, aperfeiçoamento, caminhar, andar para a diante. (...) A palavra conservação, Sr. presidente significa uma idéia inteiramente negativa de progresso senão contraditória, conservar e não quer dizer augmento, quer dizer diminuição: conservar é não augmentar nem diminuir (...)²⁴³

Nesse sentido, Gaspar Silveira Martins se referiu que “tem sido até hoje os conservadores os homens da centralisação, e do arrocho”, considerando ainda que o Conselho de Estado e o Senado são “baluarte da doutrina conservadora”²⁴⁴. Ao atribuir ao Partido Conservador a construção e aprovação de Leis e projetos centralizadores no Império, Gaspar Silveira Martins questionou o Deputado Provincial, Joaquim Jacinto de Mendonça, explanando:

Sr. presidente, o nobre deputado a pesar de achar muito parecidos os conservadores, e liberaes brasileiros especificou uma serie de pontos cardeaes, em que não só differem, mas até se acham em diametral opposição: consistem essas diferenças de crenças, no credito publico, na vitaliciedade do senado, na eleição directa e no direito de revolução; mas não nos disse, e eu desejo saber se o nobre deputado também contesta ao povo a sua soberania?²⁴⁵

A partir de sua fala e de considerar que liberais e conservadores tinham diferenças, passamos para a “Questão Religiosa” e ao “caso dos bispos” que agitaram os discursos na Câmara dos Deputados, entre 1872 a 1875. A “Questão Religiosa”, posta desde antes dessa ocasião, teve origem em um dos princípios da Carta Constitucional do Estado Imperial de 1824, que definiu a ligação entre o Estado (Monarquia) e a Igreja Católica Apostólica Romana. Essa união entre o poder civil e o poder espiritual ficou conhecida também como Padroado Régio, principio combatido por liberais, e entre eles Gaspar Silveira Martins, como também pelo Grande Oriente Brasileiro.

Sendo assim, a chamada “Questão Religiosa” expressou a diferença entre os projetos políticos da Igreja e da Maçonaria. A “Questão Religiosa” e as discussões a respeito da separação entre Estado e Igreja se relacionam com o embate entre dois projetos políticos para o Brasil, o da Igreja e da Maçonaria, sendo que essa ultima, esteve presente nas organizações políticas e projetos apresentados/discutidos no Parlamento Nacional. Segundo Eliane Colussi

²⁴³ MARTINS, Gaspar Silveira Martins. Sessão de 6 de abril de 1863. **O Mercantil**, 20 de abril de 1863, p. 1.

²⁴⁴ Ibid., p. 1.

²⁴⁵ Ibid., p. 1.

(2011, p. 191) “a maçonaria nacional ofereceu aos liberais e cientificistas alguns dos principais intelectuais e políticos defensores da laicização da sociedade”. A maçonaria sempre esteve presente em momentos políticos do Brasil, como na independência, na campanha abolicionista e na questão religiosa, sendo difusora dos ideais do liberalismo e do progresso material (PICCOLO, 1993).

A “Questão Religiosa” tomou repercussão quando denúncias foram realizadas em 1872 no Parlamento, a respeito da atitude tomada por alguns bispos contra a maçonaria, devido ao fato de alguns padres e vigários de suas dioceses serem maçons. Assim, alguns políticos maçons, entre eles Silveira Martins e Rio Branco apresentaram uma postura crítica frente às denúncias.

A monarquia brasileira, na sua Carta Constitucional de 1824, adotou a Religião Católica Apostólica Romana como religião oficial do Estado, sendo competência do Executivo “nomear Bispos e prover os benefícios eclesiásticos”²⁴⁶. Assim, o Imperador foi responsável pela nomeação de bispos e vigários, e a Igreja, de realizar o registro “civil” (o batismo e o casamento). Estado e Igreja estavam vinculados, questão criticada por Gaspar Silveira Martins, por acreditar que tal característica não pertencia a um Estado moderno e liberal. Pouco tempo depois, no período de crise da Monarquia, a crítica ao padroado se somou fortemente ao que ficou conhecido como a “Questão Religiosa”, sendo uma das defesas do Partido Republicano.

Em 1869, nas rearticulações partidárias do Partido Liberal (Liberais Radicais), em artigos escritos no Jornal *A Reforma* do Rio de Janeiro, intitulados “Recurso à Coroa”, Gaspar Silveira Martins já denunciava casos de bispos que estavam infringindo as liberdades civis de vigários e clérigos em suas paróquias, suspendendo-os de suas funções por serem críticos ao sistema ou por divergências pessoais e políticas. Suas defesas sobre as liberdades civis, que foram suspensas pelos bispos, revestiam o real motivo da questão, que envolvia a maçonaria e a defesa do Estado laico, pois dois bispos brasileiros, em conformidade com linhas do Vaticano, proibiram maçons de participarem das irmandades religiosas (CARVALHO, 2012).

Alguns bispos do Império foram denunciados por seguirem as diretrizes de romanização da Igreja Católica, de caráter conservadora, propostas pelo Papa Pio IX. Como a Carta Constitucional de 1824 estabelecia a união entre Estado e Igreja, as decisões de Roma teriam que passar e serem aprovadas pelo governo Imperial (CARVALHO, 2012).

²⁴⁶BRASIL. Capítulo II. Do poder Executivo. Art. 102. Constituição Política do Império do Brasil (25 de março de 1824). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm.> Acesso em 23 mai. 2013.

O Bispo de Belém do Pará, D. Antonio de Macedo Costa e o Bispo de Olinda, Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira iniciaram a luta contra a influência da maçonaria nas confrarias e contra a participação de leigos maçons nas irmandades. Em 1874, os dois bispos foram presos, condenados pelo Supremo Tribunal de Justiça (CARVALHO, 2012). O bispo da Província do Rio Grande do Sul, Don Sebastião Laranjeiras também recebeu acusações por Gaspar Silveira Martins, por ter demitido párocos e vigários de sua Diocese, por estarem vinculados à maçonaria ou por divergências políticas.

Segundo Mauro Tavares (2007), entre 1861 e 1888, Don Sebastião Laranjeiras empenhou-se em consolidar o ultramontanismo em sua Diocese. O Arcebispo Don Sebastião Laranjeiras, assim como os bispos do Pará e Olinda, também demonstrou ser seguidor das diretrizes de Roma e contrario à ordem maçônica. Um indício dessa questão foi um protesto da loja Maçônica Indivisível de Santa Victoria do Palmar, Rio Grande do Sul, que foi publicado pelo jornal *Echo do Sul* e republicado pelo *O Liberal do Pará*, em que a loja maçônica reclamou dos “desmandos que a ordem maçônica sofreu” por parte do Bispo Don Sebastião Laranjeiras e sua pastoral²⁴⁷.

Dessa forma, o ultramontanismo foi “um movimento reformador da Igreja Católica que buscou consolidar um novo ideal de religiosidade, mais cumpridor dos dogmas, dos sacramentos e mais obediente às determinações papais de interiorização dos sentimentos de fé, de resgate das propostas do Concílio de Trento e de combate ao liberalismo” (TAVARES, 2007, p. 1).

Frente aos casos dos bispos, seguidores das diretrizes ultramontanas de Roma, Gaspar Silveira Martins discursou na Câmara dos Deputados, em resposta ao deputado do Partido Conservador Diogo de Vasconcelos que considerou que a Igreja não pregava o absolutismo:

São, pois, os vossos próprios correligionários de alem-mar, os ultramontanos da Bélgica, como os da França e de todas as partes, que confessão, como sectários das doutrinas romanas, que são ellas incompatíveis com a liberdade (Apoiados); e os conservadores daquelle nobre paiz tem-se visto na contingencia de repellir as conseqüências exageradas de suas próprias doutrinas, para salvar a tolerância religiosa, o regimen constitucional e a prosperidade da pátria, que Roma quer reduzir a um asylo de corcovados²⁴⁸

O autor Mauro Tavares (2007) demonstrou que a Igreja não contou com o apoio dos Liberais e de Gaspar Silveira Martins. No jornal católico *O Apóstolo*, desse período,

²⁴⁷ MAÇONARIA. *O Liberal do Pará*. Belém, 18 abr 1874, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

²⁴⁸ MARTINS, Gaspar Silveira. *Anais da Câmara dos Deputados*. Sessão de 31 jul. 1873, p. 352.

observamos uma posição crítica do jornal às idéias liberais de Silveira Martins, sendo ele considerado um “inimigo do catolicismo”²⁴⁹.

Para Silveira Martins, conflitos seriam evitados se os poderes civil e eclesiástico estivessem “limitados as suas esferas de ações”²⁵⁰. Em 1873, Gaspar Silveira Martins se referiu aos casos dos bispos como um “despotismo clerical”, que “opprime a consciência restringe a liberdade civil e cercea a liberdade política”²⁵¹, pois os bispos estavam exercendo “autoridade sem freio nas suas dioceses”²⁵², defendendo assim “uma igreja livre em um estado livre”, ou seja, a liberdade para ambos a fim de “evitar a supremacia de um sobre o outro”²⁵³.

Em sessão da Câmara dos Deputados de 31 de julho de 1873, Gaspar Silveira Martins interpelou o Presidente do Conselho, Visconde de Rio Branco, Grão-Mestre da Maçonaria, a respeito dos acontecimentos religiosos que estavam ocorrendo no Império. Gaspar Silveira Martins considerou a origem da “Questão Religiosa”, na união entre Estado e Igreja, que estava em discussão naquele momento:

Este conflicto que se levanta atualmente entre espiritual e o temporal tem origem naquelle principio fatal, que espero cer um dia supprimido da constituição do Império – o casamento da Igreja e do Estado.

Nos paizes onde a Igreja é livre e livre o Estado, não se tem estes conflictos, que de momento perturbão a sociedade e abalão seus alicerces; e se alguma religião tem interesse em condenar a protecção do Estado aos cultos e aceitar ampla discussão e livre concorrência, é a catholica, cuja doutrina pretende conseguir triumphos prometidos pelo próprio Deus, contra quem não podem prevalecer as portas do inferno. Todo o bom catholico deve, pois, pedir a neutralidade, e não a intervenção do Estado nos cultos.²⁵⁴

Segundo Silveira Martins, “A Igreja recebe do Brazil os privilégios de que goza; a nação alimenta o clero catholico, paga-lhe cõngruas”. O pagamento de cõngruas aos sacerdotes era criticado, pois “ellas sahem do thesouro publico que se alimenta com os impostos arrancados aos povos”²⁵⁵. Ao comentar sobre a questão dos bispos, Silveira Martins continuou dizendo que “o actual bispo de Pernambuco julgou muito de sua atribuição ordenar

²⁴⁹ COMMUNICADOS. O deputado Silveira Martins e a questão de Pernambuco. **O Apóstolo**, Rio de Janeiro, 23 mar. 1873, p. 4. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁵⁰ O RECURSO a Coroa I. **A Reforma**. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1869, p. 1; O recurso a Coroa II. **A Reforma**. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1869, p. 1. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ.

²⁵¹ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessão de 31 jul. 1873, p. 352.

²⁵² O RECURSO A COROA III. **A Reforma**. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1869, p. 1. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ.

²⁵³ *Ibid.*, p. 1.

²⁵⁴ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessão de 31 jul. 1873, p. 240.

²⁵⁵ *Ibid.*, p. 241. Cõngruas significa uma espécie de pensão que os padres recebiam para seu sustento.

às irmandades que se expellissem de seu seio os maçons que dellas fizeram parte”²⁵⁶. Para o parlamentar, a atitude dos bispo de Pernambuco foi criminosa “contra a constituição e contra o poder executivo, e não pode ficar imune, sem que todos os cidadãos se possam desde logo julgar com o mesmo direito de violar as leis, desrespeitar as autoridades e quebrar os laços sociais que a todos prendem ao Estado”²⁵⁷.

Diante do assunto, alguns meses antes, em março de 1873, o jornal *O Apostolo* publicou uma noticia, de que o Deputado Silveira Martins recebeu uma representação da maçonaria de Pernambuco, em fevereiro daquele mesmo ano, para ser levada ao Parlamento. No entanto, a noticia criticava o fato de Silveira Martins não ter dado o merecido reconhecimento do caso, acusando-o de representar apenas os acatólicos/protestantes da sua província, mas que “A discussão há de continuar e nos havemos de acompanhá-la, porque não representamos 40, 000 protestantes, estrangeiros de uma província, mas porque fallamos em nome da boa doutrina que anima a 8 milhoes de catholicos que habitam o Brazil”²⁵⁸. Essa fonte, em seu contexto político, permite questionarmos essa mobilidade de Silveira Martins entre os diferentes grupos sociais de seu tempo e que, por ser partidário do Estado laico (bandeira da maçonaria) significou também liberdades políticas àqueles que não fossem católicos, como foi o caso dos protestantes acatólicos da Província do Rio Grande do Sul.

Ou seja, pensamos que essa representação de Silveira Martins de uma comunidade protestante também foi questionada pela maçonaria de Pernambuco. Isso demonstra também que, o projeto de laicização do Estado comprometia a Igreja Católica, de continuar vinculada ao Estado Imperial. Entretanto, em 1873, o Grande Oriente do Brasil (GOB) em seu Boletim publicou o voto de agradecimento aos parlamentares que se debateram no Parlamento contra a atitude dos bispos de Pernambuco e do Pará. Entre os deputados, constava Gaspar Silveira Martins²⁵⁹.

A “Questão Religiosa” suscitada com os casos dos bispos também foi levada à Assembleia Provincial do Rio Grande do Sul, onde em discurso, Gaspar Silveira Martins pronunciou:

ouvi de alguns de nossos chefes, mais prudentes ou mais tímidos do que lógicos, que a grande idéia liberal, que sustentei – da igreja livre no estado livre – era por demais adiantada para a actualidade do nosso paiz, que não está preparado para tão radical

²⁵⁶ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessão de 31 jul. 1873, p. 241.

²⁵⁷ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessão de 31 jul. 1873 p. 242.

²⁵⁸ O SR. Deputado Silveira Martins. **O Apostolo**, RJ, 2 mar. 1873, p. 2. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ.

²⁵⁹ GRANDE Oriente do Brasil. Extracto da Sessão Ordinária de 21 de jun de 1873, **Boletim do Grande Oriente do Brasil**. Acervo da Fundação Biblioteca Nacional, Rio de Janeiro, RJ.

reforma. Esta idéia pode não fazer parte de um programma de governo, mas ninguém jamais se atreverá a dizer, que não é um principio da escola liberal²⁶⁰.

Nessa fala, observamos que a defesa de um Estado laico foi considerada uma reforma muito radical para o contexto do Império, que possuía arraigados elementos do Antigo Regime, como o Estado centralizado e o Padroado Régio, questionados pelo liberalismo, expresso em idéias e em um projeto político alternativo ao Estado Nacional brasileiro.

As discussões em torno da questão dos bispos continuaram até 1875, quando outro Gabinete foi organizado, chefiado por Duque de Caxias, do Partido Conservador, em substituição ao Gabinete anterior de Rio Branco (1871-1875). Na Câmara dos Deputados, ao questionar o que o novo Gabinete pensava em relação a “Questão Religiosa” Gaspar Silveira Martins discursou que

(...) soltem-se os bispos, acho isso justo, e applaudirei; mas garanta-se ao cidadão, garanta-se a liberdade, pelo casamento civil e livre acesso a todos os cargos públicos aos acatholicos, enquanto não chega o dia de decretar-se o divorcio perpetuo dos dous inimigos – o estado e a igreja cathólica. Se assim não fizermos, reduziremos este paiz ao deplorável abatimento das populações da China e da índia²⁶¹.

Nesse sentido, percebemos que os seus interesses maçônicos podiam ser revestidos de um discurso e fundamentos do liberalismo, pois como maçom, sua posição frente à questão dos bispos foi a de criticar a união entre Estado e Igreja, e de apoio a Maçonaria e aos imigrantes acatólicos da Província do Rio Grande do Sul, que não professavam a religião oficial do Estado. Ao mesmo tempo, acreditamos que, especialmente quando dos debates acerca da “questão religiosa”, Silveira Martins apresentou uma postura anticlerical, de combate ao romanismo e ultramontanismo da Igreja e de pensar Estado e Igreja como entidades separadas, livre uma da outra.

Com isso, Silveira Martins atuou a favor do Estado laico e das liberdades que isso traria especialmente aos imigrantes acatólicos, que não professavam a religião oficial do Estado. A defesa de um Estado laico era a prerrogativa para as liberdades religiosas, liberdade de culto, do registro civil e da elegibilidade dos acatólicos.

Há de mencionar também que, tanto Liberais como Republicanos Positivistas defendiam a separação entre Estado/Igreja, assim como, a abolição da escravidão também foi uma das defesas da propaganda republicana. Conforme o que foi introduzido por Piccolo

²⁶⁰ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Assembléia Legislativa Provincial**. Sessão de 21 abr. 1874, p. 58. Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

²⁶¹ Idem. **Anais da Câmara dos Deputados**, sessão de 28 jun. 1875. In: **A Reforma**, RJ, 7 jul. 1875, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

(1993, p. 61) “apesar das diferenças programáticas, denominadores comuns havia entre republicanos e liberais gasparistas, e entre eles, a defesa da separação Igreja/Estado”.

Observamos que, nas discussões sobre a relação Estado e Igreja, os direitos políticos aos acatólicos foram defendidos com veemência por Silveira Martins. Desde 1862, em seus primeiros discursos, Silveira Martins defendeu publicamente o apoio a imigração, a naturalização dos estrangeiros, e ao ensino da língua portuguesa nas colônias alemãs por que “um povo que não tem língua commum, não é um povo, são tantos povos quantas forem as línguas falladas”²⁶².

Gaspar Silveira Martins, como Liberal e maçom, mesmo defendendo a separação entre Estado e Igreja, o que foi combatido por alguns católicos, adquiriu apoio e reconhecimento dos imigrantes, oriundos da Península Itálica, estabelecidos na Província do Rio Grande do Sul que eram majoritariamente católicos, como veremos adiante.

A partir dessas observações, acreditamos que Gaspar Silveira Martins gozou de um prestígio político, sendo que suas opiniões pesavam na sociedade da Corte. Os próprios pedidos/requerimentos enviados a Silveira Martins, lidos no Parlamento, demonstram essa visibilidade e articulações que o mesmo foi capaz de proporcionar. Assim, ser membro da maçonaria era algo relevante tanto para Silveira Martins, que poderia expandir suas teias de relações quanto para entidade maçônica que teria mais um canal de representatividade e expressão junto ao centro político Imperial. Na década de 1880, Gaspar Silveira Martins filiou-se na Loja Capitular Aurora Escosseza, no Rio de Janeiro em 1882, conforme o jornal *Aurora Escosseza* do centro do poder do Império, e o mesmo, um ano depois, seria candidato ao Gram-Mestrado da Ordem, título que recebeu em 1883, como vimos no Segundo Capítulo²⁶³, com sua certidão de Grão-Mestre. .

Na década de 1860, sua atuação política esteve ligada ao Clube Radical, ala mais radical do Partido Liberal da Corte, Clube que se tornou o Partido Republicano. Assim, Gaspar Silveira Martins foi considerado um republicano devido às idéias radicais que defendeu, idéias consideradas adiantadas para sua época, como a defesa do Ato Adicional de

²⁶² Na Assembleia Legislativa de 1862 esteve em discussão um projeto de criação de escolas para as colônias alemãs da Província do Rio Grande do Sul. Na sessão, Gaspar Silveira Martins ressaltou a importância dos imigrantes alemães na Província: “nós queremos colonos allemães porque a colonização significa trabalho, indústria, agricultura, e sobretudo augmento de cidadãos” (MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Assembléia Legislativa Provincial**. Sessão de 4 out. 1862, p. 177. Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.). Além disso, Silveira Martins participou do Festival de canto alemão em São Leopoldo em 1863 e 1864 (RAMOS, 2000).

²⁶³ FILIAÇÃO do Senador do Império o Conselheiro Gaspar Silveira Martins. **Aurora Escosseza**, jornal maçônico. Rio de Janeiro, 01 mai. 1882, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

1831, o Estado laico, imigração, o fim do Senado vitalício, eleição direta²⁶⁴. Especialmente sobre a imigração e o Estado laico, Silveira Martins defendeu:

quem diz senhores substituição do trabalho escravo pelo livre diz imigração (muito bem!) quem diz imigração diz liberdade de cultos, (muito bem!) emancipação de consciência, (muito bem muito bem!); na nossa Constituição ainda que esteja escripta liberdade de consciência, ella não existe de facto, porque não há liberdade consciência na lei onde por motivos religiosos se cerceão direitos; aquelle que não for cathólico não pode sentar-se nos conselhos da coroa!²⁶⁵

A defesa do Estado laico beneficiaria os imigrantes acatólicos da Província do Rio Grande do Sul, pois a Carta Constitucional de 1824 estabeleceu que apenas os estrangeiros naturalizados teriam voto nas eleições primarias e os que não professam a religião oficial do Estado não podiam ser eleitores²⁶⁶.

Diante da visibilidade que adquiriu Silveira Martins na década de 1870 como representante da Província do Rio Grande do Sul no Parlamento, ele foi convidado por Visconde de Sinimbu a compor o novo Gabinete do Império, agora sob comando do Partido Liberal, em 5 de janeiro de 1878. Cansassão de Sinimbu que já havia experienciado a política de imigração do Império, quando Presidente da Província do Rio Grande do Sul, nomeou Silveira Martins para o Ministério da Fazenda. Lafayette Rodrigues Pereira, foi indicado por seu cunhado Silveira Martins, para o Ministério da Justiça, desse mesmo Gabinete.

O Gabinete Liberal organizado em 1878 planejou organizar uma reforma eleitoral do Império. Na representação do direito dos acatólicos, Silveira Martins propôs a “elegibilidade dos acatólicos” como um item a ser incluído na reforma eleitoral. Outros itens defendidos foram a eleição direta, a naturalização dos estrangeiros e a “igualdade política de todos os cidadãos brasileiros qualquer que seja seu culto”²⁶⁷. A defesa da elegibilidade dos acatólicos trouxe vantagens à afirmação de sua liderança no Partido Liberal e base de apoio entre o meio imigrante da Província.

A reforma eleitoral não incluiu o item “elegibilidade dos acatólicos” defendido por Silveira Martins. Diante disso, sua atitude foi a de se retirar do Gabinete Sinimbu. No Parlamento Nacional, após sua saída do Ministério, Silveira Martins discursou a respeito da reforma eleitoral:

²⁶⁴ MARTINS, Gaspar Silveira. **Conferência Radical**, oitava sessão, 1869. Discurso proferido pelo Sr. Dr. Gaspar Silveira Martins sobre o Radicalismo. Rio de Janeiro: Typografia e Lithographia Esperança, 1869. Fundação Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁶⁵ Ibid., p. 26.

²⁶⁶ BRAZIL, **Constituição Política do Império do Brazil (de 25 de Março de 1824)** Capítulo VI. Das eleições. Artigos 91 e 95. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em 03 dez 2013.

²⁶⁷ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessão de 10 fev. 1879, p. 418.

Não é somente do corpo eleitoral da província do Rio Grande do Sul que recebo constantemente manifestações de applauso pelo procedimento que tive; é também desses descendentes da raça germânica, cujos direitos defendo, e, o que é mais ainda, dos descendentes da raça germânica que professam o culto catholico, e que não querem para si um odioso privilegio em prejuízo de seus irmãos²⁶⁸.

Nesse mesmo discurso, um telegrama enviado pela comissão dos brasileiros descentes de alemães do Rio Grande do Sul foi lido por Silveira Martins:

Os rio-grandenses descendentes de allemaes, católicos e acatholicos, repreentados pela commissão infra-escripta, vem saudar e felicitar a V. Ex. pela gloriosa acção que acaba de praticar aos olhos das nações do mundo civilizado, sacrificando o poder a manutenção do principio fundamental da civilização moderna, ao mais sagrado direito do homem: a liberdade de consciência.

Por mais de meio século tem nossos pais e nos, pelo trabalho intelligente e honrado adquirido direito indisputável ao solo de nossa bella pátria regando-a com o suor do rosto, transformando-lhe as matas virgens e campinas em florescentes jardins, defendendo-a nos campos de batalha e confiando-lhe as nossas cinzas, e não obstante isso tudo, ainda uma grande parte de nossos irmãos vivem despojados de seus direitos civis e políticos, somente porque adoram a Deus por outra forma, que não a prescripta pela Constituição do Estado.

Este facto importa por certo em clamorosa injustiça! anachronica e incomprehensivel anomalia em um paiz livre, que, para supprir a falta de braços necessários a cultura de seu solo e ao desenvolvimento de suas riquezas naturaes e de sua industria, continua a despender milhões de para attrahir emigrantes, os quais em compensação condemna bem como seus descendentes, ao Estado de parias, pela única razão de se conservarem fieis a religião de seus pais.

(...)

*Dr. Frederico Bier. – Germano Hasslocher. – João Birnfeld. – Luiz Kraemer Walter. – João Bastian. – Frederico Schneider*²⁶⁹.

Esse telegrama demonstra a insatisfação dos imigrantes e descendentes protestantes da Província do Rio Grande do Sul em relação à reforma constitucional que não incluiu o item referente a “elegibilidade dos acatólicos”. Passamos a observar uma publicação do ano de 1879 que reuniu artigos de Gaspar Silveira Martins referente aos acatólicos, publicados no *Jornal do Commercio do Rio de Janeiro*. Essa publicação foi realizada após a saída de Silveira Martins do cargo de Ministro da Fazenda. Em um dos artigos, destacou-se a atitude de Silveira Martins em sair do Ministério:

No entanto o Sr. Silveira Martins abandona este alto posto de combate e de renome, ao cabo de um anno, pela razão que parece fútil, de que, na reforma capital da eleição directa que o partido deve realizar não se concede a elegibilidade de deputado aos 50;000 colonos da sua província, que na grande maioria não fallam portugêus, que vivem presos a cultura das suas pequenas terras, preocupados das

²⁶⁸ Idem. *Anais da Câmara dos Deputados*. Sessão de 27 fev. 1879, p. 107.

²⁶⁹ Ibid., p. 107 e 108.

variações metereológicas que lhes dêem o sol ou a chuva, mas de nenhum modo interessados nas evoluções políticas do paiz²⁷⁰.

Ou seja, o artigo considerou fútil o motivo da retirada de Gaspar Silveira Martins do Ministério, considerando que os imigrantes eram indiferentes à situação política do Império. Em outros artigos, a contagem de Silveira Martins de que a Província teria cinqüenta mil imigrantes foi criticada, acusado de aumentar o numero em favor de sua causa. E ainda, a respeito da elegibilidade dos acatólicos, “se a sua ideia fosse aceita, surgiriam, pelo menos, dous obstáculos, que a priori podem ser assignalados: a resistência do senado, a resistência do Clero catholico”²⁷¹.

A saída de Silveira Martins de um alto cargo político da Corte, como o de Ministro da Fazenda merece questionamentos mais aprofundados, pois outras questões poderiam estar envolvidas para que o mesmo tomasse a decisão de se retirar do cargo. Não objetivamos investigar tais fatos, mas de trazer apontamentos que permitem compreender de que forma essa situação contribuiu na sua trajetória como representante provincial ao governo central.

O companheiro de Partido e de Gabinete, General Osório não apoiou a atitude de Silveira Martins de se retirar do Ministério, o que levou a uma divisão interna do Partido Liberal entre “gasparistas” e “osoristas” (PICCOLO, 1992). Entretanto, um escrito de Fernando Luis Osório, filho do general Osório, demonstra outra versão ao fato. Fernando Luis Osório argumentou que a retirada de Silveira Martins do cargo de Ministro foi uma atitude dele para evitar a queda desastrosa, e assim, sair bem do Gabinete: “astuto como é, o Dr. Silveira Martins, sabendo que a idéia da elegibilidade dos acatholicos não tinha n’esse anno o apoio do parlamento e da maioria dos seus collegas de Gabinete, justamente fez questao da incluzão d’essa idéia no projecto da reforma eleitoral”²⁷². Essa explicação de Fernando Luis Osório deve ser analisada com cuidado, devidos as intrigas políticas ocasionadas pela saída de Silveira Martins.

A atitude de Gaspar Silveira Martins e o Gabinete Liberal de Visconde de Sinimbu foram criticados por Joaquim Nabuco em correspondência à Saraiva, dizendo que: “O Partido Liberal está profundamente desmoralizado tendo sido sacrificado pelo Gabinete Sinimbu e

²⁷⁰ MARTINS, Gaspar Silveira. **Os acathólicos, o Sr. Gaspar Martins**. Artigos publicados no Jornal do Commercio do Rio de Janeiro por um rio-grandense. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1879, p. 7 e 8. Documento pesquisado no Acervo do Arquivo Nacional, RJ, RJ, Brasil.

²⁷¹ Ibid., p. 11.

²⁷² OSÓRIO, Fernando Luis. Pelotas, RS, Brasil, 01 fev. 1883. Arquivo General Osório. Série Fernando Osório. Documento do Acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, RJ/RJ, Brasil.

pelo seu ministro da Fazenda de modo a não poder mais readquirir força e prestígio n' esta situação".²⁷³

A saída de Silveira Martins gerou ainda, manifestações de apoio na Província do Rio Grande do Sul. Sobretudo, o Jornal *A Reforma* foi responsável em construir um discurso por meio dos jornais, de que Silveira Martins era digno das idéias que defendia, transformando o acontecimento em instrumento de propaganda a Gaspar Silveira Martins. Sendo assim, a saída de Silveira Martins do cargo de Ministro e a sua defesa em favor da elegibilidade dos acatólicos foi revertida em propaganda à ele e ao Partido Liberal, demonstrando que a "aliança gasparista" foi a base política em torno de Gaspar Silveira Martins articulando os diferentes grupos sociais da Província à representatividade nacional.

Devido a atuação política de Gaspar Silveira Martins na Câmara dos Deputados e no Ministério a favor dos acatólicos, a Assembléia Provincial se pronunciou a respeito da retirada de Silveira Martins do Ministério da Fazenda devido a elegibilidade dos acatólicos não ser incluída. Assim como, representantes imigrantes acatólicos apoiaram Silveira Martins. As manifestações de apoio demonstram essa articulação de Silveira Martins com as colônias de imigrantes da Província do Rio Grande do Sul. Isso pode ser demonstrado na chegada de Silveira Martins à colônia de imigrantes protestantes de São Leopoldo em 1879, logo após sua saída do Ministério da Fazenda.

Essa ocasião da visita de Silveira Martins a São Leopoldo foi trabalhada na tese de doutorado de Heloisa Capovilla (2000), quando a autora analisou os espaços de sociabilidades das elites de São Leopoldo. Segundo a autora, a festa de recepção a Silveira Martins foi organizada pela Loja maçônica Estrela do Oriente e contou com apoio de autoridades do município. A relação entre maçonaria, imigração alemã e Gaspar Silveira Martins vai ao encontro do que Helga Piccolo (1993) constatou, de que indícios demonstram que a maçonaria penetrou em comunidades de origem alemã no período Imperial, na Província do Rio Grande do Sul.

Nessa relação entre os diferentes grupos, a formação de uma "aliança gasparista" teve Silveira Martins como seu mediador. Helga Piccolo (1992) considerou a "aliança gasparista" como mediadora entre os grupos dominantes da província e o governo central, obtendo deste favores, privilégios e obras. Da mesma forma, Pesavento (1993, p. 164) reiterou que a "aliança gasparista" foi um exemplo da cooptação política dos grupos dominantes rurais na

²⁷³ NABUCO, Joaquim. Correspondência enviada por Joaquim Nabuco ao Conselheiro Saraiva. Londres, 04 out. 1883. In: CAMARA dos Deputados. **Joaquim Nabuco**. Brasília: Fundação Armando Álvares Penteado; Câmara dos Deputados. Acervo do Memorial da Assembléia Legislativa do Estado do RS, Porto Alegre, RS.

época do Império, em que “o apoio ao Partido Liberal tornou-se requisito básico para a obtenção de favores; por sua vez, este defendia, no plano central, os interesses do Rio Grande, procurando receber atendimentos as reivindicações gauchas”. Loiva Otelo Felix (1995, p. 15) também considerou que Gaspar Silveira Martins “ampliara os poderes dos coronéis locais” sendo um “intermediador das questões políticas locais e estaduais com o centro decisório imperial”.

Da mesma forma, o autor Chasteen (2003) trouxe um exemplo dessa “aliança gasparista”, quando evidenciou a relação patrão-apadrinhado entre Gumercindo Saraiva e Gaspar Silveira Martins:

Silveira Martins era um bacharel que distribuía favores governamentais (especialmente na forma de emprego publico) a Saraiva e a outros apadrinhados seus. Saraiva, homem-forte da região, retribuía esses favores angariando votos de Santa Vitoria do Palmar para Silveira Martins. O prestígio de Gumercindo no município vinha em parte de sua amizade por Silveira Martins, em parte dos capangas que o cercavam constantemente e em parte dos quinze mil hectares de terra e milhares de cabeça de gado vacum e cavalari que os Saraiva possuíam em Santa Vitoria (...) (CHASTEEN, 2003, p. 28).

O autor continuou colocando que a aliança entre os dois foi importante para Silveira Martins, que ofereceu-lhe o título de Barão de Santa Vitoria do Palmar para garantir sua lealdade, em um período que o sistema monárquico estava enfraquecendo. Segundo o autor, o título não foi aceito por Gumercindo (CHASTEEN, 2003).

Nesse sentido, essas informações trazidas pela historiografia, dessas relações patrão-apadrinhado são questões que mereceriam pesquisas mais aprofundadas a respeito da trajetória política de Silveira Martins, em uma perspectiva de investigação que procure analisar como foram distribuídos os benefícios e como se ritualiza a parentela em torno de Gaspar Silveira Martins nas localidades da Província.

Alguns trabalhos demonstraram que a “aliança gasparista” envolveu a relação de Silveira Martins com os imigrantes acatólicos da Província, e que a ascensão econômica dos imigrantes colonos alemães foi acompanhada da ascensão política e consolidação do Partido Liberal, em que “os dirigentes da política provincial voltaram-se para a sociedade colonial na busca de eleitores e base de apoio, e os representantes dos setores coloniais viram, no apoio ao poder constituído e monopolizado pelos pecuaristas, uma forma de terem atendidas suas reivindicações” (PESAVENTO, 1993, p. 163). Dessa forma, a “aliança gasparista” procurou englobar os imigrantes à política: “o grande tribuno do Partido Liberal muito se bateu no Senado para que se tornasse realidade a lei Saraiva, de 1881, que estendia a elegibilidade aos

acatólicos e estrangeiros naturalizados, com seis anos de permanência no país” (PESAVENTO, 1993, p. 164).

Apesar dos esforços de Silveira Martins antes de 1881, os acatólicos passaram a exercer sua cidadania brasileira com a Lei Saraiva de 1881, que permitiu aos estrangeiros naturalizados e alfabetizados a possibilidade de atuarem em cargos políticos. Mesmo assim, depois da Lei Saraiva de 1881, Gaspar Silveira Martins continuou representando e defendendo os acatólicos da sua Província, já que estes passaram a ter participação política, podendo ser eleitores do Partido Liberal.

Dessa forma, “somente na década de 80, pela primeira vez alemães naturalizados tomaram assento na Assembléia Provincial do Rio Grande do Sul” (PICCOLO, 1993, p. 59). Karl Von Koseritz, Hansel, Bartolomay e Von Kalden, na década de 1880, foram eleitos Deputados Provinciais pelo Partido Liberal.

Destacamos, especialmente, Karl Von Koseritz que, assim como Gaspar Silveira Martins era maçom, e pregou ataques a religião Católica e Luterana. Fundou o jornal maçônico *A Acácia* e em 1881 o *Koseritz Deutsche Zeitung*. Foi redator do *A Reforma* em 1886, participando da campanha abolicionista. Ao explicar a relação de Koseritz com Silveira Martins, Mozart Soares (2007, p. 370) colocou que “fora este quem, no interesse de evitar discriminações religiosas num meio tradicionalmente católico, advogara o direito de os alemães protestantes manterem em seus templos completa liberdade de cultos, medida, alias, na linha doutrinaria do positivismo”. Gaspar Silveira Martins atuava no Parlamento Nacional e Karl Von Koseritz no Parlamento Provincial, ambos pelo Partido Liberal. Assim, “mais do que defender os interesses dos teuto-brasileiros, políticos liberais como Koseritz e Gaspar Silveira Martins debatiam a própria cidadania brasileira” (OLIVEIRA, 2008, p. 11).

Outro indicio da atuação de Silveira Martins junto à comunidade protestante da Província, principalmente após a lei Saraiva de 1881, foi quando da aprovação dos Estatutos da Comunidade Evangélica de São Leopoldo em 1882, no Senado Federal²⁷⁴. Silveira Martins foi eleito para o cargo de Senador, assumindo-o em 1880. Sobre a aprovação dos Estatutos, o jornal católico *O Apóstolo* criticou a participação de Silveira Martins na aprovação desses Estatutos da comunidade protestante: “Foi para isto que, contra a expectativa geral, passou o tal regulamento a esforços do pretendido Gambeta, o Sr. Silveira Martins, que sedento de um

²⁷⁴ “Deve ser sancionado o Decreto n. 1145 da Assembléia Provincial do Rio Grande do Sul de 4 de Maio de 1877, que approva os estatutos da Communidade Evangelica de S. Leopoldo”. In: BRAZIL. Decreto n. 3041 - de 25 de fevereiro de 1882. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=50914&norma=66712>.> Acesso em 10 nov. 2013.

nome e celebridade, não se importa com os meios para conseguir o fim. Elle não se importa com os protestantes do Rio Grande do Sul, nem estes com elle, mas deseja destruir a religião catholica”²⁷⁵. Esse jornal atacava com hostilidade a política de Silveira Martins de defender direitos àqueles que não professavam a Religião Católica, vendo-o assim, como inimigo da Religião Católica.

Ao mesmo tempo, observamos a vinculação e o reconhecimento de Silveira Martins para com os imigrantes provenientes da Península Itálica, majoritariamente católicos. Em relação a imigração européia para a Província do Rio Grande do Sul, algumas relações podem evidenciar a relação de Silveira Martins com um projeto imigrantista. De acordo com Paulo Pinheiro Machado (1999), em 1874 o Governo Imperial assinou contrato com Caetano Pinto para a introdução de imigrantes, no contexto político em que os gabinetes eram dirigidos pelo Partido Conservador. Pelo decreto nº 5663 de 17 de junho de 1874, o Império autorizou contrato com Joaquim Caetano Pinto Junior para importar cem mil imigrantes europeus no período de dez anos²⁷⁶.

Uma questão interessante de ser observada é que em um item do contrato firmado entre o Império e Caetano Pinto, constava que a introdução de imigrantes ao Brasil excluía a Província do Rio Grande do Sul:

Joaquim Caetano Pinto Junior obriga-se, por si ou por meio de uma companhia ou sociedade que poderá organizar, a introduzir no Brazil (excepto na Provincia do Rio Grande do Sul) dentro do prazo de 10 annos 100.000 immigrants Allemães, Austriacos, Suissos, Italianos do norte, Bascos, Belgas, Suecos, Dinamarquezes e Francezes, agricultores, sadios, laboriosos e moralizados, nunca menores de dous annos, nem maiores de 45, salvo se forem chefes de familia²⁷⁷.

Alguns anos depois, frente a uma correspondência podemos observar a relação de Gaspar Silveira Martins com Joaquim Caetano Pinto Junior, natural de Porto Alegre, e um dos comerciantes da Província do Rio Grande do Sul, responsável em introduzir imigrantes ao Brasil, a partir de um contrato com o Império. Em 1876, em correspondência enviada a Nabuco de Araujo²⁷⁸, Conselheiro de Estado, Silveira Martins apresentou seu amigo:

²⁷⁵ COLLABORAÇÃO. O regulamento da Igreja Evangélica de S. Leopoldo e o Sr. Silveira Martins. **O Apóstolo**, Rio de Janeiro, 29 mar. 1882, p. 3. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁷⁶ SENADO Federal. Decreto nº 5663 de 17 de junho de 1874. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=59763&norma=75627>>. Acesso em 01 dez. 2013.

²⁷⁷ Ibid., p. 3.

²⁷⁸ Nesse momento, Nabuco de Araujo era Conselheiro do Império. Em atas das sessões do Conselho do Império, na sessão de 8 de setembro de 1875 ele votou a favor da anistia dos bispos do Pará e de Olinda. ARAÚJO, Nabuco. Atas do Conselho Pleno 23/01/1875 - 17/07/1880. In: Atas do Terceiro Conselho de Estado 1875-1880.

Meu caro am^o e Im. Conselheiro

Apresento-lhe o meu particular am^o o S^ño (...) Caetano Pinto, nosso distinto correligionário político e importante negociante desta Praça, o que V. Ex^a por elle fizer, ajudando-o nas suas pretensões será por mim considerado ainda mais que se a sua própria pessoa fosse feito. Tal é a grande estima em que o tenho.
(...)

Am^o de recado e abraço
G. Silveira Martins
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 1876²⁷⁹

Ou seja, fica evidente a recomendação de seu amigo, o comerciante Caetano Pinto, a Nabuco de Araújo, do Partido Conservador.

Segundo Machado (1999, p. 115) no ano de 1878 “Sinimbu priorizou o assentamento de grandes remessas de imigrantes para as colônias do Império ocorridas em 1876, 1877 e 1878” na qual os créditos extraordinários, destinados ao transporte e assentamento dos imigrantes também foram liberados. Segundo dados do autor, nos anos de 1877 e 1878 foram introduzidos 32096 imigrantes, sendo que desse numero, 9705 foram destinados ao Rio Grande do Sul (MACHADO, 1999, p. 116).

Nesse contexto de imigração européia à Província do Rio Grande do Sul, trazemos aqui o caso da colônia de imigrantes italianos localizada no município de Santa Maria da Boca do Monte, criada em 1878. Para a criação de um núcleo colonial junto ao município de Santa Maria da Boca do Monte, o município recebeu terras do governo Imperial, contando para isso com a ajuda dos Deputados Liberais no Parlamento Nacional. Conforme a ata de 13 de janeiro de 1876, de uma Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do município:

[...] foi resolvido que se dirigisse um voto de agradecimento aos Exmos senhores Dr. Gaspar Silveira Martins, Dr. José d' Araújo Brusque, Dr. Florencio de Abreu e Silva, pelo empenho com que, na qualidade de dignos [...] desta província apoiaram o pedido desta câmara a Assembléia Geral para que lhe fosse concedido terras para seu patrimônio, tanto mais quando a [...], conforme comunicou-lhe a Vosso Presidente desta Província em data de 19 de novembro do findo ano.²⁸⁰

Assim, percebemos que o processo de criação da Quarta Colônia Imperial de imigração italiana do Rio Grande do Sul teve a atuação imediata do Deputado Geral Gaspar Silveira Martins, em relação à criação do núcleo colonial de Santa Maria da Boca do Monte. Esse núcleo colonial recebeu, inicialmente, russos-alemães que não se adaptaram, vindo, logo

Disponível em: http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/pdf/ACE/ATAS10-Terceiro_Conselho_de_Estado_1875-1880.pdf>. Acesso em 07 dez. 2013.

²⁷⁹ Martins, Gaspar Silveira. Correspondência de Gaspar Silveira Martins a Nabuco de Araújo. Coleção Senador Nabuco. Lata 364, doc. 46, 1876. Acervo de Manuscritos do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

²⁸⁰ SANTA MARIA da Boca do Monte. Ata da Sessão da Câmara de Vereadores, 1876, p.060. Arquivo da Câmara de Vereadores do Município de Santa Maria, Santa Maria, RS.

em seguida, imigrantes oriundos da Península Itálica. Em 1878, foi autorizada a elevação deste núcleo colonial a “colônia de Silveira Martins”, conforme o jornal *A Reforma* de Porto Alegre:

Sob proposta do engenheiro José Thomé Salgado, encarregado pelo governo geral de examinar as colônias do Estado, à presidência da Província, a 19 do corrente mez foi o núcleo colonial de Santa Maria da Bocca do Monte elevado à cathegoria de colônia, com a denominação de “Silveira Martins”²⁸¹.

Nesse sentido, o caso da Quarta Colônia de Imigração Imperial criada em 1878, junto ao município de Santa Maria da Bocca do Monte é emblemática no sentido de demonstrar o reconhecimento que Gaspar Silveira Martins obteve perante os imigrantes da Província, seja por sua atuação a favor dos direitos políticos aos imigrantes e também por sua participação na maçonaria.

A escolha do nome “Silveira Martins” para a colônia de imigrantes de Santa Maria da Bocca do Monte pode ter sido motivada também pela maçonaria, pois o nome Silveira Martins à colônia “foi dos comerciantes, em geral maçons, embora o topônimo fosse submetido à apreciação popular” (MARIN, 2007, p. 168). Entretanto, Jérri Marin (2007, p. 178) identificou que “a homenagem ao tribuno do Império e ao líder da oposição, Gaspar Silveira Martins, não só inviabilizou a emancipação como também o não atendimento das demandas locais pelo governo estadual”, já que “Silveira Martins” era o nome do principal opositor ao regime republicano no Estado do Rio Grande do Sul.

Fica evidente que a designação de Silveira Martins à colônia foi em homenagem a Gaspar Silveira Martins, no momento em que este era Ministro da Fazenda do Império, e pelo reconhecimento de sua atuação política em favor da imigração. Assim, sua popularidade junto à Província foi reforçada pelos jornais da época, especialmente pelo jornal *A Reforma*. Vale lembrar que, outros benefícios à Província do Rio Grande do Sul estavam por serem decretados nesse mesmo ano, entre eles, a tarifa especial e as estradas de ferro do sul do Brasil.

Em 16 de novembro de 1878 o jornal *A Reforma* de Porto Alegre publicou telegrama enviado por um correspondente de Santa Maria da Boca do Monte ao redator do jornal. No telegrama o autor relatou a situação do município, em que, a estrada de ferro estava sendo construída entre o Jacuhy e a cidade e que:

²⁸¹ COLÔNIA Silveira Martins. *A Reforma*, Porto Alegre, 29 de set. 1878, p. 1. Documento do Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

(...) o futuro grandioso que o aguarda se descortinará de todo quando o silvo da locomotiva anunciar a comunicação entre esta cidade e o porto na margem do Taquary.

Não longe esta esse dia, por que segundo consta, pretende o digno chefe da Estrada de Ferro entregar aos empreiteiros no próximo futuro mês os perfis do terreno a percorrer do Jacuhy a cidade de Santa Maria.

(...)

foi com grande satisfação recebida por este povo a noticia a noticia do baptismo da colônia Arroio Grande, deste município de colônia – Silveira Martins. Significa este acto a consagração dos serviços prestados à pátria por este benemérito cidadão. Santa Maria como a província e o império todo muito devem a tão eminente cidadão, e muito tem d'elle a esperar.

Santa Maria, 19 de outubro de 1878

Justo²⁸²

Esse telegrama nos informa que Santa Maria passava por um desenvolvimento proporcionado pela instalação de uma colônia de imigrantes italianos, denominada Silveira Martins, por construções de caminhos e estrada de ferro, que facilitou a comunicação, defesa, comercio da cidade com as demais partes da Província.

Nesse sentido, Gaspar Silveira Martins teve uma participação ativa para a efetivação da construção das estradas de ferro na Província do Rio Grande do Sul. Especialmente na estrada de ferro Porto-Alegre – Uruguaiana é possível que a Associação Comercial da Capital teria influído no traçado do projeto (FRANCO, 1983). Inicialmente, segundo o traçado original, a estrada passaria por São Gabriel, mas com a influência da Praça Comercial a estrada foi traçada por Santa Maria da Boca do Monte atendendo assim, os interesses dos comerciantes da capital (FRANCO, 1983) e trazendo desenvolvimento econômico à cidade de Santa Maria, que abrigava a Quarta Colônia Imperial de Imigração Italiana da Província, chamada de Silveira Martins.

Após o auxilio prestado por Silveira Martins na Câmara dos Deputados ao município de Santa Maria, em 1886 a cidade recebeu a visita do líder do Partido Liberal e do Coronel Joaquim Pedro Salgado, vindos à cidade pela estrada de ferro, no primeiro dia de fevereiro de 1886²⁸³. Mais tarde, em 1920, quando os restos mortais de Silveira Martins foram trasladados de Montevideú para o Rio Grande do Sul, Santa Maria foi uma das cidades que receberam os despojos do tribuno, em celebração realizada na Catedral da cidade²⁸⁴. Nessa ocasião, o jornal publicou ainda:

²⁸² JUSTO. Chronica Política. **A Reforma**, Porto Alegre, 16 nov. 1878, p. 1 e 2. Documento do Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

²⁸³ UM ESPECTADOR. Silveira Martins e Salgado. **A Reforma**, Porto Alegre, 10 fev. 1886. Documento do Acervo do Museu de Comunicação Hipólito Jose da Costa, Porto Alegre, RS.

²⁸⁴ CONSELHEIRO Gaspar Silveira Martins. Convite. **Gaspar Martins**, Santa Maria, 28 jun. 1920, p. 2. Acervo do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, Santa Maria, RS.

É possível que muita gente de hoje não conheça o caso do primitivo traçado da Estrada de Ferro da Margem à Uruguayana, que não passava por esta cidade, que desenvolveu, cresceu, tornou-se o que é porque é o centro, o entrocamento das Estradas de Ferro, que não seria si a poderosa voz do glorioso filho do Rio Grande não se erguesse contra esse primitivo traçado, exigindo novos estudos em direcção à esta cidade²⁸⁵.

Sendo assim, é interessante de perceber que um político fronteiriço, Liberal e maçom teve seus restos mortais cultuados em celebrações no interior da Igreja Católica, instituição que Silveira Martins combateu, por estar ligada ao Estado. Da mesma forma, seus restos mortais foram depositados na Igreja Matriz de Bagé.

Mais tarde, outra correspondência enviada por seu amigo Pio Ângelo da Silva, médico de Rio Grande, também evidencia essa atuação de Silveira Martins para a imigração e colonização da Província:

Gaspar

Se a futura grandeza da nossa terra há de vir da agricultura e esta depende da colonização e se como todos dizem a proposta de Jacomo N. de Vicengi e filho para a introdução de imigrantes é cousa que merece fé, pela seriedade e precedentes dos ditos proponentes, desejo que concorras para que a Assembléia adapte esse negocio, que me parece digno do teu patriotismo e animação.

Teu am^o
Rio Grande, 29 de nov 1887 Pio²⁸⁶

Essa correspondência demonstra a articulação de Silveira Martins com correigionário local, na proposição e defesas de idéias e projetos no Parlamento. Vimos também, que no interior da própria maçonaria, projetos eram discutidos para serem apresentados ao Parlamento Nacional. Um projeto de extinção da escravidão teria sido elaborado por uma comissão do Grande Oriente do Brasil em 1885, quando Silveira Martins era Grão-Mestre do Comando da Ordem²⁸⁷.

Nesse contexto de modernização e de apoio à imigração, Silveira Martins foi atuante na conquista de melhoramentos à Província do Rio Grande do Sul. Gaspar Silveira Martins trouxe à Província do Rio Grande do Sul, e, em especial a metade sul da Província, zona de fronteira com o Uruguai, a estrada de ferro Rio Grande-Bagé e a tarifa especial ao comercio. Tais benefícios foram reivindicados especialmente na década de 1870, quando Silveira Martins atuou como Deputado Geral, pelo Partido Liberal, e foram decretadas quando

²⁸⁵ GASPAR Silveira Martins. **Jornal Gaspar Martins**, Santa Maria, 28 jun. 1920, p. 2. Acervo do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria, Santa Maria, RS.

²⁸⁶ PIO. Carta a Gaspar da Silveira Martins. Rio Grande, 29 nov. 1887. Coleção: Manuscritos avulsos. Sessão dos Manuscritos. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁸⁷ MARTINS, G. S. 33. Grão-Mestre. A Gl: . do Gr: . Arch: . do Univ: .Supremo Conselho do Grao 33 ao Gr: . Or: . Brasileiro. Aurora Escosseza, 1 jun. 1885, ano 5, n. 6, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

Ministro da Fazenda. As manifestações e festas organizadas pelas Associações Comerciais e pelas colônias de imigrantes acatólicos e seus descendentes demonstram a receptividade, as homenagens e o prestígio que Gaspar Silveira Martins construiu na Província, através de sua atuação político-partidária reforçada pelos jornais da época, especialmente o jornal *A Reforma*. Assim como as relações familiares, apadrinhamentos, a realização dos estudos em outras províncias, a atuação como advogado, contribuíram para a inserção de Silveira Martins em outros espaços, sua atuação política nos cargos ocupados também teve participação na construção de uma trajetória caracterizada pela dinâmica dos relacionamentos entre os grupos, vínculos que aproximaram um dos maiores estancieiros da zona de fronteira à região colonial, aos comerciantes e ao Centro político do Império.

As receptividade e festas promovidas pelas Associações Comerciais de Pelotas e Rio Grande são aqui analisadas como indícios de fortes vínculos sociais construídos entre Silveira Martins e os comerciantes, questão que mereceria um estudo à parte. Nesse trabalho, evidenciamos que Silveira Martins consolidou seus vínculos com o grupo comerciante do Litoral (Pelotas e Rio Grande) e da capital da Província (Porto Alegre), principalmente pelas demandas desse comércio, levadas à representação no Parlamento Nacional e no Ministério da Fazenda.

Elencamos alguns fatos que demonstram esses vínculos. O embarque de Silveira Martins e do General Osório em direção ao Rio de Janeiro, para assumirem os Ministérios da Fazenda e da Guerra, em fevereiro de 1878, foi narrada pelo jornal *A Reforma*, de Porto Alegre. Na cidade de Rio Grande os comerciantes da Associação Comercial organizaram uma grande festa para recepcionar Osório e Silveira Martins que tinham saído da cidade de Pelotas (onde também foram recepcionados com festas) em direção a Rio Grande, para daí embarcarem em direção à Corte²⁸⁸.

Como Ministro da Fazenda, os pedidos de favores à ele dirigidos ou solicitados por ele, evidenciam as articulações políticas estabelecidas. Logo ao assumir o Ministério, Silveira Martins deixou claro que a sua entrada no ministério representava duas questões que pretendiam ser realizadas: a tarifa especial e as estradas de ferro. A estrada de ferro Rio Grande-Bagé, decretada em outubro de 1878²⁸⁹, e a tarifa especial²⁹⁰ no mesmo ano, geraram comemorações na cidade de Rio Grande.

²⁸⁸ FACTOS DIVERSOS. Silveira Martins e Herval. *A Reforma*, 6 fev. 1878, p. 2. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

²⁸⁹ DECRETO n° 7.056, de 26 de Outubro de 1878 que concedeu garantias de juros para a construção da estrada de ferro Rio Grande a Bagé, na Província do Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7056-26-outubro-1878-548068->

A chegada da notícia da decretação da estrada de ferro, promoveu comemorações em Rio Grande, publicadas no jornal *Gazeta de Noticias da Corte*:

Reunidos todos no Humaytá, foi offerecido um cálix de champagne a S. Ex., e então tomando a palavra o Sr. Luiz Fraeb, como presidente da Associação Commercial, iniciadora dos festejos disse que o comercio d'esta província agradecido, saudava ao illustre rio-grandense, eminente estadista e patriota, conselheiro Silveira Martins, pelos relevantes serviços que lhe devia. (...) Após o desembarque, e sempre na maior ordem possível, a numerosissima população encaminhou-se para a rua Dezesseis de Julho para a casa do Sr. Dr. Pio, onde hospedou-se o illustre viajante.²⁹¹

Alguns meses depois, o jornal *A Reforma* publicou o telegrama em que consta o decreto de concessão da estrada de ferro do sul, estrada que terá inicio em Rio Grande e passará também por Pelotas²⁹². Em Pelotas a notícia de que a estrada de ferro foi decretada também gerou comemoração, especialmente entre os comerciantes da cidade: “Ao meio-dia reuniram-se, em as salas da Praça do Commercio, grande numero de negociantes nacionais e estrangeiros, capitalistas, advogados, médicos, jornalistas, cidadãos enfim de todas as classes sociaes, para tratar dos festejos em honra a tão gratos acontecimentos”²⁹³. Logo em seguida, a Praça do Comercio de Pelotas resolveu enviar à Silveira Martins e ao general Osório o seguinte telegrama:

Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. – Associação Commercial de Pelotas. – Exms, Srs. conselheiros marques do Herval e Gaspar Silveira Martins. – Rio de Janeiro. – O commercio e os habitantes da cidade de Pelotas, reunidos em sessão extraordinária, na Praça do Commercio pedem a directoria da mesma para felicitar ao patriótico governo imperial pelos actos do gabinete 5 de Janeiro alfundando a mesa de rendas d'esta cidade e contratando a estrada de ferro do sul da província. Pelotas esta de parabéns, e pede a V. Vs Exs. que sejam interpretado seus sentimentos de gratidão perante S. M. o imperador e o illustrado ministério. – Pelotas, 33 de outubro de 1878²⁹⁴.

publicacaooriginal-63027-pe.html.> Acesso em 06 dez 2013. O jornal *A Reforma* do Rio de Janeiro noticiou a chegada desse decreto à cidade de Rio Grande. In: **A Reforma**, RJ, 24 dez. 1878, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁹⁰ DECRETO nº 7.101, de 30 de novembro de 1878. A partir de janeiro de 1879, mercadorias despachadas para o consumo nas Alfândegas de Rio Grande, Porto Alegre, Uruguaiana na Província do Rio Grande do Sul e em Corumbá, Mato Grosso. O decreto foi assinado por Gaspar Silveira Martins, Ministro da Fazenda do Império. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-7101-30-novembro-1878-548124-publicacaooriginal-63105-pe.html>.> Acesso em 19 dez. 2013.

²⁹¹ Publicação em Periódico *O Artista*, de Rio Grande, RS. Essa publicação foi republicada no Jornal *Gazeta de Noticias*, RJ, 23 de set. 1879, p. 2, sob o titulo de “Publicações a pedido. O Sr. Silveira Martins. Justa Homenagem”. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

²⁹² TELEGRAMMA. **A Reforma**, Porto Alegre, 5 nov. 1878, p. 1. Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

²⁹³ ESTRADA DE FERRO. **A Reforma**, Porto Alegre, 5 nov. 1878, p. 1. Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

²⁹⁴ ESTRADA DE FERRO. **A Reforma**, Porto Alegre, 5 nov. 1878, p. 1. Arquivo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

Esse telegrama evidencia que além da estrada de ferro, Silveira Martins teve participação na instalação de alfândega na cidade, facilitando o comércio lícito da Província. Prova disso, foi a correspondência que colocamos no Segundo Capítulo, de França Mascarenhas, cidadão de Pelotas, que solicitava a proteção de Gaspar Silveira Martins a seu filho na Mesa de Renda da cidade²⁹⁵.

Retornando à questão da estrada de ferro, de acordo com Schimitz (2013, p. 37) “A linha que vai do Rio Grande à Bagé fazia parte do projeto inicial da rede ferroviária para a Província, apresentada em 1872 pelo engenheiro J. Ewbank da Câmara (...). Sua construção foi autorizada a partir de um decreto imperial, em 1873, juntamente com a linha Porto Alegre – Uruguaiana”.

A estrada de ferro Rio Grande-Bagé foi inaugurada em 1884 e entre os lugares, passou por Pelotas, Rio Grande, Piratini, Candiota, Rio Negro até chegar em Bagé (SCHIMITZ, 2013). Ou seja, era uma estrada construída na região de economia estancieira-charqueadora que ligava os portos e o comércio do Litoral e Capital à zona de fronteira da Província, onde Silveira Martins era oriundo.

Sendo assim, as estradas de ferro também faziam parte de um projeto liberal, em que visavam a colonização, defesa dos territórios, desenvolvimento econômico, entre outros. Para Schimitz (2013) as estradas de ferro estavam vinculadas ao desenvolvimento comercial, industrial e econômico da Província, estimulando também o povoamento e desenvolvimento das localidades.

As estradas de ferro representavam, para Silveira Martins, desenvolvimento, progresso, defesa e colonização à Província do Rio Grande do Sul. Prova disso, aparece em 1874 no Jornal *A Reforma* (RJ) que publicou a resposta de Silveira Martins em relação a uma carta enviada pelo *Diário de Pelotas*, pedindo sobre o traçado da estrada de ferro. Na carta em resposta ao pedido, Silveira Martins disse:

Que percorra os valles mais ricos, que vá aos pontos mais industriosos, que vá enfim, por onde seja mais conveniente à província do Rio Grande, em geral, sem sacrificar-se o todo à parte, a província ao município, o município à localidade. (...) Portanto, se não entendo que se deva de *antemão* decidir que a estrada vá por Cangussú, entendo que se deve estudar esse traçado que apresenta logo à primeira vista, preciosas vantagens militares e industriaes²⁹⁶.

²⁹⁵ MASCARENHAS, Domingos Peixoto França. Correspondência de Domingos Peixoto França Mascarenhas a Gaspar Silveira Martins. s/d. Coleção Manuscritos Avulsos. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

²⁹⁶ Grifo do autor. MARTINS, Gaspar Silveira. Estrada de ferro. *A Reforma*, Porto Alegre, 24 julho. 1874, p. 1. Arquivo Histórico de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil.

Observa-se que as estradas de ferro ofereciam “vantagens militares e industriaes” à Província do Rio Grande do Sul, pois eram instrumentos de defesa das fronteiras e liberdade ao comercio da Província. Outra questão presente, foi a influencia que Silveira Martins poderia exercer sobre a decisão do traçado que a estrada de ferro iria ter.

Em 1879, na Câmara dos Deputados, Silveira Martins defendeu a tarifa especial e a estrada de ferro à Província frente às acusações do Deputado Jose Mariano da Província de Pernambuco:

Mas si o nobre deputado tivesse estudado a historia política do seu paiz havia de saber que a tarifa especial agita-se há trinta annos, por essa idéia o Rio Grande bateu-se constantemente, e por ela pugnei desde o dia em que pela primeira vez tomei assento nesta casa.”

A tarifa não é um presente ao Rio Grande. Quinze annos vivi lutando naquela província por esta idéia que se acaba de realizar; dos meus adversários obtive o reconhecimento pleno deste direito e da justiça com que o reclamava: *o gabinete de 7 de Março decretou a estrada de ferro do Rio Grande em 1873 por uma lei de cuja passagem fez questão de gabinete*. Tal era o interesse que então ligava-se a esta medida altamente econômica e altamente patriótica, que obrigou o nobre deputado de Minas, o Sr. Martinho Campos a dizer – dou o meu voto porque essa estrada suppre um corpo de exércitos.

A modificação dos direitos da tarifa, senhores, foi autorizada, há três exercícios. O nobre ex-ministro da Fazenda o Sr. Barão de Cotegipe, que ao principio recusou a autorização, fazendo estudo da matéria convenceu-se da justiça das aspirações do Rio Grande, manifestadas pelas reclamações de seus representantes nessa casa, e *aceitou um artigo additivo que mandei a lei do orçamento para o governo a fazer alteração nos direitos das fazendas, que entram por contrabando pelas fronteiras do Rio Grande do Sul*.

Como, senhores, eu, o iniciador da estrada de ferro, o iniciador desta outra medida, havia de deixar de executal-as no governo? O nobre presidente do conselho, autorizando a construção da estrada de ferro do sul do Rio Grande, não só cumpriu a lei, desempenhou também uma obrigação, procurando realizar uma estrada para a qual o governo contrahiu um empréstimo estrangeiro.

Que idéia faria o povo rio-grandense da justiça do governo do Imperio quando lhe pede dinheiro, soldados, devotamento e recusa-lhe uma estrada de ferro que não lhe é só um meio de prosperidade, é ainda o meio de voar as fronteiras em defesa da independência e dignidade da pátria?

Foi a tarifa uma medida fiscal para augmentar a renda do thesouro e não favor indébito para desfalcál-o em proveito de uma província. As fazendas que fazem objecto da tarifa especial mui poucas se importam pelas alfândegas, a totalidade entra de contrabando pelas fronteiras sem pagar direitos; o commercio licito difficulta-se na proporção que o contrabando prospera; as cidades marítimas decahem, enquanto as cidades da fronteira levantam-se pujantes.

A província que outrora reclamava uma tarifa especial, comprehendendo todos os artigos da tarifa geral, mostrou-se tão razoável e cordata em suas pretensões, que contentou-se com a modificação de 36 artigos apenas, a vista das modificações feitas na tarifa das alfândegas do Estado oriental. O resultado há de em pouco tempo manifestar-se, vendo-se realizado o fim que o governo teve em vista, não diminuir mais augmentar muito a renda do Estado.

Foi, portanto, o interesse do thesouro que dictou essa disposição, verdadeira medida fiscal, que o nobre deputado por Pernambuco lançou-me em rosto como um acto de puro provincialismo²⁹⁷.

²⁹⁷ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**, sessão de 10 jan. 1879, p. 412 e 413, grifo nosso.

Fica evidente, nesse discurso, a participação de Silveira Martins para a conquista das estradas de ferro, em 1873 no Gabinete de Rio Branco. Assim como, a tarifa especial, que pretendia ser integral (sobre todos os produtos) foi reivindicada por Silveira Martins frente à prática do contrabando realizada na fronteira, na importação de produtos que não pagavam direitos de trânsito. Assim, mais uma vez percebemos essa atuação de Silveira Martins para com as grandes cidades da Província, Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas e Bagé.

Em 1880, como Senador do Império, Gaspar Silveira Martins discursou em sessão extraordinária de 10 de novembro de 1880, a respeito das conquistas da estrada de ferro e tarifa especial:

Senhores, fui eu, na qualidade de representante da minha província, quem iniciou na câmara dos deputados a construção dos caminhos de ferro do Rio Grande do Sul, idéia tão importante aos grandes interesses do Estado, *que o gabinete adversário que dirigia os destinos do país, sob a presidência de um político tão sagaz como era o Visconde do Rio Preto, fel-a sua, e não hesitou em fazer por ella com seus próprios co-religionarios uma questão de gabinete, e eu e meus colegas liberaes, que formávamos a opposição na camara, votávamos com o gabinete.*

Coherente com este passado, aceitei o convite do Sr. Conselheiro Sinimbu de entrar para o ministério de 5 de Janeiro mediante a condição de que a estrada de ferro do sul seria construída ou administrativamente como a do norte, ou concedida a pessoa que incorporasse companhia; e que a tarifa especial para o Rio Grande do Sul, que o governo estava autorizado a fazer por um emenda por mim apresentada na lei de orçamento havia de ser decretada. *O Sr. Sinimbu aceitou, a tarifa foi decretada, e não há muitos dias provei ao senado que já no 1º exercício as rendas das alfândegas quasi duplicaram; a estrada de ferro do sul foi concedida pelo mesmo Sr. Conselheiro Sinimbu ao concorrente que mostrou-se mais habilitado. A construção dessa estrada considero de maior interesse para o país, no entanto vai sendo por demais retardada*²⁹⁸.

Nesse sentido, observa-se a articulação política entre os Liberais e os Gabinetes para a conquista das estradas de ferro e tarifa especial. É interessante observar o contexto da época e o significado que as estradas de ferro representavam para o período, na Província do Rio Grande do Sul. Faziam elas parte de um projeto de desenvolvimentismo aliada à idéia de progresso e de defesa dos territórios, em um contexto que os Estados Nacionais estavam se consolidando no sul da América, e onde a fronteira apresentava-se como local onde contrabando era realizado. Esse discurso permite ainda, observar as articulações políticas que envolviam a conquista de reivindicações, como o apoio dos liberais (que eram oposição) ao Gabinete Conservador de Rio Branco em troca da decretação dos benefícios à Província.

No Senado, mais uma vez Silveira Martins demonstrou a importância das estradas de ferro:

²⁹⁸.Idem. **Anais do Senado Federal**. Sessão Extraordinária de 10 nov. 1880, p. 131 e 132, grifo nosso.

(...) o meu principal objectivo como representante do Rio Grande do Sul é convencer meus correligionários, no poder, de uma cousa de que se mostram descuidados: é que com esses caminhos de ferro augmentamos enormemente nossas forças, que não são grandes; multiplicamos nossos soldados que não são muitos, e construímos uma solida garantia para o Império²⁹⁹.

A partir de sua fala, percebemos que a construção das estradas de ferro proporcionavam o fortalecimento do Rio Grande do Sul perante o Império, como estratégia militar, em caso de um novo conflito entre Império e a Província, como foi a experiência da Revolução Farroupilha (1835-1845).

Em 1886, o jornal *A Reforma* lembrou a questão das estradas de ferro e da tarifa especial, medidas conquistadas por Silveira Martins quando Ministro da Fazenda:

Todos sabem a luta que o orador travou, desde o primeiro dia, em que reclamou para a sua província a estrada de ferro, a qual alem de servir aos interesses naturaes da lavoura, do commercio da colonisao, servia também para a defesa do Estado, por ser a província da fronteira. (...)

Quando foi convidado pelo Sr. Conselheiro Sinimbu para fazer parte do ministério, disse a S. Ex., que não seria ministro sem realisar no governo as idéias que sustentara com energia na opposição.

Referia-se a tarifa especial e a estrada de ferro do Sul. Com sua entrada para o ministério foi a estrada concedida a um inglês, que então pela primeira vez conheceu. E a estrada não estaria hoje concluída, se o orador não tivesse entrado para o ministério. Considerava essa estrada muito importante, já como rendosa para o thesouro, já como conveniente a abertura da barra do Rio Grande³⁰⁰.

As estradas de ferro eram estratégicas para o desenvolvimento comercial, pois favoreciam as comunicações entre a região estancieira, produtora de gado, e o litoral, de indústria charqueadora e exportadora, beneficiando os estancieiros da zona de fronteira, entre eles, as famílias Silveira e Martins.

Ao investigar sobre a história da Associação Comercial de Porto Alegre, Sergio da Costa Franco (1983) evidenciou a participação de Silveira Martins na decretação da tarifa especial, atuação que rendeu ao político a colocação de um retrato seu na sala de reuniões da Associação e o recebimento de uma quantia em dinheiro pelos auxílios prestados³⁰¹. Assim, também, Souza (2008) quando demonstrou as articulações comerciais da Província do Rio Grande do Sul e a fronteira, evidenciou que Silveira Martins atuou para a decretação de uma tarifa especial ao Rio Grande do Sul, a pedido da Associação Comercial de Porto Alegre.

Foi assim que, em sessão na Câmara dos Deputados, Silveira Martins discursou “A cidade de Porto Alegre, o commercio, não sabem quem, dignou-se, fez-lhe o favor não

²⁹⁹ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado Federal**. Sessão Extraordinária de 10 nov. 1880, p. 133.

³⁰⁰ MARTINS, Gaspar Silveira. Silveira Martins. **A Reforma**, 25 ago. 1886, p. 1. Acervo do Museu de Comunicação Hipólito Jose da Costa, Porto Alegre, RS.

³⁰¹ Informações trazidas pelos autores Franco (1983) e João Julio S. Martins (1929).

merecido, é o primeiro que reconhece, de mandar tirar o retrato do orador e remetê-lo para seu pai³⁰².

Em Rio Grande, a Associação Comercial da cidade promoveu homenagens à Gaspar Silveira Martins pela conquista da tarifa especial. Assim como Porto Alegre, a Associação Comercial de Rio Grande também ofereceu um retrato de Silveira Martins para ser colocado na sede da Associação, o que evidencia a forte ligação de Silveira Martins com o comércio da Província, consolidada pela atuação de Silveira Martins na decretação da tarifa especial:

(..) a illustre directoria, que então achava-se a frente de seus destinos, resolveu mandar tirar o retrato do eminente patriota, filho extremoso e dilecto d'esta terra rio-grandense, conselheiro Gaspar Silveira Martins, para ser collocado na sala principal da praça do commercio, como uma homenagem de gratidão, rendida ao então ministro da fazenda, pelo serviço relevantissimo que havia prestado ao avultado commercio d'esta praça, abrindo nova e promettedora fase de prosperidade a província³⁰³.

Na cerimônia de inauguração de seu retrato, Silveira Martins realizou um discurso e “finalizou levantando vivas ao commercio estrangeiro d'esta praça”³⁰⁴.

Além do contrabando, a dificuldade estrutural do Porto de Rio Grande em receber navios e mercadorias, também prejudicava as atividades comerciais da Província, que agravava a situação de concorrência com os produtos platinos. Nas discussões sobre o assunto na Assembléia, Gaspar Silveira Martins pronunciou-se contra a criação de impostos pelo governo provincial para a contratação da obra no cais do porto de Rio Grande³⁰⁵.

Posteriormente à decretação da tarifa especial, em 1888 no Senado, Silveira Martins evidenciou que a renda da província duplicou com a tarifa especial de 1878, que estendia-se apenas certos gêneros, mas que naquele momento, o Rio Grande do Sul reivindicava uma tarifa especial para todos os gêneros da Província. Ao final de seu discurso, Silveira Martins apresentou uma emenda solicitando que a tarifa fosse revisada para dar ao comércio da Província, uma tarifa especial e integral, satisfazendo as Associações Comerciais³⁰⁶. Essa emenda foi aprovada, e na mesma data foi contestada pelo Senador Belisário:

Desejaria que a província do Rio Grande do Sul pudesse gozar da vantagem de pagar menores direitos, mas não acha justo que ao tempo em que todas as províncias

³⁰² MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais Câmara dos Deputados**. Sessão de 16 jul. 1879, p. 229.

³⁰³ SILVEIRA Martins. **Gazeta de Noticias**, Rio de Janeiro, 25 set. 1879, p. 3. Essa matéria foi publicada no jornal *Artista* de Rio Grande em 12 de setembro de 1879, e republicada na *Gazeta de Noticias*. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

³⁰⁴ *Ibid.*, p. 3.

³⁰⁵ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais da Câmara dos Deputados**. Sessão de 21 abr. 1874, p. 75.

³⁰⁶ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado Federal**. Sessão de 13 nov. 1888.

carregam com grandes impostos, e no tempo em que se acaba de votar varias estradas para aquella província e melhoramentos de outra ordem, como o do Porto do Rio Grande, por administração do Estado, não se devia estabelecer uma lei diferente que só vai prevalecer em uma provincia e para um (?) que não se pode conseguir³⁰⁷.

Nesse mesmo ano, durante os trabalhos no Senado, Gaspar Silveira Martins levou ao Senado a reivindicação das principais Associações Comerciais da Província:

Com efeito, a representação da praça de Porto Alegre, apoiada pelas do Rio Grande e Pelotas diz: Em vez de desenvolvolver-se o principio da reduçção de taxas para abranger maior numero de mercadorias que são hoje contrabandeadas, vimos o governo *elevant as taxas da tarifa* especial de forma tal que a apparente razão de 20% e 30% calculada na nova tarifa, eleva-se de facto em diversos artigos a 50% e 70% *em gêneros* sujeitos a concurrencia do contrabando. É o senador e ex-ministro que pretende haver melhorado, na revisão da tarifa do ano passado, as condições do commércio do Rio Grande, não é o próprio que hontem disse que a tarifa especial não tem mais razão de ser, porque as mercadorias contrabandeadas não pagam hoje nos estado visinhos nem direitos de transito?³⁰⁸

Na sua defesa por uma tarifa especial de importação para todos os gêneros da Província, Silveira Martins colocou o exemplo do imposto sobre o sal importado pela economia charqueadora da Província:

E o imposto sobre o sal? Não pode um Ministro commetter erro mais crasso do que praticou o Ex-Ministro da Fazenda com o imposto sobre o sal no Rio Grande do Sul; imposto anti-economico, porque mata a grande indústria da província; imposto impolitico, porque atira a província do Rio Grande do Sul nos braços do Estado Oriental. O sal, é matéria prima para a industria das carnes; e ao passo que no Estado Oriental e Republica Argentina paga elle um imposto insignificante de 60rs. por 100 litros, no Brazil paga-se pela mesma quantidade 1\$, isto é: 919 rs. mais!³⁰⁹

O imposto cobrado sobre o sal importado pela Província do Rio Grande do Sul era considerado “antieconômico” para Silveira Martins, já que o sal, matéria-prima da indústria do charque, sofria com o alto imposto de importação. Buscando atender esses grupos sociais prejudicados e aos problemas gerados pelo contrabando e pela concorrência dos produtos platinos, Gaspar Silveira Martins desabafou:

Os rio-grandenses não nos levantamos contra esses sacrificios, que são necessários a defeza da pátria, e naturaes pela posição geographica da província; o que reclamamos é que a posição que nos reconhecem para sujeitar-nos a um regimen militar especial, nos seja igualmente reconhecida para nos darem regimen fiscal, que não nos empobreça e arruínem.

Quem mais perdera com na conservação do *status quo* é o Estado, pois quanto mais exaggerados forem os impostos, mais lucro offerecerá o contrabando, e mais apoio

³⁰⁷ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado Federal**. Sessão de 13 nov. 1888, p. 548.

³⁰⁸ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado Federal**. Sessão de 14 nov. 1888, p. 555.

³⁰⁹ *Ibid.*, p. 555.

encontrara nos povos, que por elle serão suppridos do necessário por preços muito mais barato (Senado, 14 de novembro de 1888, p. 558).

Para Silveira Martins, o contrabando era favorecido pela cobrança exagerada de impostos pelo Império, estimulando os produtos contrabandeados que concorriam com o comercio licito da Província. Buscando reverter essa situação, Gaspar Silveira Martins pediu que o Império adotasse um regime fiscal diferenciado para a Província, por estar esta localizada em uma fronteira. Silveira Martins reclamou que os produtos do Prata são livres de impostos, enquanto os produtos da província somam 13%, devido a questão de que os produtores levam seus produtos ate o porto do Prata para de lá serem comercializados e vendidos a outras regiões³¹⁰.

O contrabando praticado na fronteira com o Uruguai e com a Argentina foi denunciado por Silveira Martins, pois o Rio Grande do Sul encontrava-se sobrecarregado com os altos impostos cobrados pelo governo central, intensificado ainda mais, com a Lei do Sexagenário que previa imposto sobre a libertação do escravo, para os proprietários da Província.

No ano de 1885 no Senado se discutia o projeto de extinção gradual da escravidão, que entre os itens, criava um imposto para a libertação dos escravos. Nesse sentido, Silveira Martins defendeu a Província do Rio Grande do Sul, nessas discussões em relação à libertação dos escravos:

A província do Rio Grande o reclama com maior energia e com todo o direito. Ella libertou quase todos os escravos sem indenisação do Estado, sujeitando-os apenas a serviços. Ora, 62.000 escravos, por mais baratos que sejam, sempre representam uma dezena de mil contos. Pois bem, ella priva-se desses valores, não é indemnizada; aceita ainda como as outras províncias a contribuição do imposto geral para a libertação do resto do Império: parece, pois, ter direito a que se lhe não suspenda a passagem dos colonos que para ella se encaminhão³¹¹.

Sua fala representa a insatisfação dos proprietários da Província que teriam de contribuir com o imposto de libertação dos seus escravos. Ao mesmo tempo, ao solicitar que o governo não suspendesse a passagem dos imigrantes destinados à Província, fica evidente o apoio de Silveira Martins a vinda de colonos para a Província, que reunia melhores condições, pois “não podem aclimatar-se no norte os emigrantes europeus, que alias se dão perfeitamente nas províncias do sul. E sendo necessária a substituição do braço escravo, julga que pode com vantagem applicar-se o trabalhador asiático ao serviço da lavoura”³¹².

Antes disso, em 1883 foi criado em Porto Alegre o Centro Abolicionista, sob a presidência do Coronel Joaquim Pedro Salgado, amigo de Silveira Martins, integrando

³¹⁰ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado Federal**. Sessão de 14 nov. 1888, p. 559.

³¹¹ Idem. **Anais do Senado Federal**, sessão de 8 jun. 1885, p. 110.

³¹² MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado Federal**, sessão de 24 set. 1885, p. 26.

membros do Partido Liberal, Republicanos e Conservadores. Assim, na chamada questão abolicionista a posição de Silveira Martins foi a de substituir o trabalho escravo e pela indenização dos proprietários de terras. Em 22 de agosto de 1885 anunciou-se que o jornal Aurora Escosseza trouxe o parecer do Grande Oriente Brasileiro acerca do projeto de “prompta extinção do elemento servil” que foi elaborado por Silveira Martins para ser apresentado ao parlamento pela Comissão do Grande Oriente³¹³.

Em 1885, o Senado foi palco das discussões em relação a matéria de extinção gradual do elemento civil, aprovada na forma da lei de n. 3270 de 28 de setembro de 1885, da qual foi denominada de Lei do Sexagenário³¹⁴. Nas discussões no Senado, Gaspar Silveira Martins expôs suas idéias sobre o projeto de lei em discussão:

(...) o projecto vem confirmar as idéias que professa em relação aos interesses particulares de cada província, isto é, que deve haver em matéria administrativa leis regionaes, vista que as províncias não estão todas nas mesmas condições, não tem todas o mesmo gênero de trabalho, a mesma cultura, o mesmo clima, a mesma abundancia de população.

Na sua província, onde acolle a colonisação européia, a falta de braço escravo não mata a industria, antes a desenvolve e a faz prosperar, porque o trabalho livre é, incontestavelmente superior, não só em barateza, como em qualidade, pela intelligencia do trabalhador e emulação da concurrencia. Outras, porem, onde a colonisação não é possível, como sujeita-las a mesma lei de emancipação do Rio Grande do Sul? Por isso o orador desejava que tratandose dessa matéria, ella se regulasse segundo as circunstancias especiaes de cada província.

(...) expõe como a sua provincia operou em muito pouco tempo a emancipação de mais de 50 000 escravos, so com a condição de serviços por 5 annos, o que, segundo as tabellas do projecto , representa um valor de 20.000 contos, restando poucos mil a emancipar.

Mas, pergunta o orador, porque vai o governo perturbar a libertação na província com a lei actual? Com effeito, a lei embaraça o que nesta matéria a sua província ia fazendo – a libertação quase immediata, suavemente, sem embaraços, sem perigos. Por isso o orador combate o projecto³¹⁵.

Ou seja, segundo sua fala, Silveira Martins pronunciou-se contrario ao projeto de extinção gradual do elemento servil, por que este projeto criava o imposto para a libertação dos escravos “que é superflua a despeza que se vai fazer quando o valor do escravo podia indemnizar-se com algum tempo de serviço”³¹⁶. Tal projeto, elaborado na Câmara dos Deputados e que passou no Senado previa que, parte do imposto seria destinado a colonização, especialmente à importação de colonos. Silveira Martins mencionou que as

³¹³ DIÁRIO de Noticias. 22 ago. 1885, p. 2. Acervo da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ.

³¹⁴ BRASIL. Lei nº 3.270, de 28 de Setembro de 1885. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-3270-28-setembro-1885-543466-publicacaooriginal-53780-pl.html>>. Acesso em 10 nov. 2013.

³¹⁵ MARTINS, Gaspar Silveira. *Anais do Senado*, Sessão de 24 set. 1885, p.26.

³¹⁶ MARTINS, Gaspar Silveira. *Anais do Senado*, Sessão de 25 set. 1885, p. 202.

Províncias do norte não tinham como receber colonização européia, e sim as do sul, que reuniam melhores condições. Concluindo seu discurso, Silveira Martins colocou que “o projecto, porém, nada resolve neste ponto; nem dá trabalhadores, nem dá colonos; apenas agrava os impostos”³¹⁷.

Ao mesmo tempo, podemos pensar que o imposto a ser cobrado sobre a libertação dos escravos agravava mais ainda os impostos, prejudicando o comércio da Província. Para reverter esse quadro, a tarifa especial da Província do Rio Grande do Sul tinha de ser revista, o que seria essencial para inibir a prática do contrabando, segundo Silveira Martins ³¹⁸. Nesse sentido, questionamos se a revisão da tarifa especial à Província do Rio Grande do Sul (década de 1880, no Sendo), tarifa decretada em 1878, foi uma medida para melhorar a situação econômica da Província, principalmente após a aprovação do imposto sobre a extinção dos escravos estabelecida pela lei de 1885? A justificativa de que o contrabando seria evitado se os impostos fossem reduzidos atenderia também os proprietários rurais, prejudicados com as leis de extinção do trabalho escravo e os comerciantes que concorriam com os produtos que entravam na Província pelo porto de Montevideú.

Nessas discussões, reinterou as circunstâncias que se encontrava a Província do Rio Grande do Sul em relação aos países vizinhos. Na sessão de 8 de junho de 1885 ele considerou as vantagens que a Província tinha em relação a República Argentina, como a relação externa através do Atlântico, o crédito, entre outros. Assim como, em relação as tarifas, elas seriam agravadas com o imposto da libertação dos escravos aumentando assim o contrabando e diminuindo as rendas públicas. Nesse sentido, a revogação da tarifa especial seria necessária para amenizar o peso dos impostos.

A relação com os países vizinhos ao Rio Grande do Sul era observada por Silveira Martins, já que o Rio Grande do Sul deveria ter um tratamento especial por parte do governo imperial, por ser fronteira com a República do Uruguai e da Argentina. Isso fica evidente especialmente nas discussões em torno da tarifa especial, proposta levada ao Parlamento e decretada por Silveira Martins como uma medida econômica ao comércio da Capital e Litoral, prejudicada pela concorrência dos produtos platinos que entravam na Província à um preço inferior.

Na Sessão do Senado de 6 de janeiro de 1882 ao pronuncia-se contra o projeto de acabar com as associações acatólicas por todo o império, Gaspar Silveira Martins comentou que “nas repúblicas do Prata há a liberdade civil, onde existem leis que estimulam a vinda de

³¹⁷ MARTINS, Gaspar Silveira. *Anais do Senado*, Sessão de 25 set. 1885, p. 202.

³¹⁸ *Ibid.*, p. 202.

colonos, ao contrario do Brasil, que tem liberdade política mas não tem liberdade civil”, o que demonstra sua experiência fronteiriça.

No Senado em 1882, no momento das discussões a respeito da organização das forças militares do Império, Silveira Martins defendeu o serviço militar obrigatório à Província do Rio Grande do Sul, antecedendo ao período em que os interesses uruguaios teriam de ser protegidos frente às pretensões de Rosas:

Sustenta finalmente a necessidade de organização e do armamento porque crê na guerra, não por causa dos limites, mas pela anexação do Estado Oriental. Dada essa hypothese o Brazil havia de defendel-o, não pelo dever dos tratados, mas pela convivência intima de família e de interesses, e por uma certa recordação das depredações dos Argentinos na guerra de Oribe, onde foram talados os campos daquelle paiz e destruídos os interesses orientaes e brasileiros³¹⁹.

Nesse sentido, observa-se a preocupação de Silveira Martins em manter o território uruguaio livre de intervenções e de interesses argentinos, cabendo essa proteção ao Império, que tinha proprietários e interesses brasileiros em território uruguaio. Mais uma vez, os interesses de seu grupo, de proprietários brasileiros estavam acima dos tratados estabelecidos, já que sua experiência e de sua família na Revolução Farroupilha e depois, na Guerra civil uruguaia (1838-1851), e na Guerra Oribe-Rosas foram pautas políticas de Silveira Martins junto ao Império. Silveira Martins, em alguns momentos chegou ser interpretado de ter pretensões separatistas para o Rio Grande do Sul. Na ocasião que defendeu o serviço militar obrigatório para sua província, em uma das suas falas, foi compreendido, pelo *Jornal do Comercio*, do Rio de Janeiro, com a pretensão de separar o Rio Grande do Sul³²⁰.

Por fim, como representante dos grupos que o aproximavam do poder e buscando a participação da elite na administração local/provincial, Gaspar Silveira Martins defendeu reformas administrativas e constitucionais do Império procurando dar uma maior autonomia à Província do Rio Grande do Sul e o fortalecimento dos municípios:

Não faço questão de pessoas; eu apoio idéies; e apoiarei a V. Exx. si organizar ministério para realizar as que tenho sempre sustentado. Não pretendo com isto dizer que quero realizar já todas as reformas, que eu faria, mas aquellas que os dissidentes liberaes reclamaram do gabinete que cahio: a autonomia do município e da província, enquanto é compatível com a constituição do Imperio; augmento do fundo de emancipação; favores a lavoura pela diminuição dos impostos que a

³¹⁹ MARTINS, Gaspar Silveira. **Anais do Senado Federal**. Sessão de 12 jul. 1882, p. 220.

³²⁰ O SR. Silveira Martins. **A Reforma**, Porto Alegre, 22 out. 1882, p. 1. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

oprimem; o casamento civil, e outras medidas tendentes ao desenvolvimento da imigração³²¹.

A fato de que “não faço questão de pessoas; eu apoio idéias; e apoiarei a VExx. si organizar ministério para realizar as que tenho sempre sustentado” exemplifica muito bem, a capacidade de articulação de Silveira Martins para com os políticos Liberais, Conservadores e Republicanos na atuação política por demandas dos grupos da Província do Rio Grande do Sul, levadas à representação nacional.

Para a construção de sua trajetória junto ao Império, Gaspar Silveira Martins articulou-se com as elites políticas da Corte através dos estudos secundários, dos matrimônios, apadrinhamentos, de sua atuação como advogado e como político. Ao mesmo tempo, suas articulações políticas no Rio Grande do Sul demonstram a extensa rede de relações sociais em uma zona de fronteira que transcende os limites políticos dos Estados Nacionais.

Neste terceiro e último capítulo, buscamos trabalhar com a atuação política de Silveira Martins. Os discursos políticos de Silveira Martins vinculados a sua prática política demonstram as estratégias construídas para que o mesmo pudesse ter apoio e conquista de benefícios à Província do Rio Grande do Sul.

A utilização das correspondências, periódicos e discursos, utilizados enquanto fontes de dados forneceram indícios dos espaços sociais que Silveira Martins esteve presente e dos grupos à ele vinculados. E assim, concluímos que a trajetória política de Silveira Martins foi construída pela capacidade de se mobilizar e se inserir pelos diferentes espaços sociais através dos relacionamentos de amizade, de casamentos, apadrinhamentos, dos estudos secundário e preparatório, da formação e atuação como advogado, de sua articulação política junto ao comércio da Capital e Litoral, com as regiões de imigração alemã e italiana e com os estancieiros da zona de fronteira.

Por fim, ao finalizar este presente capítulo trouxemos uma fala do jornal *Koseritz Deutsche Zeitung*, publicada na *A Reforma* sobre a atuação política de Gaspar Silveira Martins:

(...) este eminente homem de estado e do foro, não só nunca deixou de reconhecer a grande utilidade da imigração allema n'esta provincia, em particular, e no sul do império em geral, como também empenhou o seu talento, afim de por meio da legislação, apressar-lhe os passos.

Terá o novo elemento, criado entre nos pela imigração, muitos apreciadores entre os habitantes da nossa pátria adoptiva, mas duvidamos que tenha um *único*, que como Silveira Martins, soubesse traduzir tão claramente, a grande questão da mudança de antiquados costumes e da realização de reformas necessárias, motivadas

³²¹ O SR. Silveira Martins. *A Reforma*, Porto Alegre, 22 out. 1882, p. 1. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

pela colonisaçao; compreendeu logo os fins a que visa e recebeu de braços abertos os novos collaboradores da grandeza da pátria comum.

Quem entre nos não traz em lembrança a grande commoçao havida, na occasião de ser festejada a acquisição da tarifa especial? O nosso commercio andava em um verdadeiro delírio e o champagne, como sempre nessas occasiões, celebrava o grande triumpho; Silveira Martins era o grande Messias e todo mundo curvava-se perante o seu talento e a sua energia.

*(do Koseritz Deutsche Zeitung)*³²²

³²² TRANSCRIPÇÃO Silveira Martins. **A Reforma**, Porto Alegre, 26 de nov. 1886. Acervo do Museu de Comunicação Hipólito José da Costa, Porto Alegre, RS.

CONCLUSÃO

A escolha da trajetória política de Gaspar Silveira Martins como objeto de pesquisa da presente dissertação não se deu de forma aleatória. Tal personagem, instigou e ainda instiga vários questionamentos e problemáticas de pesquisa, uma vez que, a partir de sua trajetória pode-se investigar questões mais amplas que envolveram o contexto político do século XIX, no Brasil e principalmente na região fronteiriça platina.

Investigá-lo apenas como mais um político não foi o real motivo que nos levou a busca de fontes em arquivos históricos do Brasil e do Uruguai. A questão é que Silveira Martins, ao mobilizar alguns recursos e se inserir em alguns espaços, conseguiu ocupar altos cargos políticos entre 1862 e 1889. Ao mesmo tempo, por ser oriundo de uma zona de fronteira e por ter ascendido à representatividade nacional, sua trajetória política foi caracterizada pela dinâmica das relações sociais e de poder.

Nesse sentido, a dubiedade que permeia os trabalhos biográficos e historiográficos a respeito do local de origem de Gaspar Silveira Martins suscitou a reflexão em torno da sua relação com o Uruguai e da sua integração com a região fronteiriça platina. Além disso, investigar sobre a família nessa região possibilitou analisá-la no contexto de formação da sociedade no sul do Brasil, em que ela mesma também fez parte do processo de conquista, povoamento, do estabelecimento das fronteiras entre os Estados Nacionais em construção.

Retomando um pouco do que trabalhamos anteriormente, Gaspar Silveira Martins era oriundo de uma família de imigrantes açorianos que chegaram ao sul das possessões portuguesas, com a finalidade de povoar e defender os territórios lusos frente aos espanhóis. Nesse sentido, seus bisavós maternos eram imigrantes açorianos e sua avó materna, descendentes de imigrantes, era da família dos Pinto Bandeira, prima-irmã de Rafael Pinto Bandeira, aliado do Estado imperial na manutenção do território português no sul da América, que foi capaz de articular um bando em seu entorno para a manutenção das conquistas portuguesas.

Carlos Silveira, pai de Silveira Martins também era descendente de imigrantes açorianos estabelecidos em Rio Pardo, mais especificamente em Encruzilhada. Os pais de Carlos Silveira eram Joaquim Silveira de Souza, natural da vila de Laguna, e Maria Inácia Ramos. Nesse sentido, percebemos que as famílias Silveira e Martins começam a se constituir na região de Rio Pardo onde moravam o pai e avós paternos de Silveira Martins e aonde

também seu avo materno, João Antonio Martins chegou, oriundo de Portugal. Em Rio Pardo, João Antonio casou-se com Maria Joaquina do Nascimento, natural da região. Os filhos do casal nasceram em Rio Pardo e a partir da atuação de João Antonio junto ao governo imperial ele pode ir adquirindo e se estabelecendo em territórios portugueses e espanhóis, em direção à fronteira natural do Rio da Prata, no início do século XIX.

Estabelecendo-se na zona de fronteira, João Antonio Martins tinha estâncias e propriedades que iam do sul de Tacuarembó, norte de “Serro Largo”, Bagé, Piratini e Pelotas, adquirindo considerável fortuna na região fronteira platina. Seus filhos também estabeleceram-se nas suas estâncias, casando-se com famílias de Rio Pardo e do Uruguai, perpetuando ainda mais os bens da família Martins e inserindo-se em espaços sociais ainda não ocupados. O pai de Gaspar Silveira Martins, Carlos Silveira, casou-se com Maria Joaquina Martins e passou a morar na estância Asseguá, em terras de seu sogro.

Com a morte de João Antonio Martins percebemos uma fragmentação do patrimônio do mesmo, que passou pela divisão entre seus herdeiros. Alguns campos de estâncias foram divididos, mas mesmo assim, as famílias Silveira e Martins continuaram presentes na região. Percebe-se isso, pois Silveira Martins, seus irmãos e filhos receberam heranças de seus respectivos pais em forma de estâncias, terras, gado e escravos.

Nesse sentido, Gaspar Silveira Martins era uruguaio de nascimento, pelo local de origem, pois nasceu e foi batizado no Uruguai, mas ao mesmo tempo, ele foi brasileiro por ser filho de pais brasileiros e pelas relações sociais, econômicas que o ligaram ao Brasil. Assim, Silveira Martins teve dupla cidadania, uruguaia e brasileira. Sua trajetória familiar integra a história de formação da sociedade fronteira ao longo do século XIX e essa experiência fronteira de certa forma, pautou sua atuação política na esfera nacional, representando e defendendo interesses reivindicados por esta região, como a tarifa especial de importação e as estradas de ferro.

Demonstramos também como Silveira Martins migrou da região fronteira platina em direção à Corte. Nesse processo, os estudos realizados em Pelotas, Rio de Janeiro, Olinda e São Paulo apresentaram-se como oportunidades de integração e formação de amizades com indivíduos de outras províncias, o que exigia disposição de recursos para essa mobilidade. A formação em Bacharel em Direito foi um requisito para a ocupação de cargos políticos (CARVALHO, 2003) e possibilitou vínculos de sociabilidades entre os estudantes. O casamento de Silveira Martins com Adelaide Coutinho e depois os matrimônios dos filhos do casal também contribuíram para que Gaspar Silveira Martins construísse relacionamentos sociais, integrando-se à sociedade do centro do Império.

Percebemos também o quão foi presente a questão da maçonaria na trajetória de Silveira Martins, em que também propiciou a rede de relacionamentos e a formulação de projetos e idéias que foram apresentadas no parlamento nacional. A maçonaria foi responsável até mesmo em trazer os restos mortais de Silveira Martins ao Rio Grande do Sul. A influência da maçonaria pode ter vindo da própria família do Gaspar, pois seu pai e avo materno eram farroupilhas, e o grupo dos farrapos teve influência maçônica, responsável pela propagação das idéias liberais que fundamentaram projetos políticos de organização dos Estados Nacionais (PADOIN, 2001).

Nesse sentido, a construção dessa rede de relações sociais foi acompanhada de uma atuação política em cargos elevados do Império, em que também alianças políticas foram construídas, quando se estavam em jogo benefícios e reivindicações à Província do Rio Grande do Sul e à zona de fronteira. Um exemplo claro disso, foi quando Silveira Martins negociou sua entrada no Ministério da Fazenda com o chefe de Gabinete Visconde de Sinimbu, com a condição do governo realizar a estrada de ferro Rio Grande-Bagé e a tarifa especial de importação. Essas reivindicações estavam diretamente relacionadas com o comércio provincial e fronteiriço com a justificativa de defesa dos territórios brasileiros e desenvolvimento comercial.

Sua atuação política, trabalhada no Terceiro Capítulo, traz à luz outros espaços ocupados por Silveira Martins, em que o mesmo foi capaz de articular-se com a população imigrante católica e acatólica, aos grupos comerciantes e estancieiros-charqueadores através dos debates e projetos/idéias defendidas. Isso mais uma vez, vem demonstrar as alianças dele com os grupos políticos, formando assim, uma rede social de apoio a Silveira Martins em troca de benefícios e atendimentos de reivindicações. Essas alianças contribuíram para que Silveira Martins ascendesse à espaços sociais mais amplos, migrando de uma região fronteiriça platina em direção ao centro político do Império.

A trajetória política de Silveira Martins vincula-se diretamente à questão da fronteira e política no século XIX vinculando-se à Linha de Pesquisa “Integração, Política e Fronteira do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria. Durante toda sua trajetória política percebemos elementos de uma região fronteiriça platina nesse político liberal. Uma fronteira presente na forma da família e da origem familiar de Silveira Martins, das amizades, circulação dele por esse espaço entre a Corte e a região fronteiriça platina, os projetos defendidos.

Posteriormente, na República e na Revolução Federalista, Silveira Martins atuou mais fixamente no Uruguai, em suas estâncias, transitando pela região fronteiriça platina frente a

necessidade de mobilizar recursos e bens humanos para a guerra contra o governo republicano de Julio de Castilhos. Sendo assim, encontramos documentos que demonstram a mobilidade de Silveira Martins pelo Uruguai e Argentina no período da Revolução Federalista, questão que pretendemos desenvolver futuramente. Nesse sentido, é que colocamos um documento curioso que encontramos, a respeito de um censo de população realizado na cidade de Buenos Aires, Argentina, no ano de 1895. Nessa ocasião, Silveira Martins encontrava-se exilado na cidade e também foi recenseado. No registro de quantos filhos Silveira Martins teve encontra-se o número de quinze filhos, o que permite pensar na presença de filhos ilegítimos, pois filhos legítimos foram nove, segundo nossas pesquisas³²³.

Isso demonstra também a dinâmica das relações que poderiam incluir casos de filhos ilegítimos e casos extraconjugais como aquele trazido por nós, no Primeiro Capítulo, em que Silveira Martins e sua prima Cândida Martins tiveram um caso, sendo motivo do processo de divórcio do casal Cândida e Joaquim da Costa Guimarães. Além dessa história, Silveira Martins foi apontado como o motivo da iniciativa de Deodoro da Fonseca em proclamar a República, em 1889. A desavença entre Deodoro e Gaspar teria sido uma mulher, a Baronesa do Triunfo, do Rio Grande do Sul³²⁴. Em 1889, quando Silveira Martins foi chamado para compor o novo Ministério “pode ter sido a gota d’água para acabar com a indecisão de Deodoro” em derrubar o regime monárquico (CARVALHO, 2007, p. 221).

Sendo assim, observamos o quanto a vida de um indivíduo, como o caso de Silveira Martins, pode ser objeto de investigação e revelar a complexidade das redes de poder e relacionamentos imbricadas na política do século XIX. E analisamos de que forma Silveira Martins viveu esse contexto de seu tempo, e as estratégias que o mesmo utilizou/mobilizou para sua trajetória política no âmbito local/regional e nacional. Dessa forma, ele adquiriu êxito, ascendendo de uma região fronteira platina em direção ao centro político da Corte.

Nesse processo, como vimos, os estudos jurídicos em Olinda e São Paulo, os matrimônios seu e de sua família (especialmente os filhos), a participação na maçonaria, os vínculos de amizade com políticos do centro do Império e de outras Províncias, a participação no Clube Radical e no Partido Liberal, o exercício dos cargos de Deputado, Ministro e Senador e as defesas/projetos apresentados revelam o quanto foi dinâmica a trajetória desse político, capaz de articular uma região fronteira platina à representatividade nacional, e

³²³ BOLETÍN para um hogar ó família. Ciudad de Buenos Aires, Sección 24.

³²⁴ A Baronesa do Trunfo era viúva do Brigadeiro José Joaquim Andrade Neves, o Barão do Trunfo, que participou da Guerra do Paraguai, onde morreu em 1869. In: 45ª SESSÃO, 2 de agosto de 1869. Câmara dos Deputados. **Diário do Rio de Janeiro**, RJ, 10 ago. 1869, p. 1. Disponível em: http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_02&pesq=JOS%C3%89%20JOAQUIM%20DE%20ANDRADE%20NEVES&pasta=ano%20186>. Acesso em 23 dez 2013.

capaz de se movimentar pelos diversos espaços sociais do seu tempo. Esses diferentes espaços eram integrados à trajetória de Silveira Martins pelas diferentes estratégias utilizadas possibilitando sua comunicação com estancieiros, comerciantes, imigrantes católicos e acatólicos, com conservadores, republicanos, etc.

Silveira Martins, durante o Império e a República, manteve seus contatos com o Uruguai, estabelecendo-se nas propriedades da família. Com o término da Revolução Federalista (1893-1895), Silveira Martins buscou exílio no Uruguai, falecendo em 1901 em Montevideú. O jornal *La Nación* comunicou o falecimento do político³²⁵ e no mesmo jornal, um telegrama assinado por amigos e companheiros da Província de Salto foi enviado e publicado, na qual autorizavam a compra de uma coroa de flores ao tumulo de Silveira Martins³²⁶, demonstrando assim, os relacionamentos construídos nesse espaço fronteiriço platino.

Sendo assim, mais do que demonstrarmos como Silveira Martins construiu sua trajetória política no Império Brasileiro, essa dissertação abriu outras possibilidades de pesquisas que serão temas de investigações futuras. Sendo assim, ao encerrar sua trajetória, Gaspar Silveira Martins não acumulou grandes bens. Entretanto, os caminhos percorridos e a visibilidade que ele obteve perante a política nacional e regional reforçam sua qualidade de um homem típico de fronteira que deixou marcas na história do Brasil e do Rio Grande do Sul, em que sua história teve usos políticos para a conformação dos discursos políticos produzidos em relação a história do Rio Grande do Sul.

³²⁵ O Jornal “La Nación” de Montevideú comunica o falecimento “del notable hombre publico brasileño Conseheiro Gaspar Silveira Martins, que tanto actuó em la política del vecino país”. (FALLECIMIENTO de Silveira Martins. **La Nación**, Montevideú, 24 de julio de 1901. Rojo 321, pg. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Uruguai, Montevideú, Uruguai).

³²⁶ A LA MEMÓRIA de Silveyra Martins. **La Nación**, Montevideo, 28 de julio de 1901, p. 1. Acervo da Biblioteca Nacional do Uruguai, Montevideú, Uruguai. Nesse telegrama estão assinados os nomes de: Antonio Mattos Netto, Juan Gutiérrez, Jacinto Larraeches, Gerônimo R. Meirelles, Jorge Marquez, Manuel Gutiérrez, Juan Pereira Machado, Amselmo Garrastazu, Flaubiano Barboza, Jose Proença, Lorenzo Marquez, Aparício Machado Betancort, Domingo Marquez, Paulino Marquez, Otacillo Meirelles, Domingo Devolto, Juan F. Netto, Domingo F. Carvalho.

REFERÊNCIAS

ALVIN, Newton. **Silveira Martins**. Porto Alegre: Tchê!, 1985.

ARRIOLA, A. T. Propuesta de definición histórica para región. **Estudios de Historia Moderna y contemporaneade Mexico**, nº 35, enero-junio 2008, p. 181-204.

BARROSO, Vera Lucia M. O povoamento do território do Rio Grande do Sul/Brasil o oeste como direção. **Revista Estudos Históricos**, nº 2, agosto de 2009. Disponível em: http://www.estudioshistoricos.org/edicion_2/vera_maciel.pdf>. Acesso em 23 dez. 2013.

BASILE, M. O. O Império Brasileiro: panorama político. In: LINHARES, M. Y(org). **Historia Geral do Brasil** Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

BERUTE, Gabriel Santos. **Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850)**. 309 f. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

_____. Rotas, mercadorias e agentes mercantis: Rio Grande de São Pedro, primeira metade do século XIX. Encontro Estadual de História: História, memória e patrimônio. 11, 2012, Rio Grande. **Anais eletrônicos...** Rio Grande: FURG, 2012. Disponível em: http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1346370971_ARQUIVO_gabrielberute_textoANPUH-RS2012.pdf>. Acesso em 26 out. 2013.

BORUCKI, A; CHAGAS, K; STALA, N. **Esclavitud y trabajo** - Un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya. 1835 -1855. Montevideo, Pulmón Ediciones, 2004.

BOURDIEU, Pierre. A Ilusão Biográfica. In: AMADO, Janaína.; FERREIRA, M. de M. **Usos e Abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1996.

CAMARGO, Fernando. Guardas militares ibéricas na fronteira platina. In: POSSAMAI, Paulo (org.). **Gente de guerra e fronteira: estudos de História militar do Rio Grande do Sul**. Pelotas, Ed. da UFPel, 2010, pp. 67-79.

CARNEIRO, Newton. Dissidência Política e Partidos: da crise com a regência ao declínio do II Reinado. In: PICCOLO, Helga I; PADOIN, Maria Medianeira. **Historia do RS – Império I**. Passo Fundo: Méritos, 2006.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem/ Teatro de sombras**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2003.

_____. A vida política. In: CARVALHO, José Murilo de (org.). **A construção nacional (1830-1889)**. Volume 2. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.

_____. **D. Pedro II**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. As conferências radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate. In: CARVALHO, Jose Murilo de. (Org.). **Nação e cidadania no Império: novos horizontes**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 17-41.

CARVALHO, Jose Murilo de; NEVES, Lucia Maria. Radicalismo e republicanismo. In: CARVALHO Jose Murilo de; NEVES, Lucia Maria Bastos Pereira das (Org.). **Repensando o Brasil do Oitocentos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 19-48.

CARVALHO, Mario Teixeira de. **Nobiliário Sul-Riograndense**. Livraria do Globo: Porto Alegre, 1937.

CHASTEEN, Jonh Charles. **Fronteira rebelde: a vida e a época dos últimos caudilhos gaúchos**. Porto Alegre: Movimento, 2003.

CHAVES, Larissa Patron. **“Honremos a Pátria Senhores!”** As Sociedades Portuguesas de Beneficência: caridade, poder e formação de elites na Província de São Pedro de Rio Grande (1854-1910). 338f. Tese (Doutorado em História). Porto Alegre: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

CHIARAMONTE, José Carlos. **Cidades, províncias, estados: origens da nação Argentina (1800-1846)**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2009.

COLUSSI, Eliane Lucia. **A maçonaria Gaúcha no século XIX**. Passo Fundo: Ed. da Universidade de Passo Fundo, 2011.

COSER, Ivo. O conceito de federalismo e a idéia de Interesse no Brasil do século XIX. **DADOS- Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 51, nº 4, p. 941-981, 2008.

COSTA, Alex Silva. João Francisco Lisboa, das tintas dos jornais ao trono do descaso: Um discurso apologético sobre a memória do Tímon Brasileiro. 3., 2013, São Luis. **Anais eletrônicos...** São Luís: Universidade Estadual do Maranhão, 2013.

COSTA, Milena Cardoso. **Idéias Constitucionais de Gaspar Silveira Martins**. Dissertação (Mestrado em Direito Público) – UFRGS, Porto Alegre, 2001.

DOLHNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado Nacional. In: JANCSÓ, I. (Org.). **Brasil: formação do Estado e da nação**. São Paulo: Hucitec, 2003.

_____. **O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX**. São Paulo: Globo, 2005.

DORATIORO, Francisco. **General Osório: a espada liberal do Império**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

FALCON, Francisco. História e Poder. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

FARINATTI, Luis Augusto E. **Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)**. Santa Maria: Editora UFSM, 2010.

FELIX, Loiva Otelo. **Monarquia e República**. Gaspar e Julio. Os heróis na fala de chimangos e maragatos...ou...contrabando, corrupção, fraudes e beneplácitos na fala do historiador. FELIX, L. O. (org). In: **Revolução Federalista e os teuto-brasileiros**. São Leopoldo: Ed. Unisinos; Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1995.

FREGA, Ana. **Pueblos y soberanía em la revolución artiguista: la región de Santo Domingo Soriano desde fines de la colonia a la ocupación portuguesa**. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2007.

FRANCO, Sergio da Costa. **Júlio de Castilhos e sua época**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS; 1988.

_____. **Porto Alegre e seu comércio**. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 1983.

GIL, Tiago L. **Infiéis transgressores: elites e contrabandistas nas fronteiras do Rio Grande e do Rio Pardo (1760-1810)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOMES, Ângela de Castro. História, historiografia e cultura política no Brasil: algumas reflexões. In: SOIHET, R.; BICALHO, M. F.; GOUVEA, M. F. S. (Org). **Culturas políticas: ensaios de historia cultural, história política e ensino de história**. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

GRAHAM, Richard. **Clientelismo e política no Brasil do século XIX**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

_____. Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões novas e antigas sobre classe, cultura e estado; Replica. In: **Diálogos**. Maringá: UEM, vol. 5, 2001.

GUTFREIND, I. **Rio Grande do Sul: 1889-1896. A Proclamação da República e a Reação Liberal através de sua Imprensa**. (Dissertação de Mestrado) Porto Alegre, PUC, 1979.

_____. **Historiografia Rio-Grandense**. Porto Alegre: Universidade/UFRGS, 1998.

HAMEISTER, Marta D.; GIL, Tiago Luis. Fazer-se elite no extremo-sul do Estado do Brasil: uma obra em três movimentos. Continente do Rio Grande de São Pedro (século XVIII). In: FRAGOSO, J. L. R. ALEMEIDA, C. M. C.; SAMPAIO, A. C. J. **Conquistadores e negociantes**. Histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. America lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

HEINZ, Flávio M. Introdução. In: _____. **Por outra história das elites**. Ensaios de prosopografia e política. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

IMIZCOZ, José María. **Actores, redes, procesos: reflexiones para una historia más global**. Revista da Faculdade de Letras – História, Porto, III série, v. 5, p. 115-140, 2004.

ISLAS, Ariadna. Límites para un Estado. Notas controversiales sobre las lecturas nacionalistas de la Convención Preliminar de Paz de 1828. In: FREGA, Ana (Cord.). **Historia regional e independencia del Uruguay**. Montevideo: Ediciones de la Banda Oriental, 2009, pp. 169-216.

JACQUES, Paulino. **Gaspar Silveira Martins: o condestável da democracia brasileira**. Rio de Janeiro: Zelio Valverde, S/d.

KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: Família, Sociedade e Poder no Sul da América Portuguesa – Século XVIII**. 2006. 479 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

LEVI, Giovanni. Sobre a micro-história. In: BURKE, P (org.). **A escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Ed. Unesp, 1992.

LORIGA, Sabina. A biografia como problema. In: REVEL, J. (Org.). **Jogos de escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

LOVE, Joseph L. **O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930**. Editora Perspectiva, São Paulo, 1975.

LUCA, Tânia de. Fontes Impressas. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla (Org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Editora Contexto, 2006. p.111-154.

MACHADO, Paulo Pinheiro. **Política de colonização no Império**. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 1999.

MARIN, Jéri Roberto. A integração dos imigrantes italianos à política sul-rio-grandense na ex-colônia Silveira Martins. São Paulo: **Imaginário**, USP, jun. 2007. vol. 13, nº 14, p. 167-197.

MARTINS, José Julio Silveira. **Silveira Martins**. Rio de Janeiro: Typ. São Benedicto, 1929.

MARTINS, Maria Fernanda V. **A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

_____. Os tempos da mudança: elites, poder e redes familiares no Brasil, séculos XVIII e XIX. In: FRAGOSO, J. L. R. ALEMEIDA, C. M. C.; SAMPAIO, A. C. J. **Conquistadores e negociantes**. Histórias de elites no Antigo Regime nos Trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 403-434.

MATEO, José. **Población, parentesco y red social en la frontera**. Lobos (provincia de Buenos Aires) en el siglo XIX. Mar del Plata: Universidad Nacional de Mar del Plata, 2001.

MATTOS, Ilmar R. de. **O tempo saquarema**. São Paulo: Hucitec, 2011.

MENDONÇA, Nadir. O pensamento político de Gaspar Silveira Martins. **Conhecimento Interativo**, São José dos Pinhais, PR, v. 2, n. 2, p. 77-90, jul./dez, 2006.

MENEGAT, Carla. **O tramado, a pena e as tropas: família, política e negócios do casal Domingos José de Almeida e Bernardina Rodrigues Barcellos**. 2009. 205 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, UFRGS, Porto Alegre, 2009.

MIRANDA, Marcia E. **A estalagem e o Império: crise do antigo regime, fiscalidade e fronteirana Província de São Pedro (1808-1831)**. Tese (Doutorado em Economia), Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

_____. **A estalagem e o Império: crise do antigo regime, fiscalidade e fronteira na Província de São Pedro (1808-1831)**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2009.

NABUCO, Joaquim. **Um estadista do Império: Nabuco de Araujo: sua vida, suas opiniões, sua época**. Rio de Janeiro: Garnier; Livreiro-Editor, Tomo III, p. 187-188. Obra encontrada em: <http://www.brasiliana.usp.br/bbd/handle/1918/01206330#page/1/mode/1up>.> Acesso em 31 jul. 2013.

NEDER, Gizlene. “Carretilhas” em ação: Reforma e conservadorismo no Segundo Reinado. **Dimensões**, vol. 28, 2012, p. 82-102.

NEVES, João. **Dois perfis: Silveira Martins e Coelho Neto**. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1938.

OLIVEIRA, Ryan de Souza. **Colonização alemã e poder: A cidadania brasileira em construção e discussão (Rio Grande do Sul, 1863-1889)**. 192f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade de Brasília, 2008.

ORICO, Osvaldo. **Silveira Martins e sua época**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1935.

OSÓRIO, Fernando Luis. **Historia do General Osório**. Rio de Janeiro: Typografia de G. Leuzinger & Filhos, 1894. 1º vol.,.

OSORIO, Helen. **O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

PADOIN, Maria Medianeira. **Federalismo Gaúcho: fronteira platina, direito e revolução.** São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

PADOIN, Maria Medianeira; ROSSATO, Monica. **Gaspar Silveira Martins: perfil biográfico, discursos e atuação política na Assembléia Provincial.** Porto Alegre: Assembléia Legislativa do RS, 2013. Disponível em: <http://www2.al.rs.gov.br/memorial/LinkClick.aspx?fileticket=NnrIEuzsNLc%3d&tabid=3454>.> Acesso em 22 dez 2013.

PENA, Eduardo S. Ser *advogado* no Brasil Império: uniformização e disciplina no discurso jurídico de formação. **Tuiuti: Ciência e Cultura**, nº 23, FCHLA 03, p. 55-68, Curitiba, out. 2001.

PESAVENTO, Sandra. **História do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1984, 3ª edição.

_____. O imigrante na política rio-grandense. In: DACANAL, José Hildebrando; BARROS, Eliane; GONZAGA, Sergio. **RS, imigração & colonização.** Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980, p.157-180.

_____ A Invenção da Sociedade Gaúcha. **Ensaio FEE** 14/2, 1993.

PICCOLO, Helga Iracema. L. **Vida Política no século XIX: da descolonização ao movimento Republicano.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 1992.

_____. O federalismo como projeto político no Rio Grande do Sul. In: TARGA, Luis Roberto P. (org.). **Breve inventário de temas do sul.** Porto Alegre: UFRGS: FEE; Lajeado: Univates, 1998.

_____. A política rio-grandense no Império. In: DACANAL, J. H; GONZAGA, S. (Org.) **RS: Economia e política.** 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

PINTOS, Anibal Barrios. **Historia de los pueblos orientales.** Tomo II. Montevideo: Banda Oriental, Ediciones Cruz del Sur, 2008.

PRADO, Fabrício; SOUZA, Suzana Bleil de. Brasileiros na fronteira uruguaia: economia e política no século XIX. GRIJÓ, L. A. et al. **Capítulos de História do Rio Grande do Sul.** Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2004.

RAMOS, Eloísa Helena Capovilla da Luz. **O teatro da sociabilidade:** os clubes sociais como espaço de representação das elites urbanas alemãs e teuto-brasileiras - São Leopoldo 1858-1930. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

RECKZIEGEL, Ana Luiza Setti. A Revolução além da fronteira. In: RECKZIEGEL, A. L. S.; AXT G. (org). **Republica Velha (1889 – 1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007.

REGUERRA, Andrea. Objetividad y subjetividad – la biografía y su capacidad de explicación histórica. In: MARTINS, Maria Cristina Bohn; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt (Orgs.). **Uma historia em escalas.** A microanálise e a historiografia latino-americana. São Leopoldo: Oikos; Editora Unisinos, 2012, p. 73-94.

REMOND, René. **Por uma historia política.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

REVEL, Jacques. Microanálise e construção do social. In: REVEL, Jacques. **Jogos de escalas:** a experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1998.

RODRIGUES, Contreira. **Esboço da Filosofia Política de Silveira Martins (Conferencia).** Porto Alegre: Livraria do Globo, 1945.

SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. **Um propagandista da república:** política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880). 210f. Dissertação (Mestrado em História). Porto Alegre: Pontifica Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2013.

SCOTT, Ana Sílvia. As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil. **Revista História:** Questões e Debates, Curitiba: UFPR, n. 51, p. 16, jul./dez. 2009.

SCHMIDT, Benito Bisso. Biografia e regime de historicidade. **Revista Métris:** historia & cultura. Vol. 2, n. 3, p. 57-72, jan/jun. 2003.

SCHMIT, Roberto. **Ruina y resurrección en tiempos de guerra.** Sociedad, economía y poder en el Oriente entrerriano posrevolucionario, 1810-1852, Buenos Aires, Prometeo, 2004.

SCHMITZ, Maira Eveline. **Nas asas do vapor...** Construção do espaço ferroviário em Pelotas/RS (fim do séc. XIX – início do séc. XX). 245 f. Dissertação (Mestrado em Historia). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013.

SILVA, A. M. D. Portugal e o Brasil: A reorganização do império, 1750-1808. In: BETHELL, L. (org.). **História da América Latina: América Latina Colonial**. São Paulo: Editora da USP; Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2008.

SOARES, Mozart. O positivismo no Rio Grande do Sul. In: TRINDADE, Helgio (org.). **O positivismo: teoria e prática: sesquicentenário da morte de Augusto Comte**. 3. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

SODRÉ, Elaine. **A Disputa pelo monopólio de uma força (i) legítima: Estado e Administração Judiciária no Brasil Imperial (Rio Grande do Sul, 1833-1871)**. Tese (Doutorado em História) – PUC RS, Porto Alegre, 2009.

SOUZA, Suzana Bleil de. Fronteira, Poder Político e articulações comerciais no Brasil meridional do final do século XIX. **Anuário IEHS**, 2008, p. 305 – 333.

_____. Comércio e contrabando na articulação econômica do espaço fronteiriço platino. In: GOLIN, T.; BOEIRA, N. (org.). **República Velha (1889-1930)**. Passo Fundo: Méritos, 2007.

SOUZA, Adriana Barreto de. **Duque de Caxias: o homem por trás do monumento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

TAPAJÓS, Vicente. **Historia Administrativa do Brasil; organização política e administrativa do Império**. Brasília: Fundação Centro de Formação do Servidor Público, 1984.

TAVARES, Mauro Dillmann. **Irmandades religiosas, devoção e ultramontanismo em Porto Alegre no Bispado de Don Sebastião Dias Laranjeiras (1861-1888)**. 278f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2007.

THOMPSON, Edward. **Miséria da Teoria**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

TRINDADE, Helgio; NOLL, Maria I. **Rio Grande da América do Sul: partidos e eleições (1823-1990)**. Porto Alegre: Ed. UFRGS/ Sulina, 1991.

WEIZENMANN, Tiago. Karl Von Koseritz e o debate científico: uma perspectiva sobre o evolucionismo na segunda metade do dezenove brasileiro. XI Encontro Estadual de História: história, memória e patrimônio. **Anais...** Rio Grande, FURG, 2012, p. 661-676. Disponível

em: http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/resources/anais/18/1345211261_ARQUIVO_Textoparapostagem.pdf.> Acesso em 20 dez 2013.

VARGAS, Jonas Moreira. **Entre a paróquia e a corte:** uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889). Dissertação (Mestrado em História) – UFRGS, Porto Alegre, 2007

_____. **Entre a paróquia e a Corte:** os mediadores e as estratégias familiares da elite política do Rio Grande do Sul (1850-1889). Santa Maria: UFSM/Anpuh-RS, 2010.

VAZ, Artur Emilio Alarcon. **A lírica de imigrantes portugueses no Brasil meridional (1832-1922).** Tese (Doutorado em Literatura Comparada). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006

VILLAAMIL, Gérman G. **Ensayo para una historia de Cerro Largo.** Cerro Largo: Intendência Municipal de Cerro Largo, 1981.

ANEXOS

Anexo A: Árvore genealógica de Gaspar Silveira Martins

(Fonte: PADOIN, Maria Medianeira; ROSSATO, Monica. Silveira Martins: perfil biográfico, discursos e atuação política na Assembléia Provincial. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do RS, 2013, p. 42)

